



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**Relatório Circunstanciado do Prefeito Gilnei Jose Nazareth de Souza
Exercício 2025**

Conforme prevê o artigo 2º, inciso IV, item a, da Resolução número 1134/2020, desta Egrégia Corte de contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2025, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem na Prestação de Contas os seguintes documentos:

- a. Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão;
- b. Relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c. Demonstrações contábeis geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
- d. Declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e operações de crédito;
- e. Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- f. Declaração firmada pelo contabilista e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados e
- g. Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

Execução Orçamentária

Orçamento

A Lei Orçamentária para o exercício de 2025, de nº 4899, 10 de dezembro de 2024, estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 94.500.000,00**.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA TOTAL	R\$ 94.500.000,00
REPASSE DUODECIMO	R\$ 2.510.000,00
DESPESA FIXADA MUNICÍPIO E RPPS	R\$ 91.990.000,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 35.430.004,20
CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 3.078.152,21
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ -
(-) DEDUÇÕES (CRÉDITO SUPLEMETARES POR REDUÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO	R\$ -12.310.147,26
TOTAL	R\$ 118.188.009,15

Créditos Adicionais

No exercício considerado foram autorizados créditos adicionais e especiais que somaram **R\$ 26.198.009,15** (vinte e seis milhões cento e noventa e oito mil, nove reais e quinze centavos).

Análise da Receita Consolidada

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada no exercício 2025 foi de **R\$ 110.577.951,84** (cento e dez milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais com oitenta e quatro centavos), assim composta:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO	REALIZ. NO
	ANUAL	PERÍODO
1- RECEITAS CORRENTES	R\$ 97.871.336,00	R\$ 104.252.472,95
Receita Tributária	R\$ 8.828.520,00	R\$ 9.729.141,65
Receita de Contribuição	R\$ 3.869.697,00	R\$ 4.839.352,07
Receita Patrimonial	R\$ 5.062.009,00	R\$ 9.705.731,81
Receita de Serviços	R\$ 263.963,00	R\$ 267.791,13
Transferencia Correntes	R\$ 79.010.981,00	R\$ 79.587.681,32
Outras Receitas Correntes	R\$ 836.166,00	R\$ 122.774,97
Receita Intra-Orçamentaria	R\$ 9.075.097,00	R\$ 8.234.425,37
2- RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 11.560,00	R\$ 9.172.192,51
Operações de Crédito		R\$ 5.160.652,26
Alienação de Bens	R\$ 420,00	R\$ 269.978,42
Amort. De Empréstimos	R\$ 10.350,00	R\$ 15.020,48
Transferências de Capital		R\$ 3.726.290,56
Outras Receitas de Capital	R\$ 790,00	R\$ 250,79
3 (-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R\$ -12.457.993,00	R\$ -11.081.138,99
TOTAL DA RECEITA	R\$ 94.500.000,00	R\$ 110.577.951,84

As receitas correntes alcançaram as cifras de **R\$ 104.252.472,95 (cento e quatro milhões duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais com noventa centavos)** onde se destacam as Transferências Correntes que teve uma arrecadação de **R\$ 79.587.681,32 (setenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais com trinta e dois centavos)**, o que corresponde a 76,34% das Receitas Correntes e 71,97% do total da receita Arrecadada.

No grupo de receita patrimonial houve uma arrecadação de **R\$ 9.705.731,81 (nove milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e trinta e um reais com oitenta e um centavos)**, uma arrecadação de 91,74% além da previsão inicial, este aumento foi causando principalmente pelo bom desempenho do rendimento das aplicações que compõem a carteira do RPPS.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

RECEITA TRIBUTARIA.

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	REALIZ. NO PERÍODO
Impostos	R\$ 6.772.229,00	R\$ 7.972.152,88
I P T U	R\$ 1.522.165,00	R\$ 1.514.660,38
I R R F	R\$ 2.423.232,00	R\$ 3.180.240,22
I T B I	R\$ 629.306,00	R\$ 601.886,76
I S S Q N	R\$ 2.197.526,00	R\$ 2.675.365,52
Taxas	R\$ 1.714.732,00	R\$ 1.756.988,77
Taxas Pelo Exercício de Policia	R\$ 296.668,00	R\$ 262.099,24
Taxas p/ Prestação de Serviços	R\$ 1.418.064,00	R\$ 1.494.889,53
Contribuições	R\$ 341.559,00	R\$ 0,00
Contribuições de melhoria	R\$ 341.559,00	R\$ -
Total das Receitas Tribu- tárias	R\$ 8.828.520,00	R\$ 9.729.141,65

Quanto a Receita Tributária, arrecadou-se R\$ 9.729.141,65 (nove milhões setecentos e vinte e nove, cento e quarenta e um reais com sessenta e cinco centavos), ou seja, 10,20% além do previsto. Neste grupo de receita o maior destaque se deu na conta do IRRF que arrecadou R\$ 3.180.240,22 (três milhões cento e oitenta mil, duzentos e quarenta reais com vinte e dois centavos sendo arrecadados 31,24% além do previsto.

Nas Receitas de Capital destacamos uma arrecadação de R\$ 2.212.358,91 (dois milhões duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais com noventa e um reais). As receitas que mais se destacaram foram de transferência de capital com uma arrecadação de R\$ 1.994.989,85 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais, com oitenta e cinco centavos).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

TRANSFERENCIAS CORRENTES.

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	REALIZ. NO PERÍODO
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 79.010.981,00	R\$ 79.587.681,32
Transferências da União	R\$ 32.860.977,00	R\$ 33.453.614,04
Cota parte FFPM	R\$ 25.121.900,00	R\$ 25.125.484,87
Cota parte do F P M mensal	R\$ 22.738.400,00	R\$ 22.367.923,68
Cota parte FPM - cotas extraordinarias	R\$ 2.383.500,00	R\$ 2.757.561,19
Cota Extra FPM 1% - Julho	R\$ 819.000,00	R\$ 955.014,29
Cota Extra FPM - SETEMBRO	R\$ 409.500,00	R\$ 816.709,73
Cota Extra FPM 1% - dezembro	R\$ 1.155.000,00	R\$ 985.837,17
Cota-parte ITR	R\$ 2.910.600,00	R\$ 1.820.714,48
Transf da Compesação Finance - FEP	R\$ 441.008,00	R\$ 435.954,03
Outras Transf. Exploração rec. Naturais	R\$ 148.255,00	R\$ 141.579,48
Transf Recurso do SUS - Bloco custeio	R\$ 2.569.134,00	R\$ 4.347.326,14
Transferências do F N A S	R\$ 120.393,00	R\$ 187.146,59
Transferências do F N D E	R\$ 1.442.003,00	R\$ 1.223.934,50
Outras Transferências da União	R\$ 107.684,00	
Transf. Fundeb ETI	R\$ -	R\$ 171.473,95
Transferências do Estado	R\$ 31.992.391,00	R\$ 30.847.804,19
Cota Parte do I C M S	R\$ 28.100.000,00	R\$ 26.086.277,75
Cota Parte do I P V A	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.309.831,88
Cota Parte do IPI / Exportação	R\$ 310.500,00	R\$ 304.943,33
Cota parte da C I D E	R\$ 16.400,00	R\$ 15.867,13



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Cota Parte Comp.Financeira-Royalties	R\$ 20.000,00	R\$ 26.126,35
Transferencia p/ Saude Fundo a Fundo SUS	R\$ 550.930,00	R\$ 705.295,54
Transf. Conv. Do estado e suas entidades	R\$ 464.800,00	R\$ 1.388.534,49
Outras Transferências do Estado	R\$ 29.761,00	R\$ 10.927,72
Transferências de Outras Inst. Publica	R\$ 14.139.613,00	R\$ 15.093.532,21
Outras Tranf. diversas	R\$ 18.000,00	R\$ 192.730,88

Neste grupo de receita, a Transferência de Recurso do SUS Bloco Custeio arrecadou o montante de R\$ 4.347.326,14 (quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). Referente ao ICMS foi arrecadado R\$ 26.086.277,75 (vinte e seis milhões, oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais com setenta e sete centavos), abaixo de previsto que foi R\$ 28.100.000,00 (vinte e oito milhões e cem mil reais). Referente ao FPM foi previsto um montante de R\$ 25.121.900,00 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e um mil e novecentos reais), tendo sido arrecadado no ano o valor de R\$ 25.125.484,87 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais com oitenta centavos).

Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação 2025.

→ Execução da Receita:

A previsão orçamentária do município de Mostardas, relativo à receita foi fixada em R\$ 94.500.000,00 (noventa e quatro milhões e quinhentos mil) e sua execução atingiu o montante de R\$ 110.557.951,84 (cento e dez milhões quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo arrecadado 16,99% da previsão inicial.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

→ Quociente de Execução da Receita Acumulada no Ano:

2025			
<u>Receita Realizada</u>	→	<u>110.557.851,84</u>	= 1,169
Receita Prevista		94.500.000,00	

→ Análise Horizontal da Arrecadação: Análise das receitas arrecadadas em 2024 com as receitas de 2025, o que possibilita comparar o comportamento das receitas nos períodos.

Títulos	Receita Arrecadada em 2024	Receita Arrecadada em 2025	Variação %
RECEITAS CORRENTES	R\$ 91.937.041,07	R\$ 104.252.472,95	113,40%
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 7.844.532,40	R\$ 9.729.141,65	124,02%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.896.134,43	R\$ 4.839.352,07	124,21%
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 5.085.890,00	R\$ 9.705.731,81	190,84%
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 365.963,62	R\$ 267.791,13	73,17%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 73.816.561,10	R\$ 79.587.681,32	107,82%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 927.959,52	R\$ 122.774,97	13,23%
Total Receita Intra-Orçamentaria	R\$ 9.016.567,83	R\$ 8.234.425,37	91,33%
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.212.358,91	R\$ 9.172.192,51	414,59%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 150.077,55	R\$ 5.160.652,26	3438,66%
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 59.615,50	R\$ 269.978,42	452,87%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$ 7.063,26	R\$ 15.020,48	212,66%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.994.989,85	R\$ 3.726.290,56	186,78%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 612,75	R\$ 250,79	40,93%
DEDUÇÕES DE RECEITA	R\$ -11.693.047,39	R\$ -11.081.138,99	94,77%
TOTAL	R\$ 91.472.920,42	R\$ 110.577.951,84	120,89%

Observa-se que as receitas correntes no exercício de 2025 aumentaram 13,40% em relação ao mesmo período do ano anterior. Nas receitas correntes o acréscimo de destaque



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ocorreu na conta Receita Patrimonial, tributarias e contribuições e em transferências correntes conforme demonstrado acima.

Quanto à receita de capital, o acréscimo de mais significativo se deu operação de crédito devido a um financiamento do FINISA, junto a Caixa Econômica Federal.

Análise da Despesa Consolidada

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 94.500.000,00 (noventa e quatro milhões e quinhentos reais) foi alterada conforme os créditos adicionais para R\$ 118.188.009,15 (cento e dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil, nove reais com quinze centavos).

→ Despesa Autorizadas Inicialmente:

Títulos	Autorizada R\$
DESPESAS CORRENTES	88.307.820,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.155.655,00
JUROS/ENC. E OUT. DES.CORRENTES	1.948.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.204.165,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.300.457,00
INVESTIMENTOS	1.600.457,00
INVERSÃO FINANCEIRAS	
AMORT.DÍV.E OUT. DESP.CAP.	1.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.891.723,00
Reserva de Contingência Prefeitura	581.683,00
Reserva de Contingência RPPS	2.310.040,00
TOTAL	94.500.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

→ Despesa Atualizada:

Títulos	DESPESA ATUALIZADA R\$
DESPESAS CORRENTES	97.211.059,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.700.311,89
JUROS/ENC. E OUT. DES.CORRENTES	2.508.706,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.002.041,33
DESPESAS DE CAPITAL	18.504.705,56
INVESTIMENTOS	16.325.511,56
INVERSÃO FINANCEIRAS	
AMORT.DÍV.E OUT. DESP.CAP.	2.179.194,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.472.244,37
Reserva de Contingência Prefeitura	162.204,37
Reserva de Contingência RPPS	2.310.040,00
TOTAL	118.188.009,15

→ Despesa Empenhada:

As despesas orçamentárias empenhadas consolidadas no período de janeiro a dezembro de 2025 totalizaram R\$ 106.153.386,35 (cento e seis milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), abaixo detalhadas:

Títulos	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	91.150.299,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.984.381,90
JUROS/ENC. E OUT. DES.CORRENTES	2.285.215,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.880.702,07
DESPESAS DE CAPITAL	15.003.087,34



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

INVESTIMENTOS	12.829.321,19
INVERSÃO FINANCEIRA	
AMORT.DÍV.E OUT. DESP.CAP.	2.173.766,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência Prefeitura	0,00
Reserva de Contingência RPPS	0,00
TOTAL	106.153.386,35

Destacamos que a maior concentração de dispêndio nas despesas correntes deu-se em despesas com pessoal e encargos sociais no montante de **R\$ 52.984.381,90 (cinquenta e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais com noventa centavos)**

→ Análise Horizontal da Despesa Empenhada: apresenta-se análise horizontal das despesas orçamentárias do exercício 2024 com o exercício 2025 que possibilita verificar o comportamento das despesas nos períodos citados.

Títulos	Despesa Empenhada em 2024 R\$	Despesa Empenhada em 2025 R\$	Variação
DESPESAS CORRENTES	79.331.000,20	91.150.299,01	114,90%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.729.500,14	52.984.381,90	115,86%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	733.606,60	2.285.215,04	311,50%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.867.893,46	35.880.702,07	109,17%
DESPESAS DE CAPITAL	5.651.780,95	15.003.087,34	265,46%
INVESTIMENTOS	4.334.448,63	12.829.321,19	295,99%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.317.332,32	2.173.766,15	165,01%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0		
SOMA	84.982.781,15	106.153.386,35	7,69%

→ Despesa Liquidada:

As despesas orçamentárias liquidadas consolidadas, no ano de 2025, totalizaram R\$ 102.334.981,99 (cento e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais com noventa e nove centavos), compostos da seguinte forma:

Títulos	LIQUIDADA R\$
DESPESAS CORRENTES	90.366.676,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.984.381,87
JUROS/ENC. E OUT. DES.CORRENTES	2.285.215,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.097.079,33
DESPESAS DE CAPITAL	11.968.305,75
INVESTIMENTOS	9.821.420,70
INVERSÃO FINANCEIRA	
AMORT.DÍV.E OUT. DESP.CAP.	2.146.885,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência Prefeitura	
Reserva de Contingência RPPS	
TOTAL	102.334.981,99

→ Análise Horizontal da Despesa Liquidada: mostra a evolução das despesas liquidadas no período de janeiro a dezembro de 2024 para 2025, conforme quadro:

Títulos	Despesas liquidadas em 2024	Despesas liquidadas em 2025	Variação
DESPESA CORRENTE	R\$ 78.475.966,03	R\$ 90.366.676,24	115,15%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 45.729.500,14	R\$ 52.984.381,87	115,86%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 733.606,60	R\$ 2.285.215,04	311,50%



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.012.859,29	R\$ 35.097.079,33	109,63%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.034.895,49	R\$ 11.968.305,75	394,36%
INVESTIMENTOS	R\$ 1.744.444,27	R\$ 9.821.420,70	563,01%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 1.290.451,22	R\$ 2.146.885,05	166,37%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0
SOMA	R\$ 81.510.861,52	R\$ 102.334.981,99	125,55%

Confronto da Receita e Despesa

→ Análise do Resultado Orçamentário: Abaixo verificamos o quociente do resultado orçamentário, que é resultante da relação entre a receita realizada e a despesa executada, indicando a **inexistência** de déficit.

<u>Quociente do Resultado Orçamentário do Exercício de 2024</u>			
<u>Receita Realizada</u>	=	<u>110.557.951,84</u>	→ 1,04
Despesa Empenhada		106.153.386,35	

Na análise dos valores acumulados no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 verificamos que o resultado apresenta superávit. No exercício de 2025 para cada R\$ 1,00 de despesa sobrou de R\$ 0,04 da receita para cobertura da despesa.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

UNIDADE CONSOLIDADA			
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	REALIZ. NO PERÍODO	% REALIZADO
1- RECEITAS CORRENTES	R\$ 97.871.336,00	R\$ 104.252.472,95	106,52
Receita Tributária	R\$ 8.828.520,00	R\$ 9.729.141,65	110,20
Receita de Contribuição	R\$ 3.869.697,00	R\$ 4.839.352,07	125,06
Receita Patrimonial	R\$ 5.062.009,00	R\$ 9.705.731,81	191,74
Receita de Serviços	R\$ 263.963,00	R\$ 267.791,13	101,45
Transferencia Correntes	R\$ 79.010.981,00	R\$ 79.587.681,32	100,73
Outras Receitas Correntes	R\$ 836.166,00	R\$ 122.774,97	14,68
Receita Intra-Orçamentaria	R\$ 9.075.097,00	R\$ 8.234.425,37	90,74
2- RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 11.560,00	R\$ 9.172.192,51	79344,23
Operações de Crédito		R\$ 5.160.652,26	#DIV/0!
Alienação de Bens	R\$ 420,00	R\$ 269.978,42	64280,58
Amort. De Empréstimos	R\$ 10.350,00	R\$ 15.020,48	145,13
Transferências de Capital		R\$ 3.726.290,56	#DIV/0!
Outras Receitas de Capital	R\$ 790,00	R\$ 250,79	31,75
3 (-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R\$ -12.457.993,00	R\$ -11.081.138,99	88,95
TOTAL DA RECEITA	R\$ 94.500.000,00	R\$ 110.577.951,84	117,01

Títulos	DESPESA ATUALIZADA R\$	EMPENHADA	% REALIZADO
DESPESAS CORRENTES	97.211.059,22	91.150.299,01	93,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.700.311,89	52.984.381,90	96,86
JUROS/ENC. E OUT. DES.CORRENTES	2.508.706,00	2.285.215,04	91,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.002.041,33	35.880.702,07	89,70
DESPESAS DE CAPITAL	18.504.705,56	15.003.087,34	81,08
INVESTIMENTOS	16.325.511,56	12.829.321,19	78,58
INVERSÃO FINANCEIRAS			#DIV/0!
AMORT.DÍV.E OUT. DESP.CAP.	2.179.194,00	2.173.766,15	99,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.472.244,37	0	0,00
Reserva de Contingência Prefeitura	162.204,37	0	0,00
Reserva de Contingência RPPS	2.310.040,00	0	0,00
TOTAL	118.188.009,15	106.153.386,35	89,82
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		R\$ 4.424.565,49	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

→ Conclusão das análises realizadas com Receitas e Despesas:

Comparando o comportamento das receitas e despesas no exercício de 2025 conclui-se que:

- Houve uma arrecadação superior nas Receitas correntes em relação ao montante despendido nas despesas correntes;
- Foi investido valores significativos em despesas de capital;
- O valor arrecadado superou o valor do dispêndio, observa-se uma receita superior em relação ao total da despesa;
- O município apresentou um **superávit** orçamentário no valor de **R\$ 4.424.565,49 (quatro milhões quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais com quarenta e nove centavos)**.

Gestão Financeira e Econômica incluído o RPPS

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração de gestão desenvolvida ao longo de um período, uma vez que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Apuração do Resultado Financeiro	
(+)Receitas Orçamentárias	R\$ 110.577.951,84
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 2.773.015,86
(+) Recebimentos Extra orçamentários	R\$ 21.934.953,09
(-) Despesa Orçamentária	R\$ -106.153.386,35
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$ -2.773.015,86



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

(-) Pagamentos Extra orçamentários	R\$ -20.321.115,75
(=) Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 6.038.402,83

As operações financeiras se processaram conforme demonstrativos, estes por integram a remessa do SIAPC/PAD deixam de ser reproduzido.

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da fazenda pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município, segundo este Balanco, por integrar a remessa do SIAPC/PAD, deixa de ser reproduzidos.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Os efeitos das Variações Patrimoniais, por integrar a remessa do SIAPC/PAD, deixam de ser reproduzidos.

LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal – SIAPC/PAD correspondente ao 2º Semestre de 2025 encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado o Total da Despesa Líquida com pessoal do executivo nos últimos 12 meses comprometeu 45,60% da Receita Corrente Líquida, ficando situado abaixo do limite prudencial de 51,30%.

PODER	DESPESA LIQUIDADADA	% RCL	LIMITE EMIÇÃO ALERTA	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE LEGAL
Despesas com pessoal do Executivo	R\$ 37.243.510,60	45,61%	48,60%	51,30%	54,00%
Despesas com pessoal do Legislativo	R\$ 1.707.162,40	2,09%	5,40%	5,70%	6,00%



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

Total das despesas com pessoal	R\$ 38.950.673,00	47,70%	54,00%	57,00%	60,00%
---------------------------------------	-------------------	--------	--------	--------	--------

DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

**Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE + FUNDEB,
incluindo os Recursos do FUNDEB.**

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R\$ **20.234.192,26 (vinte milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais com vinte e seis centavos)** sendo deste valor excluídas as despesas liquidas com PLUS do Fundeb e Rendimento do MDE e Fundeb, tendo assim o montante aplicado em despesas do ensino de R\$ **16.131.692,10 (dezesesseis milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais com dez centavos)**, o que corresponde a **25,46%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi superavitário em relação ao Fundeb. Assim, o **ganho deverá** ser deduzido nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 14113/2020, uma parcela não inferior a 70% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do exercício em análise, o montante de R\$ **14.090.610,93 (quatorze milhões, noventa mil, seiscentos e dez reais com noventa e três centavos)**, o que corresponde a **91,53%** dos recursos do referido fundo, **atendendo** o dispositivo legal supracitado.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

	%
% DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	25,46
% DE APLICAÇÃO 70% DO MINIMO PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	91,53

Recursos Aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Os gastos com saúde atingiram o montante de **R\$ 15.690.061,13 (quinze milhões, seiscentos e noventa mil, sessenta reais com treze centavos)** que representa **25,89%**, sobre a Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Observa-se que o município repassou a mais para saúde o montante de **R\$ 6.600.881,80 (seis milhões, seiscentos mil, oitocentos e oitenta e um reais com oitenta centavos)**, pois pela constituição é obrigado a aplicar o mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências o que daria **R\$ 9.089.179,83 (nove milhões, oitenta e nove mil, cento e setenta e nove reais com oitenta centavos)**.


Sidnei A. Amaral
Diretor de Contabilidade
CRC/RS 089877



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À vista das informações e demonstrativos apresentados ao longo do presente Relatório Circunstanciado, constata-se que a gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária do Município no exercício de 2025 foi conduzida em estrita observância às normas que regem a administração pública, especialmente às disposições da **Lei nº 4.320/1964**, da **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, bem como aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

No que concerne à execução orçamentária, verifica-se que o Município apresentou desempenho positivo na arrecadação das receitas, superando a previsão estabelecida na Lei Orçamentária Anual, circunstância que demonstra adequação no planejamento orçamentário e eficiência na gestão das receitas públicas. A execução da despesa ocorreu dentro dos limites autorizados pela legislação orçamentária vigente, observando-se o devido controle da programação financeira e o acompanhamento sistemático da execução orçamentária ao longo do exercício.

O resultado orçamentário apurado ao final do exercício evidenciou **superávit**, o que demonstra o cumprimento do princípio do equilíbrio das contas públicas, conforme preconiza o artigo 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000, o qual estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, com prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Ressalta-se, ainda, que os **limites constitucionais e legais relativos às despesas com pessoal** foram rigorosamente observados, permanecendo os percentuais apurados abaixo dos limites prudentiais e máximos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciando o adequado controle das despesas obrigatórias de caráter continuado e a responsabilidade na condução da política de gestão de pessoal.

No tocante às **vinculações constitucionais**, verifica-se que o Município cumpriu integralmente os percentuais mínimos de aplicação de recursos nas áreas de **educação e saúde**, conforme exigido pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional pertinente, assegurando a adequada destinação de recursos às políticas públicas essenciais e prioritárias para a população.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Registra-se também que os demonstrativos contábeis e fiscais foram elaborados e encaminhados em conformidade com as normas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como com as exigências do **Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC/PAD**, permitindo o adequado acompanhamento e fiscalização pelos órgãos de controle externo.

Cumpre destacar, ainda, que as ações administrativas foram desenvolvidas com suporte nos mecanismos institucionais de **controle interno**, os quais desempenham papel fundamental na prevenção de irregularidades, no acompanhamento da execução orçamentária e financeira e na verificação da conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.

Nesse contexto, os resultados evidenciados nos demonstrativos fiscais e contábeis indicam que a gestão municipal no exercício de 2025 manteve **equilíbrio fiscal, regularidade na execução orçamentária e observância às normas legais aplicáveis**, não se verificando indícios de comprometimento da sustentabilidade financeira do ente municipal.

Diante do exposto, conclui-se que a Administração Municipal pautou sua atuação na responsabilidade fiscal, na transparência da gestão pública e na correta aplicação dos recursos públicos, permanecendo comprometida com o aprimoramento permanente dos instrumentos de planejamento, gestão e controle, bem como com a fiel observância das normas que disciplinam a administração pública e a prestação de contas perante os órgãos de controle e a sociedade.

Mostardas, 05 de março de 2026.



GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Relatório Anual de Gestão 2025

DIULY DE FARIAS DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	MOSTARDAS
Região de Saúde	Região 05 - Bons Ventos
Área	1.983,12 Km²
População	12.346 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 26/06/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSTARDAS
Número CNES	2224429
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88000922000140
Endereço	RUA ANA AMALIA LEITE 406
Email	saude@mostardas.rs.gov.br
Telefone	(51)36731261

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/06/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	DIULY DE FARIAS DA SILVA
E-mail secretário(a)	mostardascontabilidade@gmail.com
Telefone secretário(a)	53999664013

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/06/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/06/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/06/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 05 - Bons Ventos

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BALNEÁRIO PINHAL	103.759	15371	148,14
CAPIVARI DO SUL	417.609	4079	9,77
CARAÁ	294.336	7553	25,66
CIDREIRA	246.362	17538	71,19

IMBÉ	39.549	27931	706,24
MOSTARDAS	1983.117	12346	6,23
OSÓRIO	663.267	48929	73,77
PALMARES DO SUL	946.238	13170	13,92
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	1048.904	44393	42,32
TAVARES	604.255	5319	8,80
TRAMANDAÍ	143.918	56296	391,17

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa 29/07/2025	2º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa 11/11/2025	3º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa 27/02/2026
--	--	--

• Considerações

Identificação do Município e Contextualização

O município de Mostardas está localizado no estado do Rio Grande do Sul, integrando a Região Sul do país. Apresenta características territoriais marcadas por extensa área geográfica, com predomínio de zonas rurais e áreas litorâneas, o que influencia diretamente na organização da rede de atenção à saúde, especialmente no que se refere ao acesso da população aos serviços. A dispersão territorial e as especificidades geográficas demandam a adoção de estratégias diferenciadas para garantir a universalidade e a integralidade da assistência.

A gestão das ações e serviços de saúde no município é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração pública direta incumbido de planejar, coordenar, executar e avaliar as políticas de saúde no âmbito local, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Lei nº 8.080/1990.

2. Estrutura da Gestão do SUS no Município

A gestão municipal da saúde está organizada de forma descentralizada, conforme preconizado pelo SUS, sendo responsável pela execução das ações de atenção básica, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e demais serviços sob sua governabilidade. O município atua de forma articulada com as demais esferas de governo, observando os instrumentos de planejamento obrigatórios: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão.

O financiamento das ações e serviços públicos de saúde é operacionalizado por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído conforme diretrizes da Lei nº 8.142/1990, o qual centraliza os recursos provenientes das transferências intergovernamentais e das receitas próprias do município. A execução financeira observa os princípios da legalidade, transparência e controle social.

3. Planejamento em Saúde

O Plano Municipal de Saúde constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da gestão, com vigência quadrienal, no qual estão definidas as diretrizes, objetivos e metas para o período. A Programação Anual de Saúde operacionaliza as ações previstas no plano, enquanto o Relatório Anual de Gestão apresenta os resultados alcançados, permitindo o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas.

Esses instrumentos asseguram a coerência entre planejamento e execução, bem como subsidiam o processo de tomada de decisão na gestão municipal.

4. Regionalização da Saúde

O município de Mostardas integra a Região de Saúde 05 *Í* Bons Ventos, espaço territorial de planejamento integrado que organiza a rede de atenção à saúde de forma regionalizada e hierarquizada. A regionalização visa garantir o acesso da população aos diferentes níveis de complexidade assistencial, por meio da articulação interfederativa e do compartilhamento de serviços entre os municípios que compõem a região.

Nesse contexto, o município estabelece fluxos de referência e contrarreferência, especialmente para serviços de média e alta complexidade, que não estão disponíveis localmente, assegurando a continuidade do cuidado aos usuários do SUS.

5. Controle Social

O Conselho Municipal de Saúde constitui instância colegiada permanente e deliberativa, com composição paritária entre representantes dos usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços. Sua atuação está fundamentada na Lei nº 8.142/1990, sendo responsável por exercer o controle social sobre a política de saúde, inclusive na apreciação e aprovação dos instrumentos de planejamento, como o Relatório Anual de Gestão.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Mostardas apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde desenvolvidos no município no exercício de 2025, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os princípios da transparência, planejamento e controle social.

O RAG constitui um importante instrumento de gestão e prestação de contas, elaborado em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 141/2012 e orientado pelas normativas do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento. Este relatório tem como finalidade demonstrar os resultados alcançados a partir da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), permitindo o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações planejadas, bem como a análise do desempenho dos indicadores de saúde pactuados.

Ao longo deste documento, são apresentadas informações relativas à execução orçamentária e financeira, à oferta e produção de serviços de saúde, à estrutura da rede de atenção, aos indicadores epidemiológicos e assistenciais, além das ações estratégicas desenvolvidas no período. Também são destacadas as dificuldades encontradas, os avanços obtidos e as medidas adotadas para o aprimoramento da gestão e da qualidade da atenção à saúde.

O relatório foi elaborado de forma integrada pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos dados registrados nos sistemas oficiais de informação em saúde e nas ferramentas do DigiSUS, garantindo maior fidedignidade, rastreabilidade e transparência das informações. Ressalta-se, ainda, a importância da participação do Conselho Municipal de Saúde no processo de análise e aprovação deste instrumento, fortalecendo o controle social e a gestão participativa.

Dessa forma, o RAG 2025 reafirma o compromisso da gestão municipal com o planejamento ascendente, a melhoria contínua dos serviços de saúde e a garantia do acesso universal, integral e equânime à população de Mostardas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	386	368	754
5 a 9 anos	427	399	826
10 a 14 anos	423	383	806
15 a 19 anos	402	371	773
20 a 29 anos	819	807	1.626
30 a 39 anos	823	780	1.603
40 a 49 anos	763	755	1.518
50 a 59 anos	782	798	1.580
60 a 69 anos	783	737	1.520
70 a 79 anos	481	439	920
80 anos e mais	175	246	421
Total	6.264	6.083	12.347

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
MOSTARDAS	156	128	134	134

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	130	40	38	46	40
II. Neoplasias (tumores)	51	87	110	79	108
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	2	8	15	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	22	16	14	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	15	12	19	21
VI. Doenças do sistema nervoso	10	18	23	15	30
VII. Doenças do olho e anexos	3	15	15	14	10
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	73	88	59	88	101
X. Doenças do aparelho respiratório	43	106	89	96	77
XI. Doenças do aparelho digestivo	54	60	95	119	143
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	10	7	19	19
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	15	35	14	20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	52	56	58	80
XV. Gravidez parto e puerpério	144	115	142	124	105
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	12	20	18	16
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	4	9	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	13	10	21	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	58	81	68	77	72

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	15	9	15	32
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	716	768	816	861	925

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	15	5	3
II. Neoplasias (tumores)	20	24	26	39
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	10	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	8	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	32	38	20
X. Doenças do aparelho respiratório	11	11	18	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	-	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	7	-	5
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	5	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	8	14	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	105	119	128	112

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3. Análise dos Dados Demográficos e de Morbimortalidade - Município de Mostardas

3.1 População estimada por sexo e faixa etária

A análise da população estimada do município de Mostardas evidencia uma distribuição demográfica característica de municípios de pequeno porte, com relativa estabilidade populacional e tendência ao envelhecimento. Observa-se predominância de adultos e idosos, com redução proporcional das faixas etárias mais jovens, fenômeno associado à diminuição das taxas de fecundidade e à migração de jovens para outros centros urbanos em busca de oportunidades educacionais e de trabalho.

A distribuição por sexo mantém-se equilibrada nas faixas etárias mais jovens, com discreta predominância do sexo feminino nas idades mais avançadas, o que está em consonância com a maior expectativa de vida das mulheres. Esse perfil demográfico impõe desafios à gestão municipal de saúde, especialmente no fortalecimento das ações voltadas às doenças crônicas não transmissíveis, ao cuidado longitudinal e à atenção à pessoa idosa.

3.2 Nascidos Vivos

O número de nascidos vivos no período analisado mantém-se em patamar compatível com a tendência histórica do município, refletindo taxas de natalidade reduzidas. Esse cenário reforça a transição demográfica em curso, marcada por menor renovação populacional.

Do ponto de vista da saúde pública, destaca-se a importância da manutenção e qualificação das ações de atenção pré-natal, parto e puerpério, bem como o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Indicadores relacionados aos nascidos vivos permanecem fundamentais para o monitoramento da qualidade da atenção básica, especialmente no que se refere ao acesso oportuno aos serviços e à prevenção de agravos evitáveis.

3.3 Principais causas de internação por local de residência

As principais causas de internação hospitalar de residentes em Mostardas refletem o perfil epidemiológico do município, com predominância de condições sensíveis à atenção primária, doenças do aparelho respiratório, circulatório e agravos relacionados a causas externas, além de internações associadas à gestação, parto e puerpério.

Esse padrão indica a necessidade de fortalecimento contínuo da Atenção Primária à Saúde (APS), com foco na prevenção, no manejo adequado das doenças crônicas e na promoção de hábitos de vida saudáveis. A análise das internações por local de residência também contribui para identificar possíveis fragilidades na rede assistencial e orientar estratégias para redução de hospitalizações evitáveis.

3.4 Mortalidade por grupos de causas

O perfil de mortalidade do município é compatível com o observado em contextos de transição epidemiológica avançada, com predomínio das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente as doenças do aparelho circulatório, seguidas por neoplasias e outras causas externas.

A mortalidade por causas evitáveis ainda representa um desafio, reforçando a necessidade de ações integradas de vigilância em saúde, promoção da saúde e prevenção de agravos. A análise dos óbitos por grupos de causas subsidia o planejamento das políticas públicas municipais, permitindo direcionar recursos e estratégias para os principais problemas de saúde que impactam a população.

Considerações Finais

Os dados demográficos e de morbimortalidade do município de Mostardas evidenciam a importância do planejamento em saúde alinhado ao perfil populacional e epidemiológico local. O envelhecimento da população, a redução da natalidade e a predominância das doenças crônicas exigem a consolidação de um modelo de atenção centrado na Atenção Primária, na integralidade do cuidado e na articulação da rede de serviços.

O monitoramento contínuo desses indicadores é essencial para a tomada de decisão, avaliação das ações desenvolvidas e reorientação das políticas de saúde, garantindo maior efetividade na resposta às necessidades da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	18.921
Atendimento Individual	23.823
Procedimento	48.693
Atendimento Odontológico	3.936

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	342	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	342	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	342	-
Total	342	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4. Dados da Produção de Serviços no SUS do Município de Mostardas é Análise e Considerações Gerais

A análise da produção de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Mostardas evidencia o esforço da gestão municipal na organização da rede de atenção à saúde, considerando as características territoriais, demográficas e epidemiológicas locais. De modo geral, observa-se a centralidade da Atenção Básica como ordenadora do cuidado, bem como a articulação com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), visando à integralidade, continuidade e resolutividade das ações.

4.1. Produção de Atenção Básica

A produção da Atenção Básica no município de Mostardas demonstra seu papel estratégico como principal porta de entrada do SUS. As ações desenvolvidas concentram-se na promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento de condições crônicas, atenção materno-infantil e atendimento às demandas espontâneas da população.

Destaca-se a atuação das equipes de Saúde da Família e da Atenção Primária, contribuindo para o fortalecimento do vínculo com os usuários, a territorialização e o acompanhamento longitudinal. Apesar dos desafios relacionados à ampliação da cobertura e à qualificação contínua das equipes, a Atenção Básica mantém-se como eixo estruturante da rede assistencial.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

A produção de serviços de urgência e emergência reflete a necessidade de resposta imediata às situações agudas e agravos à saúde da população. Em Mostardas, esse atendimento apresenta relevância tanto para casos clínicos quanto para situações decorrentes de acidentes e outras intercorrências.

Observa-se a importância da adequada articulação entre a Atenção Básica, os serviços de urgência e os encaminhamentos para a média e alta complexidade, garantindo fluxos assistenciais mais eficientes e evitando sobrecarga desnecessária desses serviços. A qualificação do acolhimento e da classificação de risco permanece como aspecto fundamental para a melhoria da resolutividade.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

A Atenção Psicossocial no município evidencia o compromisso com o cuidado em saúde mental pautado nos princípios da Reforma Psiquiátrica e da atenção comunitária. As ações desenvolvidas buscam atender usuários em sofrimento psíquico, incluindo transtornos mentais comuns e graves, bem como demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.

A organização dos serviços psicossociais demonstra a necessidade de fortalecimento do trabalho em rede, com integração entre Atenção Básica, serviços especializados e demais políticas públicas. A continuidade do cuidado e a ampliação das ações de promoção da saúde mental representam desafios permanentes.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

A produção ambulatorial especializada e hospitalar no município de Mostardas revela a dependência de serviços de referência para a realização de procedimentos de média e alta complexidade. Esses atendimentos são essenciais para complementar o cuidado iniciado na Atenção Básica, garantindo diagnóstico, tratamento e reabilitação adequados.

Observa-se a importância da regulação do acesso e do monitoramento das referências e contrarreferências, visando reduzir filas, otimizar recursos e assegurar maior equidade no atendimento aos usuários do SUS.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica constitui componente essencial da atenção à saúde, assegurando o acesso da população aos medicamentos essenciais. Em Mostardas, a produção relacionada a esse eixo demonstra a relevância da organização dos serviços farmacêuticos, incluindo a dispensação, o armazenamento adequado e a orientação aos usuários.

A qualificação da Assistência Farmacêutica contribui diretamente para a adesão aos tratamentos, a segurança do uso de medicamentos e a racionalização dos recursos públicos, sendo necessária a integração com as equipes de saúde e com as ações da Atenção Básica.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

A produção da Vigilância em Saúde no município reflete as ações voltadas ao controle de riscos, prevenção de doenças e monitoramento da situação de saúde da população. Destacam-se as atividades de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.

Essas ações são fundamentais para a identificação precoce de agravos, a resposta oportuna a eventos de interesse em saúde pública e o planejamento de intervenções. A articulação entre a Vigilância em Saúde e a Atenção Básica fortalece a capacidade de resposta do sistema municipal.

Considerações Finais

De forma geral, a produção de serviços do SUS no município de Mostardas evidencia avanços na organização da rede de atenção, ao mesmo tempo em que aponta desafios relacionados à ampliação da oferta, qualificação dos serviços e fortalecimento da integração entre os diferentes níveis de atenção. A continuidade dos investimentos em gestão, planejamento, qualificação profissional e monitoramento da produção é fundamental para assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua da saúde da população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	1	2
FARMACIA	0	0	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	1	1	16	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/06/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	1	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	16	1	1	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/06/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A análise da rede física prestadora de serviços ao SUS no município de Mostardas evidencia avanços importantes no acesso à atenção básica, especialmente por meio da cobertura das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF). Observa-se que a organização da rede tem contribuído para a ampliação do atendimento à população, com foco na prevenção, promoção e acompanhamento contínuo das condições de saúde.
- Entretanto, persistem desafios estruturais e operacionais. Entre eles, destacam-se:
- **Infraestrutura física:** algumas unidades apresentam necessidade de manutenção, ampliação ou adequação para garantir acessibilidade, ambiência e melhor resolutividade dos serviços.
 - **Recursos humanos:** dificuldades na fixação de profissionais, especialmente médicos e especialistas, impactam a continuidade do cuidado e o tempo de espera por atendimentos.
 - **Integração da rede:** ainda há fragilidades na articulação entre atenção básica, média complexidade e serviços de referência regional, o que pode gerar descontinuidade no cuidado.
 - **Acesso a serviços especializados:** a dependência de municípios de referência limita a agilidade no atendimento de demandas específicas.

No que se refere aos indicadores de saúde, nota-se desempenho satisfatório em ações de imunização e acompanhamento de grupos prioritários, porém com necessidade de aprimoramento em áreas como saúde da mulher, saúde mental e controle de doenças crônicas.

Outro ponto relevante é a necessidade de fortalecimento dos sistemas de informação, garantindo maior qualidade dos dados registrados, o que impacta diretamente no planejamento e na tomada de decisão.

Considerações Finais

Conclui-se que, apesar dos avanços alcançados, a consolidação de uma rede resolutiva e integrada no município de Mostardas exige esforços contínuos de gestão, planejamento e investimento, visando garantir a integralidade e a equidade no acesso aos serviços do SUS como:

- Investimento contínuo na qualificação da infraestrutura das unidades de saúde;
- Fortalecimento das políticas de valorização e fixação de profissionais;
- Ampliação da integração regional da rede de atenção à saúde;
- Melhoria nos fluxos de encaminhamento e regulação;
- Aperfeiçoamento dos registros e uso dos sistemas de informação;
- Intensificação das ações de promoção e prevenção em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	3	6	28	14
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	3	4	4	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	2	2	3
	Bolsistas (07)	1	1	2	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	60	59	68	67

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	11	11	9

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A presente análise refere-se exclusivamente aos profissionais de saúde vinculados à gestão municipal, conforme registros constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), não contemplando eventuais vínculos de outras esferas de gestão que possam atuar na rede local. Com base na avaliação quantitativa do quadro de pessoal alocado nas unidades que compõem a rede municipal de saúde, observa-se que o dimensionamento da força de trabalho encontra-se, em termos gerais, compatível com as demandas assistenciais e administrativas atualmente existentes, considerando a organização dos processos de trabalho no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Verifica-se que a gestão municipal adota como diretriz a adequação progressiva do quadro funcional em consonância com a ampliação, implantação ou reestruturação dos serviços de saúde, evidenciando alinhamento com os princípios da eficiência administrativa e da integralidade da atenção, conforme preconizado na Lei nº 8.080/1990 e nas diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Registra-se, portanto, que o quantitativo de profissionais disponíveis mostra-se suficiente para o atendimento das demandas da população usuária no período analisado. Contudo, ressalta-se a necessidade de monitoramento contínuo da força de trabalho, considerando possíveis alterações no perfil epidemiológico, crescimento populacional e expansão da rede de serviços. Diante do quadro apresentado a Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando para:
- A manutenção de mecanismos sistemáticos de planejamento e avaliação da força de trabalho em saúde;
 - A adequação periódica do quadro funcional com base em indicadores assistenciais e parâmetros de cobertura;
 - E a observância permanente das normativas do SUS, visando assegurar o acesso universal, a integralidade e a qualidade das ações e serviços de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 1 .1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANTER 100% A COBERTURA ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BASICA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CRIAR AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS									
Ação Nº 2 - Apoio a práticas corporais e grupos de caminhada									
Ação Nº 3 - Ações educativas em escolas, feiras, praças e unidades de saúde, com distribuição de materiais gráficos									
Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar									
Ação Nº 5 - CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA									
Ação Nº 6 - Apoio a grupos de convivência e educação em saúde com foco em envelhecimento ativo e prevenção de agravos									
Ação Nº 7 - Identificação e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade ou com restrição de mobilidade									
Ação Nº 8 - Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular									
Ação Nº 9 - AMPLIAR A ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS									
Ação Nº 10 - Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social									
Ação Nº 11 - Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 12 - DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA									
Ação Nº 13 - Capacitação de Profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento, Sinais de Alerta e Intervenções Precoces									
Ação Nº 14 - Realização de Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil (Avaliações Periódicas com Prontuário e Registro)									
Ação Nº 15 - DESENVOLVER APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS									
Ação Nº 16 - Aquisição de pequenos acessórios de suporte(cabos, microfones, câmeras, fones, teclados, tripés), observando que são itens de custeio e não de capital									
2. AMPLIAR PARA 100% A COBERTURA DA POPULAÇÃO CADASTRADA PELA ATENÇÃO BASICA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	97,12	97,12
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizados 100% da população no sistema e-sus AB									
3. MANTER A COBERTURA DA POPULAÇÃO ESTIMADA DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar auxiliar de saúde bucal para as ESB									
Ação Nº 2 - Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado									
Ação Nº 3 - Realizar 100 do registro dos atendimentos odontológicos no sitema E-sus									
4. REDUZIR O NUMERO DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	24	24	24	Número	16,00	66,67
Ação Nº 1 - Número de óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)									

5. ATINGIR A META DAS IMUNIZAÇÕES PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	100,00	75,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas aplicadas conforme o preconizado pelo MS selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade									
6. AMPLIAR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO EM MULHERES DE 25 A 64 A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETATIA	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	70,00	70,00	46,00	Razão	43,00	93,48
Ação Nº 1 - Número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária									
Ação Nº 2 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER									
Ação Nº 3 - ADesenvolver ações de apoio a ações de Planejamento Reprodutivo									
7. AMPLIAR A RAZAO DE MAMOGRAFIAS DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	70,00	70,00	46,00	Razão	41,00	89,13
Ação Nº 1 - Número de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.									
8. DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0		0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA									
Ação Nº 2 - Capacitação de Profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento, Sinais de Alerta e Intervenções Precoces									
Ação Nº 3 - Realização de Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil (Avaliações Periódicas com Prontuário e Registro)									
9. MANTER ZERADO O NUMERO DE OBITOS MATERNOS	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período por local de residência									
10. AUMENTAR A COBERTURA DE ACONPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	70,00	70,00	81,05	Percentual	88,90	109,69
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil									
11. DIMINUIR O NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01(UM) ANO DE IDADE	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	1	2	2	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade									
12. MANTER EM 0 (ZERO) O NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 (CINCO) ANOS DE IDADE	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 (CINCO) ANOS DE IDADE									
13. UTILIZAR O RECURSO QUILOMBOLA CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO	Utilização de repasses do estado conforme Plano de aplicação	Proporção	2021	100,00	100,00	0,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - UTILIZAÇÃO DO RECURSO QUILOMBOLA CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO									
14. MANTER O PROGRAMA PSE	Manter o PSE	Proporção	2020	100,00	100,00	0,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - MANTER O PROGRAMA PSE									
OBJETIVO Nº 1 .2 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDARIA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANTER CONTRATO COM HOSPITAL SAO LUIZ, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Manter contrato de prestação de serviço de urgência e emergência	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER CONTRATO COM HOSPITAL SAO LUIZ, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA									
2. MANTER CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE TAVERES PARA ATENDIMENTO SAMU	Manter contrato para atendimento SAMU	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE TAVERES PARA ATENDIMENTO SAMU									
3. MANTER E REESTRUTURAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES	Manter e reestruturar o Centro de Especialidades Dr Valmor de Souza Machado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER E REESTRUTURAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES Dr VALMOR DE SOUZA MACHADO ANEXO									
4. IMPLANTAR E MANTER O AMENT	Implantar o AMENT conforme Nota Técnica nº 01/2020 do Departamento de Ações em Saúde Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Estado do Rio Grande do Sul	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o ambulatório de saúde mental com profissionais necessários para a manutenção do serviço									
5. MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONFORME A NECESSIDADE DA SMS	Contratos com os prestadores de serviços médico hospitalar odontológico complementares	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
OBJETIVO Nº 1 .3 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTO CONFORME A LISTA DO RENAME E REMUME	Adquirir e dispensar medicamentos conforme a RENAME e REMUME	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AQUIIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME A LISTA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL REMUME									
2. ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	Atender as demandas judiciais de fornecimento de medicamento	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ADERIR AO SISTEMA OPORTUNIZA ASSISTENCIA FARMACEUTICA PARA REDUZIR AS DEMANDAS JUDICIAIS									
3. CRIA E IMPLANTAR COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	Criar e implantar de uma comissão de farmácia e terapêutica por meio do planejamento estratégico situacional	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - CRIA E IMPLANTAR COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA									
OBJETIVO Nº 1 .4 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O GERENCIAMENTO DE RISCOS E AGRAVOS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. ENCERAR NO MINIMO 80% DOENÇAS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA REGISTRADA NO SINAN, CONFORME PRECONIZADO PELO MS	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ENCERAR NO MINIMO 80% DOENÇAS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA REGISTRADA NO SINAN, CONFORME PRECONIZADO PELO MS									
2. CUMPRIR A METE ESTIPULADA PELO MS DE ANALISES REALIZADAS EM AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
3. REALIZAR NO MINIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADA NECESSÁRIAS CONFORME PACTUAÇÃO	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Número	2021	6	6	6	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano realizadas									
4. REALIZAR OS CICLOS DE COBERTURA DE IMOVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DE DENGUE	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue									
5. MANTER O PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVIOS RELACIONADOS A SAÚDE DO TRABALHADOR	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
6. PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados									
7. PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	95,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Registro de óbitos com causa básica definida									
8. PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cura de casos novos de tuberculose pulmonar									
9. PROPORÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA COM PRESENÇA DE ESCHERICHIA COLI, EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS	Proporção amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas									
10. PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO INVESTIGADOS	Proporção Óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados									
11. TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS (ACIDENTES E DOENÇAS) RELACIONADOS AO TRABALHO	Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho	Taxa	2021	40,00	40,00	80,00	Taxa	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho									

OBJETIVO Nº 1 .5 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REGULAÇÃO EM SAÚDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. INSERIR E ACOMPANHAR AS SOLICITAÇÕES DE PACIENTES INSERIDOS NO SISREG, GERCON E GERINT, GARANTINDO SEU ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	Garantir o agendamento de 100% dos pacientes cadastrados nos sistemas	Número	2021	100	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - GARANTIR O AGENDAMENTO DE 100% DOS PACIENTES PELO SISTEMAS									
2. ACOMPANHAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Acompanhamento dos contratos com os prestadores dos serviços de saúde	Número	2021	100	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATOS COM OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
3. ACOMPANHAR AS EMISSÕES DE AIHs	Emissões de AIHs	Número	2021	100	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - EMISSÕES DE AIHs									
OBJETIVO Nº 1 .6 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA ATENDER OS CASOS SUPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19 PARA GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ACOLHER 100 % DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19 NA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19 NA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL									
OBJETIVO Nº 1 .7 - GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O CONTROLE DA COVID 19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. INVESTIGAR 100% CASOS LEVES E MODERADOS DE COVID19 NOTIFICADOS NO E-SUS NOTIFICA (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - NUMERO DE CASOS COVID19 NOTIFICADOS E INVESTIGADOS NO E-SUS NOTIFICA (E-SUS VE)									
2. INVESTIGAR 100% SRAG NOTIFICADAS NO SIVEP GRIPE (SIVEP GRIPE)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - número de casos de síndrome gripa aguda investigados									
3. REALIZAR A AVALIAÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE PESSOAS COM CONDIÇÕES PÓS-COVID CONCERNENTES À APS	• Estabelecer estratégias de acompanhamento pela APS aos usuários com síndrome pós-covid-19, compartilhando cuidado entre os níveis de atenção	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - NUMERO DE AVALIAÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE PESSOAS COM CONDIÇÕES PÓS-COVID CONCERNENTES À APS									

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 2 .1 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. CUMPRIR O PERCENTUAL MÍNIMO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012	cumprir o percentual mínimo da arrecadação municipal conforme a lei complementar 141/2012	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	25,89	172,60
Ação Nº 1 - PERCENTUAL MÍNIMO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL APLICADO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012									
2. APLICAR OS RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME RECEBIMENTO	recursos do ministério da saúde, da secretaria estadual de saúde e das emendas parlamentares conforme recebimento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS EMENDAS PARLAMENTARES APLICADOS									
OBJETIVO Nº 2 .2 - FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE	manutenção e aquisição de veículos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE FROTAS DA SMS									
2. ADQUIRIR E MANTER MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS	mobiliários, material permanente e equipamentos conforme a demanda e necessidade da sms	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS									
3. MANTER OS IMOVEIS PERTENCENTES A SMS E RAS	imoveis pertencentes a sms e ras	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DOS IMOVEIS PERTENCENTES A SMS E RAS									
4. ADQUIRIR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE E ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE	materiais necessários para o desenvolvimento das ações em saúde e atendimento no centro de especialidade	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MATERIAIS ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE									
5. MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS	folha de pagamento e contratar profissionais conforme a demanda da sms	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS									
6. MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	contrato com prestadores de serviços essenciais	Proporção	2021	5,00	5,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS									
OBJETIVO Nº 2 .3 - FORTALECIMENTO DAS ESTANCIAS DE PARTICIPAÇÃO SICIAL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ESTIMULAR E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO USUÁRIO NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Numero de usuários participantes das reuniões do CMS conforme Decreto Municipal	Número	2021	8	8	6	Número	8,00	133,33
Ação Nº 1 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO USUÁRIO NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2. MANTER O LOCAL PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	local para as atividades do conselho municipal de saúde	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAL PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
3. DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A NECESSIDADE DO CMS	Disponibilização em orçamento de recursos financeiros conforme a necessidade do cms	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A NECESSIDADE DO CMS									
OBJETIVO Nº 2 .4 - FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FORTALECER E DIVULGAR O SISTEMA OUVIDORSUS	Divulgar o Sistema OuvidorSUS para que a população utilize este sistema de ouvidoria	Razão	2021	1,00	1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - DIVULGAR O SISTEMA OUVIDORSUS PARA QUE A POPULAÇÃO UTILIZE ESTE SISTEMA DE OUVIDORIA									
OBJETIVO Nº 2 .5 - PROMOVER A PRATICA DO PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SUS NO MUNICIPIO									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. PROMOVER ENTRE AS ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A GESTÃO O PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO DO SUS	numero de reuniões de planejamento monitoramento e avaliação dos indicadores de pactuação do sus realizadas entre as estrategias	Razão	2021	24,00	24,00	24,00	Razão	24,00	100,00
Ação Nº 1 - NUMERO DE REUNIÕES DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO DO SUS REALIZADAS ENTRE AS ESTRATEGIAS									
2. PROMOVER O MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	monitoramento avaliação e planejamento dos instrumentos de gestão	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO									
DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3 .1 - FORTALECER A POLITICA DE EDUCAÇÃO EM SAUDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR E DESENVOLVER O PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	práticas de educação permanente em saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. OFERTAR CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SMS	capacitações aos servidores da sms conforme oferta disponibilizada pelos órgão de saúde	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - NUMERO DECAPACITAÇÕES OFERTADAS VIA WEB OU PRESENCIAL AOS SERVIDORES DA SMS									
3. REALIZAR CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	numero de campanhas propostas pelo ministério da saúde	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CUMPRIR E EXECUTAR AS CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados	
0 - Informações Complementares	INSERIR E ACOMPANHAR AS SOLICITAÇÕES DE PACIENTES INSERIDOS NO SISREG, GERCON E GERINT, GARANTINDO SEU ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO						100	100	
	FORTALECER E DIVULGAR O SISTEMA OUVIDORSUS						1,00	1,00	
	ESTIMULAR E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO USUÁRIO NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						6	8	
	CUMPRIR O PERCENTUAL MINIMO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012						15,00	25,89	

	OFERTAR CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SMS	100,00	100,00
	ACOMPANHAR AS EMISSÕES DE AIHS	100	100
122 - Administração Geral	MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE	100,00	100,00
	PROMOVER ENTRE AS ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A GESTÃO O PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO DO SUS	24,00	24,00
	ACOMPANHAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100	100
	PROMOVER O MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	100,00	100,00
	MANTER O LOCAL PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	1
	ADQUIRIR E MANTER MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS	100,00	100,00
	APLICAR OS RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME RECEBIMENTO	100,00	100,00
	MANTER E REESTRUTURAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES	1	1
	DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A NECESSIDADE DO CMS	100,00	100,00
	MANTER OS IMOVEIS PERTENCENTES A SMS E RAS	100,00	100,00
	CRIA E IMPLANTAR COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	1	0
	ADQUIRIR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE E ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE	100,00	100,00
	MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONFORME A NECESSIDADE DA SMS	100,00	100,00
	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS	100,00	100,00
	MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	MANTER 100% A COBERTURA ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BASICA	100,00	100,00
	ACOLHER 100 % DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19 NA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL	100,00	100,00
	AMPLIAR PARA 100% A COBERTURA DA POPULAÇÃO CADASTRADA PELA ATENÇÃO BASICA	100,00	97,12
	MANTER A COBERTURA DA POPULAÇÃO ESTIMADA DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL	80,00	80,00
	REALIZAR CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100,00	100,00
	REDUZIR O NUMERO DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT	24	16
	IMPLANTAR E MANTER O AMENT	1	1
	ATINGIR A META DAS IMUNIZAÇÕES PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	95,00	95,00
	AMPLIAR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO EM MULHERES DE 25 A 64 A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETATIA	46,00	43,00
	AMPLIAR A RAZAO DE MAMOGRAFIAS DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	46,00	41,00
	DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	0	1
	MANTER ZERADO O NUMERO DE OBITOS MATERNOS	0	0
	AUMENTAR A COBERTURA DE ACONPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	81,05	88,90
	DIMINUIR O NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01(UM) ANO DE IDADE	2	1
	MANTER EM 0 (ZERO) O NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 (CINCO) ANOS DE IDADE	0	0
	UTILIZAR O RECURSO QUILOMBOLA CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO	0,00	100,00
	MANTER O PROGRAMA PSE	0,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	MANTER CONTRATO COM HOSPITAL SAO LUIZ, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0	1
	MANTER CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE TAVERES PARA ATENDIMENTO SAMU	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTO CONFORME A LISTA DO RENAME E REMUME	100,00	100,00
	ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	REALIZAR NO MINIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADA NECESSÁRIAS CONFORME PACTUAÇÃO	6	1

	PROPORÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA COM PRESENÇA DE ESCHERICHIA COLI, EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	ENCERAR NO MINIMO 80% DOENÇAS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA REGISTRADA NO SINAN, CONFORME PRECONIZADO PELO MS	100,00	100,00
	INVESTIGAR 100% CASOS LEVES E MODERADOS DE COVID19 NOTIFICADOS NO E-SUS NOTIFICA (E-SUS VE)	100,00	100,00
	CUMPRIR A METE ESTIPULADA PELO MS DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	100,00	100,00
	INVESTIGAR 100% SRAG NOTIFICADAS NO SIVEP GRIPE (SIVEP GRIPE)	100,00	100,00
	REALIZAR A AVALIAÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE PESSOAS COM CONDIÇÕES PÓS-COVID CONCERNENTES À APS	100,00	100,00
	REALIZAR OS CICLOS DE COBERTURA DE IMOVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DE DENGUE	4	1
	MANTER O PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS RELACIONADOS A SAÚDE DO TRABALHADOR	100,00	100,00
	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100,00	100,00
	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	95,00	95,00
	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR	100,00	100,00
	PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO INVESTIGADOS	100,00	100,00
	TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS (ACIDENTES E DOENÇAS) RELACIONADOS AO TRABALHO	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	8.729.076,63	1.440,00	10.437,82	N/A	N/A	N/A	N/A	8.740.954,45
	Capital	N/A	103.668,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.957,08	118.625,68
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	155.525,76	1.966.181,41	432.015,40	N/A	N/A	N/A	N/A	2.553.722,57
	Capital	N/A	N/A	108.724,23	111.191,68	N/A	N/A	N/A	N/A	219.915,91
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.080.233,29	382.377,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.462.611,21
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	44.538,65	N/A	94.358,95	N/A	N/A	N/A	N/A	138.897,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	2.379,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.379,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	36.000,00	N/A	33.930,19	N/A	N/A	N/A	N/A	9.244,26	79.174,45
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	43.695,19	144,09	N/A	N/A	N/A	N/A	43.839,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) Município de Mostardas - RS Exercício: 2025

1. APRESENTAÇÃO

A presente **Programação Anual de Saúde (PAS)** do Município de Mostardas/RS constitui instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria de Consolidação nº 1/2017. A PAS operacionaliza as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde vigente, orientando a execução das ações no período anual, bem como subsidiando os processos de monitoramento, avaliação e controle social.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

O município de Mostardas apresenta características demográficas e territoriais que impactam diretamente na organização da rede de atenção à saúde, destacando-se:

- Extensão territorial com população dispersa em área rural
- Predominância da Atenção Primária como ordenadora do cuidado
- Dependência de serviços de média e alta complexidade regionalizados
- Perfil epidemiológico com predominância de condições crônicas não transmissíveis
- Crescente demanda por ações em saúde mental e vigilância em saúde

Identificam-se como principais desafios:

- Manutenção e qualificação da cobertura da Atenção Primária
- Ampliação do acesso a serviços especializados
- Fortalecimento das ações de promoção e prevenção
- Qualificação dos sistemas de informação e monitoramento

3. DIRETRIZES

A PAS está estruturada a partir das seguintes diretrizes estratégicas:

- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado
- Ampliação do acesso e da integralidade da atenção
- Promoção da saúde e prevenção de agravos
- Qualificação da Vigilância em Saúde
- Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial
- Aprimoramento da gestão, financiamento e participação social

4. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ I - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo 1.1: Ampliar e qualificar a cobertura da Atenção Primária

- Meta: Manter cobertura ≥ 90% da Estratégia Saúde da Família
- Indicador: Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF
- Fonte: SISAB / e-Gestor AB

Objetivo 1.2: Qualificar o cuidado às condições crônicas

- Meta: Acompanhar ≥ 70% dos usuários com hipertensão e diabetes cadastrados
- Indicador: Percentual de usuários com consultas e registros atualizados
- Fonte: SISAB

DIRETRIZ II - ACESSO E INTEGRALIDADE

Objetivo 2.1: Reduzir o tempo de espera para serviços especializados

- Meta: Redução de 20% no tempo médio de espera
- Indicador: Tempo médio (dias) entre solicitação e realização

- Fonte: Sistema de Regulação

Objetivo 2.2: Ampliar a oferta de exames

- Meta: Aumentar em 15% a realização de exames laboratoriais
- Indicador: Número de exames realizados/ano
- Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS)

DIRETRIZ III & PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

Objetivo 3.1: Ampliar cobertura vacinal

- Meta: Alcançar 95% de cobertura vacinal
- Indicador: Percentual de cobertura por imunobiológico
- Fonte: SI-PNI

Objetivo 3.2: Fortalecer ações intersetoriais

- Meta: Realizar ações em 100% das escolas municipais
- Indicador: Número de ações desenvolvidas
- Fonte: Relatórios da APS

DIRETRIZ IV & VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo 4.1: Qualificar a notificação de agravos

- Meta: 100% das notificações realizadas no prazo oportuno
- Indicador: Percentual de notificações oportunas
- Fonte: SINAN

Objetivo 4.2: Reduzir incidência de doenças transmissíveis

- Meta: Redução da incidência de arboviroses
- Indicador: Taxa de incidência por 1.000 habitantes
- Fonte: SINAN

DIRETRIZ V & SAÚDE MENTAL

Objetivo 5.1: Ampliar o acesso à atenção psicossocial

- Meta: Aumentar em 20% os atendimentos em saúde mental
- Indicador: Número de atendimentos realizados
- Fonte: Sistema local / RAAS

DIRETRIZ VI & GESTÃO DO SUS

Objetivo 6.1: Fortalecer o monitoramento e avaliação

- Meta: Realizar 3 relatórios quadrimestrais
- Indicador: Número de relatórios apresentados
- Fonte: DigiSUS

Objetivo 6.2: Implementar educação permanente

- Meta: Capacitar 80% dos profissionais
- Indicador: Percentual de profissionais capacitados
- Fonte: Registros da gestão

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da PAS será realizado de forma contínua, com avaliação quadrimestral por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), conforme legislação vigente.

Os resultados serão apresentados ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo:

- Transparência da gestão
- Controle social
- Adequação das ações planejadas

6. FINANCIAMENTO

As ações previstas nesta PAS serão financiadas por recursos provenientes de:

- Transferências federais (Blocos de financiamento do SUS)
- Recursos estaduais
- Recursos próprios do município

A execução orçamentária estará vinculada à Lei Orçamentária Anual (LOA).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Programação Anual de Saúde reafirma o compromisso da gestão municipal com os princípios e diretrizes do SUS, especialmente a universalidade, integralidade e equidade.

Destaca-se a importância da articulação entre gestão, trabalhadores e controle social para o alcance das metas estabelecidas, bem como a necessidade de permanente avaliação e readequação das ações frente às demandas da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	527.414,90	3.998.556,51	702.881,98	0,00	0,00	0,00	0,00	126.604,33	5.355.457,72
	Capital	0,00	0,00	3.343.928,65	40.219,24	6.088,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3.390.236,85
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	138.200,00	4.499.651,44	765.405,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.403.257,18
	Capital	0,00	0,00	10.501,96	0,00	172.545,95	0,00	0,00	0,00	0,00	183.047,91
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	193.372,50	0,00	6.821,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.194,30
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	39.200,00	0,00	15.031,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.868,32	82.100,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	181.534,07	15.252,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.786,17
	Capital	0,00	0,00	28.168,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.168,41
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	10.474.271,95	0,00	17.285,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.491.557,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	41.805,71	9.264,08	0,00	0,00	0,00	680.624,47	731.694,26
TOTAL		177.400,00	15.694.710,79	8.343.127,05	824.266,55	187.898,99	0,00	0,00	0,00	835.097,12	26.062.500,50

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,36 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,61 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,00 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,70 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,01 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.110,84
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,07 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,64 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,80 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	16,63 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	10,36 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,21 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,84 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.772.229,00	6.772.229,00	7.704.837,77	113,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.522.165,00	1.522.165,00	1.288.143,38	84,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	629.306,00	629.306,00	575.261,44	91,41

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.197.526,00	2.197.526,00	2.661.192,73	121,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.423.232,00	2.423.232,00	3.180.240,22	131,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.559.500,00	56.559.500,00	52.889.691,12	93,51
Cota-Parte FPM	22.738.400,00	22.738.400,00	22.367.923,68	98,37
Cota-Parte ITR	2.910.600,00	2.910.600,00	1.820.714,48	62,55
Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.309.831,88	92,39
Cota-Parte do ICMS	28.100.000,00	28.100.000,00	26.086.277,75	92,83
Cota-Parte do IPI - Exportação	310.500,00	310.500,00	304.943,33	98,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	63.331.729,00	63.331.729,00	60.594.528,89	95,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	619.058,00	533.388,10	527.414,90	98,88	527.414,90	98,88	527.414,90	98,88	0,00
Despesas Correntes	619.058,00	533.388,10	527.414,90	98,88	527.414,90	98,88	527.414,90	98,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.740.885,00	4.499.924,38	4.499.651,44	99,99	4.499.651,44	99,99	4.499.651,44	99,99	0,00
Despesas Correntes	2.740.885,00	4.499.924,38	4.499.651,44	99,99	4.499.651,44	99,99	4.499.651,44	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	274.699,00	213.962,00	193.372,50	90,38	193.372,50	90,38	193.372,50	90,38	0,00
Despesas Correntes	274.699,00	213.962,00	193.372,50	90,38	193.372,50	90,38	193.372,50	90,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.175.264,00	10.555.102,52	10.474.271,95	99,23	10.463.110,77	99,13	10.329.022,79	97,86	11.161,18
Despesas Correntes	10.173.234,00	10.553.072,52	10.474.271,95	99,25	10.463.110,77	99,15	10.329.022,79	97,88	11.161,18
Despesas de Capital	2.030,00	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.809.906,00	15.802.377,00	15.694.710,79	99,32	15.683.549,61	99,25	15.549.461,63	98,40	11.161,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.694.710,79	15.683.549,61	15.549.461,63
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	31.346,35	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.663.364,44	15.683.549,61	15.549.461,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.089.179,33		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.574.185,11	6.594.370,28	6.460.282,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,84	25,88	25,66

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q)
Empenhos de 2025	9.089.179,33	15.663.364,44	6.574.185,11	145.249,16	31.346,35	0,00	0,00	145.249,16	0,00	6.605
Empenhos de 2024	8.429.451,73	12.418.365,70	3.988.913,97	55.243,67	22.219,83	0,00	55.243,67	-16.223,67	16.223,67	3.994
Empenhos de 2023	7.513.102,00	12.113.042,93	4.599.940,93	405.897,54	0,00	0,00	405.897,64	-769,49	769,39	4.599
Empenhos de 2022	6.941.025,37	11.485.501,20	4.544.475,83	237.772,92	28.620,41	0,00	0,00	237.772,92	0,00	4.573
Empenhos de 2021	6.165.943,07	9.947.071,50	3.781.128,43	160.001,27	0,00	0,00	0,00	160.001,27	0,00	3.781
Empenhos de 2020	4.716.222,78	7.616.260,28	2.900.037,50	151.545,09	145.101,87	0,00	0,00	151.545,09	0,00	3.045
Empenhos de 2019	4.768.376,61	6.976.085,38	2.207.708,77	80.692,05	5.387,20	0,00	0,00	80.692,05	0,00	2.213
Empenhos de 2018	4.443.982,29	5.293.124,32	849.142,03	121.859,78	23.241,91	0,00	0,00	121.859,78	0,00	872
Empenhos de 2017	4.074.438,06	6.775.096,44	2.700.658,38	120.736,46	120.736,46	0,00	0,00	120.736,46	0,00	2.821
Empenhos de 2016	3.996.084,30	5.941.827,96	1.945.743,66	14.952,28	14.952,29	0,00	0,00	14.952,28	0,00	1.960
Empenhos de 2015	3.589.085,00	5.673.867,60	2.084.782,60	138.103,94	136.771,90	0,00	0,00	138.103,94	0,00	2.221
Empenhos de 2014	3.425.015,01	5.555.564,10	2.130.549,09	8.628,00	8.628,00	0,00	0,00	8.628,00	0,00	2.139
Empenhos de 2013	3.237.330,68	5.074.003,69	1.836.673,01	0,00	19.533,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.364.738,00	3.364.738,00	8.395.827,04	249,52
Provenientes da União	2.722.145,00	2.722.145,00	7.530.726,97	276,65
Provenientes dos Estados	642.593,00	642.593,00	865.100,07	134,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.364.738,00	3.364.738,00	8.395.827,04	249,52

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.863.979,00	10.458.479,42	8.218.279,67	78,58	5.803.845,64	55,49	5.269.570,92	50,39	2.414.434,03
Despesas Correntes	2.807.928,00	6.618.227,98	4.828.042,82	72,95	4.627.532,98	69,92	4.378.316,63	66,16	200.509,84
Despesas de Capital	56.051,00	3.840.251,44	3.390.236,85	88,28	1.176.312,66	30,63	891.254,29	23,21	2.213.924,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	534.064,00	1.691.040,46	1.086.653,65	64,26	1.062.286,29	62,82	1.045.108,34	61,80	24.367,36
Despesas Correntes	534.044,00	1.426.021,25	903.605,74	63,37	886.635,34	62,18	869.457,39	60,97	16.970,40
Despesas de Capital	20,00	265.019,21	183.047,91	69,07	175.650,95	66,28	175.650,95	66,28	7.396,96
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	34.195,00	64.111,80	6.821,80	10,64	6.821,80	10,64	6.821,80	10,64	0,00
Despesas Correntes	33.695,00	46.133,13	6.821,80	14,79	6.821,80	14,79	6.821,80	14,79	0,00
Despesas de Capital	500,00	17.978,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	68.405,00	102.403,83	82.100,03	80,17	82.100,03	80,17	81.572,33	79,66	0,00
Despesas Correntes	68.405,00	102.403,83	82.100,03	80,17	82.100,03	80,17	81.572,33	79,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	86.928,00	286.091,88	224.954,58	78,63	167.319,24	58,48	150.195,17	52,50	57.635,34
Despesas Correntes	86.926,00	245.331,88	196.786,17	80,21	164.800,83	67,17	150.195,17	61,22	31.985,34
Despesas de Capital	2,00	40.760,00	28.168,41	69,11	2.518,41	6,18	0,00	0,00	25.650,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	104.543,00	790.502,03	748.979,98	94,75	737.450,98	93,29	737.450,98	93,29	11.529,00
Despesas Correntes	104.132,00	21.811,35	17.285,72	79,25	10.460,72	47,96	10.460,72	47,96	6.825,00
Despesas de Capital	411,00	768.690,68	731.694,26	95,19	726.990,26	94,58	726.990,26	94,58	4.704,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.692.114,00	13.392.629,42	10.367.789,71	77,41	7.859.823,98	58,69	7.290.719,54	54,44	2.507.965,73
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.483.037,00	10.991.867,52	8.745.694,57	79,57	6.331.260,54	57,60	5.796.985,82	52,74	2.414.434,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.274.949,00	6.190.964,84	5.586.305,09	90,23	5.561.937,73	89,84	5.544.759,78	89,56	24.367,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	308.894,00	278.073,80	200.194,30	71,99	200.194,30	71,99	200.194,30	71,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	68.405,00	102.403,83	82.100,03	80,17	82.100,03	80,17	81.572,33	79,66	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	86.928,00	286.091,88	224.954,58	78,63	167.319,24	58,48	150.195,17	52,50	57.635,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	10.279.807,00	11.345.604,55	11.223.251,93	98,92	11.200.561,75	98,72	11.066.473,77	97,54	22.690,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.502.020,00	29.195.006,42	26.062.500,50	89,27	23.543.373,59	80,64	22.840.181,17	78,23	2.519.126,91
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.652.114,00	13.214.429,42	10.190.389,71	77,12	7.682.423,98	58,14	7.113.319,54	53,83	2.507.965,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.849.906,00	15.980.577,00	15.872.110,79	99,32	15.860.949,61	99,25	15.726.861,63	98,41	11.161,18

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul09/02/26 07:58:29
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.452.054,00	2452054,00
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 40.758,00	40758,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 402,05	402,05
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 485.760,00	485760,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.902.397,41	1902397,41
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 1.045,75	1045,75
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.240.000,00	1240000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 305.568,00	305568,00

10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 103.370,40	103370,40
10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 69.828,00	69828,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 40.667,44	40667,44
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 36.857,73	36857,73

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Análises e Considerações à Execução Orçamentária e Financeira
Município de Mostardas à Exercício 2025

O Relatório de Gestão (RG) constitui um instrumento de planejamento e de elaboração anual que apresenta os resultados alcançados a partir da execução da Programação Anual de Saúde (PAS).
Sua elaboração está em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria de Consolidação nº 1/2017, tendo como referência o exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025.
Nesse contexto, o RG permite avaliar o desempenho da gestão municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à aplicação de recursos, cumprimento das metas estabelecidas e efetividade das ações planejadas.

Análise Crítica

No exercício de 2025, o Município de Mostardas aplicou **25,89%** da receita própria em ações e serviços públicos de saúde, superando o percentual mínimo constitucional de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012. Esse resultado evidencia o compromisso da gestão municipal com o financiamento da saúde pública, assegurando recursos acima do limite obrigatório.
Em termos de execução orçamentária, foram empenhados e executados o valor de **R\$ 15.690.061,13 (Quinze milhões seiscentos e noventa mil sessenta e um real e treze centavos)** destinados ao custeio e investimento nas ações e serviços de saúde, contemplando despesas com atenção básica, média e alta complexidade, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e gestão do SUS.
Quanto ao cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS), observa-se que o município atingiu **100 % das metas programadas**, caracterizando um desempenho **satisfatório do esperado**.
No que se refere ao equilíbrio financeiro, o município manteve a compatibilidade entre receitas e despesas na área da saúde, garantindo a continuidade dos serviços ofertados à população. A execução demonstra controle adequado dos recursos, ainda que se identifique a necessidade de constante aprimoramento na eficiência do gasto público.
Destaca-se, por fim, a importância do fortalecimento das ações de planejamento, monitoramento e avaliação, com vistas à melhoria contínua dos indicadores de saúde, à qualificação do gasto e à ampliação do acesso e da resolutividade dos serviços prestados à população.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVERAM AUDITORIAS REGISTRADAS NO PERÍODO

11. Análises e Considerações Gerais

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO Município de Mostardas

1. Contextualização Geral

O município de Mostardas possui população aproximada de **12.090 habitantes (Censo 2022)**, distribuídos em um território de cerca de **1.977 km²**, resultando em **baixa densidade demográfica (26,1 hab/km²)**.

Apresenta **predominância rural**, com cerca de **67% da população urbana**, evidenciando desafios logísticos para oferta de serviços públicos.

No campo socioeconômico:

- **IDHM: 0,664 (nível médio)**
- **Índice de Gini: 0,55 (desigualdade relevante)**

O município possui economia baseada principalmente em atividades primárias, com **PIB per capita estimado entre R\$ 31 mil e R\$ 49 mil (2019 e 2021)**.

2. Análise da Situação de Saúde

Os indicadores disponíveis demonstram:

- **Mortalidade infantil: 12,58 óbitos por mil nascidos vivos (2017)**, valor que indica necessidade de qualificação da atenção materno-infantil;
- Perfil populacional com tendência ao envelhecimento (alinhado ao cenário nacional), impactando aumento de doenças crônicas;
- Predominância de condições crônicas como hipertensão e diabetes, típicas de municípios com IDHM médio.

A Atenção Primária à Saúde mantém papel estratégico na organização do cuidado, especialmente considerando a dispersão territorial.

3. Rede de Serviços e Acesso

A análise territorial evidencia:

- **Baixa densidade populacional (26 hab/km²)** é maior custo operacional para cobertura integral;
- População dispersa em áreas rurais é necessidade ampliada de transporte sanitário;
- Dependência de municípios de referência para média e alta complexidade.

Esses fatores impactam diretamente:

- Tempo de acesso aos serviços;
- Continuidade do cuidado;
- Eficiência da regulação.

4. Gestão e Financiamento

Dados financeiros indicam:

- **Receita municipal aproximada: R\$ 49,7 milhões (2017)**
- **Despesa: R\$ 45,5 milhões (2017)**

Observa-se:

- Estrutura financeira compatível com município de pequeno porte;
- Limitações para expansão de serviços especializados;
- Necessidade de otimização contínua dos recursos.

A gestão municipal vem atuando no cumprimento dos instrumentos de planejamento e indicadores pactuados, ainda que com restrições orçamentárias.

5. Recursos Humanos

Considerando o porte e localização do município:

- Há **dificuldade de fixação de profissionais de saúde**, especialmente médicos;
- Necessidade de qualificação permanente das equipes;
- Importância de estratégias de provimento e valorização profissional.

Esses fatores impactam diretamente a resolutividade da Atenção Básica.

6. Principais Avanços no Período

Com base no perfil e nos dados disponíveis, destacam-se:

- Manutenção da cobertura da Atenção Primária em território extenso;
- Organização dos serviços mesmo com baixa densidade populacional;
- Cumprimento básico de indicadores estruturais de gestão;
- Ampliação de ações preventivas compatíveis com o perfil epidemiológico.

7. Principais Desafios Identificados

- **Mortalidade infantil ainda relevante (12,58/1000 NV)**;
- Desigualdade social (Gini 0,55);
- Baixa densidade populacional dificultando acesso;
- Dependência de serviços externos;
- Limitações orçamentárias para ampliação da rede;
- Fixação de profissionais.

8. Considerações Finais

O município de Mostardas apresenta um cenário típico de município de pequeno porte, com **território extenso, população reduzida e dispersa**, o que impõe desafios estruturais à gestão pública.

Apesar disso, observa-se:

- Estrutura básica de serviços consolidada;
- Indicadores sociais compatíveis com municípios de IDHM médio;
- Capacidade de manutenção dos serviços essenciais.

O município de Mostardas apresentou avanços importantes na organização dos serviços de saúde, especialmente no fortalecimento da Atenção Primária. No entanto, persistem desafios estruturais relacionados ao financiamento, à logística territorial e à ampliação da rede de atenção especializada. Diante disso, a Secretaria municipal de saúde vem mantendo esforços contínuos para melhorar:

- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;
- Ampliação de estratégias de regionalização;
- Investimento em transporte sanitário e telemedicina;
- Foco na redução da mortalidade infantil;
- Políticas de redução das desigualdades sociais.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

RECOMENDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2026 - ÁREA DA SAÚDE Município de Mostardas

1. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS)

Recomenda-se:

- Ampliar e qualificar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), priorizando áreas rurais e de difícil acesso;
- Intensificar o acompanhamento de pacientes com **hipertensão e diabetes**, com foco em estratificação de risco;
- Melhorar indicadores do programa Previne Brasil, especialmente:
 - Pré-natal adequado;
 - Cobertura vacinal;
 - Controle de doenças crônicas.

2. Redução da Mortalidade Infantil e Qualificação da Atenção Materno-Infantil

Diante do indicador de mortalidade infantil (12,58/1000 NV), recomenda-se:

- Garantir **início precoce do pré-natal (até 12 semanas)**;
- Ampliar a realização de **no mínimo 6 consultas de pré-natal**;
- Fortalecer o acompanhamento puerperal e da criança até 2 anos;
- Qualificar o vínculo com maternidades de referência.

3. Ampliação do Acesso aos Serviços de Média e Alta Complexidade

Considerando a dependência regional:

- Fortalecer a articulação com a rede regional de saúde;
- Melhorar a regulação e o monitoramento de encaminhamentos;
- Implantar ou ampliar estratégias de **telemedicina** para especialidades prioritárias (cardiologia, psiquiatria, endocrinologia).

4. Qualificação do Transporte Sanitário

Devido à baixa densidade populacional:

- Ampliar e modernizar a frota de transporte sanitário;
- Organizar rotas eficientes para atendimento da população rural;
- Implantar sistema de agendamento e controle de deslocamentos.

5. Fortalecimento da Atenção em Saúde Mental

Recomenda-se:

- Ampliar o acesso ao cuidado em saúde mental na APS;
- Estruturar fluxos com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Desenvolver ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas;
- Implantar grupos terapêuticos e ações comunitárias.

6. Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Diante da dificuldade de fixação de profissionais:

- Desenvolver políticas de incentivo e fixação de profissionais de saúde;
- Implantar plano de educação permanente para as equipes;
- Estimular a multiprofissionalidade e o trabalho em equipe.

7. Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Recomenda-se:

- Intensificar ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;
- Monitorar doenças sazonais (respiratórias e infecciosas);
- Ampliar ações de vacinação e busca ativa de faltosos;
- Integrar vigilância e Atenção Primária.

8. Melhoria da Gestão e Uso de Dados

- Fortalecer o uso de sistemas de informação (e-SUS, SIAB, SINAN, SIM);
- Monitorar indicadores em tempo real;
- Utilizar dados para tomada de decisão e planejamento;
- Qualificar o preenchimento de informações.

9. Redução das Desigualdades em Saúde

Considerando o índice de desigualdade (Gini 0,55):

- Priorizar ações em populações vulneráveis;
- Desenvolver estratégias específicas para comunidades rurais;
- Integrar políticas intersetoriais (assistência social, educação).

10. Sustentabilidade Financeira e Eficiência da Gestão

- Otimizar aplicação dos recursos disponíveis;
- Buscar captação de recursos estaduais e federais;
- Fortalecer planejamento orçamentário;
- Monitorar custos e resultados das ações.

11. Inovação e Estratégias Tecnológicas

- Implantar soluções de **teleatendimento**;
- Utilizar ferramentas digitais para acompanhamento de pacientes;
- Melhorar comunicação com usuários (apps, mensagens, lembretes de consultas).

Considerações Finais

Para o exercício de 2026, o município de Mostardas deverá priorizar o **fortalecimento da Atenção Primária**, aliado à **melhoria do acesso regionalizado e à qualificação da gestão**, considerando suas características territoriais e limitações estruturais.

A adoção dessas recomendações contribuirá para:

- Melhoria dos indicadores de saúde;
- Redução de desigualdades;
- Maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Ampliação do acesso e da qualidade do cuidado.

DIJULY DE FARIAS DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
MOSTARDAS/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MOSTARDAS/RS, 19 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Mostardas



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atenção a Resolução nº 1134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que foram realizadas as conciliações bancárias no exercício de 2024.

ANEXO I

Declaração sobre Conciliação Bancária
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Relação de todas as contas com saldo em: 31/12/2025

<u>Cód. Conta Contábil</u>	<u>Conta Bancária associada</u>	<u>Saldo Contábil - R\$</u>	<u>Saldo no Extrato Bancário - R\$</u>	<u>Diferença - R\$</u>
3635 - 1.1.1.1.1.19.02.01.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 7005	339.906,03	337.588,75	2.317,28
3636 - 1.1.1.1.1.19.02.02.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 7003	506.162,79	507.114,59	-951,80
3637 - 1.1.1.1.1.19.02.03.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 7009	212.568,72	212.568,72	0,00
3639 - 1.1.1.1.1.19.02.05.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 7081	38.920,02	38.920,02	0,00
3642 - 1.1.1.1.1.19.02.08.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 5100	67.275,05	67.600,97	-325,92
3645 - 1.1.1.1.1.19.02.11.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 5868	63.271,30	77.970,89	-14.699,59
3656 - 1.1.1.1.1.19.02.22.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 7634	141,29	141,29	0,00
3657 - 1.1.1.1.1.19.02.23.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 7348	5.968,55	5.968,55	0,00
3658 - 1.1.1.1.1.19.02.24.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 283141	269.766,50	269.766,50	0,00
3664 - 1.1.1.1.1.19.02.30.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 8083	40.224,94	41.682,14	-1.457,20
3671 - 1.1.1.1.1.19.02.37.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 8788	376,55	376,55	0,00
3675 - 1.1.1.1.1.19.02.40.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 9018	196.820,65	196.820,65	0,00
3679 - 1.1.1.1.1.19.02.43.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 10396	151.389,47	151.389,47	0,00
3680 - 1.1.1.1.1.19.02.44.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 10398	26.541,09	26.541,09	0,00
3681 - 1.1.1.1.1.19.02.45.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 10404	192.623,02	192.623,02	0,00
3694 - 1.1.1.1.1.19.02.59.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 11571	23.705,96	23.202,20	503,76
3712 - 1.1.1.1.1.19.02.78.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 13169	4.540,10	4.540,10	0,00
3716 - 1.1.1.1.1.19.03.03.00.00	Banco: 104 - Agência: 491 - CC: 600200002	0,01	0,00	0,01
3722 - 1.1.1.1.1.19.12.01.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40112300	110.416,04	110.416,04	0,00
3723 - 1.1.1.1.1.19.12.02.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40000250	964.308,42	696.920,04	267.388,38
3725 - 1.1.1.1.1.19.12.04.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40063830	731,02	731,02	0,00
3732 - 1.1.1.1.1.19.12.11.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40072820	2.797,19	2.797,19	0,00
3738 - 1.1.1.1.1.19.12.17.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40054450	5.271,22	5.258,44	12,78
3771 - 1.1.1.1.1.19.12.49.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40110220	65.588,81	65.589,31	-0,50
3772 - 1.1.1.1.1.19.12.50.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40110230	42.455,91	42.455,91	0,00
3773 - 1.1.1.1.1.19.12.51.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40110240	69.795,54	69.435,54	360,00
3777 - 1.1.1.1.1.19.12.55.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40110280	44.970,12	44.970,12	0,00
3779 - 1.1.1.1.1.19.12.58.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40110300	178.425,81	178.425,81	0,00
3784 - 1.1.1.1.1.19.12.63.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40098730	40.000,00	40.000,00	0,00
3785 - 1.1.1.1.1.19.12.64.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40111480	101.195,73	101.195,73	0,00
3860 - 1.1.1.1.1.19.02.80.04.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 10560	12.345,19	12.345,19	0,00
3863 - 1.1.1.1.1.19.02.81.01.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 7422	696,51	696,51	0,00
3898 - 1.1.1.1.1.19.03.10.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575222937	62.676,32	62.676,32	0,00
3919 - 1.1.1.1.1.19.03.14.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 576123294	54.512,18	54.512,18	0,00
3933 - 1.1.1.1.1.19.12.67.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40119730	1.518,96	1.518,96	0,00
6009 - 1.1.1.1.1.19.02.99.02.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 15653	43.742,43	43.742,43	0,00
6010 - 1.1.1.1.1.19.02.99.03.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 15648	4.828,87	4.828,87	0,00
6685 - 1.1.1.1.1.19.12.79.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 4014405	269.171,26	269.171,26	0,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

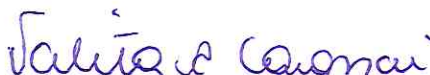
6687 - 1.1.1.1.1.19.12.80.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40144230	112.282,75	112.282,75	0,00
6690 - 1.1.1.1.1.19.12.81.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40144620	90.976,02	91.105,02	-129,00
6691 - 1.1.1.1.1.19.02.99.09.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 16034	1.205,65	1.205,65	0,00
6708 - 1.1.1.1.1.19.12.83.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40150000	185.979,56	185.979,56	0,00
6853 - 1.1.1.1.1.19.12.84.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40150690	399,15	3.747,60	-3.348,45
6859 - 1.1.1.1.1.19.03.34.01.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575830685	594.661,75	0,00	594.661,75
6880 - 1.1.1.1.1.19.02.99.14.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 16480	616.397,12	616.397,12	0,00
6881 - 1.1.1.1.1.19.02.99.15.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 16495	27.527,72	27.527,72	0,00
6897 - 1.1.1.1.1.19.12.86.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40158560	126.554,82	393.181,70	-266.626,88
8352 - 1.1.1.1.1.19.12.89.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40183470	991,00	991,00	0,00
8549 - 1.1.1.1.1.19.12.93.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40191790	772,10	772,10	0,00
8572 - 1.1.1.1.1.19.03.63.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575830686	2.238,76	2.238,76	0,00
8573 - 1.1.1.1.1.19.12.96.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40197440	11.909,68	11.909,68	0,00
8575 - 1.1.1.1.1.19.12.98.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40198250	7.507,89	7.507,89	0,00
9134 - 1.1.1.1.1.19.12.99.01.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40201530	22.248,84	22.248,84	0,00
9138 - 1.1.1.1.1.06.02.01.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 11332	17.255.312,69	17.256.792,84	-1.480,15
9139 - 1.1.1.1.1.06.02.02.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 600000003	16.659.004,88	16.659.004,88	0,00
9140 - 1.1.1.1.1.06.02.03.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40100	9.964.497,68	9.964.497,68	0,00
9170 - 1.1.1.1.1.19.12.99.09.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40191150	27.681,97	27.681,97	0,00
9172 - 1.1.1.1.1.19.03.75.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 576123297	151.863,17	151.863,17	0,00
9175 - 1.1.1.1.1.19.99.03.01.00	Banco: 748 - Agência: 109 - CC: 89394	584.948,08	584.948,08	0,00
9183 - 1.1.1.1.1.19.03.77.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575222942	34.973,26	0,00	34.973,26
9184 - 1.1.1.1.1.19.12.99.15.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40209870	375,81	375,81	0,00
9185 - 1.1.1.1.1.19.12.99.16.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40206690	1.917,04	1.917,04	0,00
9186 - 1.1.1.1.1.19.12.99.17.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40206720	18.229,09	18.229,09	0,00
9422 - 1.1.1.1.1.19.12.99.18.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40212360	182.687,06	182.687,06	0,00
9423 - 1.1.1.1.1.19.12.99.19.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40212370	185.698,62	185.698,62	0,00
9426 - 1.1.1.1.1.19.02.99.35.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 18294	27.666,50	27.666,50	0,00
9427 - 1.1.1.1.1.19.02.99.36.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 18214	42.052,78	42.052,78	0,00
9433 - 1.1.1.1.1.19.12.99.20.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40200440	143.404,42	143.404,42	0,00
9435 - 1.1.1.1.1.19.03.78.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575986475	4.477,44	4.477,44	0,00
9436 - 1.1.1.1.1.19.03.79.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 6647020	26.910,51	26.910,51	0,00
9442 - 1.1.1.1.1.19.02.99.40.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 18539	16.237,06	16.237,06	0,00
9444 - 1.1.1.1.1.19.12.99.24.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40200540	57.358,57	57.358,57	0,00
9448 - 1.1.1.1.1.51.01.00.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 600000003	3.037.708,92	3.037.708,92	0,00
9449 - 1.1.1.1.1.51.02.00.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40100140	3.707.210,11	3.707.210,11	0,00
9450 - 1.1.1.1.1.51.03.00.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 11332	4.069.524,67	4.069.524,67	0,00
9451 - 1.1.1.1.1.52.01.00.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40202120	250.142,75	250.142,75	0,00
9853 - 1.1.1.1.1.50.03.04.00.00	Banco: 41 - Agência: 28 - CC: 40000250	173.801,27	173.801,27	0,00
9854 - 1.1.1.1.1.50.03.05.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 7003	30.720,59	30.720,59	0,00
9856 - 1.1.1.1.1.19.12.99.25.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40218660	94.202,59	94.202,59	0,00
9857 - 1.1.1.1.1.19.12.99.26.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40218680	18.168,09	18.168,09	0,00
9858 - 1.1.1.1.1.19.12.99.27.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40218670	6.056,03	6.056,03	0,00
9860 - 1.1.1.1.1.19.12.99.29.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40217830	61.281,98	61.281,98	0,00
9868 - 1.1.1.1.1.19.03.87.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575830685	54.321,03	0,00	54.321,03
9869 - 1.1.1.1.1.19.03.88.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575830685	22.301,18	0,00	22.301,18
9872 - 1.1.1.1.1.19.03.91.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575830685	355.582,35	0,00	355.582,35
9882 - 1.1.1.1.1.19.03.97.00.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 6071038	2.502,74	2.502,74	0,00
9883 - 1.1.1.1.1.19.12.99.30.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40218220	4.515,97	4.515,97	0,00
9884 - 1.1.1.1.1.19.02.99.41.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 18675	43.721,69	43.721,69	0,00
9885 - 1.1.1.1.1.19.02.99.42.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 18617	35.240,62	35.240,62	0,00
9889 - 1.1.1.1.1.19.12.99.31.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40221460	18.026,04	18.026,04	0,00
9894 - 1.1.1.1.1.19.03.99.02.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575830685	1.034,20	0,00	1.034,20
9899 - 1.1.1.1.1.19.03.99.03.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 576123303	1.730,54	1.730,54	0,00

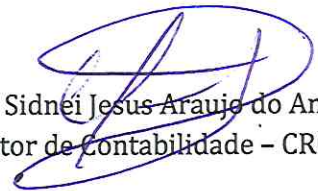


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

9900 - 1.1.1.1.1.19.03.99.04.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 576123304	229.629,07	229.629,07	0,00
9901 - 1.1.1.1.1.19.02.99.44.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 18759	10.774,89	10.774,89	0,00
9980 - 1.1.1.1.1.19.12.99.34.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40228190	104.402,40	104.402,40	0,00
9981 - 1.1.1.1.1.19.03.99.05.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 576123305	78.523,64	78.523,64	0,00
9986 - 1.1.1.1.1.19.03.99.06.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 576114708	2.842,20	2.842,20	0,00
9987 - 1.1.1.1.1.19.03.99.07.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 576114709	17.723,53	17.723,43	0,10
9988 - 1.1.1.1.1.19.03.99.08.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575986477	205.199,84	205.199,84	0,00
9989 - 1.1.1.1.1.19.03.99.09.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 576114713	148.469,43	148.469,43	0,00
9993 - 1.1.1.1.1.19.02.99.45.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 18738	3.622,70	3.622,70	0,00
9994 - 1.1.1.1.1.19.12.99.36.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40227930	68.102,07	54.883,07	13.219,00
10000 - 1.1.1.1.1.19.03.99.10.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575222944	53.073,76	53.073,76	0,00
10001 - 1.1.1.1.1.19.03.99.11.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 574687556	318.264,88	318.264,88	0,00
10002 - 1.1.1.1.1.19.03.99.12.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575830686	2.600.670,75	2.600.670,75	0,00
10003 - 1.1.1.1.1.19.03.99.13.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 575986476	42.858,80	42.858,80	0,00
10004 - 1.1.1.1.1.19.03.99.14.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 574687557	422.036,25	422.036,25	0,00
10007 - 1.1.1.1.1.19.12.99.37.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40235040	32.038,18	32.038,18	0,00
10009 - 1.1.1.1.1.19.02.99.46.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 19363	799.101,27	799.101,26	0,01
10011 - 1.1.1.1.1.19.02.99.47.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 19102	13.197,58	13.197,58	0,00
10012 - 1.1.1.1.1.19.12.99.39.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40235980	48.779,08	48.779,08	0,00
10013 - 1.1.1.1.1.50.07.00.00.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 19363	41.780,33	41.780,33	0,00
10014 - 1.1.1.1.1.19.12.99.40.00	Banco: 41 - Agência: 28 - CC: 40237710	126.898,42	126.898,42	0,00
10015 - 1.1.1.1.1.19.03.99.15.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 574832451	200.000,00	0,00	200.000,00
10016 - 1.1.1.1.1.19.12.99.41.00	Banco: 41 - Agência: 28 - CC: 40237940	33.709,02	33.709,02	0,00
10018 - 1.1.1.1.1.19.03.99.16.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 574428617	500,00	0,00	500,00
10071 - 1.1.1.1.1.19.02.99.48.00	Banco: 1 - Agência: 1374 - CC: 19449	603,71	603,71	0,00
10072 - 1.1.1.1.1.06.04.01.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40202120	1.252.371,57	1.253.048,60	-677,03
10073 - 1.1.1.1.1.06.02.04.00.00	Banco: 41 - Agência: 286 - CC: 40228360	3.575.543,89	3.575.543,62	0,27
10074 - 1.1.1.1.1.06.02.05.00.00	Banco: 748 - Agência: 109 - CC: 95695	2.846.157,63	2.846.157,63	0,00
10075 - 1.1.1.1.1.51.04.00.00.00	Banco: 748 - Agência: 109 - CC: 95695	334.721,33	334.721,33	0,00
10077 - 1.1.1.1.1.19.03.99.17.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 573924962	91.610,34	91.610,34	0,00
10078 - 1.1.1.1.1.19.03.99.18.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 574832449	254.990,07	254.990,07	0,00
10079 - 1.1.1.1.1.19.03.99.19.00	Banco: 104 - Agência: 4426 - CC: 574516461	217.875,63	217.875,63	0,00
Total - R\$		77.566.464,63	76.308.985,79	1.257.478,84

Mostardas, 06 de março de 2026.


Talita Araújo Carassai
Tesoureira


Sidnei Jesus Araújo do Amaral
Diretor de Contabilidade - CRC/RS 089822


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mostardas

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Mostardas - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 05 - Bons Ventos

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 08/10/2025 08:28:01

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	MANTER 100% A COBERTURA ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CRIAR AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS								
Ação Nº 2 - Apoio a práticas corporais e grupos de caminhada								
Ação Nº 3 - Ações educativas em escolas, feiras, praças e unidades de saúde, com distribuição de materiais gráficos								
Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais da APS em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar								
Ação Nº 5 - CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA								
Ação Nº 6 - Apoio a grupos de convivência e educação em saúde com foco em envelhecimento ativo e prevenção de agravos								
Ação Nº 7 - Identificação e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade ou com restrição de mobilidade								
Ação Nº 8 - Implantação de linha de cuidado da pessoa idosa com capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular								
Ação Nº 9 - AMPLIAR A ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS								
Ação Nº 10 - Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social								

Ação Nº 11 - Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 12 - DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA									
Ação Nº 13 - Capacitação de Profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento, Sinais de Alerta e Intervenções Precoces									
Ação Nº 14 - Realização de Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil (Avaliações Periódicas com Prontuário e Registro)									
Ação Nº 15 - DESENVOLVER APOIO DIGITAL À QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS									
Ação Nº 16 - Aquisição de pequenos acessórios de suporte(cabos, microfones, câmeras, fones, teclados, tripés), observando que são itens de custeio e não de capital									
1.1.2	AMPLIAR PARA 100% A COBERTURA DA POPULAÇÃO CADASTRADA PELA ATENÇÃO BÁSICA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizados 100% da população no sistema e-sus AB									
1.1.3	MANTER A COBERTURA DA POPULAÇÃO ESTIMADA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar auxiliar de saúde bucal para as ESB									
Ação Nº 2 - Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado									
Ação Nº 3 - Realizar 100 do registro dos atendimentos odontológicos no sistema E-sus									
1.1.4	REDUZIR O NÚMERO DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	24	2021	Número	24	24	Número	
Ação Nº 1 - Número de óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)									
1.1.5	ATINGIR A META DAS IMUNIZAÇÕES PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2022	Percentual	95,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas aplicadas conforme o preconizado pelo MS selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade									
1.1.6	AMPLIAR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	70,00	2021	Razão	46,00	70,00	Razão	
Ação Nº 1 - Número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária									
Ação Nº 2 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de apoio a ações de Planejamento Reprodutivo									
1.1.7	AMPLIAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	70,00	2020	Razão	46,00	70,00	Razão	

Ação Nº 1 - Número de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.								
1.1.8	DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Taxa de mortalidade infantil	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA								
Ação Nº 2 - Capacitação de Profissionais da APS sobre Marcos do Desenvolvimento, Sinais de Alerta e Intervenções Precoces								
Ação Nº 3 - Realização de Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil (Avaliações Periódicas com Prontuário e Registro)								
1.1.9	MANTER ZERADO O NUMERO DE OBITOS MATERNOS	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período por local de residência								
1.1.10	AUMENTAR A COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	70,00	2021	Percentual	81,05	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil								
1.1.11	DIMINUIR O NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01(UM) ANO DE IDADE	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	2	0	Número
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade								
1.1.12	MANTER EM 0 (ZERO) O NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 (CINCO) ANOS DE IDADE	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 (CINCO) ANOS DE IDADE								
1.1.13	UTILIZAR O RECURSO QUILOMBOLA CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO	Utilização de repasses do estado conforme Plano de aplicação	100,00	2021	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - UTILIZAÇÃO DO RECURSO QUILOMBOLA CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO								
1.1.14	MANTER O PROGRAMA PSE	Manter o PSE	100,00	2020	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - MANTER O PROGRAMA PSE								
OBJETIVO Nº 1.2 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDARIA								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	MANTER CONTRATO COM HOSPITAL SAO LUIZ, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Manter contrato de prestação de serviço de urgência e emergência	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - MANTER CONTRATO COM HOSPITAL SAO LUIZ, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA								
1.2.2	MANTER CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE TAVERES PARA ATENDIMENTO SAMU	Manter contrato para atendimento SAMU	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE TAVERES PARA ATENDIMENTO SAMU								
1.2.3	MANTER E REESTRUTURAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES	Manter e reestruturar o Centro de Especialidades Dr Valmor de Souza Machado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - MANTER E REESTRUTURAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES Dr VALMOR DE SOUZA MACHADO ANEXO								
1.2.4	IMPLANTAR E MANTER O AMENT	Implantar o AMENT conforme Nota Técnica nº 01/2020 do Departamento de Ações em Saúde Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Estado do Rio Grande do Sul	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o ambulatório de saúde mental com profissionais necessários para a manutenção do serviço								
1.2.5	MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONFORME A NECESSIDADE DA SMS	Contratos com os prestadores de serviços médico hospitalar odontológico complementares	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
OBJETIVO Nº 1.3 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTO CONFORME A LISTA DO RENAME E REMUME	Adquirir e dispensar medicamentos conforme a RENAME e REMUME	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - AQUIIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME A LISTA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL REMUME								
1.3.2	ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	Atender as demandas judiciais de fornecimento de medicamento	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - ADERIR AO SISTEMA OPORTUNIZA ASSISTENCIA FARMACEUTICA PARA REDUZIR AS DEMANDAS JUDICIAIS								
1.3.3	CRIA E IMPLANTAR COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	Criar e implantar de uma comissão de farmácia e terapêutica por meio do planejamento estratégico situacional	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - CRIA E IMPLANTAR COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA								

OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O GERENCIAMENTO DE RISCOS E AGRAVOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	ENCERAR NO MINIMO 80% DOENÇAS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA REGISTRADA NO SINAN, CONFORME PRECONIZADO PELO MS	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2021	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ENCEARAR NO MINIMO 80% DOENÇAS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA REGISTRADA NO SINAN, CONFORME PRECONIZADO PELO MS								
1.4.2	CUMPRIR A METE ESTIPULADA PELO MS DE ANALISES REALIZADAS EM AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
1.4.3	REALIZAR NO MINIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADA NECESSÁRIAS CONFORME PACTUAÇÃO	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano realizadas								
1.4.4	REALIZAR OS CICLOS DE COBERTURA DE IMOVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DE DENGUE	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue								

1.4.5	MANTER O PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVIOS RELACIONADOS A SAÚDE DO TRABALHADOR	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
1.4.6	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados								
1.4.7	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Registro de óbitos com causa básica definida								
1.4.8	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Cura de casos novos de tuberculose pulmonar								
1.4.9	PROPORÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA COM PRESENÇA DE ESCHERICHIA COLI, EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS	Proporção amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas								
1.4.10	PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO INVESTIGADOS	Proporção Óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Número de óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados								
1.4.11	TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS (ACIDENTES E DOENÇAS) RELACIONADOS AO TRABALHO	Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho	40,00	2021	Taxa	80,00	40,00	Taxa
Ação Nº 1 - Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho								
OBJETIVO Nº 1.5 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REGULAÇÃO EM SAÚDE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	INSERIR E ACOMPANHAR AS SOLICITAÇÕES DE PACIENTES INSERIDOS NO SISREG, GERCON E GERINT, GARANTINDO SEU ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	Garantir o agendamento de 100% dos pacientes cadastrados nos sistemas	100	2021	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - GARANTIR O AGENDAMENTO DE 100% DOS PACIENTES PELO SISTEMAS								
1.5.2	ACOMPANHAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Acompanhamento dos contratos com os prestadores dos serviços de saúde	100	2021	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - CONTRATOS COM OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE								
1.5.3	ACOMPANHAR AS EMISSÕES DE AIHs	Emissões de AIHs	100	2021	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - EMISSÕES DE AIHs								

OBJETIVO Nº 1.6 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA ATENDER OS CASOS SUPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19 PARA GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	ACOLHER 100 % DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19 NA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19 NA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL								

OBJETIVO Nº 1.7 - GARANTIR AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE PARA O CONTROLE DA COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	INVESTIGAR 100% CASOS LEVES E MODERADOS DE COVID19 NOTIFICADOS NO E-SUS NOTIFICA (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - NUMERO DE CASOS COVID19 NOTIFICADOS E INVESTIGADOS NO E-SUS NOTIFICA (E-SUS VE)								
1.7.2	INVESTIGAR 100% SRAG NOTIFICADAS NO SIVEP GRIPE (SIVEP GRIPE)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - número de casos de síndrome gripa aguda investigados								
1.7.3	REALIZAR A AVALIAÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE PESSOAS COM CONDIÇÕES PÓS-COVID CONCERNENTES À APS	• Estabelecer estratégias de acompanhamento pela APS aos usuários com síndrome pós-covid-19, compartilhando cuidado entre os níveis de atenção	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - NUMERO DE AVALIAÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE PESSOAS COM CONDIÇÕES PÓS-COVID CONCERNENTES À APS								

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	CUMPRIR O PERCENTUAL MINIMO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012	cumprir o percentual mínimo da arrecadação municipal conforme a lei complementar 141/2012	15,00	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - PERCENTUAL MINIMO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL APLICADO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012								
2.1.2	APLICAR OS RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME RECEBIMENTO	recursos do ministério da saúde, da secretaria estadual de saúde e das emendas parlamentares conforme recebimento	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS EMENDAS PARLAMENTARES APLICADOS								

OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE	manutenção e aquisição de veículos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE FROTAS DA SMS								
2.2.2	ADQUIRIR E MANTER MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS	mobiliários, material permanente e equipamentos conforme a demanda e necessidade da sms	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS								
2.2.3	MANTER OS IMOVEIS PERTENCENTES A SMS E RAS	imoveis pertencentes a sms e ras	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DOS IMOVEIS PERTENCENTES A SMS E RAS								
2.2.4	ADQUIRIR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE E ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE	materiais necessários para o desenvolvimento das ações em saúde e atendimento no centro de especialidade	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - MATERIAIS ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE								
2.2.5	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS	folha de pagamento e contratar profissionais conforme a demanda da sms	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS								
2.2.6	MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	contrato com prestadores de serviços essenciais	5,00	2021	Proporção	100,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS								
OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECIMENTO DAS ESTANCIAS DE PARTICIPAÇÃO SICIAL								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	ESTIMULAR E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO USUÁRIO NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Numero de usuários participantes das reuniões do CMS conforme Decreto Municipal	8	2021	Número	6	8	Número
Ação Nº 1 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO USUÁRIO NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2.3.2	MANTER O LOCAL PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	local para as atividades do conselho municipal de saúde	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAL PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2.3.3	DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A NECESSIDADE DO CMS	Disponibilização em orçamento de recursos financeiros conforme a necessidade do cms	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A NECESSIDADE DO CMS								

OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	FORTALECER E DIVULGAR O SISTEMA OUVIDORSUS	Divulgar o Sistema OuvidorSUS para que a população utilize este sistema de ouvidoria	1,00	2021	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - DIVULGAR O SISTEMA OUVIDORSUS PARA QUE A POPULAÇÃO UTILIZE ESTE SISTEMA DE OUVIDORIA								

OBJETIVO Nº 2.5 - PROMOVER A PRÁTICA DO PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SUS NO MUNICÍPIO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	PROMOVER ENTRE AS ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A GESTÃO O PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO DO SUS	numero de reuniões de planejamento monitoramento e avaliação dos indicadores de pactuação do sus realizadas entre as estrategias	24,00	2021	Razão	24,00	24,00	Razão
Ação Nº 1 - NUMERO DE REUNIÕES DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO DO SUS REALIZADAS ENTRE AS ESTRATEGIAS								
2.5.2	PROMOVER O MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	monitoramento avaliação e planejamento dos instrumentos de gestão	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A POLITICA DE EDUCAÇÃO EM SAUDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	IMPLANTAR E DESENVOLVER O PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	práticas de educação permanente em saúde	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.2	OFERTAR CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SMS	capacitações aos servidores da sms conforme oferta disponibilizada pelos órgão de saúde	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - NUMERO DECAPACITAÇÕES OFERTADAS VIA WEB OU PRESENCIAL AOS SERVIDORES DA SMS								
3.1.3	REALIZAR CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	numero de campanhas propostas pelo ministério da saúde	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - CUMPRIR E EXECUTAR AS CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	INSERIR E ACOMPANHAR AS SOLICITAÇÕES DE PACIENTES INSERIDOS NO SISREG, GERCON E GERINT, GARANTINDO SEU ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	100
	FORTALECER E DIVULGAR O SISTEMA OUVIDORSUS	1,00
	ESTIMULAR E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO USUÁRIO NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
	CUMPRIR O PERCENTUAL MINIMO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012	15,00
	OFERTAR CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SMS	100,00
	ACOMPANHAR AS EMISSÕES DE AIHs	100
122 - Administração Geral	MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE	100,00
	PROMOVER ENTRE AS ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A GESTÃO O PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO DO SUS	24,00
	ACOMPANHAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100
	PROMOVER O MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	100,00
	MANTER O LOCAL PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
	ADQUIRIR E MANTER MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS	100,00
	APLICAR OS RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME RECEBIMENTO	100,00
	MANTER E REESTRUTURAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES	1
	DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A NECESSIDADE DO CMS	100,00
	MANTER OS IMOVEIS PERTENCENTES A SMS E RAS	100,00
	CRIA E IMPLANTAR COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	1
	ADQUIRIR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE E ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE	100,00
	MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONFORME A NECESSIDADE DA SMS	100,00
	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS	100,00
	MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	100,00
301 - Atenção Básica	MANTER 100% A COBERTURA ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BASICA	100,00
	ACOLHER 100 % DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19 NA REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL	100,00

	AMPLIAR PARA 100% A COBERTURA DA POPULAÇÃO CADASTRADA PELA ATENÇÃO BÁSICA	100,00
	MANTER A COBERTURA DA POPULAÇÃO ESTIMADA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	80,00
	REALIZAR CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100,00
	REDUZIR O NÚMERO DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT	24
	IMPLANTAR E MANTER O AMENT	1
	ATINGIR A META DAS IMUNIZAÇÕES PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	95,00
	AMPLIAR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	46,00
	AMPLIAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	46,00
	DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	0
	MANTER ZERADO O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNO	0
	AUMENTAR A COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	81,05
	DIMINUIR O NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01(UM) ANO DE IDADE	2
	MANTER EM 0 (ZERO) O NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AÍDS EM MENORES DE 05 (CINCO) ANOS DE IDADE	0
	UTILIZAR O RECURSO QUILOMBOLA CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO	0,00
	MANTER O PROGRAMA PSE	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	MANTER CONTRATO COM HOSPITAL SÃO LUIZ, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0
	MANTER CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE TAVERES PARA ATENDIMENTO SAMU	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTO CONFORME A LISTA DO RENAME E REMUME	100,00
	ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	100,00
304 - Vigilância Sanitária	REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS CONFORME PACTUAÇÃO	6
	PROPORÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA COM PRESENÇA DE ESCHERICHIA COLI, EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	ENCERAR NO MÍNIMO 80% DOENÇAS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA REGISTRADA NO SINAN, CONFORME PRECONIZADO PELO MS	100,00
	INVESTIGAR 100% CASOS LEVES E MODERADOS DE COVID19 NOTIFICADOS NO E-SUS NOTIFICA (E-SUS VE)	100,00
	CUMPRIR A META ESTIPULADA PELO MS DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	100,00
	INVESTIGAR 100% SRAG NOTIFICADAS NO SIVEP GRIPE (SIVEP GRIPE)	100,00
	REALIZAR A AVALIAÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE PESSOAS COM CONDIÇÕES PÓS-COVID CONCERNENTES À APS	100,00
	REALIZAR OS CICLOS DE COBERTURA DE IMOVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DE DENGUE	4
	MANTER O PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVIOS RELACIONADOS A SAÚDE DO TRABALHADOR	100,00

PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100,00
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	95,00
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR	100,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO INVESTIGADOS	100,00
TAXA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS (ACIDENTES E DOENÇAS) RELACIONADOS AO TRABALHO	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	8.729.076,63	1.440,00	10.437,82	N/A	N/A	N/A	N/A	8.740.954,45
	Capital	N/A	103.668,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.957,08	118.625,68
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	155.525,76	1.966.181,41	432.015,40	N/A	N/A	N/A	N/A	2.553.722,57
	Capital	N/A	N/A	108.724,23	111.191,68	N/A	N/A	N/A	N/A	219.915,91
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.080.233,29	382.377,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.462.611,21
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	44.538,65	N/A	94.358,95	N/A	N/A	N/A	N/A	138.897,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	2.379,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.379,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	36.000,00	N/A	33.930,19	N/A	N/A	N/A	N/A	9.244,26	79.174,45
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	43.695,19	144,09	N/A	N/A	N/A	N/A	43.839,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Unidade Central do Controle Interno

Parecer nº 002/2026

Após análise das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025, foi verificado que foi aplicado em educação o montante de **R\$ 16.131.692,10** (dezesesseis milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos), correspondente a **25,46%**.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 14113/2020, uma parcela não inferior a 70% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do exercício em análise, o montante de **R\$ 14.090.610,93** (quatorze milhões, noventa mil, seiscentos e dez reais e noventa e três centavos), o que corresponde a **91,53%** dos recursos do referido fundo, **atendendo** o dispositivo legal supracitado.

Diante do exposto, a **Unidade de Controle Interno** emite parecer favorável sobre as contas de aplicação na educação referente ao exercício de 2025.

Sem mais.

Mostardas, 09 de março de 2026.


Valdir Rodrigues Junior
Coordenador UCCI


Afonso Georg Petry
Membro UCCI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Unidade Central do Controle Interno

Parecer nº 001/2026

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública, com o detalhamento da Dívida Fundada, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com detalhamento das Variações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados.

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2025, foram adequadamente atingidas de acordo com as disponibilidades financeiras.

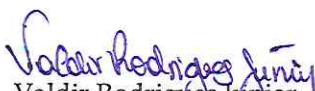
Relatamos pela confiabilidade das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos técnicos, bem como constatamos que as conciliações bancárias foram executadas de forma regular e tempestivamente.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida. A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2025. Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial de responsabilidade do Administrador Municipal no exercício de 2025.

Ante o exposto, a Unidade de Controle Interno emite parecer favorável sobre as Contas de Governo do Poder Executivo de Mostardas referente ao exercício de 2025.

Sem mais.

Mostardas, 09 de março de 2026.


Valdir Rodrigues Júnior
Coordenador UCCI


Afonso Georg Petry
Membro UCCI

**CACS-FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

RELATÓRIO E PARECER Nº 001/2026

APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-
FUNDEB, E DA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Mostardas-RS, através de seus membros, em obediência a Emenda Constitucional nº 14/96 e art. 3º, inciso I, da Resolução nº 1134/2020 do TCE – RS, Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente parecer referente à efetiva aplicação dos recursos no ano de 2025.

Em reunião realizada no dia 27/02/2026, foram analisadas as seguintes documentações referentes ao exercício de 2025:

- Demonstrativos da Receita e Despesa dos recursos do MDE E FUNDEB
- Relatório de Validação e Encaminhamento-RVE

A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 Foi constatado que a despesa constitucional (mde + fundeb) com educação totalizou R\$ 16.131.692,10, assim totalizando o gasto constitucional com Educação e o índice de **25,46%** conforme legislação, nesse caso o município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

2 Na composição da receita total anual do FUNDEB+MDE foram considerados o somatório das Receitas Tributárias, Transferências Correntes e Deduções da Receita Tributária totalizou R\$15.838.022,52.

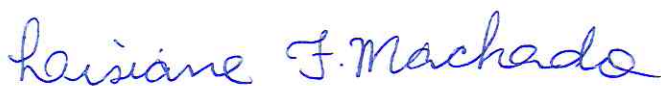
3 A despesa com pessoal dos Profissionais do Magistério atingiu o índice de **91,53 %**, totalizando R\$ 14.090.610,93 conforme legislação, atendendo o dispositivo legal.

4 A despesa com identificação do Superávit permitido no exercício anterior (2024) foi aplicado dentro do 1º quadrimestre de 2025, totalizando o valor de R\$71.126,84.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável às contas do Gasto Constitucional com Educação(MDE+FUNDEB), relativas ao exercício de 2025, conforme determina a legislação vigente.

É o nosso parecer.

Mostardas – RS, 27 de fevereiro de 2026.



LISIANE FERREIRA MACHADO
Presidente CACS-FUNDEB

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 27 de fevereiro de 2026.

LISIANE FERREIRA MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSTARDAS

Resolução Nº 02/2026 CMS

Mostardas, 27 de Fevereiro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde e decreto nº 5839, de 11 de julho de 2006.

O Conselho Municipal de Saúde de Mostardas, em reunião ordinária realizada via remota no dia 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o relatório de Validação e Encaminhamento (RVE anual) do Tribunal de Contas do exercício de 2025, onde consta a aplicação do percentual de 25,89%, valor aplicado R\$ 15.690.061,13 (Quinze milhões seiscentos e noventa mil sessenta e um real e treze centavos)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir desta data.

Marcelo da Silva Pacheco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mostardas / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Unidade Central do Controle Interno

Parecer nº 003/2026

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com ações e **Serviços Públicos em Saúde**, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2025, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

De acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos em saúde, no valor **R\$ 15.690.061,13, o qual representa 25,89 % das receitas** com a arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais no exercício de 2025.

Os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do Administrador da Secretaria Municipal da Saúde, quanto à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual, ao cumprimento das metas de saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei, às transferências dos recursos aos Fundo de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS, razão pela qual se emite **parecer pela regularidade** da gestão dos recursos vinculados a ações e serviços públicos em saúde.

Diante do exposto, a **Unidade de Controle Interno emite parecer favorável** sobre as contas de Governo Executivo de Mostardas referente ao exercício de 2025.

Sem mais.

Mostardas, 09 de março de 2026.


Valdir Rodrigues Junior
Coordenador UCCI


Afonso Georg Petry
Membro UCCI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS

RELATÓRIO TCE - ANO 2025

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Mostardas, instituído, pela municipal número 862, de em 09 de dezembro de 1991.

Dados da Unidade Gestora:

Gestor: Gilnei Jose Nazareth de Souza

Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro, Mostardas – RS

WhatsApp: 51-997235808

E-mail: contabilidades@gmail.com

ÓRGÃOS COLEGIADOS - Lei Municipal nº 4332

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/DELIBERATIVO

Nome	Função	Formação	Certificação
SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL	CONSELHO DELIBERATIVO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CP RPPS DIRIG I
ANDREA APARECIDA CHAVES COSTA	CONSELHO DELIBERATIVO	LICENCIATURA EM LETRAS	CP RPPS CODEF I
INARA CONCEIÇÃO DA SILVA	CONSELHO DELIBERATIVO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CP RPPS CODEF I
CLAUDIO MADEIRA COELHO	CONSELHO DELIBERATIVO	BACHAREL EM BIBLIOTECONOMIA	CP RPPS CODEF I
LISIANE FERREIRA MACHADO	CONSELHO DELIBERATIVO	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	CP RPPS CODEF I

CONSELHO FISCAL

Nome	Função	Formação	Certificação
ANDRÉ DE LEMOS SOARES	CONSELHO FISCAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CP RPPS CODEF I
SAMARA NUNES DE SOUZA	CONSELHO FISCAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CP RPPS CODEF I
OTAVIANO ARAUJO PEREIRA	CONSELHO FISCAL	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	CP RPPS CODEF I

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nome	Função	Formação	Certificação
LAURENI DE SOUZA ARAUJO DO AMARAL	COMITÊ INVESTIMENTO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	CP RPPS CGINVI
TALITA ARAUJO CARASSAI	COMITÊ INVESTIMENTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CP/RPPS CGINV I
ROSIANE VIEIRA DE LEMOS	COMITÊ INVESTIMENTO/ GESTOR FINANCEIRO	BACHAREL EM TURISMO	CP/RPPS CGINV I

APRESENTAÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos de Município de Mostardas/RS. Nossa entidade é responsável pela gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos municipais de Mostardas, observados os critérios estabelecidos na Lei Municipal 4332, de 07 de dezembro de 2021.

Sendo que a principal finalidade é a gestão dos recursos financeiros dos seus segurados para manutenção e pagamento de benefícios atuais e futuros e proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos.

No exercício em análise, a Unidade Gestora do RPPS, responsável pela administração, gerenciamento e a operacionalização do fundo previdenciário, incluindo a arrecadação e gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, bem como a sua fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este relatório é elaborado com a finalidade de atender o disposto no art. 2º, inciso IV, letra “g”, da Resolução nº 1.134/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

MÉTODO DE TRABALHO

Compilaram-se e consolidaram-se, aqui, relatórios já disponíveis em diversos locais diferentes no sítio do Município de Mostardas/RS, link do <https://www.mostardas.rs.gov.br/transparencia>, na rede mundial de computadores.

Os dados apresentados neste Relatório referem-se ao encerramento do exercício financeiro de 2025, contemplando as normas exigidas na Resolução.

1. DADOS DOS SEGURADOS E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

Apresenta-se a seguir o Relatório Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos de Município de Mostardas/RS com dados referentes aos segurados.

Na tabela abaixo, presente na Avaliação Atuarial de 2025, estão às informações dos servidores vinculados ao regime até a data de 31 de dezembro de 2025.

O RPPS de Mostardas da data acima mencionada um contingente de 678 segurados, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, conforme a seguir.

COMPARATIVO ESTATISTICO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

	2023	2024	2025
ATIVOS	444	447	428
APOSENTADOS	197	207	218
PENSIONISTAS	23	24	28
MÉDIA SALARIAL ATIVOS	2.856,17	2.944,90	2.833,04
MÉDIA PROVENTOS INATIVOS	3.824,18	4.043,23	4.235,62
MÉDIA PENSÕES	2.414,52	2.478,42	2.582,74
IDADE MÉDIA ATIVOS	46,33	47,33	46,46
IDADE MÉDIA APOSENTADOS	66,42	67,06	67,52
IDADE MÉDIA PENSIONISTAS	61,3	62,46	63,18
IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA	59,98	60,59	59,7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS

TABELA PÁGINA 44 DO RELATORIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025

2. DADOS DE RECEITAS E DESPESAS

Em atendimento ao art. 81 da Portaria MTP nº 1467, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS.

As aplicações financeiras deste conselho estão de acordo com a Resolução Nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025 do Conselho Monetário Nacional.

Em relação à Política de Investimentos, a rentabilidade das aplicações financeiras no exercício foi de 9,27% superando a meta estabelecida de 13,72%.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, neste ano de 2025, foram arrecadados o total de R\$ **19.678.401,52**, que corresponde a 125,66% da receita prevista para o ano de 2025.

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	REALIZADA	% REALIZ. ANO
1- RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.281.232,00	R\$ 11.479.967,27	157,67%
Contribuição de Servidores para o RPPS	R\$ 2.683.313,00	R\$ 2.491.382,77	92,85%
Juros de aplicação financeira	R\$ 3.924.274,00	R\$ 7.650.399,53	194,95%
Compensação entre INSS e RPPS	R\$ 0,00	R\$ 1.338.184,97	#DIV/0!
Outras receitas correntes	R\$ 673.645,00	R\$ 0,00	0,00%
2- RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.075.097,00	R\$ 8.234.425,37	90,74%
Contribuição patronal Ativos	R\$ 3.002.596,00	R\$ 4.414.913,22	147,04%
Contribuição patronal inativos e pensionistas	R\$ 47.458,00	R\$ 75.758,42	159,63%
Parcelamento de débito com RPPS	R\$ 395.302,00	R\$ 416.327,84	105,32%
Amortização do déficit atuarial	R\$ 5.629.741,00	R\$ 3.327.425,89	59,10%
3 (-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R\$ -696.000,00	R\$ -35.991,12	5,17%
TOTAL DA RECEITA	R\$ 15.660.329,00	R\$ 19.678.401,52	125,66%

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	PAGO NO ANO	% REALIZ. ANO
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 442.789,00	R\$ 62.327,84	14,08%
Diárias	R\$ 6.000,00	R\$ 1.331,50	22,19%
Passagens e locomoção	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Consultoria	R\$ 20.000,00	R\$ 8.163,34	40,82%
Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 20.000,00	R\$ 15.433,00	77,17%
Serviço de Tecnologia da Informação	R\$ 20.000,00	R\$ 3.600,00	18,00%
Compensação Previdenciária	R\$ 135.000,00	R\$ 33.800,00	25,04%
Indenização e Restituições	R\$ 235.789,00	R\$ 0,00	0,00%
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 12.907.500,00	R\$ 12.448.065,36	96,44%
Aposentadorias	R\$ 12.000.000,00	R\$ 11.527.865,28	96,07%
Pensões	R\$ 812.000,00	R\$ 870.416,86	107,19%
Vencimentos (Gratificações)	R\$ 45.500,00	R\$ 49.783,22	109,41%
Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.350.289,00	R\$ 12.510.393,20	93,71%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.310.040,00	0	0,00%
TOTAL DA DESPESA	R\$ 15.660.329,00	R\$ 12.510.393,20	79,89%

As tabelas, acima apresentadas, mostram a relação de receitas de despesas do último exercício, 2025.

2.1 - EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

O manual do pró-gestão determina que a avaliação atuarial deva conter:

- Custo previdenciário total;
- Evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício;
- Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial;
- Evolução do resultado relativo ao plano de custeio.

Estas informações são concedidas na Avaliação Atuarial e no Relatório de Gestão Atuarial, publicada no site do Município, constante no endereço eletrônico: <https://transparencia.mostardas.rs.gov.br/>

As alíquotas de contribuição vigentes para o exercício de 2025, seguindo o Plano de Custeio definido pela avaliação atuarial e acatada pelo Conselho de Administração, foram definidas pela Lei Municipal nº 5005 de 25 de março de 2025 e implementada.

2.2 - PLANILHA DAS ALÍQUOTAS

No tocante ao déficit atuarial de 2025, apurado na avaliação atuarial, foi efetivado plano de amortização na forma de alíquota de 14% mais taxa de administração de 2%, num total de 16%, alíquota suplementar de 11%, além de aporte no montante de R\$ 3.325.642,95, conforme permitido pela Portaria 1467/2022.

2.3 - PARCELAMENTOS

Em atenção ao Acordo de Parcelamento nº 01234/20117, num total de 150 parcelas, devidamente formalizado e encaminhado a Secretaria de Previdência Social, autorizado pela Lei Municipal nº 3662 de 12 de setembro de 2017, no exercício de 2024, foram pagas 12 parcelas anuais, ficando assim pagas 99 parcelas do total de 150.

2.4 - COMPREV

De acordo com Lei Federal 9796/1999 e pelo Decreto nº 10.188/2019, que versa sobre a compensação previdenciária entre os regimes, os valores recebidos a título de compensação previdenciária do RPPS, discriminados na seguinte forma:

O RPPS recebeu o montante de R\$ 1.338.184,97, entre compensação previdência do INSS e outros RPPS e pagou R\$ 33.800,00.

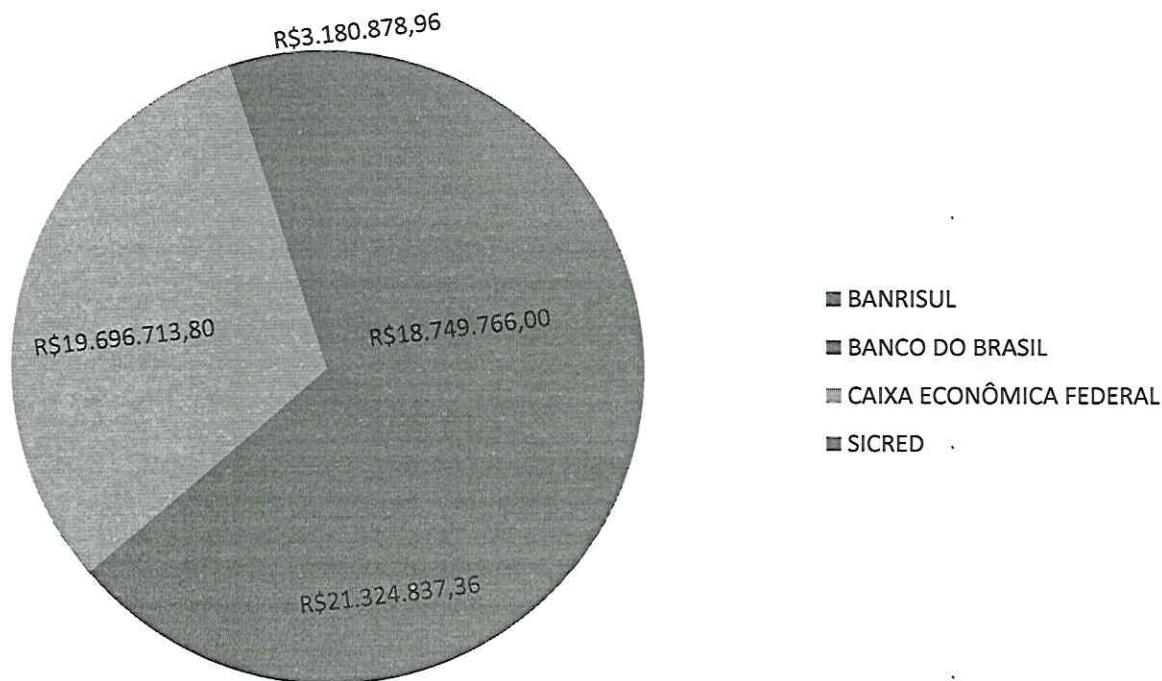
2.5 - GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O manual do pró-gestão determina que a gestão de investimentos deve abranger:

- Descrição detalhada dos ativos;
- Descrição detalhada dos investimentos;
- Descrição detalhada das aplicações financeiras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS



O gráfico acima mostra de forma geral os investimentos do RPPS de Mostardas alocados por instituição financeira, onde o Banco do Brasil detém a maior parte do capital investido.

Bem como em cumprimento a Resolução do CMN nº 5.272/2025, em atenção a Política de Investimentos para o exercício de 2025 foi aprovado pelo Conselho de Administração a seguinte estratégia, e encaminhada através do DPIN a SPREV.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Indso	Limite Inferior	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º				100,0%	
Classes de fundos de investimento/ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I	100%	100%	0,0%	99,5%	100,0%
Títulos de emissão do Tesouro Nacional - Oferta primária ou plataforma eletrônica - Art. 7º, II	100%	100%	0,0%	0,5%	50,0%
Títulos de emissão do Tesouro Nacional - registrado na Selic - Art. 7º, III	0%	100%	0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, IV	0%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento/ETF - Renda Fixa - Art. 7º, V	0%	80%	0,0%	0,0%	50,0%
Ativos de renda fixa emitidos por instituições financeiras - Art. 7º, VI (observados limites por instituição)	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII	0%	35%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Leis nº 12.431/2011 e 14.801/2004 - Art. 7º, VIII	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Cotas de subclasses sênior de FIDC - Art. 7º, IX	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				0,0%	
Classes de fundos de investimentos - Ações - Art. 8º, I	0%	50%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF de Ações - Art. 8º, II	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF BDR-Ações - BDR-ETF de Ações - Art. 8º, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF Internacional - Art. 8º, IV	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º				0,0%	
Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores Qualificados - Art. 9º, II	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores em Geral - Art. 9º, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				0,0%	
Classes de fundos de investimento - Multimercado - Art. 10, I	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de Flagro - Art. 10, II	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de FIP - Art. 10, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Ações Mercado de Acesso - Art. 10, IV	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				0,0%	
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º				0,0%	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Total				100,00%	

3 - DESPESAS DO RPPS

3.1 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS:

Os recursos do RPPS, conforme determina a legislação somente poderão ser disponibilizados para pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões, onde podemos observar a evolução das despesas dos últimos anos.

BENEFÍCIO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Aposentadoria	6.643.530,37	6.889.580,39	8.202.827,35	9.418.473,90	10.518.487,43	11.527.865,28
Pensão	381.836,77	528.858,31	636.052,43	698.324,82	772.024,94	870.416,86
Total	7.025.367,14	7.418.438,70	8.838.879,78	10.116.798,72	11.290.512,37	12.400.307,14

Todas as despesas acima mencionadas foram empenhadas e liquidadas no seu exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS

3.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

De acordo com a Lei Municipal nº 4332, o limite para as despesas administrativas do RPPS apurado com base no exercício financeiro anterior e de 2%.

Sendo que para 2025 a previsão anual foi de R\$ 442.789,00, deste valor foi efetivamente gasto o montante de R\$ 62.327,84.

3.3 - COMPREV

A compensação previdenciária, além da receita temos o reembolso de valores, ou seja, durante o ano de 2025, o RPPS pagou a título de compensação previdenciária o montante de R\$ 33.800,00 e recebeu o valor de R\$ 1.338.184,97.

4 - ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Em atenção ao art. 40 CF/88; §1º, art. 2º da Lei nº 9.717/1998; §1º, art. 1º e art. 69 da LRF, e ao Ofício Circular DCF nº 03/2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que o acompanhamento do resultado financeiro, deu-se analisando mensalmente as Receitas e despesas orçamentárias enviadas pelo SIAPC.

Para tal resultado considerou-se todos os valores arrecadados e para as despesas os empenhos liquidados no exercício financeiro de 2025.

A apuração ocorreu anualmente e passou pelo crivo do Conselho Fiscal, onde nota-se que houve durante todo o exercício *houve suficiência financeira*, conforme apurado pela Unidade Gestora conforme segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO:

Receitas arrecadadas pelo RPPS (A)	R\$ 19.678.401,52
Receitas do aporte para deficit atuarial (B)	R\$ 3.327.425,89
Receitas arrecadadas elegíveis (C= A-B)	R\$ 16.350.975,63
Despesas liquidadas elegíveis (D)	R\$ 12.510.393,20
Resultado Financeiro do exercício (E= C-D)	R\$ 3.840.582,43

No contexto acima apresentado não houve necessidade de aporte de recursos por parte do ente público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS

5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A gestão financeira e orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social dos Serv efetivos do município de Mostardas/rs será visualizada através dos demonstrativos a seguir, sendo estes:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstrativo de Variação Patrimonial.

Observa-se que as demonstrações contábeis do RPPS foram elaboradas conforme exigência da Portaria nº 1467/2022 e do MCASP.

Estão publicados no endereço eletrônico: <https://transparencia.mostardas.rs.gov.br/>

Disponível no site do Município de Mostardas

Sendo que os dados e informações dos instrumentos de transparência fiscal e as informações a dados contábeis, orçamentários e fiscais que trata a Constituição Federal, LC 101/2000 e Portaria STN 642/2019, compõem a matriz de saldos contábeis - MSC, enviado mensalmente através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório tem por base o planejamento estratégico estruturado no referido ano. O planejamento é alterado na medida que as demandas e necessidades surgem, quer dizer, não é estático e fixo, e sim modificável sempre que necessário, visando a melhor gestão do tempo e das atividades.

O presente Relatório buscou dar transparência e visibilidade ao que foi executado no último exercício, no que tange aos métodos de trabalho empregados, assim como atualizações quanto aos dados dos segurados e serviços previdenciários, dados de receitas e despesas, evolução da situação atuarial e atividades institucionais.

7 - PARECER

Considerando o disposto na Resolução TCE nº 1.134/2020, art. 2º, IV, "g", do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do município de Mostardas, reorganiza o plano de benefício previdenciário do município de que trata o art. 40 da Constituição República, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do município de Mostardas, relativamente ao exercício financeiro de 2025, podemos constatar que:



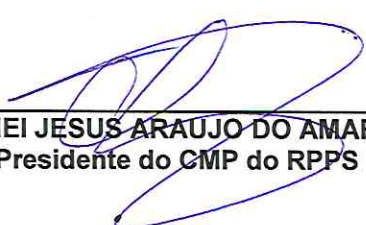
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS

- Quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial, está sendo assegurado, visto que foi implantado o plano de custeio sugerido na avaliação atuarial, de acordo com a Lei Municipal.
- O art. 40 da Constituição Federal, ou seja, o caráter contributivo e solidário foi assegurado, conforme observado na Lei Municipal.
- Comparando receitas e despesas no exercício financeiro de 2025, observou-se um superávit financeiro de R\$ 3.840.582,43.
- O ente vem cumprindo com todos os repasses mensais e integrais das contribuições a Unidade Gestora do RPPS.
- O parcelamento, vem sendo quitado mensalmente de acordo com as condições estabelecidas no acordo de parcelamento.
- Quanto aos beneficiários, o RPPS, cobre única e exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargo efetivo e seus dependentes conforme Lei Municipal nº 4332.
- Os benefícios concedidos pelo RPPS estão sendo atendidos de acordo com a determinação da Lei Municipal nº 4332, sendo eles aposentadorias e pensão por morte. Sendo que o pagamento dos benefícios ocorre de forma direta, mediante folha de pagamento, gerenciado pela Unidade Gestora atendendo assim o art. 71 da Portaria 1467/2022.
- O acesso a informações é garantido a todos os servidores, primando pela transparência de todos os atos que envolvam o RPPS, através de atendimentos ao protocolo, disponibilização em meios eletrônicos.
- Os registros contábeis foram realizados de acordo com as normas legais de forma distinta da contabilidade do Município, sendo que todas as demonstrações contábeis foram elaboradas e publicadas de acordo com o Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

À vista do relatório, o Conselho de Administração do RPPS, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do município de Mostardas foram atendidas de forma tempestiva, cumpridas de acordo com as exigências legais. Tanto que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi mantido automaticamente e primando pela continuidade das ações do Pró Gestão.

Entende-se que o parecer é **SEM RESSALVAS**, visto que todos os atos realizados estavam em consonância com a legislação e normas aplicáveis aos RPPS.

Mostardas, 06 de março de 2026.



SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Presidente do CMP do RPPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atenção a Resolução nº 1134/2020, artigo 2º, inciso IV, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os agentes públicos que desempenharam atividades no Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2025, estavam em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Mostardas, 06 de março de 2026.


GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal


ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Declaro, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2025.

Mostardas, 06 de março de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS

Ata nº 01/2025

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mostardas/RS, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, designada pela Portaria nº 2537/25, composta pelos servidores Jardel Barbosa da Costa, Deividi Saraiva da Silva, João Augusto Jacques Cadó, Volmir Viana de Fraga, Laurení Silva da Silveira e Flaviana Maria da Silva, com a finalidade de proceder ao encerramento dos trabalhos referentes ao inventário físico anual dos bens patrimoniais do Município, relativo ao exercício de 2025.

Os trabalhos de inventário foram realizados conforme cronograma previamente estabelecido, abrangendo as diversas Secretarias, setores e unidades administrativas do Município, com o objetivo de verificar a existência física dos bens móveis permanentes, sua identificação patrimonial, localização, estado de conservação e correspondência com os registros constantes no sistema de controle patrimonial e na contabilidade municipal.

Durante o processo de levantamento patrimonial, a Comissão realizou a conferência física dos bens constantes nos relatórios fornecidos pelo Setor de Patrimônio, verificando sua existência, identificação, localização e estado de conservação, bem como a compatibilidade com os registros administrativos e contábeis do Município.

Quando necessário, foram realizadas atualizações cadastrais, identificação de bens sem plaqueta patrimonial e recadastramento de bens localizados sem identificação. Também foram registradas eventuais ocorrências relacionadas a bens inservíveis, obsoletos, em manutenção ou não

localizados, os quais foram relacionados em relatórios próprios para adoção das providências administrativas cabíveis.

Os relatórios detalhados contendo o levantamento patrimonial por Secretaria e respectivas unidades administrativas encontram-se **anexos a esta Ata**, passando a fazer parte integrante do processo de inventário.

Após a conclusão dos trabalhos, verificou-se que os dados apurados no inventário físico encontram-se em conformidade com os registros do sistema de controle patrimonial e com os registros contábeis do Município, ressalvadas as ocorrências devidamente registradas nos relatórios anexos.

Ressalta-se que a responsabilidade pela guarda, conservação e correta utilização dos bens patrimoniais públicos é atribuída às unidades administrativas onde os mesmos se encontram alocados, cabendo aos respectivos responsáveis zelar pelo seu adequado uso e manutenção, conforme as normas de controle patrimonial aplicáveis à Administração Pública.

A Comissão declara que os trabalhos de inventário foram realizados em observância às normas aplicáveis à Administração Pública e às orientações dos órgãos de controle, especialmente as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Encerramento do Inventário Patrimonial referente ao exercício de 2025, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e pelo responsável pelo Setor de Patrimônio para que produza seus efeitos legais.

Mostardas/RS, 29 de dezembro de 2025.

ANEXO I – RELAÇÃO DAS UNIDADES INVENTARIADAS E BENS PATRIMONIAIS

1. Observações Gerais do Inventário

Registra-se que, no decorrer dos trabalhos de inventário, foram localizados a totalidade dos bens patrimoniais vinculados às unidades administrativas inventariadas, **à exceção de 100 (cem) bens pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e 02 (dois) bens pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

Destaca-se que tais bens já se encontravam em situação de não localização desde o inventário do exercício anterior (2024), tendo sido devidamente instaurados os respectivos processos administrativos de sindicância após a entrega do referido inventário, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, conforme normas da Administração Pública.

Ressalta-se, ainda, que as baixas patrimoniais indicadas nos relatórios anexos foram devidamente registradas ao longo do exercício de 2025, em conformidade com os procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

2. Relação das Secretarias, Unidades e Quantitativos

Gabinete do Prefeito

- Gabinete do Prefeito – 45 bens (01 baixa solicitada);
- Comissão de Sindicância – 19 bens;
- Assessoria Jurídica – 54 bens;
- Subprefeitura da Solidão – 23 bens;
- Controle Interno – 11 bens.

Total de Bens: 152

Secretaria Municipal de Administração

- Secretaria de Administração – 65 bens;
- Técnico de Informática – 23 bens;
- Setor de Patrimônio – 17 bens;
- Departamento de Pessoal – 74 bens (02 baixas solicitadas);
- Almoxarifado – 41 bens;
- Setor de Compras – 33 bens;
- Setor de Protocolo – 23 bens;
- Setor de Licitações – 38 bens (02 baixas solicitadas);
- Corredor 1º Térreo da Prefeitura – 07 bens;
- Copa/Cozinha – 21 bens;
- Setor de Folha de Pagamento – 22 bens.

Total de Bens: 364

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

- Setor Administrativo da Secretaria – 175 bens (05 baixas solicitadas).

Total de Bens: 175

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

- Setor Administrativo da Secretaria – 345 bens (06 baixas solicitadas);
- Casa de Acolhimento Institucional – 77 bens (03 baixas solicitadas);
- Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) – 105 bens (01 baixa solicitada);
- Conselho Tutelar – 43 bens;
- Lar do Idoso – 16 bens;
- APAE – 13 bens.

Total de Bens: 599.

Secretaria Municipal de Educação

- Setor Administrativo da Secretaria – 314 bens;
- Auditório Municipal – 291 bens;
- E.M.E.I. Hélio Rodrigues – 281 bens (09 baixas solicitadas);
- E.M. Dr. Dinarte Silveira Martins – 251 bens (31 baixas solicitadas);
- E.M.E.F. Quitéria Pereira do Nascimento – 74 bens;
- E.M.E.I. D. Iolanda Tesche – 255 bens (03 baixas solicitadas);
- E.M.E.I. Vó Tota – 183 bens (18 baixas solicitadas);
- E.M.F. Anita Garibaldi – 40 bens (01 baixa solicitada);
- E.M.F. Bento Gonçalves – 92 bens;
- E.M.F. Emílio Ferreira de Lemos – 89 bens (07 baixas solicitadas);
- E.M.F. Marcelo Gama – 220 bens (08 baixas solicitadas);
- E.M.F. Marcílio Dias – 185 bens (11 baixas solicitadas);
- E.M.F. Nossa Senhora Aparecida – 246 bens (02 baixas solicitadas);
- E.M.F. Ruy Miguel – 168 bens (01 baixa solicitada);
- Garagem Municipal e Transporte Escolar – 245 bens (41 baixas solicitadas);
- Polo de Apoio Presencial de Mostardas – 45 bens;
- Lote de Cadeiras e Classes Escolares – 2.110 bens;
- PROIM – 42 bens (02 baixas solicitadas).

Total de Bens: 5.131

Secretaria Municipal de Finanças

- Setor Administrativo da Secretaria – 45 bens;
- Setor de Tributos e Arrecadação – 39 bens;

- Setor de Tesouraria – 19 bens;
- Setor de Fiscalização – 81 bens;
- Setor de Contabilidade – 59 bens (01 baixa solicitada);
- Gabinete do Secretário – 19 bens;
- Setor de Protestos – 11 bens;

Total de Bens: 273.

Secretaria Geral de Governo

- Setor Administrativo da Secretaria – 69 bens (01 baixa solicitada).

Total de Bens: 69

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
- Setor Administrativo da Secretaria – 95 bens.

Total de Bens: 95

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

- Setor Administrativo da Secretaria – 188 bens (03 baixas solicitadas);
- Setor de Frotas – 06 bens (01 baixa solicitada);
- Parque de Máquinas e Veículos – 23 bens.

Total de Bens: 217

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

- Setor Administrativo da Secretaria – 98 bens;

- Serviço de T.I. – 01 bem.

Total de Bens: 99

Secretaria Municipal de Saúde

- UBS Cap. Décio de Azambuja (Velho Solidão) – 190 bens (01 baixa solicitada);
- UBS Antônio Zabela (Teixeiras) – 40 bens (02 baixas solicitadas);
- UBS Pedro Gautério (Valim) – 101 bens (01 baixa solicitada);
- UBS Henedina Collares Victorino (Rincão) – 25 bens;
- UBS Balneário Mostardense – 27 bens (02 baixas solicitadas);
- UBS Moacir Machado Braga – 175 bens;
- Vigilância Sanitária – 41 bens;
- Unidade de Saúde da Casca – 09 bens;
- Centro Comunitário Dr. Valmor de Souza Machado – 978 bens (49 baixas solicitadas);
- Farmácia Municipal – 98 bens (01 baixa solicitada);
- Casa dos Motoristas da Ambulância – 20 bens (02 baixas solicitadas);
- Sociedade Beneficente São Luiz Reis – 23 bens (01 baixa solicitada);
- Sala de Vacinas – 11 bens (01 baixa solicitada);
- Parque de Máquinas e Veículos – 32 bens (03 baixas solicitadas).

Total de Bens: 1.770

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Setor Administrativo da Secretaria – 82 bens;
- Centro Esportivo Municipal Mário da Silva Colares – 47 bens;
- Salão Municipal de Eventos Sol Nascente – 424 bens (bens sem condições de uso);
- Casa de Cultura – 98 bens;

- Quiosque Municipal – 03 bens;
- Artesanato Municipal – 04 bens;
- Junta de Serviço Militar – 10 bens;
- Granja Municipal – 01 baixa solicitada.

Total de Bens: 797

Bens Imóveis

- Imóveis da Prefeitura Municipal de Mostardas – 680 bens.

Total de Bens: 680.

Vilmar Lima Trass

Membro da Comissão

Genel Borges da Costa

Membro da Comissão

Roberto Muni Sol

Membro da Comissão

Leandro Siqueira de Sá

Membro da Comissão

Paulo Roberto

Membro da Comissão

Leandro

Membro da Comissão

Rauli Santos da Costa

Responsável pelo Setor de Patrimônio



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3366 DE 16 DE JUNHO DE 2015

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME 2015-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, ALEXANDRE GALDINO, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo com vistas ao cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º São diretrizes do PNE que, da mesma forma, presidem o Plano Municipal de Educação:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal da Educação - SME.

II - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores.

III - Conselho Municipal Educação - CME.

IV - Fórum Municipal de Educação de Mostardas.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, é responsabilidade do Fórum Municipal de Educação elaborar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas e consolidadas em âmbito municipal.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, constituída no Fundo Estadual para o Desenvolvimento Social, na forma de lei específica, com a finalidade de cumprir o estabelecido no parágrafo único do art. 148-A da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 6º O Fórum Municipal de Educação, a ser instituído terá as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promover a articulação das conferências estadual e municipais ou intermunicipais que precederem a Conferência Nacional de Educação.

Art. 7º Os Municípios atuarão em regime de colaboração com o Estado e a União, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre o Estado e os Municípios, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º Os sistemas de ensino do Município e do Estado criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado incluirá a instituição de instância permanente de negociação, cooperação e pactuação entre o gestor Estadual e o gestor municipal.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de junho de 2015.

ALEXANDRE GALDINO

Prefeito Municipal

ALINE BORGES

Chefe de Gabinete

LEANE DOS SANTOS PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO METAS E ESTRATÉGIAS

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.1 Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com a união e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais;

1.2 Fortalecer e ampliar as parcerias com governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças;

1.3 Manter e ampliar o atendimento na EDUCAÇÃO INFANTIL através do atendimento em turno integral e parcial, de acordo com a Lei Federal nº **12.796/13**;

1.4 Estabelecer critérios para atendimento prioritário em tempo integral na creche, através de comprovação de trabalho dos pais ou responsáveis, e situação de vulnerabilidade social;

1.5 Assegurar nas escolas de Educação Infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem a diversidade das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas das comunidades quilombolas e outras expressões de multiculturalidade;

1.6 Implementar avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a Rede Pública Municipal de Ensino no âmbito das escolas da Educação Infantil, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional;

1.7 Instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para todos os profissionais da Educação Infantil, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral do aluno e suas especificidades;

1.8 Realizar anualmente, a partir da aprovação deste Plano, censos educacionais, estabelecendo estratégias de levantamento de dados sobre a Educação infantil (0 a 5 anos) para caracterizar por região, a demanda reprimida e a necessidade por vagas;

1.9 Fazer cumprir, através da fiscalização e reivindicação da comunidade escolar, as exigências mínimas de qualidade para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil públicas e privadas, de forma a atender as crianças, respeitando as diversidades regionais, assegurando o atendimento das características e necessidades das distintas faixas etárias e do público-alvo da educação especial, como recomendam as Resoluções dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipais;

1.10 Assegurar, por meio de ações dos órgãos administrativos e normativos do sistema municipal de educação, que em três (3) anos a partir da aprovação deste plano, o sistema municipal de educação tenha definido suas políticas para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, estaduais e municipais e em observância as metas dos PNE do PEE e do PME;

1.11 Assegurar que em três anos todas as instituições de educação infantil tenham formulado e revisado seus projetos político-pedagógicos e culturais e regimentos escolares, com a participação das comunidades envolvidas, adequando-os às normas dos respectivos sistemas de ensino;

1.12 Garantir o atendimento das populações do campo e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, de forma a atender as suas especificidades, particularidades históricas e culturais, assegurando o direito à Educação;

1.13 Garantir e facilitar formação continuada de forma gratuita aos profissionais da educação infantil para atuarem na inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação em classes comuns, por meio de ações articuladas da SEDUC-RS e secretaria municipal de Educação.

1.14 Ampliar física e pedagogicamente a escola do campo, em regime de colaboração entre união, estado e município.

1.15 Ampliar o atendimento às crianças de zero a três anos de idade nos próximos anos com mudanças na estrutura física das escolas do campo e recursos humanos.

META 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que no mínimo 80% (oitenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até 2019 e pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos, até o último ano de vigência deste PME.

2.1 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2 Instituir, através de ato legal e a partir da aprovação desta lei, uma Comissão Permanente de Acompanhamento da Rede de Apoio (Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social) para acompanhar a permanência e frequência dos alunos, bem como avaliar as condições físicas, comportamentais e o rendimento escolar que apresentam;

2.3 Instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores do Ensino Fundamental, considerando a área de atuação do profissional, a fim de propor novas estratégias que venham a considerar o interesse dos alunos, para buscar a permanência e sucesso escolar, com consulta prévia de interesse dos professores;

2.4 Estabelecer condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias, incentivando a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento efetivo das atividades escolares dos filhos na escola e no lar, a fim de desenvolver ações que envolvam orientação, colaboração destes na vida escolar dos filhos, como por exemplo: palestras, parcerias com outros profissionais (da saúde, do direito, da segurança, e outros), flexibilizando os horários de reuniões (individuais ou coletivas) e dos eventos em regime de colaboração com a Comissão Permanente da Rede de Apoio;

2.5 Ampliar ações de mobilização das famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de assegurar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

2.6 Implementar e garantir a continuidade da estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação por meio da formação continuada e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de assegurar a alfabetização plena de todas as crianças, respeitando as adequações necessárias aos alunos com necessidades educacionais especiais ou advindos de outras redes que estão em processo inicial de alfabetização;

2.7 Garantir a participação efetiva do município em avaliações externas nos âmbitos nacional, estadual e municipal, a fim de

discutir e implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;

2.8 Criar, ampliar, divulgar, assegurar condições de acesso e permanência a projetos que ofereçam atividades extracurriculares que estimulem o desenvolvimento de habilidades artísticas, esportivas e científicas, bem como promovam a participação em concursos, campeonatos/competições, feiras e olimpíadas estudantis nos âmbitos municipal, estadual, nacional e internacional;

2.9 Garantir o repasse de recursos municipais para assegurar a qualidade pedagógica, de infraestrutura e administrativa, de forma que os resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis sejam alcançados por todos, especialmente nas idades de 6 a 14 anos;

2.10 Promover e fortalecer a relação das escolas com instituições parceiras públicas e privadas e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural;

2.11 Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de ensino fundamental, com recursos próprios ou em parceria com a União e o Estado, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora;

2.12 Constituir parcerias com o governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de ensino fundamental, na perspectiva da escola em tempo integral;

2.13 Regularizar o fluxo escolar no âmbito do sistema de ensino, por meio de ações planejadas pelos órgãos gestores, reduzindo progressivamente as taxas de repetência e de evasão por meio de apoio pedagógico, recuperação concomitante ao longo do curso em turno inverso ao turno regular, em sala de apoio pedagógico com professor especializado contratado para esse fim e garantir recursos materiais e humanos que garantam aprendizagem com qualidade; monitorados pelas secretarias de educação, com profissionais qualificados e espaços adequados para uma efetiva aprendizagem;

2.14 Promover, através de planejamento conjunto entre SEDUC-RS e secretaria municipal de Educação, a aproximação entre propostas pedagógicas das redes municipais e da rede estadual de ensino, a partir do desenvolvimento de políticas de formação docente e da análise das ações desencadeadas no conjunto das redes de ensino, visando ao alcance da meta;

2.15 Realizar, anualmente mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças e dos adolescentes que se encontram fora da escola, visando localizar a demanda e garantir a universalização da oferta do ensino obrigatório;

2.16 Priorizar a alfabetização como um processo ao longo de todo o Ensino Fundamental, entendendo o compromisso como de todas as áreas do conhecimento, expressa em todas as propostas pedagógicas das instituições de Ensino Fundamental, por meio de ações de acompanhamento e assessoria das mantenedoras;

2.17 Garantir sob a responsabilidade da secretaria municipal de Educação, a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas, nas próprias comunidades, fortalecendo formas diferenciadas de oferta para o Ensino Fundamental, que garantam a qualidade social da educação;

2.18 Implementar diferentes formas e instrumentos avaliativos, por meio de ações dos órgãos gestores - administradores e normatizadores - dos sistemas de ensino, na perspectiva de qualificar o processo de avaliação dos alunos nas instituições de ensino, levando sempre em consideração as especificidades individuais de cada educando, garantindo a concepção de avaliação emancipatória e de progressão continuada nas propostas político-pedagógicas das escolas, superando a lógica da reprovação e da repetência, incidindo sobre os índices de evasão e distorção idade-escolaridade;

2.19 Viabilizar professores para atender os alunos com dificuldade de aprendizagem no turno inverso e elevar o índice de aprendizagem dos alunos através de aulas com reforço escolar.

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.1 Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio;

3.2 Fazer ampla divulgação e incentivo à participação dos alunos no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM;

3.3 Construir as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação de Jovens e Adultos até 2018, assegurando e monitorando o trabalho metodológico que está sendo desenvolvido;

3.4 Implementar o sistema de avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a rede pública municipal de educação para a modalidade EJA, a partir do acompanhamento e do registro sistemático do desenvolvimento dos jovens e adultos aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional;

3.5 Fortalecer e aprimorar, por ações do Estado e município, os mecanismos que garantem o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento, conselhos tutelares, políticas de assistência e apoio aos jovens e suas famílias, a partir

da vigência deste Plano;

3.6 Promover estratégias sistemáticas, a partir da aprovação do Plano, em regime de colaboração entre Estado e município, para a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com as famílias ou responsáveis legais, os serviços de assistência social, saúde, esporte, cultura e proteção à adolescência e à juventude, ativos e atuantes, comprometidos com suas atribuições funcionais, respeitando a orientação sexual, a identidade de gênero e os direitos humanos fiscalizando o cumprimento da lei para garantir a frequência e a permanência na escola;

3.7 Desenvolver, sob responsabilidade dos gestores/as do sistema de ensino - administradores/as e normatizadores/as -, programas de educação e de cultura para a população jovem da zona urbana, do campo e quilombola, a partir dos 15 anos, com o foco na qualificação social e profissional para aqueles/as que estejam com defasagem no fluxo escolar ou os/as que estão afastados da escola, estimulando a participação dos/as adolescentes e jovens nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e artístico-culturais, respeitando a identidade de gênero, a orientação sexual e os direitos humanos;

3.8 Criar, a partir da aprovação deste Plano, políticas e programas que instituem mecanismos para a redução dos índices de reprovação e de evasão, principalmente, nos cursos noturnos, sob responsabilidade da secretaria municipal de Educação.

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais.

4.1 Garantir a matrícula de toda a população, interessada na escola pública, de 04 (quatro) a 17(dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação;

4.2 Garantir a continuidade da oferta do Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais, disponibilizando maior flexibilidade no horário de atendimento, sendo este no contra turno escolar, de modo a atender todos os alunos público alvo da Educação Inclusiva;

4.3 Implantar e assegurar o funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais na EMEI Hélio Rodrigues para atendimento da demanda da Educação Infantil em três anos a partir da aprovação deste PME;

4.4 Assegurar o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais em todas as EMFs que foram contempladas com equipamentos pela União, no prazo de três anos;

4.5 Consolidar 20h semanais para todas as Salas de Recursos Multifuncionais, priorizando profissionais com formações específicas para a atuação, até o final da vigência deste plano ampliando a carga horária conforme a necessidade;

4.6 Ampliar a oferta e garantir recursos ao atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo às suas especificidades, garantindo ainda a continuidade da formação dos profissionais envolvidos, bem como, a adequação dos espaços e a oferta de auxiliares de classe para os alunos com sérios comprometimentos decorrentes da deficiência;

4.7 Criar norma para garantir a presença de auxiliar de classe nas salas de aulas de alunos público alvo da educação inclusiva que apresentem comprometimentos comportamentais e outros casos que comprometam o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno;

4.8 Manter e ampliar programas municipais e federais que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio de todas as dimensões de acessibilidade;

4.9 Promover e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando possibilitar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.10 Promover e consolidar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo através de Fóruns e encontros permanentes para avaliação e proposição de políticas públicas;

4.11 Garantir o acesso ao material especializado para os alunos público alvo da educação inclusiva dentro de cada escola da rede municipal;

4.12 Oferecer, em parceria com o governo do estado, aos professores cursos de especialização para atendimento a alunos público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva, incluindo indicadores nos sistemas de avaliação existentes para aferição de qualidade dos serviços e apoios pedagógicos especializados aos alunos público alvo da educação inclusiva;

4.13 Agilizar e ampliar, por meio de ações das Secretarias da Saúde em parceria com a Secretaria de Educação, a partir da aprovação deste PME o atendimento e o diagnóstico de estudantes para a identificação de possíveis transtornos globais do

desenvolvimento, deficiências e altas habilidades ou superdotação;

4.14 Promover, a partir da aprovação do PME censos escolares para obtenção de informações detalhadas sobre o perfil dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com idade entre 4 (quatro) e 17 (dezesete) anos;

4.15 Oferecer, através da mantenedora, Curso de Capacitação para Auxiliares de Classe da Educação Inclusiva sobre o atendimento a educandos público alvo da Educação Especial/Inclusiva;

4.16 Definir e assegurar anualmente, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração com a União, recursos orçamentários para adequar as unidades escolares com acessibilidade, equipamentos de informática e materiais didático-pedagógicos, apoiando a melhoria das aprendizagens, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os instrumentos de acessibilidade ao ensino pelos alunos público alvo da educação especial/inclusiva, em consonância com o projeto político-pedagógico da escola;

4.17 Garantir, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação deste PME, que todos os estudantes com dificuldades de locomoção sejam atendidos pelo Transporte Escolar Acessível;

4.18 Incentivar, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação deste PME, a reflexão sobre metodologias e processos avaliativos dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação entre os professores, com o objetivo de desenvolver aprendizagens.

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, aos oito anos de idade.

5.1 Atualizar os documentos curriculares do Município de todos os níveis de ensino, de acordo com a proposta nacional comum, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos, a serem atingidos nos tempos e etapas de sua organização, com vistas a garantir formação básica comum e prevenir a disfunção série/idade;

5.2 Reconstrução das Diretrizes Pedagógicas e Curriculares do Bloco de Alfabetização, considerando a continuidade da Educação Infantil, respeitando o caráter lúdico das atividades desenvolvidas;

5.3 Implementar a formação continuada dos professores da Pré Escola e do Bloco de Alfabetização, de forma articulada;

5.4 Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano;

5.5 Elaborar, no prazo de dois anos a partir da aprovação deste PME, diagnóstico considerando dados de alfabetização até o terceiro ano do EF, formação docente dos professores, práticas pedagógicas e de avaliação, sob a responsabilidade da secretaria municipal de Educação;

5.6 Elaborar um plano de ação, até o terceiro ano de vigência deste Plano, com base no diagnóstico realizado, que contemple percurso/trajetória com submetas por período, estratégias de práticas pedagógicas e avaliação, formação docente, sob a responsabilidade da secretaria municipal de Educação;

5.7 Desenvolver, no âmbito de cada sistema de ensino e na articulação entre os mesmos, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.8 Garantir a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, sob responsabilidade da secretaria municipal de Educação, com formação específica para professores com organização curricular e produção de materiais didáticos específicos, desenvolvendo instrumentos de acompanhamento e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.9 Garantir, no âmbito de cada sistema de ensino, com o apoio da União, infraestrutura e política de recursos humanos, com foco na formação continuada e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do EF;

5.10 Intensificar a formação continuada dos docentes durante todo o ano letivo, com remuneração, a partir da aprovação do plano;

5.11 Implantar e ampliar o reforço escolar para os anos iniciais do ensino fundamental, no turno inverso, em todas as escolas no prazo de um ano a contar da aprovação deste plano.

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

6.1 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e reforma de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.2 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.3 Implementar o turno integral em uma escola a cada dois anos, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social e posteriormente para as escolas do campo;

6.4 Incentivar a criação de oficinas com temas ou de interesse da comunidade, inclusive com parcerias das associações comunitárias ou/e entidades privadas.

META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

7.1 Realizar estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas municipais e federais de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.

7.2 Construir as diretrizes curriculares municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com legislação vigente com orientações metodológicas e específicas oriundas das formações continuadas oferecidas pela Mantenedora;

7.3 Atualizar e assegurar o cumprimento do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental;

7.4. Qualificar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional;

7.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar;

7.6 Assegurar a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal através da realização de seminários, congressos, revistas impressas/digitais e publicação de livros;

7.8 Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR) do município, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar com práticas e alternativas para novas aprendizagens, valorizando o profissional da educação;

7.9 Garantir transporte gratuito e de qualidade para todos os estudantes que dele necessitem, independente da zona onde residem priorizando a educação do/no campo e zonas suburbanas, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, garantindo a carga horária adotada nos Planos de estudo de cada instituição de ensino, em consonância com a mantenedora estadual, estipulada para cada nível de ensino das escolas municipais mediante:

a) renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados;

b) programas suplementares de apoio ao transporte escolar, possibilitado o regime de colaboração, em articulação com o transporte público com participação maior da União e do Estado;

7.10 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica;

7.11 Ampliar, garantir e desenvolver programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da educação básica, com programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, por meio de ações articuladas entre os sistemas de ensino e órgãos afins;

7.12 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas do sistema municipal de ensino, bem como criar programa municipal de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação, em regime de colaboração, até

2018;

7.13 Desenvolver pesquisas, no âmbito dos sistemas de ensino e em regime de colaboração, em parceria com as instituições de ensino superior e com os movimentos sociais, para o atendimento escolar da população do/no campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.14 Garantir políticas de combate à violência na escola, em todas as dimensões, que fortaleçam a comunicação com a rede de proteção à criança e o adolescente, articulando com as redes de Saúde, Assistência Social, Secretaria de Segurança e Ministério Público, promovendo a adoção das providências adequadas para cultivar a construção da cultura de paz e de afirmação dos direitos humanos e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, com apoio efetivo dos órgãos competentes, profissionais especializados, para o andamento da qualidade do processo;

7.15 Garantir nos currículos escolares conteúdos e materiais didáticos e pedagógicos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.16 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos educadores e educandos, como condição para a melhoria da qualidade educacional, por meio de ações da secretaria municipal de Educação e Saúde.

META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional.

8.1 Implementar sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao ensino fundamental para os jovens, adultos e idosos;

8.2 Promover, o município, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública;

8.3 Assegurar, a partir da aprovação deste PME, sob a responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infraestruturais adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade local e as diversidades;

8.4 Ampliar o trabalho realizado, com relação às Leis 10.639/03 e 11.645/08 e suas diretrizes, durante a extensão do ano escolar e não apenas em atividades específicas do mês de novembro e abril;

8.5 Assegurar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnia, gênero e sexualidade;

8.6 Estimular, a elaboração de propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade, relações étnico-raciais, de modo a efetivar as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos;

8.7 Ampliar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, as bibliotecas escolares com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre direitos humanos, etnias, comunidades quilombolas e indígenas, gênero e sexualidade;

8.8 Assegurar condições para que as escolas consideradas de áreas quilombolas cumpram com a implantação dos parâmetros curriculares próprios às escolas quilombolas como prevê a legislação específica;

8.9 Assegurar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os Conselhos Municipal de Educação, que sejam cumpridos os termos das "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" - Resolução 1/2004 do CNE/CP;

8.10 Ampliar políticas para os alunos negros e indígenas, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou

a exclusão por motivo de discriminação racial, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno negro e indígena, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas no Brasil e no Rio Grande do Sul;

8.11 Buscar tecnologias e estratégias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas;

8.12 Garantir as Escolas do campo, apoio pedagógico aos estudantes, cursos de formação aos docentes, bem como incluir condições infraestruturais adequadas, equipamentos e tecnologia, laboratórios, área de lazer e desporto conforme realidade local, evitando o deslocamento de estudantes do campo para a cidade;

8.13 Garantir formação permanente aos docentes de todos os sistemas de ensino, com oficinas que auxiliem os profissionais da educação na prática do dia a dia, dentro da carga horária de trabalho docente inclusive os que atuam em funções administrativas, em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais, ambientais, gênero e sexualidade, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a SEDUC-RS, instituições privadas e instituições de Ensino Superior;

8.14. Organizar junto com o Estado e União, uma escola técnica de agricultura e pecuária dentro do município, cabendo a este apoiar logisticamente o funcionamento desta escola. Utilizando o Polo existente no município para qualificação de docentes na área.

META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5%, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.1 Implementar a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, priorizando as regiões onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como a permanência, de modo a suprimi-lo;

9.2 Garantir, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade de EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política de Estado, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.3 Promover formação de professores específica sobre inclusão e atendimento educacional especializado para educandos da EJA com necessidades educacionais especiais;

9.4 Realizar, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação diagnóstico da situação dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, identificando os números e as necessidades dos estudantes para que se tenha o conhecimento da demanda ativa por vagas e se assegure o adequado planejamento da oferta, considerando a faixa etária, o turno adequado e a variabilidade didático-metodológica;

9.5 Realizar, periodicamente, sob a responsabilidade do sistema de ensino do Município, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação e formas de busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com as organizações da sociedade civil;

9.6 Estabelecer programas permanentes, em parceria entre União, Estado e Municípios, que assegurem às escolas públicas de ensino fundamental, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, a oferta de projetos de alfabetização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais propostas para a Educação de Jovens e Adultos;

9.7 Implementar turmas na Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental para os anos iniciais e preferencialmente para os anos finais na EMF N. Sra. Aparecida.

META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.1. Construir formas de associar o ensino fundamental para jovens e adultos nas comunidades quilombolas, aos cursos de formação profissional, através de convênios entre Município, Estado e entidades com finalidades profissionalizantes, articulando as políticas de Educação de Jovens e Adultos às ações afirmativas e solidárias de geração de trabalho e renda.

META 11 - Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

11.1 Fortalecer a parceria com o Estado e a União para o oferecimento da Educação Profissional no campo, priorizando a implantação da Educação do Campo e Rural na Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Rita Marques da Rocha Velho, no 4º

Distrito;

11.2 Fortalecer a parceria com o Estado, a União e instituições privadas para a oferta de cursos técnicos no Polo Presencial da UAB, localizado na Escola Municipal Fundamental Dr. Dinarte Silveira Martins.

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

12.1 Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos;

12.2 Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI, FIES;

12.3 Fortalecer a parceria com o Estado, a União e instituições privadas de Ensino Superior para a oferta de cursos de Licenciatura e Bacharelado no Polo Presencial da UAB, localizado na Escola Municipal Fundamental Dr. Dinarte Silveira Martins;

12.4 Melhorar a infraestrutura tecnológica (bibliografia, manutenção dos computadores, materiais de expediente);

12.5 Criar um Polo para educação superior na Escola Municipal Fundamental Nossa Senhora Aparecida;

12.6 Incentivar a participação de estudantes e professores em programas de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino pesquisa e extensão (Aprília).

META 13 - Apoiar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior em atuação no Polo Presencial da UAB/Mostardas.

13.1 Apoiar as ações das universidades para reduzir gradativamente a taxa média de evasão dos cursos de graduação.

META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação "stricto sensu", de modo a ampliar a titulação anual de mestres e doutores atuantes no sistema municipal de ensino.

14.1 Fortalecer a parceria com o Estado, a União e instituições privadas de Ensino Superior para a oferta de cursos de pós-graduação "stricto sensu" no Polo Presencial da UAB, localizado na Escola Municipal Fundamental Dr. Dinarte Silveira Martins;

14.2 Garantir Licença de 50% da carga horária trabalhada com manutenção da remuneração para os profissionais da educação realizar a pós-graduação "stricto sensu", além de oferecer possibilidade de mudança de nível que recompense financeiramente o salário do professor, após a conclusão do curso, através da revisão do Plano de Carreira do Magistério.

META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº **9.394**, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1 Aderir aos programas de formação inicial e continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, "lato sensu" ou "stricto sensu", na área de atuação, 50% (cinquenta por cento) dos professores docentes que atuam da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir que todos (as) os (as) profissionais da educação básica tenham formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1 Realizar, em regime de colaboração com a União, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das IES públicas no Polo UAB de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado;

16.2 Assegurar aos professores, a partir da aprovação deste PME, tempo específico para estudos e planejamentos, estabelecendo condições efetivas para o desenvolvimento de pesquisas e projetos acadêmicos e pedagógicos, que garantam a formação contínua de professores, por meio de investimentos do Município, facilitando o acesso às fontes de pesquisa e aos materiais de apoio pedagógico;

16.3 Incentivar através do Plano de Carreira que o professor procure melhorar sua formação. Aumentar a oferta de Cursos de Pós-Graduação e Mestrado.

META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento

médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

17.1 Potencializar ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção, atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

17.2 Garantir o valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica municipal, bem como o índice oficial da inflação para os reajustes salariais;

17.3 Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 100% (cem por cento) dos respectivos profissionais da educação não docentes (supervisores, diretores) sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

17.4 Utilizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para o atendimento do estabelecido na Lei Municipal que institui o Plano de Carreira para os profissionais da educação;

17.5 Constituir, por lei municipal, no primeiro ano de vigência deste PME, o FME como fórum permanente, com representação dos seguintes segmentos: SME, CME, Câmara Municipal de Vereadores, 11ª CRE, instituições privadas de ensino, entidades sindicais, associações comunitárias, estudantes, pais de alunos, instituições de ensino técnico, trabalhadores não docentes, profissionais da educação básica, equipes diretivas, instituições de educação especial e diversidades;

17.6 Garantir, revisar e manter plano de carreira para os profissionais da educação, sob a responsabilidade da SME e do CME, no prazo de dois anos, no âmbito do Município, incluindo níveis para mestrado, doutorado sem prejuízo dos direitos adquiridos no decorrer da carreira, equiparando os vencimentos dos profissionais de acordo com os níveis de formação requeridos para o exercício da profissão;

17.7 Implementar a avaliação do magistério valorizando os profissionais que realizam cursos de aperfeiçoamento contínuo e periódico na área da educação, mantendo todas as vantagens do plano de carreira já vigente, mesmo com a execução da Lei do Piso Salarial do Magistério;

17.8 Garantir no plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, 1/3 (um terço) da carga horária da jornada de trabalho para hora atividade;

17.9 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas, quando da existência desta situação, no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos a partir da aprovação do PME, a REVISÃO do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica tendo como referência o reajuste do Piso Salarial Nacional, garantindo a equiparação do rendimento médio dos demais profissionais com a escolaridade equivalente, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.1 Garantir, no plano de carreira dos profissionais da educação básica pública do Município, licenças remuneradas e incentivo para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação "stricto sensu";

18.2 Assegurar no prazo de seis meses a contar da aprovação deste PME a implementação da Avaliação para promoção de classe do magistério, através da aprovação da Lei de Avaliação e da constituição da Comissão Permanente de Avaliação do Magistério, previstas na Lei nº 2166/2006 que institui o Plano de Carreira do Magistério de Mostardas;

18.3 Garantir em até três (3) anos, que os 90% dos profissionais docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva;

18.4 Consolidar, através da Comissão de Avaliação para Promoção, o acompanhamento ao profissional em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão para a efetivação do mesmo;

18.5 Criar comissões para acompanhar e reavaliar o Plano de Carreira do Magistério;

18.6 Reformular o Plano de Carreira do Magistério para que conste a valorização do magistério público da educação básica.

META 19 - Assegurar condições, sob a responsabilidade dos sistemas de ensino, durante a vigência do Plano, para a efetivação da gestão democrática da educação pública e do regime de colaboração, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, e da gestão democrática escolar, considerando três pilares, no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, bem como recursos próprios da esfera municipal para a manutenção dos respectivos conselhos de educação.

19.1 Assegurar condições, durante a vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação da comunidade escolar e transparência das ações efetuadas nas escolas;

- 19.2 Construir mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o sistema municipal, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade;
- 19.3 Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros do CME, do FUNDEB, do CAE, de outros conselhos municipais e também aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos humanos, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para verificações à rede escolar, com vistas ao desempenho de suas funções, sob responsabilidade das mantenedoras para suprir as necessidades elencadas, a partir da aprovação e durante toda a vigência deste PME;
- 19.4 Estimular e fortalecer o Fórum Municipal da Educação, com o intuito de coordenar a Conferência Municipal a cada 4 (quatro) anos e efetuar o acompanhamento da execução deste PME de forma a assegurar o estabelecido no PNE, sob a responsabilidade das mantenedoras;
- 19.5 Garantir e efetivar a manutenção, o fortalecimento e a paridade dos Conselhos Escolares (CPM, APM), como instrumentos de participação, deliberação, construção do PPP, acompanhamento conjunto do processo escolar e do desempenho dos estudantes, assim como, avaliação e ética na fiscalização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, inclusive por meio de programas de efetiva formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- 19.6 Ampliar, reforçar e viabilizar programas de apoio e formação continuada aos conselheiros do CME, através de ações articuladas entre União, esfera estadual e municipal;
- 19.7 Promover a revisão e adequação dos Currículos Escolares, por parte das mantenedoras, conjuntamente com a participação dos Conselhos Escolares (CPM, APM) de cada unidade escolar, no âmbito de suas responsabilidades, tendo a legislação vigente como base, no prazo de 2 (dois) anos a contar da aprovação do PME;
- 19.8 Promover a revisão e adequação dos PPP anualmente com a participação de toda a comunidade escolar, coordenados pelos Conselhos Escolares (CPM, APM) de cada unidade, no âmbito de suas responsabilidades, tendo a legislação vigente como base;
- 19.9 Implantar política de formação continuada para diretores, gestores escolares, profissionais da educação a fim de qualificar bem como dar o suporte necessário a sua atuação na dimensão político-pedagógica, administrativa e financeira da instituição, com oferta continuada, através do regime de colaboração e de ações próprias do sistema de ensino, prevendo recursos e substituição dos profissionais da educação que se afastem para formação continuada;
- 19.10 Fortalecer as ações conjuntas para a garantia do acesso, permanência e sucesso dos estudantes na escola, sob a responsabilidade dos órgãos administradores e normatizadores dos sistemas, em parceria com a rede de proteção à infância e juventude;
- 19.11 Fortalecer o Conselho Municipal de Educação de Mostardas, garantindo a esse colegiado recursos financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para verificações periódicas da rede escolar, com vistas ao desempenho de suas funções. Os conselheiros deverão dispor de horários disponíveis para poder exercer de fato as funções de fiscalização e acompanhamento, registrando os resultados das metas propostas em relatórios apresentados com comprovação das ações de seu trabalho, assegurando o mínimo de 20 horas semanais de dedicação exclusiva de trabalho aos CMEs, para os secretários e vice-presidente, e 40 horas semanais para o Presidente, se estes forem funcionários públicos municipais, tendo em vista a efetiva aproximação entre Conselho de Educação e Instituições de Ensino;
- 19.12 Instituir, através de ato legal, a partir da aprovação deste PME, o fórum municipal de educação, permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do PME.
- 19.13 Respeitar e incentivar a participação de familiares, pais, mães ou responsáveis e estudantes na educação básica, assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento para suas entidades representativas, fortalecendo a sua articulação orgânica nas instâncias da comunidade escolar, em especial por fiscalização colegiada de gestão, por meio das respectivas representações a fim de colaborar com o crescimento e aperfeiçoamento da escola;
- 19.14 Desenvolver políticas de formação de equipes diretivas, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros semestrais e sempre que necessário.
- 19.15 Assegurar a revisão da Lei da Gestão Democrática sobre a eleição de diretores junto a Comunidade Escolar;

META 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação,

associando a aplicação inclusive à melhoria do cenário arrecadatário dos tributos municipais - IPTU, ISSQN e ITBI - que compõem a base da receita vinculada à MDE;

20.2 Garantir equipe especializada para a manutenção periódica em hidráulica, elétrica, pintura e jardinagem, entre outras, em todas as unidades escolares da rede municipal, realizando os serviços e reparos de que a escola necessitar;

20.3 Investir no desenvolvimento e seleção de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras voltadas para a aprendizagem, e em especial para a alfabetização, e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar, consideradas as diversas abordagens metodológicas;

20.4 Utilizar a parcela, eventualmente repassada ao município, da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Município e os Tribunais de Contas da União, do Estado e do Município;

20.6 Acompanhar regularmente os investimentos e as orientações nacionais sobre custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.7 Assimilar o Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) estabelecidos na legislação educacional nacional e viabilizar sua aplicação de acordo com a necessidade municipal a fim de atingir a qualidade do ensino;

20.8 Reivindicar à União a complementação de recursos financeiros para o Município, caso este não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.9 Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional.

20.10 Ampliar investimentos para poder atingir as metas do plano Nacional de educação no prazo estabelecido.

20.11 Regulamentar, após a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, no prazo de 1 (um) ano, os padrões de qualidade na Educação Básica, em cada sistema e rede de ensino.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/05/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSTARDAS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
ESGOTAMENTO SANITÁRIO
DRENAGEM URBANA**



DEZEMBRO/2013

PREFEITO:
ALEXANDRE DORNELES LOPES

VICE-PREFEITO:
JOSÉ MANOEL DA COSTA ARAÚJO

ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E COORDENAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Responsável Técnico: Neiluir Costa de Araujo – Biólogo CRBio 081080/03-D

Thiago Carassai Schiminski - Biólogo CRBio 081808/03-D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Responsável Técnica: Tânia - Engenheira Civil

CREA/RS 63.018-D

COLABORADORES:
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

VERSÃO:
DEZEMBRO DE 2013

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 ACESSO RODOVIÁRIO AO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	17
FIGURA 2 MAPA GEOMORFOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	17
FIGURA 3 ESBOÇO GEOLÓGICO DO LITORAL MÉDIO (MUNICÍPIOS DE PALMARES DO SUL, MOSTARDAS E TAVARES).....	20
FIGURA 4 ESBOÇO GEOMORFOLÓGICO DO LITORAL MÉDIO (MUNICÍPIOS DE PALMARES DO SUL, MOSTARDAS E TAVARES).....	21
FIGURA 5 BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO GRANDE DO SUL.....	23
FIGURA 6 MAPA DA LOCALIZAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE.....	34
FIGURA 7 ESQUEMA DE POÇO COM PONTEIRA CRAVADA	42
FIGURA 8 POÇO MOST 01 A (ATIVO).....	44
FIGURA 9 POÇO G 1529 MOST 2 (ATIVO).....	45
FIGURA 10 RESERVATÓRIO R-2 (ELEVADO) COM CAPACIDADE DE 100M ³	46
FIGURA 11 PLANTA BAIXA SIMPLES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	47
FIGURA 12 TORRE DE AERAÇÃO	48
FIGURA 13 FLOCULADOR ONDE É ADICIONADO SULFATO DE ALUMÍNIO	48
FIGURA 14 FLOCULADOR ONDE É ADICIONADO CARVÃO ATIVADO.....	48
FIGURA 15 TANQUE DE DECANTAÇÃO 2	49
FIGURA 16 TANQUE DE DECANTAÇÃO 1	49
FIGURA 17 CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA OS FILTROS.....	49
FIGURA 18 FILTROS.....	50
FIGURA 19 LOCAL DE DOSAGEM E ARMAZENAMENTOS DOS PRODUTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO.....	50
FIGURA 20 ESQUEMA DE TRATAMENTO INDIVIDUAL - FOSSA SÉPTICA + FILTRO ANAERÓBIO + SUMIDOURO	61
FIGURA 21 LANÇAMENTO DE ESGOTO NO ARROIO PASSAL	62
FIGURA 22 LANÇAMENTO DE ESGOTO NO ARROIO PASSAL	62
FIGURA 23 ILUSTRAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA + SUMIDOURO	63

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 EVOLUÇÃO POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	18
TABELA 2 POPULAÇÃO RURAL E URBANA EM 2010.....	18
TABELA 3 CENSO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS EM 2006.....	35
TABELA 4 PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS EM 2006.....	35
TABELA 5 DADOS SOBRE LAVOURA TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO EM 2007.....	36
TABELA 6 DADOS SOBRE LAVOURA PERMANENTE DO MUNICÍPIO EM 2007	37
TABELA 7 PRODUTOS DA SILVICULTURA	37
TABELA 8 PRODUTOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS	38
TABELA 9 NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS	39
TABELA 10 NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	39
TABELA 11 RELAÇÃO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS	40
TABELA 12 RELAÇÃO DE POÇOS E DADOS DE PRODUÇÃO, NÍVEIS E PROFUNDIDADE.....	44
TABELA 13 RESERVATÓRIOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO	46
TABELA 14 INDICADORES PRIMÁRIOS E OPERACIONAIS (NOVEMBRO DE 2011 A OUTUBRO DE 2012).....	51
TABELA 15 INDICADORES COMERCIAIS (NOVEMBRO DE 2011 A OUTUBRO DE 2012).....	52
TABELA 16 INDICADORES ETA (NOVEMBRO DE 2011 A OUTUBRO DE 2012)	54
TABELA 17 ESTATÍSTICAS DE VOLUMES ETA.....	55
TABELA 18 PADRÃO MICROBIOLÓGICO DE POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.....	57
TABELA 19 PADRÃO DE TURBIDEZ PARA ÁGUA PÓS-FILTRAÇÃO OU PRÉ-DESINFECÇÃO	58
TABELA 20 PADRÃO ORGANOLÉPTICO DE POTABILIDADE	58
TABELA 21 REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	81

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 RELAÇÃO DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO	39
--	-----------

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	10
2 OBJETIVOS E PRIORIDADES	11
3 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	12
4 METODOLOGIA	13
5 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	14
5.1 HISTÓRICO DE MOSTARDAS	14
5.2 ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.....	16
5.3 LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	16
5.3.1 Acesso Rodoviário	17
5.3.2 Mapa Geomorfológico.....	17
5.4 EVOLUÇÃO POPULACIONAL	18
5.5 CLIMA.....	18
5.6 GEOLOGIA	19
5.7 GEOMORFOLOGIA	21
5.8 HIDROLOGIA.....	22
5.9 FLORA	23
5.9.1 Lagoas.....	24
5.9.2 Dunas	24
5.9.3 Mata Paludosa	25
5.9.4 Banhado e Campos Úmidos	26
5.9.5 Campos Secos.....	26
5.9.6 Parque Nacional da Lagoa do Peixe.....	27
5.10 FAUNA	27
5.10.1 Invertebrados aquáticos nas lagoas costeiras e Lagoa dos Patos	28
5.10.2 Caracóis Aquáticos – Gastrópodes.....	28
5.10.3 Bivalves.....	28

5.10.4 Hirudíneos.....	29
5.10.5 Artrópodes – Crustáceos.....	29
5.10.6 Aves Migratórias	29
5.10.7 Principais Espécies locais.....	30
5.10.8 Principais Mamíferos terrestres.....	33
5.11 PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE.....	33
5.12 ASPECTOS ECONÔMICOS.....	34
5.13 PRINCIPAIS ATIVIDADES.....	36
5.13.1 Agricultura.....	36
5.13.2 Silvicultura	37
5.13.3 Pecuária.....	38
5.13.4 Mineração.....	38
5.13.6 Comércio	39
5.13.7 Serviços.....	40
5.13.8 INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS.....	41
6 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	42
6.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL	42
6.1.1 Captação.....	42
6.1.2 Diagnóstico	43
6.2 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS BALNEÁRIOS	43
6.2.1 Captação.....	43
6.2.2 Diagnóstico	43
6.3 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO URBANO.....	43
6.3.1 Captação.....	44
6.3.2 Diagnóstico	45
6.3.3 Adução e Recalque	45
6.3.4. Armazenagem e reserva de água.....	45
6.3.5 Estação de Tratamento de Água	47
6.3.6 Distribuição.....	56
6.3.7 Qualidade da água tratada	56
7 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. 61	61
7.1 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA URBANA	61
7.1.1 COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO.....	61
7.1.2 Diagnóstico	62
7.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BALNEÁRIOS.....	63
7.3 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA RURAL	63
7.3.1 Coleta, tratamento e destinação final.....	64
8 MANEJO DA LIMPEZA URBANA, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS	65

9 DRENAGEM E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	66
10 SISTEMA DE GESTÃO E NECESSIDADES PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	67
10.1 GESTÃO E NECESSIDADES PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SISTEMAS	67
10.2 SISTEMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO	67
10.3 NECESSIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO	67
11 OBJETIVOS E METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	68
11.1 OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	68
11.1.1 Objetivos.....	68
11.1.2 Metas para Abastecimento de água no Perímetro Urbano	69
11.1.2.1 Metas a curto Prazo.....	69
11.1.2.2 Metas a médio prazo.....	70
11.1.2.3 Metas a longo prazo.....	71
11.1.3 Metas para o Abastecimento de Água para a Zona Rural	71
11.1.3.1 Metas a curto prazo	71
11.1.3.2 Metas a médio prazo.....	72
11.1.3.2 Metas a longo prazo.....	72
11.2 OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE ESGTAMENTO SANITÁRIO	72
11.2.1 Objetivos.....	72
11.2.2 Metas para o Esgotamento Sanitário no Período Urbano.....	73
11.2.2.1 Metas a curto prazo	73
11.2.2.2 Metas a médio prazo.....	73
11.2.2.3 Metas a longo Prazo	74
11.2.3 Metas para o Esgotamento Sanitário na Zona Rural.....	74
11.2.3.1 Metas a curto prazo	74
11.2.3.2 Meta a longo prazo	74
11.2.3.3 Meta a longo prazo	75
11.3 OBJETIVOS E METAS PARA GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS.....	75
11.3.1 Objetivo	75
11.3.2 Metas para o Sistema de Gestão, Coleta e Destino Final da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos no Perímetro Urbano	75
11.3.1.1 Metas curto prazo.....	75
11.3.1.2 Metas a médio prazo.....	76
11.3.1.3 Meta a longo prazo	76
11.3.2 Metas para o Sistema de Gestão, Coleta e Destino Final dos Resíduos Sólidos na Zona Rural.....	76

11.3.2.1 Metas a curto prazo:.....	76
11.3.2.2 Metas a médio prazo:	77
11.3.2.3 Metas a longo prazo:	77
11.4 OBJETIVO E METAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	77
11.4.1 Objetivos.....	77
11.4.2 Metas para Drenagem de Águas Pluviais Urbanas	77
11.4.2.1 Metas a curto Prazo:	77
11.4.2.2 Metas a médio prazo:	78
11.4.2.3 Metas a longo prazo:	78
12 AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS	79
13 FONTES DE FINANCIAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO	80
14 MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO PMSB	81
14.1 INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	82
14.2 INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	83
15. DISPOSIÇÕES FINAIS	84
16 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	84

1 APRESENTAÇÃO

O saneamento básico é um serviço público, cujo acesso deve ser garantido de forma universal e integral.

Com as diretrizes para o saneamento básico definida na Lei Federal nº 11.445/2007, a sua visão é ampla e integrada, entendendo como saneamento básico o conjunto dos serviços e instalações de abastecimento de água, esgotamento sanitário e o manejo de águas pluviais urbanas.

Considerando a abrangência do Saneamento Municipal, o Saneamento Básico no perímetro urbano é constituído por:

- a) abastecimento de água potável – fornecido pela CORSAN;
- b) esgotamento sanitário – formado por sistemas unitários (fossa e filtro), com as seguintes características:
 - com disposição de efluente no solo;
 - com disposição do efluente em rede mista ou unitária;
 - previsão futura de evolução para o sistema separador absoluto com tratamento, em atendimento à Resolução CONSEMA 128/06.

No meio rural o abastecimento de água é realizado, basicamente, através de poços artesianos com desinfecção.

2 OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB – tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do Município de MOSTARDAS. O Plano compreende:

- a) **Água:** constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a adução até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) **Esgotamento Sanitário:** constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações até o lançamento final no meio ambiente.
- c) **Resíduos Sólidos:** conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino do lixo doméstico, industrial e do lixo orgânico originário de varrição e limpeza de logradouros e vias públicas e recuperação de área degradada, inclusive os de resíduos da construção civil e de saúde;
- d) **Drenagem Pluvial:** conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

O PMSB contém definições dos objetos e metas de curto, médio e longos prazos para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias, nos termos da Lei Nacional de Saneamento Básico, nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

3 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Segundo a Lei Nacional de Saneamento Básico, os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

- Universalização do acesso;
- Integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- Abastecimento de água e esgotamento sanitário realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social, voltada para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- Eficiência e sustentabilidade econômica;
- Utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- Transferência de ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- Controle social;
- Segurança, qualidade e regularidade;
- Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

4 METODOLOGIA

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais da CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento Básico e da Prefeitura Municipal de Mostardas, da realização de reuniões técnicas com a equipe da Prefeitura Municipal, da realização de pesquisas de campo para a atualização de informações e dados, associadas às reuniões com moradores e representantes de entidades da sociedade civil local, visando à apresentação e discussão das propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O plano contempla uma perspectiva integrada, avaliação quali-quantitativa e o licenciamento ambiental das atividades específicas – água e esgoto, entre outros, ações locais de abastecimento de água; considerando, além da sustentabilidade administrativa financeira e operacional dos serviços, também a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento no âmbito territorial do município e submetê-los à apreciação da sociedade civil.

5 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

A caracterização geral do município apresenta informações sobre o mesmo, com o objetivo de melhor localizá-lo no contexto sócio político cultural e econômico do Estado e do País.

5.1 HISTÓRICO DE MOSTARDAS

O município de Mostardas foi colonizado por casais açorianos vindos do Arquipélago dos Açores, guardando ainda hábitos e costumes desse povo, que se faz notar nas fachadas do casario, nas ruas estreitas, na gastronomia e na formação religiosa. Os registros citam que em 1742 já existia um posto de vigilância denominado GUARDA DE MOSTARDAS, na área que hoje compreende o município. Segundo Heinrich Bunse, a colonização iniciou nessa década por portugueses que vieram de Laguna de São Paulo.

Com as constantes guerrilhas na Banda Oriental, Santa Vitória do Palmar, Chuí e outros, fazendo com que as populações procurassem refúgio mais ao norte, esses refugiados foram chegando e estabelecendo-se na região mostardeira.

Ainda em relação à colonização, tem grande expressão na formação étnica, cultural e religiosa de Mostardas o elemento negro, trazido pelos escravistas.

A FREGUESIA DE MOSTARDAS foi criada pelo Alvará datado de 18 de janeiro de 1773, sob a invocação de São Luiz Rei de França. O primeiro Vigário foi o Padre Manoel Monteiro Pereira. Com a emancipação de São José do Norte, Mostardas passou a ser o Distrito mais importante daquele novo Município.

Na década de 60 começou, efetivamente, um grande movimento emancipacionista em Mostardas. A Lei Estadual Número 4691, de 26 de dezembro de 1963, veio coroar o sonho dos mostardenses, tornando sua área de 2.908 Km² (a atual é de 1983 Km², após a emancipação de Tavares) politicamente independentes. O município foi instalado em 11 de abril de 1964 e seu primeiro prefeito foi Luiz Chaves Martins.

A partir de sua emancipação Político-Administrativa, Mostardas foi administrado pelos seguintes prefeitos:

- *Luiz Chaves Martins (ARENA) - Gestão 1964 - 1968*
- *Telmo Lemos (ARENA) - Gestão 1969 - 1972*
- *Luiz Chaves Martins (ARENA) - Gestão 1973 - 1977*
- *Daltro Martins Saraiva (MDB) - Gestão 1978 -1983*

- *Telmo Lemos (PDS) - Gestão 1984 - 1988*
- *Domingos Antônio Tadeu da Silva Terra (PDT) - Gestão 1989 -1992*
- *Daltro Martins Saraiva (PMDB) - Gestão 1993 -1996*
- *Domingos Antônio Tadeu da Silva Terra (PDT) - Gestão 1997 –2000*
- *Marne Mateus Vitorino de Souza (PPB) - Gestão 2001-2004*
- *Domingos Antônio Tadeu da Silva Terra (PDT) – 2005-2008*
- *Marne Mateus Vitorino de Souza (PP) - Gestão 2009-2012*

Quanto ao nome “Mostardas”, a tradição oral nos enuncia hipóteses várias, como:

- A quantidade abundante de vegetal comestível na região, com essa denominação;
- O naufrágio de um navio francês com esse nome, que teria se abrigado nesse local;
- Comerciante com esse sobrenome, que se estabeleceu junto ao Posto de Vigilância.

Entretanto, a hipótese mais consistente na atualidade é a da historiadora Marisa Oliveira Guedes (GUEDES, 2012), que afirma que em 1738 foi criada a “Guarda das Mustardas”, mais tarde com a criação da Freguesia é que passou a chamar Mostardas. O nome Mustardas teria sido originado de trincheiras cavadas e cobertas com uma esteira de taquara e junco, as quais eram camufladas plantando-se mostarda, já que este vegetal não murcha. Desse modo abrigaria e camuflaria os soldados nas guerras em Portugal.

Vultos históricos, filhos nobres de Mostardas:

- Marcelo Gama;
- Menotti Garibaldi.

Em divisão territorial datada de 2007, o município é constituído de 4 distritos:

- ✓ 1º Distrito: Sede de Mostardas;
- ✓ 2º Distrito: Rincão do Cristóvão Pereira;
- ✓ 3º Distrito: São Simão;
- ✓ 4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho (Solidão).

5.2 ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Prefeito Municipal: ALEXANDRE DORNELES LOPES

Vice-Prefeito: JOSÉ MANOEL DA COSTA ARAÚJO

Procurador Coordenador Jurídico: LEIMAR NAZIR SIMÃO

Advogado do Município: LUCAS MACIEL DOS SANTOS

Coordenadores de Controle Interno: MARIA APARECIDA CHAVES VELHO

CLÁUDIA COLARES PINTO

RENI ANTONIO KENNE MACHADO

Secretaria Municipal de Administração: HÉLIO LEANDRO SILVA LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura: MARTINS LUIZ DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social: ÉRIDA ALZIRA AMARAL DE SOUZA

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento: FÁBIO PEREIRA DE LEMOS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: GRAZIELA DE MOURA TERRA

Secretaria Municipal de Finanças: EVA MARIA SILVA MESQUITA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente: FÁBIO PEREIRA DE LEMOS

Secretaria Municipal de Obras: JOÃO MARIA MARTINS

Secretaria Municipal da Saúde: JÚLIA HEBERLE DA SILVA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: GLADEMIR DE LEMOS FRAGA

5.3 LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Mostardas situa-se no Litoral Gaúcho, limita-se ao Norte com o municípios de Palmares do Sul, ao Sul com o município de Tavares, ao Leste com o Oceano Atlântico, e ao Oeste com a Laguna dos Patos.

Atualmente o município possui uma área atual de **1.983 Km²**, compreendendo grande parte de várzeas utilizadas com plantio de arroz, possui também florestas plantadas de Pinus e criação de gado de corte entre outras culturas.

Está a uma distância de 204 km da Capital do Estado, sendo sua principal via de acesso a RSC-101.

Sua altitude é de 12 metros acima do nível do mar, com latitude de 31° 06' 20 " S e longitude 50° 55' 16" W.

Possui 12.130 habitantes, com Densidade Demográfica de 6,11 hab./Km², conforme IBGE de 2010.

5.3.1 Acesso Rodoviário

Figura 1 Acesso Rodoviário ao município de Mostardas



FONTE: GOOGLE EARTH

5.3.2 Mapa Geomorfológico

Figura 2 Mapa Geomorfológico do município de Mostardas



FONTE: GOOGLE EARTH

5.4 EVOLUÇÃO POPULACIONAL

Tabela 1 Evolução populacional do município de Mostardas

ANO	POPULAÇÃO
1991	9.089
1996	9.255
2000	11.658
2007	11.903
2010	12.124

FONTE: IBGE

Tabela 2 População rural e urbana em 2010

ANO 2010	
ÁREA URBANA	ÁREA RURAL
8.149 (67,18%)	3.981 (32,82%)

FONTE: IBGE

5.5 CLIMA

Entende-se por clima – a síntese do tempo num dado lugar durante um período de aproximadamente 30 – 35 anos.

No vale do Rio Maquiné esta instalada e operando desde 1956 a Estação Climatológica de Maquiné, atualmente operada pela FEPAGRO, que coleta dados de precipitação, temperatura, evaporação, vento, radiação solar, umidade do ar e outras informações.

Observa-se que os anos de maior precipitação foram os de 1983 e 1984, com até 2.470 mm, entretanto a média anual de precipitação é da ordem de 1.700 mm. Entre os anos de menor precipitação figuram 1974, 1979 e 1981, com cerca de 1350 mm. A temperatura desta região está muito influenciada pela movimentação das massas de ar e da maritimidade. Durante a maior parte do ano há influência da Massa Tropical Atlântica, entretanto, durante o inverno há considerável influência da Massa Polar Antártica, baixando a temperatura.

Existem vários modelos de classificação climática, porém a mais usada, pela sua simplicidade, é a classificação de Köppen. No modelo de Köppen existem cinco grupos climáticos principais (A, B, C, D e E), reconhecidos principalmente com base nas características das temperaturas. Estes cinco grupos são subdivididos com base na distribuição

sazonal da precipitação e nas características de temperatura, a fim de fornecerem um total de 24 tipos climáticos.

No Litoral Norte do Rio Grande do Sul, incluindo a encosta do planalto, pode ser enquadrado na letra “C” – climas temperados chuvosos e quentes. O mês mais frio tem temperatura média entre -3°C e 18°C . O mês mais moderadamente quente tem uma temperatura média maior do que 10°C .

Adicionando as características de temperatura e precipitação pluvial, pode ser enquadrado na categoria denominada “fa” úmido em todas as estações, verão quente. O “f” indica nenhuma estação seca, isto é, úmido o ano todo. O “a” indica verão quente, o mês mais quente tem temperatura média maior do que 22°C .

Sintetizando: o clima do Município pode ser classificado como sendo do tipo “Cfa” – Clima Temperado Chuvoso.

A direção predominante do vento na região do litoral norte do Rio Grande do Sul é a nordeste, que tem maior incidência nos meses de outubro a novembro, seguido do sul/sudoeste, que embora, com menor frequência, é frio, e ocorre no período de inverno. As variações das temperaturas, no Rio Grande do Sul, ocorrem em função dos movimentos de massas de ar, das diferenças de altitude, da maritimidade e da continentalidade. Segundo os levantamentos de MOTTA et al.,(1971) no período de 1931 a 1960, a temperatura média anual do Estado varia de $14,5^{\circ}\text{C}$ (São Francisco de Paula) e a segunda em Rio Grande. O mês mais quente é janeiro, com temperaturas entre 25°C a 40°C ; o mês mais frio é julho com temperaturas que oscilam de $4,0^{\circ}\text{C}$ a 0°C .

5.6 GEOLOGIA

Este Município esta inserido na denominada por NOGUEIRA (1948) (in VILLWOCK) de “Planície Costeira do Rio Grande do Sul”.

A origem da Planície Costeira do Rio Grande do Sul envolve aspectos tectônicos, estruturais e estratigráficos.

A sequência de sedimentos que ocorrem na Planície Costeira pertence a uma marginal, subsidente, denominada Bacia de Pelotas. A plataforma estável ou área fonte de material para o preenchimento desta bacia foi o complexo cristalino pré-cambriano e as seqüências sedimentares e vulcânicas, Paleozóicas e Mesozóicas da Bacia do Paraná.

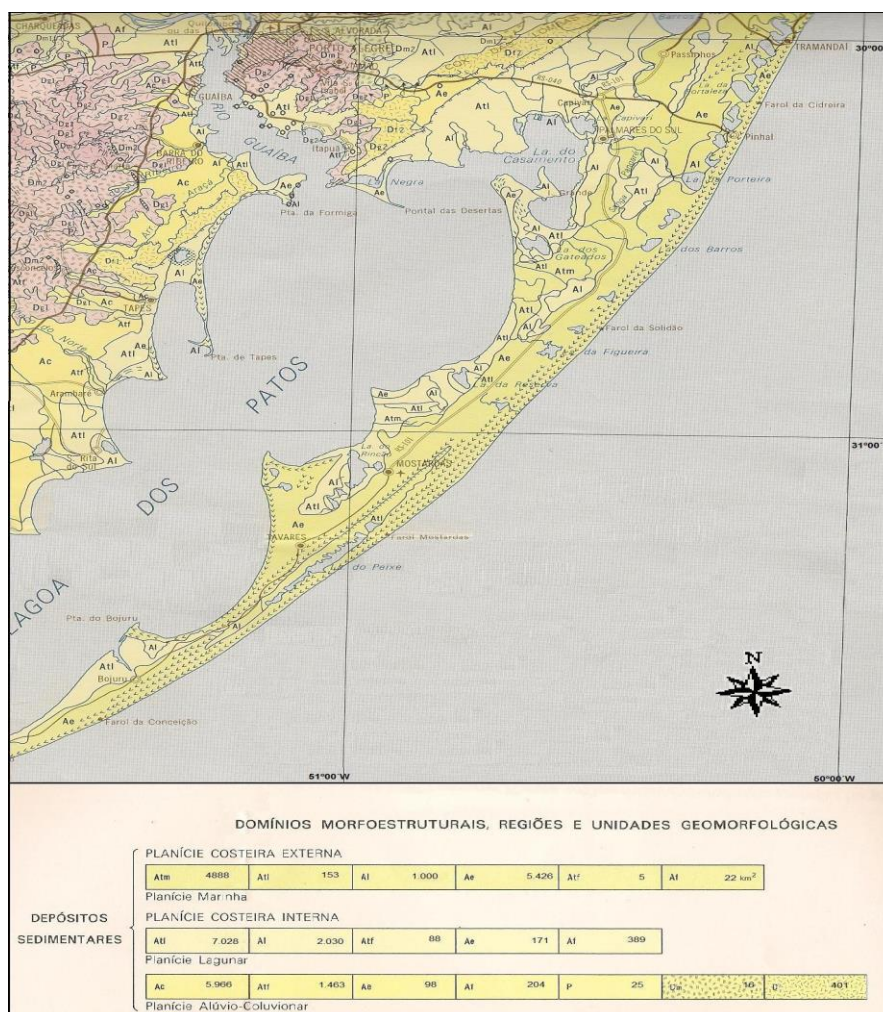
Nesta bacia em subsidência foi depositado um pacote sedimentar que atingiu espessura máxima de 1.500 metros de espessura. Inicialmente a deposição se deu por sucessivas

5.7 GEOMORFOLOGIA

A Planície Costeira do Rio Grande do Sul, denominação dada por NOGUEIRA (in VILLWOCK) pode ser caracterizada como uma imensa área de terras baixas, abrangendo a borda leste do Estado. A Planície Costeira do Rio Grande do Sul atinge uma largura máxima de 120 km, entre o Oceano Atlântico e as terras altas do Escudo Sulriograndense e escarpas da Serra Geral. De Torres até parte do território Uruguaio, numa extensão de mais de 600 km, as praias arenosas são interrompidas apenas pelo canal de Rio Grande e por outras desembocaduras de pequenos rios de menor importância.

DELANEY dividiu a Planície Costeira em quatro áreas de terras baixas, assim denominadas: planície arenosa litorânea; planície interior lagunar; planície soerguida de Viamão e terras baixas do estuário do Guaíba.

Figura 4 Esboço Geomorfológico do Litoral Médio (municípios de Palmares do Sul, Mostardas e Tavares)



Fonte: Projeto RADAMBRASIL

- **Al Lagunar** - Área plana resultante de processos de acumulação lagunar permanente ou periodicamente inundada, podendo comportar diques marginais;
- **Atl Terraço lagunar** - Área plana resultante de processos de acumulação lagunar, apresentando ruptura de declive em relação à planície lagunar recente, em consequência de variação do nível marinho ou por movimentação tectônica;
- **Atm Terraço marinho** - Área plana, levemente inclinada para o mar apresentando ruptura de declive em relação à planície marinha recente, entalhada em consequência de variação do nível marinho ou por movimentação tectônica;
- **Ae Eólica** - Depósito arenoso de origens diversas, remodelado pelo vento, apresentando formas características de dunas (crescentes, parábolas, encarneamentos ou lineamentos) ou planícies arenosas (Projeto RADAMBRASIL).

5.8 HIDROLOGIA

A Planície Costeira do Rio Grande do Sul é caracterizada por uma grande quantidade de lagoas, interligadas ou isoladas, ao longo ou próximo da costa do Oceano Atlântico. Algumas destas lagoas podem possuir grandes extensões como a Laguna dos Patos e a Lagoa Mirim, devido à largura extraordinária da planície, que alcança mais de 70 km entre o mar e as partes altas (escudo cristalino e derrames de basaltos). A área total da Planície Costeira do Rio Grande do Sul é de 37.000 km², sendo, 14.260 km² ocupados por corpos de água (38,5%). Ao longo da costa existe uma sequência de lagoas menores formando um “rosário”. Estas lagoas, embora, próximas ao mar, são de água doce, fato que não é observado em nenhum outro lugar do mundo. As lagoas estão inseridas em um mosaico de ecossistemas terrestres muito heterogêneos, responsáveis pela alta diversidade de associações vegetais.

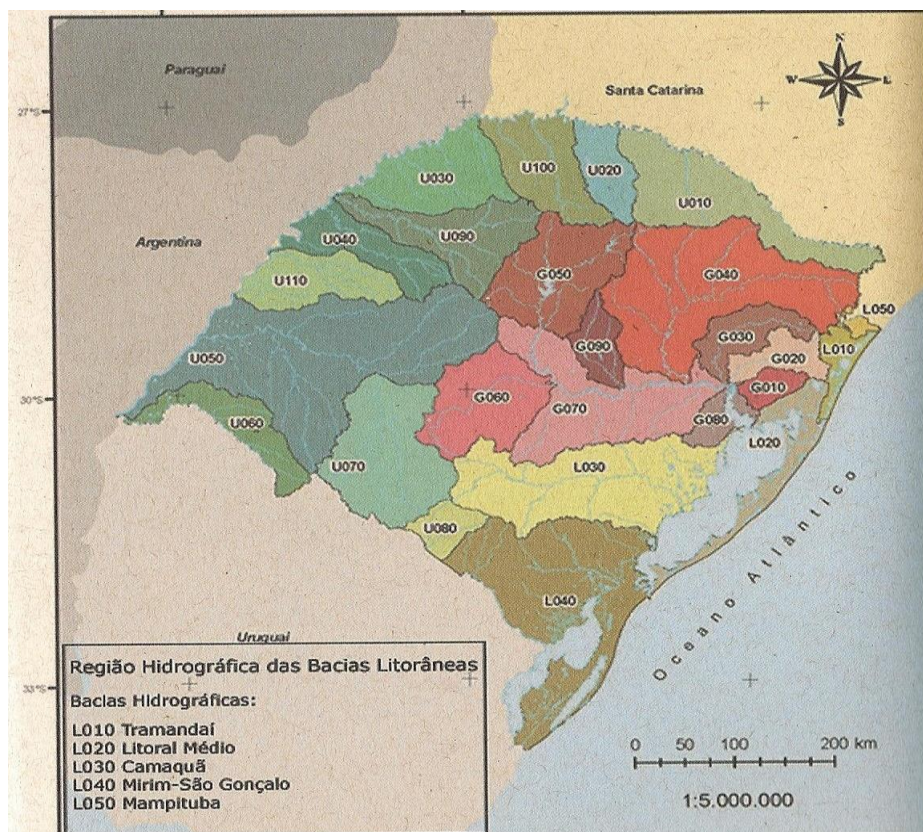
O Estado do Rio Grande do Sul foi dividido em três grandes regiões hidrográficas (Lei Estadual 1035), de 1994:

Região Hidrográfica do Guaíba;

Região Hidrográfica do Uruguai;

Região Hidrográfica das Bacias Litorâneas.

Figura 5 Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul



Fonte: Relatório Anual sobre a situação dos recursos hídricos no Estado do Rio Grande do Sul em 2006 (in SCHAFER, A E. e outros).

A Região Hidrográfica das Bacias Litorâneas é integrada por cinco bacias hidrográficas: Tramandaí; Litoral Médio; Camaquã; Mirim – São Gonçalo e Mampituba.

A Bacia do Litoral Médio abrange os municípios de Palmares do Sul, Mostardas, Tavares e São José do Norte. É denominada de L020.

A Bacia Hidrográfica do Litoral Médio (L020) ocupa uma área de 6.472 km², o que corresponde a 11,34% do total da região hidrográfica das bacias litorâneas. A população total residente nessa bacia é de 85.626 habitantes, sendo 50.955 habitantes na zona urbana e 34.671 habitantes na região rural.

5.9 FLORA

A região é um mosaico de ecossistemas de influência marinha e de influência fluvial. Há um misto fito ecológico com espécies florísticas subtropicais e tropicais. Por estarem basicamente sob influência marinha e fluvial estas áreas estão subdivididas em duas formações básicas: Área de Influência Fluvial (Mata Paludosa) e Área de Influência Marinha (Restinga).

As formações pioneiras são resistentes as variações do clima e salinidade e encontradas esparsamente distribuídas pela planície costeira a leste. Situadas em terrenos predominantemente arenosos de origem marinha fluvial, lagunar, eólica ou combinações dessas, de idade quaternária, em geral com solos pouco desenvolvidos, caracterizando as restingas.

A Mata Paludosa caracteriza-se por apresentar espécies higromórficas, megáfilas, malacófilas, ou, em alguns casos, apresentam adaptações como raízes respiratórias. Há áreas constantemente inundadas desenvolvendo capões arbustivos e às vezes arbóreas com presença de raízes respiratórias.

5.9.1 Lagoas

Nas margens do complexo de Lagoas, em terreno seco, ocorrem capões de mato – Matas de Restinga - com predominância de figueira (*Ficus cestrofolia*), ocorrendo também capororoca (*Myrsine spp.*), maria mole (*Guapira opposita*), chal-chal (*Allophilus edullis*), chá de bugre (*Casearia silvestris*), pitanga (*Eugenia uniflora*), tanheiro (*Alchornea triplinervea*), aroeira bugre (*Lithraea brasiliensis*), gerivá (*Syagrus romanzoffiana*), aroeira vermelha (*Schinus terebinthifolius*), embira (*Daphnopsis racemosa*), cocão (*Erythroxylum argentinum*) branquilho (*Sebastiania commersoniana*), guamirim (*Gomidesia palustris*), gravatá, família Bromeliaceae.

Nas margens do complexo de lagoas, em local permanentemente inundado, constatou-se uma comunidade de maricazal (*Mimosa bimucronata*) e faixas de Junco, espécies características de área alagável. A ocorrência de juncais favorece a retenção de sedimentos, como consequência, o acréscimo das margens e ainda a sua proteção contra a ação das ondas e ventos. Em locais de águas mais calmas, apresenta como espécies acompanhantes *Salvinia sp.*, *Azolla caroliniana*, *Eichhornia azurea*, *E. crassipes*, *Commelina difusa*, *Nymphoides indica*, *Ludwigia longifolia* e *Polygonum stelligerum*. Em ambientes com maior circulação, observa-se macrófitas maiores como *Echinodorus grandiflorus*, *Pontederia cordata* e *Thalia geniculata*.

5.9.2 Dunas

A soma de fatores como a topografia de terras baixas, o regime de vento atuante e o grande estoque de areia quartzosa fina exposta a ação das ondas propiciou a formação de um

dos mais extensos campos de dunas eólicas do litoral brasileiro (Tomazelli et al. 2004). A vegetação das dunas costeiras é dominada por espécies herbáceas, em geral, rizomatosa ou estolonífera, de rápido crescimento e grande capacidade de rebrotamento (Pfadenhauer, 1978). A vegetação de dunas pode ser classificada em halófitas, ocorrentes em dunas embrionárias, desta forma, sofrem maior o efeito da salinidade (Falkenberg, 1999) e psamófilas, que crescem em regiões protegidas e úmidas.

As dunas apresentam uma flora pobre em espécies, tendo em vista a elevada salinidade, exposição a ventos, ausência de nutrientes e mobilidade da areia. Entre as espécies ocorrentes nas dunas embrionárias deste ambiente, destacam-se as famílias Poaceae, Asteraceae e Cyperaceae, ocorrendo com frequência o capim das dunas (*Panicum racemosum*) uma das primeiras espécies que as invadem; margarida das dunas (*Senecio crassiflorus*) e erva-capitão (*Hydrocotyle bonariensis*). Ocorrem também *Andropogon sp.*, capim gengibre (*Paspalum maritimum*), *Spartina ciliata* e *Imperata brasiliensis*, freqüente entre as dunas.

As dunas secundárias e terciárias estendem-se paralelamente a costa, formando elevações de pequena, média e grande porte. As baixadas úmidas que ocorrem atrás das dunas relacionam-se com o lençol freático. Tendo em vista a escassez de nutrientes e a acidez do solo, ocorrem plantas carnívoras como *Drosera brevifolia* encontrada próxima ao sambaqui. Outras espécies características são representadas pelas famílias *Cyperaceae* e *Poaceae*.

No município de Mostardas, na Lagoa dos Moleques e Lagoa do Barro Velho, ocorrem dunas móveis que chegam à altura de 20 m, formando uma paisagem 70 preservada de rara beleza. Em contrapartida nas dunas primárias do Balneário São Simão, ocorrem intensa especulação imobiliária e ocupação irregular em áreas de APP.

5.9.3 Mata Paludosa

As Matas Paludosas são áreas turfosas ou constantemente alagáveis, onde se desenvolvem pequenos capões arbustivos e às vezes arbóreos. Em alguns casos, apresentam adaptações como raízes respiratórias. São comuns as espécies chal-chal (*Allophylus edulis*), murta (*Blepharocalyx salicifolius*), corticeira do banhado (*Erythrina crista-galli*), maria mole (*Guapira opposita*), figueira de folha miúda (*Ficus cestriifolia*), entre outras (Lagoas Costeiras, 2009).

5.9.4 Banhado e Campos Úmidos

Nos canais, nas áreas alagáveis e nos banhados são comuns as macrófitas, espécies cujas partes fotossintetizantes ativas, encontram-se permanentemente ou temporariamente, submersas ou flutuantes, muitas vezes recobrimdo totalmente os corpos d'água. Ocorrem nestes ambientes espécies flutuantes livres, como aguapé (*Eichhornia spp.*), normalmente predominante, acompanhado por alface da água, (*Pistia stratiotes*), lentilha d'água (*Lemna spp.*), murere (*Salvinia herzogii*), murere rendado (*Azolla caroliniana*), erva capitão do brejo (*Hydrocotyle ranunculoides*), carrapicho do brejo (*Alternanthera phyloxeroides*), *Gymnocoronis spilanthoides*, erva de bicho (*Polygonum acuminatum*), pinheirinho d'água (*Myriophyllum aquaticum*). É comum o registro, principalmente em águas paradas, de gramíneas como *Luziola peruviana* e *Paspalidium paludivagum* (Pró-Bio).

São também adaptados a terrenos arenosos úmidos do litoral e ocorrentes no entorno de banhados as Poaceas cespitosas: grama baixa (*Paspalum pumilum*), capim caninha (*Andropogon lateralis*) e o capim açu (*Eragrostis sp.*), as poaceas rizomatosas: grama do banhado (*Panicum aquaticum*), grama branca (*Panicum gouinii*), grama inglesa (*Stenotaphrum secundatum*) e canival (*Panicum grumosum*), gramínea alta de banhado.

Nos banhados, pequenas lagoas, açudes e sangas, pouco profundos, são comuns as poaceas herbáceo-baixos *Leersia hexandra* e *Luziola sp.*, conhecidas comumente por boiadeiras, ou herbáceo-altos, como o espadanal (*Zizaniopsis bonariensis*) e o canival (*Panicum grumosum*).

5.9.5 Campos Secos

Em áreas de campo seco ocorrem extensas faixas cobertas predominantemente por gramíneas e ciperáceas baixas, recobrimdo solo arenoso. Estas áreas sofrem elevado grau de antropização, porque são utilizadas para agricultura, pecuária e exploração imobiliária. Nestes campos ocorrem capões de mato onde predominam figueira da folha miúda (*Ficus cestriifolia*) e gerivá (*Syagrus romanzoffiana*) e gramíneas associadas. Nas áreas próximas ao oceano, após as dunas, ocorrem gramíneas típicas de solos arenosos.

5.9.6 Parque Nacional da Lagoa do Peixe

Na faixa da praia, sob influência da salinidade, ocorrem espécies halófitas e psamófitas, compondo uma comunidade pobre em espécies, ralas e rasteiras, onde se encontram: *Spartina ciliata* (espartina); *Iresine portulacoides* (bredo-da-praia); *Senecio crassiflorus* (macela-graúda); *Paspalum vaginatum* (grama-rasteira-da-praia) entre outras.

Junto às encostas das dunas fixas e semimóveis e próximo a locais úmidos abrigam-se dos ventos pequenos e médios capões arbustivos e arbóreos, geralmente formando cordões paralelos ao litoral e constituídos por espécies xeromorfas e higrófitas, entre as quais se destacam as seguintes: *Myrsine umbellata* (capororoca vermelha); *Guapira opposita* (maria-mole); *Lithrea brasiliensis* (bugreira); *Erythroxylum argentinum* (cocão); *Daphnopsis racemosa* (embira); *Casearia sylvestris* (chá de bugre); *Myrsine umbellata* (capororocão); *Sebastiania commersoniana* (branquilha); *Gomidesia palustres* (guamirim).

No Parque e no seu entorno identifica-se ainda: *Ficus cestriifolia* (figueira do mato); *Erythrina cristagalli* (corticeira do banhado); *Inga uruguensis* (ingá); *Luehea divaricata* (açoita cavalo); *Pachitroma longifolium* (mata olho); *chiquiragua sp* (sucarã); *Opuntia sp* (cactos); *Cereus sp* (cactos); *Myrsine sp* (capororoca); *Phyllanthus sellowianus* (sarandi branco); *Terminalia australis* (sarandi amarelo); *Vitex megapotamica* (tarumã); *Parapiptadenia rígida* (angico); *Myrcia spp* (camboins); *Lantana câmara* (lantana); *Mimosa bimucronata* (maricá).

Comunidades hidrófilas encontradas: *Eichhornia azurea* (aguapé)-flutuante; *Nymphoides indica* (ninfa)- flutuante; *Pontederia sp* (rainha das lagoas)- Emergente; *Cabomba caroliniana*-submersa; *Potamogeton spp*-submersa; *Egeria densa*- Interior da corpo de água; *Utricularia spp*- Interior do corpo de água e *Caracias* (macroalgas).

5.10 FAUNA

A Fauna da região pelos diferentes ecossistemas é rica e diversa. Algumas espécies apresentam-se em situação vulnerável e em perigo de extinção. Estas espécies serão referenciadas no decorrer do levantamento faunístico local.

5.10.1 Invertebrados aquáticos nas lagoas costeiras e Lagoa dos Patos

- ✓ *Filo Platyhelminthes* (planárias);
- ✓ *Filo Annelida* (minhoca aquática e sanguessuga);
- ✓ *Filo Mollusca* (caracóis e bivalves);
- ✓ *Filo Arthropoda* (crustáceos e insetos com suas larvas).

5.10.2 Caracóis Aquáticos – Gastrópodes

- ✓ *Pomacea sp* (Arua) – os ovos das pomáceas são colocados agrupados nos juncos acima do nível da água, tem coloração rósea e um envoltório calcário;
- ✓ *Heleobia sp*;
- ✓ *Gundiachia sp* (Chapeuzinho Chinês);
- ✓ *Chilina lumínea parva* (ficam nas margens e sofrem ação das ondas);
- ✓ *Biomphalaria sp*(água de pouca correnteza).

5.10.3 Bivalves

- ✓ *Anodontites sp* (grandes, usados como isca na pesca);
- ✓ *Diplodon sp* (espécie nativa: *cyanocyclus limoss* – espécie introduzida;

A dispersão das espécies invasoras *Corbicula fluminea* e *Limnoperma fortunei* (mexilhão dourado) estão disseminando-se pelo complexo lacustre e os primeiros registros dessas espécies exóticas na lagoa do Rincão, município de Mostardas.

5.10.4 Hirudíneos

- ✓ **Glossiphomiidae sp (sanguessuga).**

5.10.5 Artrópodes – Crustáceos

- ✓ ***Hyalella sp* (pequeno camarão);**
- ✓ **Família *Sphaeromatidae* (semelhantes aos terrestres tatuzinhos de jardim adaptados a vida aquática);**
- ✓ **Família *Trichodacpylidae* (pequeno caranguejo);**
- ✓ **Família *Aeglidae* (pequeno crustáceo).**

5.10.6 Aves Migratórias

Nome Comum	Nome Científico	Procedência
Flamingo	<i>Phoenicopterus chilensis</i>	Chile
Marreca – caneleira	<i>Dendrocygna bicolor</i>	Cone sul da América do Sul (principalmente baixo Rio Paraná, na Argentina)
Marrecão	<i>Netta peposaca</i>	Cone sul da América do Sul (principalmente baixo Rio Paraná, na Argentina)
Batuirau	<i>Pluvialis dominica</i>	Ártico e norte canadense e Alasca
Batuirau – de – axila – preta	<i>Pluvialis squatarola</i>	Canadá e Alasca
Batuíra – norte – americana	<i>Charadrius semipalmatus</i>	Canadá e Alasca
Batuíra – de – coleira – dupla	<i>Charadrius falklandicus</i>	Argentina e Ilhas Falklands

Batuíra – de – peito - avermelhado	<i>Charadrius modestus</i>	Argentina e Ilhas Falklands
Batuíra – de – papo – ferrugíneo	<i>Oreopholus ruficollis</i>	Chile, Argentina e Peru
Maçarico – de – bico – virado	<i>Limosa haemastica</i>	Canadá (principalmente as baías de Hudson e James)
Maçarico – de – bico – torto	<i>Numenius phaeopus</i>	Canadá e Alasca
Maçarico – grande- de – perna- amarela	<i>Tringa melanoleuca</i>	Canadá e Alasca
Maçarico – de – perna – amarela	<i>Tringa flavipes</i>	Canadá e Alasca
Maçarico – de – asa – branca	<i>Catoptrophorus semipalmatus</i>	Canadá e Estados Unidos
Vira – pedra Limnodromus sp	<i>Arenaria interpres</i>	Alasca
Maçarico -de – papo - vermelho	<i>Calidris canutus</i>	Ártico canadense
Maçarico – branco	<i>Calidris alba</i>	Ártico canadense
Maçarico – de – sobre – branco	<i>Calidris fuscicollis</i>	Canadá e Alasca
Maçariquinho	<i>Calidris minutilla</i>	Canadá
Maçarico – de – colete	<i>Calidris melanotos</i>	Canadá e Alasca

5.10.7 Principais Espécies locais

Nome Científico	Nome Comum
<i>Hirundo rústica</i>	Andorinha-de-bando
<i>Progne tapera</i>	Andorinha-de-campo
<i>Crotophaga ani</i>	Anu-preto
<i>Hylocharis chrysura</i>	Beija-flor-dourado
<i>Pitangus sulphurstus</i>	Bem-te-vi
<i>Phalacrocorax brasilianus</i>	Biguá
<i>Myctéria americana</i>	Cabeça-seca
<i>Sicalis flaveola</i>	Canário-da-terra-verdadeiro

<i>Coscaroba coscaroba</i>	Capororoca
<i>Caracara plancus</i>	Caracará
<i>Aramus guarauna</i>	Carão
<i>Paroaria coronata</i>	Cardeal
<i>Milvago chimango</i>	Chimango
<i>Cygnus melanocoryphus</i>	Cisne-do-pescoço-preto
<i>Sporophila caerulescens</i>	Coleirinho
<i>Sporophila collaris</i>	Coleiro-do-brejo
<i>Platalea ajaja</i>	Colhereiro
<i>Tyto alba</i>	Coruja-da-igreja
<i>Speotyto cunicularia</i>	Coruja-do-campo
<i>Rhinoptynx clamator</i>	Coruja-orelhuda
<i>Pseudoleistes virescens</i>	Dragão
<i>Phoenicopterus chilensis</i>	Flamingo
<i>Pheonicopterus andinus</i>	Flamingo-andino
<i>Gallinula melanops</i>	Frango-d'água-carijó
<i>Larus cirrocephalus</i>	Gaivota-de-cabeça-cinza
<i>Larus maculipennis</i>	Gaivota-maria-velha
<i>Larus dominicanus</i>	Gaivotão
<i>Gallinula Chloropus</i>	Galinholá ou frango-d'água
<i>Casmerodius albus</i>	Garça-branca-grande
<i>Egretta thula</i>	Garça-branca-pequena
<i>Ardea cocoi</i>	Garça moura
<i>Bubulcus ibis</i>	Garça vaqueira
<i>Agelaius ruficapillus</i>	Garibaldi
<i>Circus buffoni</i>	Gavião-do-banhado
<i>Jaçana jacana</i>	Jaçanã
<i>Furnarius rufus</i>	João-de-barro
<i>Ciconia Maguari</i>	João-grande
<i>Phimosus infuscatus</i>	Maçarico-de-cara-pelada
<i>Plegadis chihi</i>	Maçarico-preto
<i>Syrigma sibilatrix</i>	Maria-faceira
<i>Dendrosygna bicolor</i>	Marreca-caneleira
<i>Anas platalea</i>	Marreca-colhereira
<i>Anas versicolor</i>	Marreca-cri-cri
<i>Heteronetta atricapilla</i>	Marreca-de-cabeça-preta

<i>Netta peposaca</i>	Marrecão
<i>Anas sibilatrix</i>	Marreca-oveira
<i>Anas Georgica</i>	Marreca-parda
<i>Anas flavirostris</i>	Marreca-pardinha
<i>Oxyura vittata</i>	Marreca-pés-na-bunda
<i>Amazonetta brasiliensis</i>	Marreca-pé-vermelho
<i>Dendrocygna viduata</i>	Marreca-piadeira
<i>Ceryle torquata</i>	Martim-pescador-grande
<i>Chloroceryle americana</i>	Martim-pescador-pequeno
<i>Chloroceryle amazona</i>	Martim-pescador-verde
<i>Podilymbus podiceps</i>	Mergulhão
<i>Rollandia rolland</i>	Mergulhão-de-orelhas-brancas
<i>Podiceps major</i>	Mergulhão-grande
<i>Nycticryphes semicollaris</i>	Narceja-de-bico-torto
<i>Xolmis irupero</i>	Noivinha
<i>Passer domesticus</i>	Pardal
<i>Nothura maculosa</i>	Perdiz
<i>Himantopus himantopus</i>	Pernilongo
<i>Colaptes campestris</i>	Pica-pau-do-campo
<i>Spheniscus magellanicus</i>	Pinguim-de-magalhães
<i>Haematopus palliatus</i>	Piru-piru
<i>Sturnella supercilialis</i>	Polícia-inglesa
<i>Zenaidae auriculata</i>	Pomba-de-bando
<i>Columba picazuro</i>	Pombão
<i>Vanellus chilensis</i>	Quero-quero
<i>Mimus saturninus</i>	Sabiá-do-campo
<i>Turdus rufiventris</i>	Sabiá-larajeira
<i>Pardirallus sanguinolentus</i>	Saracura-do-banhado
<i>Butorides striatus</i>	Socozinho
<i>Tyrannus melancholicus</i>	Suiriri
<i>Chauna torquata</i>	Tachã
<i>Rynchops niger</i>	Talha-mar
<i>Tyrannus savana</i>	Tesourinha
<i>Zonotrichia capensis</i>	Tico-tico
<i>Donacospiza albifrons</i>	Tico-tico-do-banhado
<i>Amnodromus humeralis</i>	Tico-tico-do-campo

<i>Coragyps atratus</i>	Urubu-da-cabeça-preta
<i>Hymenops percipicillatus</i>	Viuvinha-de-óculos

5.10.8 Principais Mamíferos terrestres

Nome Científico	Nome Comum
<i>Hydrochaeris hydrochaeris</i>	Capivara
<i>Galictis cuja</i>	Furão
<i>Dusicyon sp</i>	Graxain
<i>Caiman latirostris</i>	Jacaré-do-papo-amarelo
<i>Lutra longicaudis</i>	Lontra
<i>Procyon cancrivorus</i>	Mão-pelada
<i>Myocastor coypus bonarienses</i>	Ratão-do-banhado
<i>Dasyus novencinctus</i>	Tatu-galinha
<i>Ctenomys flamarioni</i>	Tuco-tuco
<i>Conepatus chinga</i>	Zorrilho
<i>Lycalopex gymnocercus</i>	Raposa-de-campo
<i>Dasyus hybrides</i>	Tatu-mulita
<i>Didelphis sp</i>	Gambá

5.11 PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE

O Parque Nacional da Lagoa do Peixe está situado na região central da planície costeira do Estado do Rio Grande do Sul. Encontrando-se nos municípios de Mostardas e Tavares, numa faixa entre a Lagoa dos Patos e o Oceano Atlântico. Sendo que o Parque tem 34.400 hectares de extensão e inclui ecossistemas representativos da região, tais como:

- dunas;
- mata de restinga;
- lagunas;
- praias;
- banhados salgados.

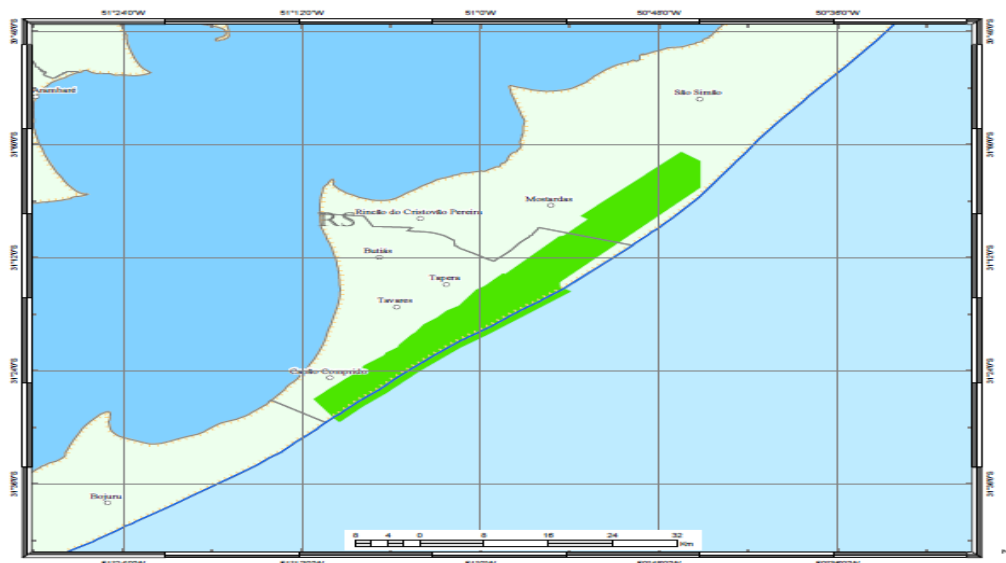
A Lagoa do Peixe, que é uma laguna, uma das principais feições do Parque, encontra-se no município de Mostardas e Tavares.

Essa laguna tem 35 km de extensão, largura média de 1km e profundidade reduzida de aproximadamente 30cm, com água variando de doce a salina. De acordo com a época do ano, há intrusão de água do mar, que atravessa a barra e mistura-se com a água interior. A comunicação com o mar é, entretanto, periódica.

Atualmente, há uma abertura artificial da barra, nos meses de inverno até o verão, quando, pelos ventos predominantemente, sua desembocadura é bloqueada pela deposição dos sedimentos marinhos.

O aspecto mais marcante no Parque é a extrema variabilidade e mobilidade do ambiente em certos períodos de tempo, que está associada aos parâmetros meteorológicos. O vento promove e acelera a modificação da paisagem.

Figura 6 Mapa da localização do Parque Nacional da Lagoa do Peixe



Fonte: IBAMA

5.12 ASPECTOS ECONÔMICOS

Em Mostardas a cultura do arroz apresentou um aumento desde o ano de 1982, com pequenas oscilações como as observadas no período de 1992–1994 decorrentes das várias medidas econômicas do Governo Federal. A cultura de cebola vem diminuindo a cada ano, ao passo que a do alho tem crescido. O arroz é cultivado em latifúndios com alto grau de tecnologia e mecanização gerando, portanto, poucos empregos.

Verifica-se em Mostardas o predomínio de pequenas propriedades com 21 a 50 ha pertencentes a 336 produtores (24,6% dos produtores da região). Propriedades com mais de 1000 ha perfazem 42,4% da área rural e encontram-se concentradas nas mãos de 3% dos produtores rurais, sendo destinadas à cultura do arroz e à pecuária.

A cebola, por sua vez, é cultivada nas pequenas e médias propriedades e envolve o maior número dos produtores, entretanto, oferece pouco retorno ao município em termos de arrecadação quando comparado ao cultivo de arroz. A produtividade do arroz e da cebola é mais elevada neste município do que no resto do Estado.

Tabela 3 Censo Agropecuário do Município de Mostardas em 2006

Descrição	Unidade	Área (hectare)
Número de estabelecimentos agropecuários	975	124.662
Número de estabelecimentos com lavouras permanentes	200	4.274
Número de estabelecimentos com lavouras temporárias	648	42.577
Número de estabelecimentos com pastagens naturais	778	68.120
Número de estabelecimentos com matas e florestas	248	6.339

FONTE: IBGE

O Produto Interno Bruto (PIB) é a soma de todos os serviços e bens produzidos num determinado período numa determinada região. O PIB é expresso em valores monetários. Na cidade de Mostardas o setor agropecuário apresenta grande representatividade na composição do PIB.

Segundo dados do IBGE (2006), o produto Interno Bruto do Município apresentou maiores valores adicionados na agropecuária e Serviço. Sendo o PIB a preço de mercado corrente R\$ 134.775.000,00 e o PIB per capita de R\$ 9.941.000,00.

Tabela 4 Produto Interno Bruto do Município de Mostardas em 2006

Especificações	Valor (mil reais)
Valor adicionado na agropecuária	55.446
Valor adicionado na indústria	16.281
Valor adicionado nos serviços	57.230
Impostos sobre prod. Líq. De subsídios	5.818
PIB a preço de mercado corrente	134.775
PIB per capita	9.941

FONTE: IBGE

5.13 PRINCIPAIS ATIVIDADES

5.13.1 Agricultura

O arroz é um dos cereais mais produzidos e consumidos em todo o mundo, sendo considerado o alimento de maior importância na maior parte dos países em desenvolvimento. No Brasil é considerado um dos cereais mais importantes da nossa dieta básica.

O Município de Mostardas é um dos grandes produtores de arroz irrigado do Rio grande do Sul, com uma área cultivada de 33.397 hectares. Produzindo cerca de 200.000 toneladas anuais.

A produção de milho, feijão e cebola também são fortes fontes de renda para o município com áreas plantadas de 495, 281 e 200 hectares, respectivamente.

O plantio de cebola embora ocupe uma área menor do que a área ocupada na produção de milho e feijão apresenta quantidade e valor produtivo significativamente maior que os demais e é a principal atividade familiar da região.

Tabela 5 Dados sobre lavoura temporária do município em 2007

Espécie	Quant. Prod. (toneladas)	Valor da produção (Mil Reais)	Área plantada (hectare)
Alho	3	13	1
Arroz	207.696	90.485	33.397
Batata doce	210	107	30
Batata inglesa	13	4	4
Cana de açúcar	60	12	5
Cebola	3.600	1.034	200
Feijão	149	234	281
Mandioca	765	281	90
Melancia	132	42	30
Melão	2	1	2
Milho	371	127	495
Sorgo granífero	108	31	45
Tomate	8	11	1

FONTE: IBGE

No Município de Mostardas, é grande o número de variedades crioulas de feijão com tamanhos, sabores e cores diferentes de grãos. O milho é uma das culturas de maior importância dentro das pequenas propriedades, pois além de ser consumido pela família, é uma fonte de alimentação para criação de animais. No entanto a diversidade e a disponibilidade de variedades crioulas de milho estão ameaçadas pelas variedades híbridas comerciais, com alta dependência de insumos externos, como adubos e defensivos.

A lavoura permanente também apresenta grandes investimentos locais abrangendo cerca de 50 hectares com diversas espécies frutíferas. A maior produção local é a laranja com 111 toneladas anuais, chegando a ocupar até 20 hectares de área plantada no município.

Tabela 6 Dados sobre lavoura permanente do município em 2007

Espécie	Quant. prod. (toneladas)	Valor de produção (Mil Reais)	Área plantada (hectare)
Abacate	5	13	1
Banana	77	37	15
Laranja	111	78	20
Limão	7	3	2
Pera	3	2	1
Pêssego	2	5	1
Tangerina	33	10	7
Uva	28	38	5

FONTES: IBGE

5.13.2 Silvicultura

Outro setor que se destaca é o da silvicultura, que apresenta entre seus produtos a madeira em tora, chegando a alcançar anualmente mais de 144.000 m³ e mais de R\$6.600.000,00 em valor de produção (IBGE, 2007).

Tabela 7 Produtos da Silvicultura

Produto	Quant. prod. (m³)	Valor da produção (Mil Reais)
Lenha	36.789	1.048
Madeira em tora	144.721	6.611
Resina	1.362 (t)	1.661

FONTE: IBGE

O *Pinus sp.* originário do hemisfério norte teve um incremento em seu plantio a partir da década de 60 por incentivos fiscais. Adaptou-se muito bem na região litorânea, aumentando sua produtividade em relação aos países de origem, sendo responsável por uma cadeia produtiva na qual se destaca a indústria moveleira, a produção de celulose de fibra longa, a produção de madeira para serraria, marcenaria e carpintaria, indústria de chapa de MDF e, a partir da extração de resina de desta madeira, a produção de breu e terebintina, entre outros. A resina também é utilizada na indústria química na produção de solventes, tintas, óleos

essenciais, fármacos, perfumes, materiais adesivos e aprova d'água, e na indústria química fina, de sabores para a fabricação de aditivos alimentares, entre outros (SCHÄFER, 2009).

5.13.3 Pecuária

A pecuária é bastante representativa na região, sendo o rebanho de bovinos o maior, seguido pelo de ovinos. São expressivos ainda os rebanhos de equinos e suínos, existindo ainda a presença de asininos, muares, bubalinos, coelhos, caprinos, codornas e galinhas. Como derivados podemos citar a produção de carne, leite, lã e ovos.

Tabela 8 Produtos gerados no município de Mostardas

Descrição		Quantidade	Unidade
Bovinos	Efetivos dos rebanhos	78.915	cabeças
Equinos	Efetivos dos rebanhos	2.891	cabeças
Bubalinos	Efetivos dos rebanhos	297	cabeças
Assininos	Efetivos dos rebanhos	15	cabeças
Muares	Efetivos dos rebanhos	7	cabeças
Suínos	Efetivos dos rebanhos	2.150	cabeças
Caprinus	Efetivos dos rebanhos	109	cabeças
Ovinos	Efetivos dos rebanhos	21.171	cabeças
Galos, frangas, frangos e pintos	Efetivos dos rebanhos	8.365	cabeças
Galinhas	Efetivos dos rebanhos	7.832	cabeças
Codornas	Efetivos dos rebanhos	40	cabeças
Coelhos	Efetivos dos rebanhos	270	cabeças
Vacas de ordenha	Produção-quantidade	2.510	cabeças
Ovinos tosqueados	Produção-quantidade	20.169	cabeças
Leite de vaca	Produção-quantidade	2.076	Mil litros
Ovos de galinha	Produção-quantidade	80	Mil dúzias
Mel de abelha	Produção-quantidade	30.012	Kg
Lã	Produção-quantidade	39.935	Kg

FONTE: IBGE

5.13.4 Mineração

Em Mostardas existem alguns requerimentos de jazida mineral no Departamento Nacional da Produção Mineral, como pode ser observado a seguir:

Quadro 1 Relação de empresas de mineração

Protocolo DNPM	Área (ha)	Substância	Título	Titular
810442/1988	998,5	Titânio	Aut. pesquisa	Mineração Taboca SA
810538/1988	908,0	Argila	Reg.Licença	Sebastião Francisco Ramos Filho
810537/1988	999,4	Argila	Licenciamento	Sebastião Francisco Ramos Filho
810507/2001	49,41	Água mineral	Aut.pesquisa	João Agápio dos Santos Filho
810507/2004	7,49	Areia	Licenciamento	Maria Conceição Vitorino Souza
810614/2006	49,0	Água mineral	Aut.pesquisa	Fontes do Bacupari Ltda.
810977/2008	6,38	Areia	Requer Licenc.	Cláudio Arboite da Silva

5.13.5 Indústria

A economia urbana está centrada no comércio local e pequenas indústrias, sendo que o município de MOSTARDAS conta com 27 (vinte e sete) Indústrias, que atuam em diversos ramos do setor, distribuídas conforme quadro a seguir:

Tabela 9 Número de estabelecimentos industriais no município de Mostardas

ATIVIDADE	Nº de Estabel.	Potencial Poluidor
Serraria e Desdobramento da Madeira	12	Médio
Ind. De Cereais	02	Médio
Ind. Beneficiadora de Arroz	04	Médio
Beneficiamento de couros, peles e lã	01	Médio
Fábrica de artefatos de metal	04	Médio
Fábrica de artefatos madeira	04	Médio

5.13.6 Comércio

O município de Mostardas conta com muitos estabelecimentos comerciais de produtos diversificados o suficiente para suprir as necessidades básicas da comunidade, sendo:

Tabela 10 Número de estabelecimentos comerciais no município de Mostardas

ATIVIDADE	Número de Estabelecimentos.
Lojas de Insumos Agrícolas e Veterinários	06
Lojas de Materiais de Construção	15

Lojas de Materiais de Informática	09
Lojas de Eletrodomésticos	20
Lojas de Vestuários, Confecções e calçados	61
Lojas de Materiais Escolares e Papelarias	08
Lojas de Carnes / Açougue	14
Loja de Farmácia	04
Lojas de Móveis	10
Lojas de bijuterias e artigos de armarinho	05
Bar, Lancheria, Restaurante e Pizzaria	49
Postos de Venda de Combustível	04
Loja de Relojoaria	02
Vidraçaria	02
Mini-mercados, Mercados	46
Loja funerária	02
Comércio de automóveis	03
Loja peças aces. p/ motos, bicicletas e automóveis	24

5.13.7 Serviços

Na área de prestação de serviços e organização social são representadas no município pelas seguintes entidades, profissionais liberais e autônomos:

Tabela 11 Relação de prestadoras de serviço no município de Mostardas

ATIVIDADE	Nº de Estabel.
Clínicas Médicas	02
Clínicas Odontológicas	04
Laboratórios de Análise Clínica	01
Contabilistas e Despachantes	05
Advogados	12
Oficinas Mecânicas	16
Hotéis/ Pousadas	12
Hospitais	01

Instituições de Crédito/ Banco	02
Postos de Lavagem de Veículos	11
Associações Setor Comercial	01
Associações em geral	14
Igrejas e ou religiões	06
Cooperativas de produção	01
Lojas de Consertos em geral	07
Distribuidores de energia elétrica	01
Institutos de Beleza e Barbearia	36
Construtor/Pintor/Pedreiro/Marceneiro	56
Eletricistas	18
Costureiras	03
Massagistas	02

5.13.8 INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS

Em 2009 o IDESE em Mostardas apresentava os seguintes números:

- ✓ Educação: índice 0,816, classificando-se em 436º no Estado do Rio Grande do Sul;
- ✓ Renda: índice 0,673, classificando-se em 297º no Estado do Rio Grande do Sul;
- ✓ Saneamento e Domicílios: índice 0,310, classificando-se em 297º no Estado do RS;
- ✓ Saúde: índice 0,884, classificando-se em 38º no Estado do Rio Grande do Sul;
- ✓ IDESE: Ordem 318º a nível de Rio Grande do Sul.” (Fonte: FEE).

6 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

6.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO RURAL

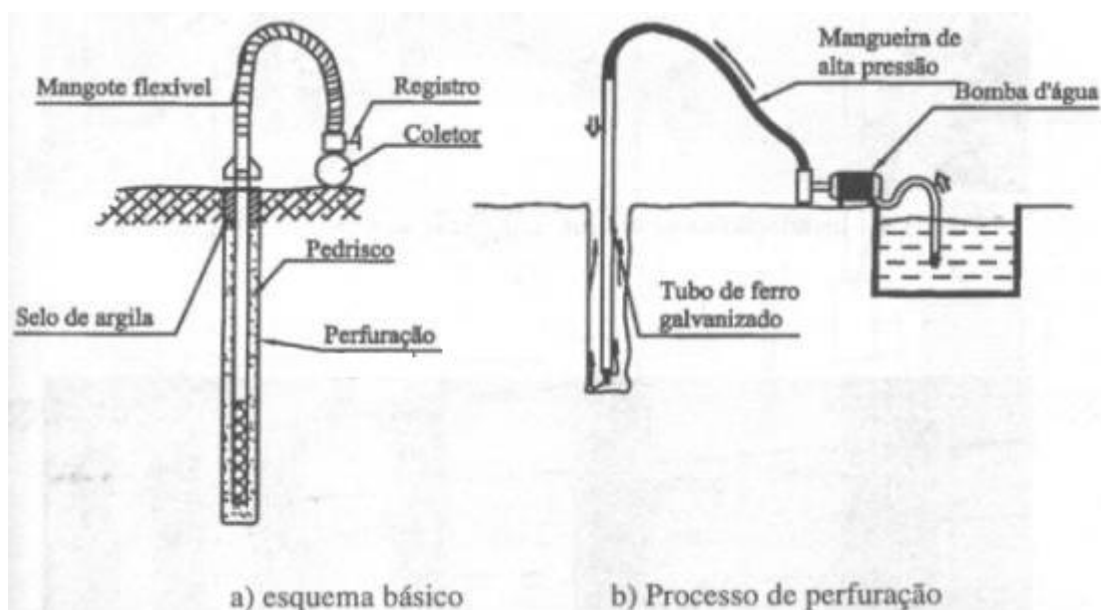
Na zona rural, o abastecimento acontece de forma individual, onde cada morador busca uma forma de abastecimento, seja através de poços ou soluções alternativas a serem tomadas, com apoio da Administração Municipal.

O uso da água é destinado para consumo humano e das criações de ovinos, bovinos, suínos e aves.

6.1.1 Captação

A Captação é feita através da perfuração de poços com ponteira cravada. Os poços rasos ditos cravados são tubos metálicos providos de ponteiros, cravados por percussão ou rotação, em pequenos diâmetros (3cm a 5cm), usados como solução de emergência em lençóis freáticos de pequena profundidade e grande vazão. Devido a seu pequeno diâmetro, pode ser cravado a profundidades superiores a 20 metros desde que o terreno seja favorável à cravação e em função da quantidade de água necessária.

Figura 7 Esquema de poço com ponteira cravada



6.1.2 Diagnóstico

Atualmente a água consumida não recebe nenhum tipo de tratamento, apenas é efetuado o monitoramento pela vigilância sanitária do município da qualidade da mesma de acordo com a Portaria nº. 2914 de 2011 do Ministério da Saúde.

6.2 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS BALNEÁRIOS

Nos Balneários, o abastecimento acontece de forma individual, onde cada morador busca alternativas de abastecimento. A forma predominante de obtenção de água é através da perfuração de poços com ponteira cravada.

O uso da água é destinado para consumo humano.

6.2.1 Captação

A Captação é feita através da perfuração de poços com ponteira cravada.

6.2.2 Diagnóstico

Atualmente a água consumida não recebe nenhum tipo de tratamento, apenas é efetuado o monitoramento pela vigilância sanitária do município da qualidade da mesma de acordo com a Portaria nº. 2914 de 2011 do Ministério da Saúde.

6.3 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MEIO URBANO

O sistema de abastecimento de água na área urbana é realizado pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, conforme Lei Municipal nº 604, de 03 de junho de 1986, onde autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio, contratos e aditivos com a CORSAN.

6.3.1 Captação

O sistema de captação é subterrâneo, sendo efetuada através de poços tubulares profundos, de acordo com a tabela 12.

Tabela 12 Relação de poços e dados de produção, níveis e profundidade

DENOMINAÇÃO	VASÃO (m³/h)	N. E (m)	N. D (m)	PROF. (m)	SITUAÇÃO
COR MOST - 01 A	16	0,72	15,73	26,04	Ativo (em uso)
COR MOST - 03 A	14	1,35	17	29,01	Inativo
COR MOST – 08	60	7,23	30	162	Aguardando Serv.
COR MOST – 03 B	14	1,92	19	33	Ativo (reserva)
G 1611 MOST 05	14	1,22	24,27	30	Ativo (reserva)
G 1529 MOST 02	10	4,94	17,46	27	Ativo (em uso)

FONTE: CORSAN

Figura 8 Poço MOST 01 A (ativo)



Figura 9 Poço G 1529 MOST 2 (ativo)



6.3.2 Diagnóstico

A solução de abastecimento de água através de poço profundo, na grande maioria dos municípios, tem se mostrado eficiente, principalmente em épocas de estiagem, não faltando água para as comunidades.

6.3.3 Adução e Recalque

A adução dos poços profundos é feita através de tubos galvanizados de diâmetro de três polegadas, sendo a água recalçada para a Estação de Tratamento de Água através de bombas elétricas submersas.

6.3.4. Armazenagem e reserva de água

O sistema de armazenamento de água existente no Município, é composto por 2 (dois) reservatórios, totalizando um volume de 111 m³, conforme descrição abaixo.

Tabela 13 Reservatórios da área urbana do município

DENOMINAÇÃO	VOLUME (m ³)	TIPO
R-1	11	SEMI-ENTERRADO
R-2	100	ELEVADO

O abastecimento da zona urbana a partir dos reservatórios se dá da seguinte forma:

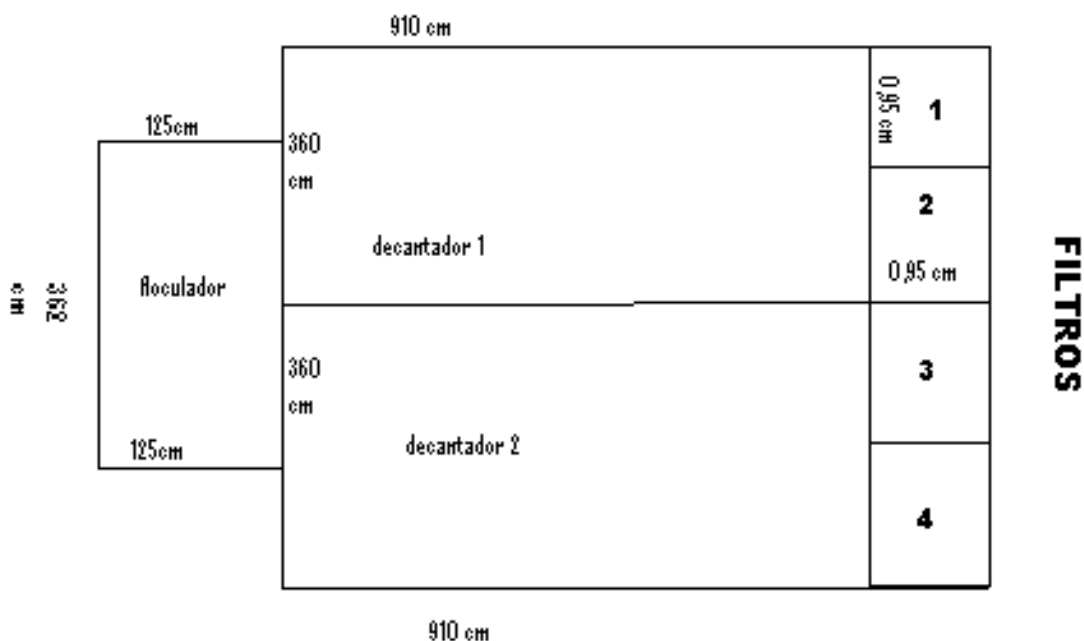
O reservatório R-1 (semienterrado) recebe água direto dos filtros da Estação de Tratamento de Água e distribui para toda a cidade. O reservatório R-2 funciona com distribuição em marcha, recebendo o excesso de água que não é utilizada pelas residências.

Figura 10 Reservatório R-2 (elevado) com capacidade de 100m³

6.3.5 Estação de Tratamento de Água

A Estação de Tratamento de Água (ETA) é do tipo convencional, localizada na Rua Feliciano de Moura, Centro e atualmente funciona com uma vazão 8 l/s. O conjunto de equipamentos da ETA compreende: floculador hidráulico dotado de misturador, decantador retangular convencional, um filtro rápido, laboratório e casa de química.

Figura 11 planta baixa simples da Estação de Tratamento de água



A água bruta após receber ajuste de PH, pré oxidação, passa por processo de floculação, decantação e filtração, recebe produtos onde é desinfetada e fluoretada. Em seguida, a água passa por um reservatório semi-enterrado com capacidade de 11 m³, onde é recalçada para a rede de distribuição e posteriormente, o excesso, é enviado para um reservatório elevado com capacidade de 100 m³ que possui comando por rádio.

Figura 12 Torre de aeração



Figura 13 Floculador onde é adicionado sulfato de alumínio



Figura 14 Floculador onde é adicionado carvão ativado



Figura 15 Tanque de decantação 2



Figura 16 Tanque de decantação 1



Figura 17 Captação de água para os filtros



Figura 18 Filtros



Figura 19 Local de dosagem e armazenamentos dos produtos utilizados no tratamento



Nas tabelas 14 a 17 são mostrados os indicadores primários, operacionais, comerciais do abastecimento de água, além dos dados referentes ao funcionamento da Estação de Tratamento de Água – ETA nos meses de novembro de 2011 a outubro de 2012.

Tabela 14 Indicadores primários e Operacionais (novembro de 2011 a outubro de 2012)

Indicadores Primários	Out/2012	Set/2012	Ago/2012	Jul/2012	Jun/2012	Mai/2012	Abr/2012	Mar/2012	Fev/2012	Jan/2012	Dez/2011	Nov/2011
Índice de perdas na distribuição – IPD (%)	**	-33,30	-10,99	-23,96	-30,81	-15,93	-35,60	-3,38	-33,00	-37,17	-7,02	-11,66
Índice de Perdas por ligações –IPL (L/dia/lig.)	**	-100,66	-32,49	-68,37	-88,88	-49,14	-107,55	-10,89	-93,23	-106,73	-24,16	-40,93
Índice de Mecromedicação-IM (%)	**	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Volume Disponibilizado-VD (M³)	**	11.401	11.520	11.100	10.957	12.119	11.577	12.704	10.390	11.271	13.528	13.375
Volumes Operacionais-(m³)	0	0	0	0	0	0	122	30	50	48	25	25
Volumes especiais-(m³)	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0
Volume Utilizado-VU (m3)	**	15.197	12.786	13.760	14.322	14.049	15.522	13.102	13.752	15.395	14.451	14.907
Volume Disp. Unit.-VDu (m³/Eco.)	7,74	7,34	7,42	7,10	7,01	7,75	7,41	8,16	6,69	7,25	8,77	8,72
Volume Importado (m³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Volume Esportado (m³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Volume Macromedido (m³)	**	1.140	1.152	1.110	1.096	1.212	1.158	1.270	1.039	1.127	1.353	1.338
Volume Utilizado Unitário-VU (m³/Eco.)	8,70	9,78	8,23	8,80	9,16	8,98	9,93	8,42	8,86	9,90	9,37	9,72
IPD Média 12 meses (%)	**	-20,33	-20,16	-20,33	-19,87	-19,11	-19,33	-18,85	-18,14	-18,26	-18,24	-17,79
IPD Média 12 Meses (L/dia/lig.	**	-62,66	-62,08	62,71	61,61	-59,39	-60,31	-59,09	-56,98	57,39	-57,62	56,54

INDICADORES OPERACIONAIS	Out/2012	Set/2012	Ago/2012	Jul/2012	Jun/2012	Mai/2012	Abr/2012	Mar/2012	Fev/2012	Jan/2012	Dez/2011	Nov/2011
Intervenções em Ramais	0	5	8	9	6	6	9	10	6	6	7	7
Concerto de Redes até 150 mm	0	0	1	3	1	1	0	0	0	1	0	1
Concerto de Redes Acima de 150 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Expurgos	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Intervenções em Adutoras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tempo de Intervenção em Adutoras (h:mi)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

Fonte: CORSAN

Tabela 15 Indicadores Comerciais (novembro de 2011 a outubro de 2012)

Indicadores Comerciais	Out/2012	Set/2012	Ago/2012	Jul/2012	Jun/2012	Mai/2012	Abr/2012	Mar/2012	Fev/2012	Jan/2012	Dez/2011	Nov/2011
Volume Utilizado-VU (m³)	**	15.197	12.786	13.760	14.322	14.049	15.522	13.102	13.752	15.395	14.451	14.907
Volume Médio Operacional-VM (m³)	**	11.877	9.926	10.690	11.219	11.015	12.207	10.231	10.690	12.232	11.434	11.865
Volume Estimado Operac.-VE (m³)	**	3.320	2.860	3.070	3.103	3.034	3.315	2.871	3.062	3.163	3.017	3.042
Volume Faturado-VF (m³)	**	11.880	9.928	10.691	11.219	11.025	12.215	10.231	10.634	12.232	11.575	12.021

Volume Grandes Consumidores-VGC (m³)	0	13	12	13	15	12	14	12	13	11	11	10
Índice de Economia Hidrometrada-IEH (%)	83,49	83,78	84,10	84,13	84,26	83,95	84,26	84,38	84,73	84,82	84,82	85,14
Índice de Economia Hidrometrada com Consumo-IEHC (%)	77,61	77,73	77,53	76,84	77,29	77,30	77,61	77,31	76,80	78,52	78,34	78,94
Índice de Economia Hidrometrada com Consumo até 5m³-IEHbc (%)	34,87	31,98	38,51	35,76	34,80	34,91	31,16	37,85	37,05	30,68	33,27	32,14
Índice de Hidrometração-IH (%)	83,00	83,38	83,70	83,68	83,79	83,38	83,72	83,98	84,33	84,37	84,41	84,80
Índice de Hidrometração com Consumo-IHC (%)	77,00	76,84	76,62	76,28	76,98	76,97	77,45	76,77	76,49	78,47	77,89	78,45
Índice de Hidrometração até 5 m³-IHbc (%)	33,47	30,77	36,87	34,58	33,76	33,71	30,55	36,38	35,16	29,51	31,38	30,61
Economias	1.563	1.554	1.553	1.563	1.563	1.564	1.563	1.556	1.552	1.555	1.542	1.534
Economias com Hidrômetro	1.305	1.302	1.306	1.315	1.317	1.313	1.317	1.313	1.315	1.319	1.308	1.306
Economias com Consumo	1.213	1.208	1.204	1.201	1.208	1.209	1.213	1.203	1.192	1.221	1.208	1.211
Economias Consumo até 5 m³	545	497	598	559	544	546	487	589	575	477	513	493
Ligação Ativas (COA001)	1.248	1.257	1.257	1.255	1.265	1.267	1.263	1.268	1.262	1.261	1.266	1.268

Ligações	1.500	1.498	1.497	1.501	1.499	1.498	1.499	1.498	1.493	1.491	1.488	1.480
Ligações com Hidrômetro	1.245	1.249	1.253	1.256	1.256	1.249	1.255	1.258	1.259	1.258	1.256	1.255
Ligações com Consumo	1.155	1.151	1.147	1.145	1.154	1.153	1.161	1.150	1.142	1.170	1.159	1.161
Ligações co Consumo até 5 m³	502	461	552	519	506	505	458	545	525	440	467	453
Manobras	0	6	8	4	3	15	8	9	9	3	8	5

FONTE: CORSAN

Tabela 16 Indicadores ETA (novembro de 2011 a outubro de 2012)

	Out/2012	Set/2012	Ago/2012	Jul/2012	Jun/2012	Mai/2012	Abr/2012	Mar/2012	Fev/2012	Jan/2012	Dez/2011	Nov/2011
Volume Recirculado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Volume Aduzido (m³)	12.748	12.004	12.163	11.756	11.324	12.551	12.084	13.104	10.738	11.651	13.928	13.746
Volume de Processo (m³)	650	603	643	656	367	432	507	400	348	380	400	371
Volume Produzido-VP (m³)	12.098	11.401	11.520	11.100	10.957	12.119	11.577	12.704	10.390	11.271	13.528	13.375
Horas Trabalhadas/mês (hh:mi)	454:40	431:00	420:34	381:49	402:00	457:46	443:00	477:55	400:41	427:48	503:45	486:00
Horas Trabalhadas/dia (hh:mi)	14:40	14:22	13:34	12:19	13:24	14:46	14:46	15:25	13:49	13:48	16:15	16:12

FONTE: CORSAN

Tabela 17 Estatísticas de volumes ETA

	Mar/2011	Fev/2011	Jan/2011	Dez/2010	Nov/2010	Out/2010	Set/2010	Ago/2010	Jul/2010	Jun/2010	Mai/2010	Abr/2011
Volume Recirculado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Volume Aduzido (m³)	12.748	12.004	12.163	11.756	11.324	12.551	12.084	13.104	10.738	11.651	13.928	13746
Volume Processado (m³)	650	603	643	656	367	432	507	400	348	380	400	371
Volume Produzido (m³)	12.098	11.401	11.520	11.100	10.957	12.119	11.577	12.704	10.390	11.271	13.528	13.375

FONTE: CORSAN

6.3.6 Distribuição

O Sistema de distribuição conta ao todo com aproximadamente 29.268 metros de redes, atendendo cerca de 1.563 economias, totalizando em torno de 4.000 habitantes recebendo água tratada.

De acordo com informações da CORSAN, o Sistema de distribuição conta ao todo com aproximadamente 29.024 metros de materiais diversos (PVC, fibrocimento), com diâmetros variando de DN 60 mm a DN 150 mm e outros 244 metros de redes ou ramais precários em PVC e com diâmetro de 32 mm.

6.3.7 Qualidade da água tratada

A Portaria nº. 2.914 de 2011 do Ministério da Saúde estabelece padrões de qualidade de água para o consumo humano. Segundo a referida norma é dever e obrigação das Secretarias Municipais de Saúde a avaliação, sistemática e permanente, de risco à saúde humana do sistema de abastecimento de água ou solução alternativa, considerando diversas informações especificadas na portaria. Para isso, considera-se como solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano toda modalidade de abastecimento coletivo de água distinta do sistema de abastecimento de água, incluindo fonte, poço comunitário, distribuição por veículo transportador, instalações condominiais horizontal e vertical, dentre outras. A Portaria nº. 2.914/2011 também especifica diversas atribuições dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água.

A norma determina um número mínimo de amostras para controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises físicas, químicas, microbiológicas e de radioatividade, em função do ponto de amostragem, da população abastecida por cada sistema e do tipo de manancial.

O padrão microbiológico de potabilidade da água para consumo humano está detalhado na Portaria conforme Tabela 18. Neste documento legal, definições de alguns parâmetros são apresentadas, além de orientações quanto ao procedimento de análise no caso de detectadas amostras com resultado positivo, assim como para amostragens individuais, por exemplo, de fontes e nascentes.

Tabela 18 Padrão microbiológico de potabilidade da água para consumo humano

Tipo de água		Parâmetro		VMP ⁽¹⁾
Água para consumo humano		Escherichia coli ⁽²⁾		Ausência em 100 mL
Água tratada	Na saída do tratamento	Coliformes totais ⁽³⁾		Ausência em 100 mL
	No sistema de distribuição (reservatórios e rede)	Escherichia coli		Ausência em 100 mL
		Coliformes totais ⁽⁴⁾	Sistemas ou soluções alternativas coletivas que abastecem menos de 20.000 habitantes	Apenas uma amostra, entre as amostras examinadas no mês, poderá apresentar resultado positivo
			Sistemas ou soluções alternativas coletivas que abastecem a partir de 20.000 habitantes	Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas no mês.

NOTAS:

(1) Valor máximo permitido.

(2) Indicador de contaminação fecal.

(3) Indicador de eficiência de tratamento.

(4) Indicador de integridade do sistema de distribuição (reservatório e rede).

FONTE: PORTARIA 2.914/2011

Dentre as recomendações, condições, e orientações dadas na norma, os seguintes itens também podem ser destacados:

- Nos sistemas de distribuição, em 20% das amostras mensais para análise de coliformes totais deve ser feita a contagem de bactérias heterotróficas e, quando excedidas 500 Unidades Formadoras de Colônia (UFC) por mL deve-se providenciar imediata coleta e inspeção local, sendo tomadas providências cabíveis no caso de constatação de irregularidade.

- Para turbidez, após filtração rápida (tratamento completo ou filtração direta) ou simples desinfecção (tratamento da água subterrânea), a norma estabelece o limite de 1,0 UT (Unidade de Turbidez) em 95% das amostras. Entre os 5% dos valores permitidos de turbidez superiores ao valor máximo permitido citado, o limite máximo para qualquer amostra pontual deve ser de 5,0 UT. Para isso, o atendimento ao percentual de aceitação do limite de turbidez, deve ser verificado mensalmente, com base em amostras no mínimo diárias para desinfecção ou filtração lenta e a cada quatro horas para filtração rápida, preferivelmente no efluente individual de cada unidade de filtração.

- A água deve ter um teor mínimo de cloro residual livre de 0,5 mg/L após a desinfecção, mantendo no mínimo 0,2 mg/L em qualquer ponto da rede de distribuição, sendo recomendado que a cloração seja realizada em pH inferior a 8,0 e o tempo de contato mínimo seja de 30 minutos.

- Em qualquer ponto do sistema de abastecimento, o teor máximo de cloro residual livre recomendado é de 2,0 mg/L.

- O pH da água deve ser mantido no sistema de distribuição na faixa de 6,0 a 9,5.

- A água potável também deve atender o padrão de potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde, conforme relação apresentada na Portaria nº. 2.914/2011.

- Parâmetros radioativos devem estar dentro do padrão estabelecido, porém a investigação destes apenas é obrigatória quando existir evidência de causas de radiação natural ou artificial.

- Monitoramento de cianotoxinas e cianobactérias deve ser realizado, seguindo as orientações de amostragem para manancial de água superficial e padrões e recomendações estabelecidos na norma.

- A água potável também deve estar em conformidade com o padrão de aceitação de consumo humano, o qual está determinado na norma, sendo destacados na Tabela C3 os valores para os parâmetros mais comumente analisados.

Tabela 19 padrão de turbidez para água pós-filtração ou pré-desinfecção

Tratamento da água	VMP ⁽¹⁾
Desinfecção (para águas subterrâneas)	1,0 uT ⁽²⁾ em 95% das amostras
Filtração rápida (tratamento completo ou filtração direta)	0,5 ⁽³⁾ uT ⁽²⁾ em 95% das amostras
Filtração lenta	1,0 ⁽³⁾ uT ⁽²⁾ em 95% das amostras

NOTAS:

(1) Valor máximo permitido.

(2) Unidade de Turbidez.

FONTE: PORTARIA 2.914/2011

Tabela 20 Padrão organoléptico de potabilidade

Parâmetro	CAS	Unidade	VMP ⁽¹⁾
Alumínio	7429-90-5	mg/L	0,2
Amônia (como NH ₃)	7664-41-7	mg/L	1,5
Cloreto	16887-00-6	mg/L	250
Cor Aparente ⁽²⁾		uH	15
1,2 diclorobenzeno	95-50-1	mg/L	0,01
1,4 diclorobenzeno	106-46-7	mg/L	0,03
Dureza total		mg/L	500
Etilbenzeno	100-41-4	mg/L	0,2
Ferro	7439-89-6	mg/L	0,3
Gosto e odor ⁽³⁾		Intensidade	6
Manganês	7439-96-5	mg/L	0,1
Monoclorobenzeno	108-90-7	mg/L	0,12
Sódio	7440-23-5	mg/L	200
Sólidos dissolvidos totais		mg/L	1000
Sulfato	14808-79-8	mg/L	250
Sulfeto de hidrogênio	7783-06-4	mg/L	0,1
Surfactantes (como LAS)		mg/L	0,5
Tolueno	108-88-3	mg/L	0,17
Turbidez ⁽⁴⁾		uT	5
Zinco	7440-66-6	mg/L	5
Xilenos	1330-20-7	mg/L	0,3

FONTE: PORTARIA 2.914/2011

Dentro do contexto apresentado, as seguintes definições são consideradas:

- ✓ **Cianobactérias:** microrganismos procarióticos autotróficos, também denominados cianofíceas ou algas azuis, que podem ocorrer em qualquer manancial superficial, especialmente nos com elevados níveis de nutrientes, podendo produzir toxinas com efeitos adversos à saúde.
- ✓ **Cianotoxinas:** toxinas produzidas por cianobactérias que apresentam efeitos adversos à saúde por ingestão oral, incluindo microcistinas, cilindrospermopsina e saxitoxinas.
- ✓ **Cloreto:** presente nas águas naturais em maior ou menor escala, contém íons da dissolução de minerais. Em determinadas concentrações confere sabor salgado à água. Ele pode ser de origem natural (dissolução de sais e presença de águas salinas) ou de origem antrópica (despejos domésticos, industriais e águas utilizadas em irrigação).
- ✓ **Cloro Residual Livre:** deve permanecer na água tratada até a sua utilização final. No tratamento o cloro é utilizado como oxidante de matéria orgânica e para destruir microrganismos. Quando aplicado, parte dele é consumido nas reações de oxidação e quando as reações se completam, o excesso que permanece é denominado cloro residual. Teores positivos são desejáveis, pois é garantia de um processo de desinfecção eficiente.
- ✓ **Coliformes totais:** bactérias do grupo coliforme, bacilos gram-negativos, aeróbios ou anaeróbios facultativos, não formadores de esporos, oxidase-negativos, capazes de desenvolver na presença de sais biliares ou agentes tensoativos que fermentam a lactose com produção de ácido, gás e aldeído a $35,0 \pm 0,5^{\circ}\text{C}$ em 24-48 horas, e que podem apresentar atividade da enzima β -galactosidase. A maioria das bactérias do grupo coliforme pertence aos gêneros *Escherichia*, *Citrobacter*, *Klebsiella* e *Enterobacter*, embora vários outros gêneros e espécies pertençam ao grupo, podendo existir bactérias que fermentam a lactose e podem ser encontradas tanto nas fezes como no meio ambiente (águas ricas em nutrientes, solos, materiais vegetais em decomposição). Nas águas tratadas não devem ser detectadas bactérias coliformes, pois se isso ocorre o tratamento pode ter sido insuficiente, ocorreu contaminação posterior ou a quantidade de nutrientes é excessiva. Espécies dos gêneros *Enterobacter*, *Citrobacter* e *Klebsiella* podem persistir por longos períodos e se multiplicarem em ambientes não fecais.
- ✓ **Coliformes termotolerantes:** a definição é a mesma de coliformes, porém restringem-se as bactérias do grupo coliforme que fermentam a lactose a $44,5 \pm 0,2^{\circ}\text{C}$ em 24 horas; tendo como principal representante a *Escherichia coli*, de origem exclusivamente fecal.

- ✓ **Contagem de bactérias heterotróficas:** determinação da densidade de bactérias que são capazes de produzir unidades formadoras de colônias (UFC), na presença de compostos orgânicos contidos em meio de cultura apropriada, sob condições pré-estabelecidas de incubação: $35,0, \pm 0,5^{\circ}\text{C}$ por 48 horas.
- ✓ **Cor:** resulta da existência de substâncias dissolvidas, provenientes de matéria orgânica (principalmente da decomposição de vegetais – ácidos húmicos e fúlvicos), metais como ferro e manganês, resíduos industriais coloridos e esgotos domésticos. No valor da cor aparente pode estar incluída uma parcela devido à turbidez da água, sendo esta removida obtém-se a cor verdadeira.
- ✓ **Dureza:** resultante da presença de sais presentes com exceção de sódio e potássio. Nas águas naturais a dureza é predominantemente devido à presença de sais de cálcio e magnésio, no entanto sais de ferro, manganês e outros também contribuem para a dureza das águas. A dureza elevada causa extinção de espuma do sabão, sabor desagradável e produzem incrustações nas tubulações e caldeiras.
- ✓ **pH:** abreviação de potencial hidrogeniônico, que é usado para medir acidez ou alcalinidade de soluções através da medida de concentração do íon hidrogênio (logaritmo negativo da concentração na solução). O pH 7 é considerado neutro sendo abaixo de 7 ácido e acima alcalino. É um parâmetro importante por influenciar diversos equilíbrios químicos que ocorrem naturalmente na água ou em unidades de tratamento de água.
- ✓ **Turbidez:** medida da capacidade de uma amostra de água em impedir a passagem de luz. Grau de atenuação de intensidade que um feixe de luz sofre ao atravessá-la, devido à presença de sólidos em suspensão, tais como partículas inorgânicas (areia, silte, argila) e de detritos orgânicos, algas e bactérias, etc.

7 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

7.1 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA URBANA

O sistema de esgotamento sanitário deverá abranger a universalização do serviço de esgotamento sanitário e a conservação de cursos e de mananciais de água.

As intervenções previstas para o serviço de esgotamento sanitário visam à implantação do sistema de coleta, tratamento e disposição final do efluente tratado.

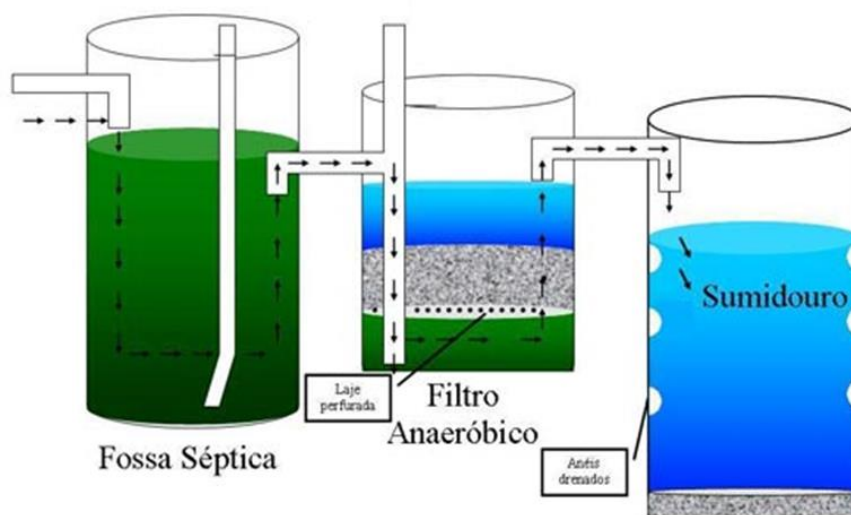
7.1.1 COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Mostardas não possui um Sistema Coletivo de Tratamento de Esgoto do tipo separador absoluto com coleta, afastamento, tratamento e retorno ao receptor final (Lagoa).

O sistema de tratamento existente que predomina é do tipo individual, composto de:

- Fossa séptica e poço sumidouro;
- Fossa séptica, filtro e poço sumidouro;

Figura 20 Esquema de tratamento individual - Fossa séptica + filtro anaeróbico + sumidouro



Existe também o sistema coletivo de esgotos mistos, onde após passar por fossa séptica e filtro ou somente fossa, é ligado na rede coletora pluvial e largado em um receptor (arroio). Esse sistema atualmente é utilizado na grande maioria das residências da área urbana. Outra situação constatada é a de que o esgoto não passa por nenhum tipo de tratamento, sendo simplesmente largando a céu aberto.

Figura 21 Lançamento de esgoto no Arroio Passal



Figura 22 Lançamento de esgoto no Arroio Passal

Os sistemas existentes não são executados conforme recomendações das normas vigentes e não são monitoradas, portanto não atendem a eficiência necessária.

7.1.2 Diagnóstico

A falta de coleta, tratamento e destino final adequado do esgotamento sanitário provoca mau cheiro, a proliferação de insetos e roedores que podem transmitir doenças, a contaminação dos mananciais hídricos, a eutrofização e a perda da biodiversidade desses mananciais.

Para alcançar a universalização do esgotamento sanitário, o Município juntamente com a FUNASA vem trabalhando em um programa com vistas a adequar o tratamento cloacal na área urbana. Até a presente data, o projeto de construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) encontra-se em processo de licitação para contratação de empresa que fará a construção da mesma. Num primeiro momento a ETE funcionará atendendo entre 200 e 300 residências, tendo uma capacidade de vazão de 5 litros por segundo (l/s). Esta primeira etapa, denominada módulo 1, será posteriormente expandida para um maior número de residências, até atingir 100% da área urbana do município.

7.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BALNEÁRIOS

Nas áreas urbanas dos balneários do município, a maioria das residências utilizam fossa séptica e sumidouro como destinação final do esgoto.

Figura 23 Ilustração de Fossa séptica + sumidouro



7.3 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA RURAL

Na zona rural o sistema de tratamento de esgoto sanitário é bastante rudimentar, necessitando a atenção especial no que se refere à orientação e conscientização da população quanto à importância do saneamento básico nas residências.

7.3.1 Coleta, tratamento e destinação final.

O sistema de tratamento de esgoto na zona rural do município de Mostardas é do tipo individual, onde cada morador dá o destino final, geralmente através de fossa séptica e poço sumidouro ou ainda, simplesmente largado a céu aberto.

8 MANEJO DA LIMPEZA URBANA, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS

O serviço de recolhimento de resíduos sólidos domiciliar é realizado de segunda a sábado no perímetro urbano. O serviço de coleta e destino final do lixo é terceirizado, sendo encaminhado primeiramente para uma estação provisória de transbordo, ficando até dois dias nesta, e posteriormente encaminhado ao aterro sanitário de Tramandaí/RS.

No município não há coleta seletiva, mas algumas famílias têm procurado separar os resíduos sólidos por componentes, principalmente separando estes em seco e orgânico. A ação de catadores é esporádica, baseando-se principalmente ao alumínio (latas de bebidas), plástico (pet) e papelão.

Na área rural o recolhimento é realizado de segunda a sexta-feira pela mesma empresa terceirizada e com destinação final ao aterro sanitário da cidade supracitada. O lixo seco é acondicionando em lixeiras comunitárias de alvenaria. O lixo orgânico é absorvido individualmente em cada propriedade.

O recolhimento dos resíduos da saúde também é terceirizado e disposto de forma adequada pela prestadora de serviço.

Os resíduos originados por postos de combustíveis e de oficinas mecânicas são recolhidos periodicamente por empresas especializadas e licenciadas junto aos órgãos ambientais competentes, controladas pelas empresas, assim como o material contaminado por óleo oriundo de lavagem de veículos.

O recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos é realizado pelas empresas que comercializam os mesmos, dando-lhes também um destino final.

9 DRENAGEM E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

A drenagem das águas pluviais no perímetro urbano é realizada por uma rede composta de canos de concreto de 30 cm de diâmetro. Há também cerca de 20 bocas de lobo espalhadas pela área urbana para captação das águas. Essa rede recebe também o esgoto doméstico das casas conectadas a ele. Atualmente 90 % do perímetro urbano contam com essa rede de drenagem e escoamento de águas pluviais.

Há necessidade de realizar urgentemente a manutenção e até mesmo a troca do sistema de esgotamento da água pluvial, devido à obstrução por areias e outros materiais causando assim o alagamento de algumas ruas nas áreas baixas da cidade.

10 SISTEMA DE GESTÃO E NECESSIDADES PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

O sistema de gestão e necessidade para a universalização apresenta informações sobre como a Administração Pública, procederá no decorrer deste plano para atingir as metas propostas em todos os sistemas.

10.1 GESTÃO E NECESSIDADES PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SISTEMAS

O prazo para as intervenções planejadas neste PSMB abrange um período de 32 anos, considerando-se:

- Curto prazo: período de até 04 (quatro) anos;
- Médio prazo: período compreendido entre 05 (cinco) e 16 (desesseis) anos;
- Longo prazo: período compreendido entre 17 (dezessete) e 32 (trinta e dois) anos.

10.2 SISTEMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

A gestão dos serviços de saneamento básico no Município de Mostardas será de competência da Administração Pública Municipal, através das Secretarias afins, com a participação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

10.3 NECESSIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEMANETO BÁSICO

Pelas diferenças existentes entre a área urbana e rural no que se refere ao abastecimento de água, tratamento de esgotos sanitários e resíduos, há intervenções planejadas e relacionadas de forma específica.

11 OBJETIVOS E METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

A ausência de planejamento, com fragmentação do saneamento básico, trouxe graves conseqüências para a população do município, tanto na sede quanto nas comunidades e vilas do interior. Essa realidade impõe mudanças profundas no modelo de gestão do saneamento básico de Mostardas.

A superação desse problema não depende apenas da proposição de um plano concebido como produto rígido e detalhista que, pela inflexibilidade e burocratização, é inaplicável em realidades permanecescentes dinâmicas, em função de enorme pluralidade de agentes e de interesses. Por isso, é necessário conceber, para Mostardas, um modelo de gestão que tenha em conta a complexidade da realidade urbana e rural e a participação e o controle social.

Entre as medidas sugeridas, destaca-se a mudança de relacionamento entre o Poder Público Municipal e a empresa concessionária estadual de águas e esgoto, bem como quanto ao acompanhamento e à fiscalização do atual contrato de programa.

11.1 OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água na sede, incluindo os imóveis inseridos dentro do perímetro urbano é de responsabilidade da CORSAN conforme Lei Municipal nº 604/86.

A Companhia de abastecimento de água deverá manter a universalização no atendimento à população urbana com fornecimento de maneira contínua e regular dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria 2.914/2011. Deverá ser dada ênfase ao uso racional da água e à conservação de mananciais.

O abastecimento de água no meio rural é normalmente realizado de forma individual ou coletiva, nas comunidades onde existe maior concentração de moradores.

11.1.1 Objetivos

Os objetivos para o sistema de abastecimento de água são os seguintes:

- Universalizar à população o acesso ao sistema de abastecimento de água potável;
- Universalizar o atendimento da população urbana do município com água tratada;
- Manter a quantidade de água, a qualquer tempo, dentro dos padrões de potabilidade, no atendimento à Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde;
- Manter o fornecimento de água de maneira contínua e regular à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema;
- Implantar, em conjunto com a sociedade civil, Programa de Educação Socioambiental visando incentivar o uso racional da água;
- Implantar e manter de forma permanente e integrada com os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos governamentais municipais e sociedade civil, Programa de Conservação dos Mananciais de Abastecimento atuais e futuros.

11.1.2 Metas para Abastecimento de água no Perímetro Urbano

Apresentamos a seguir as metas para o sistema de abastecimento de água potável no perímetro urbano a curto, médio e longo prazo.

11.1.2.1 Metas a curto Prazo

- Manter a qualidade da água a qualquer tempo, dentro dos padrões de potabilidade, no atendimento a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde;
- Manter o fornecimento de água de maneira contínua e regular a população, restringindo os casos de intermitência somente em situação necessária para a execução de concertos de manutenção corretiva e preventiva;
- Fiscalização da implantação de redes de abastecimento em novos loteamentos;
- Planejamento e monitoramento do crescimento da cidade para a implantação de rede de distribuição;
- Executar serviços de adequação da captação de água, pois esta encontra-se avariada e até mesmo ultrapassada, comprometendo o abastecimento de água a população;

- Implantar em conjunto com a sociedade civil programa sócio ambiental, visando incentivar o uso racional e consciente da água e a preservação para futuras gerações;
- Substituição das redes de distribuição antigas de PVC, redes precárias por materiais e diâmetros adequados;
- Conscientização da população urbana para que em edificações sejam previstas captações de água da chuva para uso específicos (lavagem de calçadas, rega de jardim, lavagem de carros, etc);
- Elaborar um mapa atualizado de toda a rede de distribuição de água;
- Projeto de setorização do sistema, com instalação de macromedidor, VPRs, hidrantes, ventosas, telemetria;
- Instalar sistema de controle de nível de reservatório e telecomando para controle do sistema de produção, reservação e distribuição de água;

11.1.2.2 Metas a médio prazo

- Universalizar o atendimento da população urbana do município com água tratada;
- Manter a qualidade da água, a qualquer tempo, dentro dos padrões de potabilidade no atendimento a Portaria nº 2,914/2011 do Ministério da Saúde;
- Manter o fornecimento de água contínua e regular a população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas as situações de manutenção corretiva ou programa;
- Implantação de setorização do sistema de distribuição, com instalação de registros, válvulas redutoras de pressão e hidrantes;
- Execução de obras visando ampliação de redes de distribuição acompanhando a expansão das ruas;
- Substituição das redes antigas de PVC e ramais precários com redimensionamento, de acordo com definição prévia das áreas prioritárias;
- Executar melhorias nas redes de distribuição de ruas e avenidas, de acordo com a expansão do perímetro urbano;
- Execução dos projetos executivos para a possível ampliação da reservação, especialmente para as zonas do perímetro urbano;

- Elaborar um estudo pára o reaproveitamento da água ou um sistema de tratamento diferenciado para aquela água a ser utilizada para limpeza pública, lavagem de veículos, limpeza de calçadas e limpeza doméstica.

11.1.2.3 Metas a longo prazo

- Substituição da rede adutora de água bruta do ponto de captação até a estação de tratamento;
- Universalizar o atendimento da população urbana do Município com água tratada;
- Manter implantação de redes em acompanhamento a expansão de ruas;
- Substituição das redes depreciadas e com alto índice de concerto;
- Manter a qualidade da água, a qualquer tempo, dentro dos padrões de potabilidade no atendimento a Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde;
- Manter o fornecimento de água de maneira contínua e regular a população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas as situações de manutenção corretiva ou prevista ou programada no sistema;
- Manter proteção dos mananciais, tanto subterrâneo como superficiais, as nascentes e faixas marginais de proteção de água superficial.

11.1.3 Metas para o Abastecimento de Água para a Zona Rural

Apresentamos a seguir as metas para o sistema de abastecimento de água potável na zona rural a curto, médio e longo prazo.

11.1.3.1 Metas a curto prazo

- Buscar junto com a comunidade, alternativas para o fornecimento de água adequado às características locais;
- Elaborar projetos técnicos a partir das alternativas propostas pelas comunidades onde há maior risco de desabastecimento de água em períodos de estiagem;

- Buscar fontes de recursos compatíveis para a implantação de sistemas de abastecimento de água em localidades no meio rural;
- Manter serviço de controle para acompanhamento da qualidade da água;

11.1.3.2 Metas a médio prazo

- Manter a elaboração de projetos técnicos a partir das alternativas propostas pelas comunidades onde há risco de desabastecimento de água em períodos de estiagem;
- Buscar alternativas junto as Secretarias Estaduais competentes, para suprir a necessidade atual e projetando pelo tempo de execução do Plano de Saneamento;
- Buscar fontes de recurso compatível para a implantação de sistema de abastecimento de água em localidades no meio rural;
- Implantar/manter o serviço de qualidade da água;
- Elaborar estudo para tratamento da água para a população da zona rural;

11.1.3.2 Metas a longo prazo

- Universalizar o atendimento da população da zona rural com água tratada;
- Elaborar e executar projetos técnicos a partir das alternativas propostas para as demais comunidades;
- Buscar fontes de recursos compatíveis para a implantação de sistemas de abastecimento de água em localidades no meio rural;

11.2 OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE ESGTAMENTO SANITÁRIO

Apresentamos a seguir o objetivo e as metas para o sistema de esgotamento sanitário no período urbano e na zona rural a curto, médio e longo prazo

11.2.1 Objetivos

Universalização do sistema de esgotamento sanitário para a população do município.

11.2.2 Metas para o Esgotamento Sanitário no Período Urbano

Apresentamos a seguir as metas para o sistema de esgotamento sanitário no perímetro urbano a curto, médio e longo prazo

11.2.2.1 Metas a curto prazo

- Aquisição do terreno para a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário;
- Elaborar projeto executivo de sistema de esgotamento sanitário abrangendo todo o perímetro urbano e projeto executivo para a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário que atenda as necessidades do município;
- Exigir a implantação de sistema de tratamento individual ou coletivo para novos loteamentos;
- Fiscalizar e exigir a limpeza periódica dos tanques sépticos e sumidouros novos e existentes, conforme o dimensionamento apresentado nos respectivos projetos aprovados junto a Prefeitura Municipal;
- Implantação gradativa do projeto executivo existente de esgotamento sanitário, observando a disponibilidade econômica e financeira;
- Fiscalizar e exigir novos e os já existentes, conforme dimensionamento dos respectivos projetos aprovados junto a Prefeitura;

11.2.2.2 Metas a médio prazo

- Implantação do sistema de esgotamento sanitário e da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, observando a disponibilidade econômica e financeira;
- Identificar economias que caracterizam inviabilidade de ligação ao sistema de esgotamento sanitário existente, através das redes de coleta e tratamento coletivo;
- Incluir no Código de Obras a obrigatoriedade da ligação das economias na rede de esgoto implantada;
- Continuar com a implantação de fossa séptica e em novas construções, prevendo-se a canalização para a ligação em rede coletora;

- Disponibilidade, por parte da Companhia Concessionária, de um caminhão tanque equipado, para a limpeza de fossas sépticas, para posterior encaminhamento a Estação do Tratamento de Esgoto – ETE.

11.2.2.3 Metas a longo Prazo

- Universalizar o atendimento da população urbana com Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Implantação de Sistema tipo separador absoluto de acordo com indicações do Projeto Executivo, observada a disponibilidade econômica e financeira.

11.2.3 Metas para o Esgotamento Sanitário na Zona Rural

Apresentamos a seguir as metas para o sistema de esgotamento sanitário na zona rural a curto, médio e longo prazo.

11.2.3.1 Metas a curto prazo

- Criação de Programa de conscientização para tratamento de esgoto sanitário em ampliações ou novas residências, bem como as já existentes;

11.2.3.2 Meta a médio prazo

- Buscar fontes de recursos compatíveis para a implantação do programa acima citado, implantação de esgotamento sanitário junto a famílias de baixa renda;
- Estudo de viabilidade de projeto de implantação de esgotamento sanitário específico.

11.2.3.3 Meta a longo prazo

- Universalizar o atendimento da população da zona rural com Sistema de Esgotamento Sanitário.

11.3 OBJETIVOS E METAS PARA GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS

Apresentamos a seguir o objetivo e as metas para a gestão da limpeza urbana e resíduos sólidos no perímetro urbano e na zona rural a curto, médio e longo prazo.

11.3.1 Objetivo

Buscar alternativas compatíveis com a legislação vigente no que se refere à gestão, a coleta a destinação final dos resíduos sólidos na zona urbana e rural.

11.3.2 Metas para o Sistema de Gestão, Coleta e Destino Final da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos no Perímetro Urbano

Apresentamos a seguir as metas para os sistema de gestão, coleta e destino final da limpeza urbana e resíduos sólidos no perímetro urbano a curto, médio e longo prazo.

11.3.1.1 Metas curto prazo

- Manter o sistema de coleta e destino final do resíduo sólido doméstico e comercial, dos serviços de saúde e resíduos perigosos, terceirizados;
- Realizar estudos e campanhas de conscientização objetivando a real implantação da coleta seletiva, incluindo triagem e compostagem para resíduos orgânicos;
- Realizar estudos para viabilizar o local destinado a depósito de material oriundo de construção civil e de podas de árvores;

- Aplicação do Artigo 33 da Lei Federal nº 11.445, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217 no que tange ao destino final dos resíduos perigosos.

11.3.1.2 Metas a médio prazo

- Continuar terceirizando serviços de coleta e destino final dos resíduos sólidos;
- Implantação da coleta seletiva dos resíduos sólidos;
- Definição de local destinado a depósito de material oriundo de construção civil e de podas de árvores;
- Instalar lixeiras para coleta seletiva em toda zona urbana.

11.3.1.3 Meta a longo prazo

- Tratativas com os demais municípios vizinhos objetivando a viabilização de consórcio intermunicipal para gestão, coleta e destino final dos resíduos sólidos.

11.3.2 Metas para o Sistema de Gestão, Coleta e Destino Final dos Resíduos Sólidos na Zona Rural

Apresentamos a seguir as metas para o sistema de gestão, coleta e destino final dos resíduos sólidos na zona rural a curto, médio e longo prazo.

11.3.2.1 Metas a curto prazo:

- Manter a coleta dos resíduos sólidos domésticos (lixo seco) de segunda a sexta feira nas localidades em que está sendo realizado este tipo de serviço;
- Incrementar campanhas no sentido da aplicabilidade do Artigo 33 da Lei Federal nº 11445, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217 no de recolhimento de embalagem de agrotóxicos e produtos perigosos.

11.3.2.2 Metas a médio prazo:

- Ampliar a coleta dos resíduos sólidos domésticos para as demais linhas da Zona Rural;
- Disponibilizar coletores em lugares de maior concentração no interior.

11.3.2.3 Metas a longo prazo:

- Aumentar a frequência do recolhimento do lixo doméstico.

11.4 OBJETIVO E METAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Apresentamos a seguir o objetivo e as metas para drenagem das águas pluviais urbanas a curto, médio e longo prazo.

11.4.1 Objetivos

Promover análises e estudos em referência ao sistema de drenagem urbana existente, bem como sua necessidade de melhorias e ampliação.

11.4.2 Metas para Drenagem de Águas Pluviais Urbanas

Apresentamos a seguir as metas para a drenagem e águas pluviais urbanas a curto, médio e longo prazo.

11.4.2.1 Metas a curto Prazo:

- Averiguação, manutenção ou troca das redes de micro drenagem de águas pluviais existentes no perímetro urbano;
- Elaborar estudos para a priorização de implantação de novas redes de micro drenagem;

- Assegurar o trânsito de pedestres e veículos;
- Controlar a erosão

11.4.2.2 Metas a médio prazo:

- Elaboração de projetos para a implantação de novas redes de micro drenagem;
- Buscar fontes de recursos para a viabilização de novas redes;
- Proteger os logradouros e vias públicas;
- Proteger e preservar os cursos d'água nas proximidades do perímetro urbano.

11.4.2.3 Metas a longo prazo:

- Implantação de sistema de micro drenagem de águas pluviais em todo o perímetro urbano

12 AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

O objetivo do Plano Municipal de Saneamento Básico é o correto atendimento à população com serviços públicos adequados e universais, nos termos da Lei Nacional de Saneamento Básico nº. 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

Situações emergenciais na prestação dos serviços previstos nesse PMSB podem ocorrer em decorrência de clima, funcionamento deficiente ou quebra de equipamento, desorganização ou greve de trabalhadores, caracterizando uma ocorrência temporária. As diretrizes para planos de relacionamento e atendimento a aumento de demanda temporária, diretrizes para integração com planos locais de contingência e regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, incluindo mecanismos tarifários de contingência, deverão ser elaboradas pelo Gestor Municipal, com auxílio dos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Concessionária.

13 FONTES DE FINANCIAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO

Com base no Plano Nacional de Saneamento (PLANSAB), as principais fontes de investimento disponíveis para o setor de saneamento básico no Brasil são: os recursos dos fundos financiadores (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT), também denominados de recursos onerosos; os recursos não onerosos, derivados da Lei Orçamentária Anual (LOA), também conhecido como Orçamento Geral da União (OGU), e de orçamentos dos estados e municípios; de emendas parlamentares; recursos provenientes de empréstimos internacionais, contraídos junto às agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BIRD); recursos próprios dos prestadores de serviços, resultantes de superávits de arrecadação.

14 MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO PMSB

Para a prestação de serviços das metas previstas nesse Plano, deverão ser observadas as técnicas e parâmetros legais e em obediência aos princípios que constam no Art. 2º da Lei Federal nº. 11.445/2007.

Cabe ao Gestor Municipal, junto ao Conselho Municipal de Saneamento Básico proceder à avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações previstas, mediante ao acesso dos relatórios que compõe o monitoramento dos serviços prestados. É também sua responsabilidade a elaboração de outros critérios de avaliação, da periodicidade destas e da observância da legislação ambiental.

A revisão periódica do Plano Municipal de Saneamento Básico não deve ocorrer em prazo maior a 04 (quatro) anos, sempre anteriormente a elaboração do Plano Plurianual (PPA). Fica, contudo facultado sua alteração em prazo inferior, por solicitação do Gestor Municipal ou algum membro do Conselho Municipal de Saneamento Básico, com aprovação em reuniões pelos mesmos. Pode-se prever a participação da comunidade através de audiências públicas e conferências municipais. Os estudos e projetos técnicos visando o atendimento às intervenções comporão anexos neste PMSB.

Tabela 21 Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico

REVISÃO DO PMSB		
ANO	AÇÃO	FREQUENCIA
2013	ELABORAÇÃO DO PMSB	4 ANOS
2014		
2015		
2016		
2017	AVALIAÇÃO/REVISÃO	4 ANOS
2018		
2019		
2020		
2021	AVALIAÇÃO/REVISÃO	4 ANOS
2022		
2023		
2024		

2025	AVALIAÇÃO/REVISÃO	4 ANOS
2026		
2027		
2028		
2029	AVALIAÇÃO/REVISÃO	4 ANOS
2030		
2031		
2032		
2033	AVALIAÇÃO/REVISÃO	4 ANOS
2034		
2035		
2036		
2037	AVALIAÇÃO/REVISÃO	4 ANOS
2038		
2039		
2040		
2041	AVALIAÇÃO/REVISÃO	4 ANOS
2042		
2043		
2045		
2046	REINÍCIO DA GESTÃO/ REVISÃO	RECOMEÇO DA CONTAGEM DOS PRÓXIMOS 4 ANOS

14.1 INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Deverão ser estabelecidos Indicadores para Universalização do serviço e acompanhamento da qualidade, quantidade, continuidade e alcance do abastecimento de água no município.

Metas:

- Nível de Universalização dos serviços de água;
- Qualidade da água distribuída;

- Continuidade do abastecimento;
- Uso racional da água;
- Conservação dos mananciais;

14.2. INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Deverão ser criados indicadores para acompanhamento da Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário quanto à coleta, afastamento e tratamento do esgoto:

- Nível de universalização dos serviços de esgotamento sanitário;
- Nível de universalização dos serviços de tratamento de esgotos.
- Conservação de mananciais.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal de Saneamento foi elaborado pela Equipe Técnica do Município, apoiados por representantes da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, atendendo aos ditames da Lei Federal nº 11.445/07, cumpridas as formalidades legais, e dado ampla divulgação e subsequente edição oficial pelo Poder Executivo.

ALEXANDRE GALDINO

Prefeito Municipal

Neiluir Costa de Araujo

Biólogo CRBio 081080/03-D

Thiago Carassai Schiminski

Biólogo CRBio 081808/03-D

Tânia - Engenheira Civil

CREA/RS 63.018-D

16 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLOSS, D. – 1963 – *Estratigrafia da Bacia de Pelotas, Rio Grande do Sul*. Geologia, Porto Alegre.

Cidades@ /IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Cidades@ em www.ibge.gov.br/cidadesat

CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial. 2005. Projeto Mapa Hidrogeológico do Rio Grande do Sul.

DUARTE, P. A (2002) – *Fundamentos de Cartografia*. Ed. da UFSC. Florianópolis, SC.

DELANEY, P. J. V. – 1965 – *Fisiografia e Geologia da superfície da Planície Costeira do Rio Grande do Sul*. Publicação Especial da Escola de Geologia da UFRGS, Porto Alegre.

FOSTER, S. S. D.; HIRATA, C. A; ROCHA, G., - *Risco de Poluição de Águas Subterrâneas: uma Proposta Metodológica de Avaliação Regional*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS 5º, (1988) – Anais - São Paulo.

FRISCH, J. D, FRISCH C. D. *Aves Brasileiras e plantas que as atraem*. 3 ed. São Paulo: Dalgas Ecoltec – Ecologia Técnica Ltda. 2005.

HAUSMAN, A. (1963) – *Glossário Hidrogeológico*. Porto Alegre.

HAUSMAN, A. (1995) – *Províncias Hidrogeológicas do Estado do Rio Grande do Sul*. Acta Geológica Leopoldense. Séries Mapa nº 2. São Leopoldo, RS.

IBGE. 1986. Projeto RADAMBRASIL: *Levantamento dos recursos naturais* v. 33. Rio de Janeiro, RJ.

JOST, H. – 1971 – *O quaternário da região norte da Planície Costeira do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Instituto de Geociências da UFRGS. Dissertação de Mestrado. Inédito.

JOST, H.; PINTO, J. F.; LOSS, E. L. – 1971 – “*Novas informações estratigráficas sobre o quaternário da Planície Costeira do Rio Grande do Sul – Brasil*”. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, 25º, S. Paulo, 1971. Resumos e Comunicações. S. Paulo, Sociedade Brasileira de Geologia. Boletim Especial da Sociedade Brasileira de Geologia, nº 1.

LORENZI, H., SOUZA, V. C. *Botânica Sistemática: Guia Ilustrado para identificação das famílias de Angiosperma da flora brasileira, baseado em APG II*. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2006.

MACHADO, J. L. F., (1994) – *Características Hidrogeológicas dos Sistemas Aquíferos Quaternários da Região Adjacente a Porto Alegre-RS*.

MEDEIROS, R. A.; SCHALLER, H, & FRIEDMAN, G. M. – 1971 – *Fácies sedimentares; análises e critérios para o reconhecimento de ambientes deposicionais*. Rio de Janeiro. Petrobras. Ciência, Técnica, Petróleo: Secção Exploração de Petróleo. Publ. Nº 5.

MORENO, J. A. – 1961 – *Clima do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Secretaria da Agricultura.

OLIVEIRA, M. L. A. A. Flora e Vegetação. In: BECKER, F. G, RAMOS R. A, & MOURA, L. A (Org). *Biodiversidade: Região da Lagoa do Casamento e dos Butiazais de Tapes, Planície Costeira do Rio Grande do Sul*. Brasília: MMA, 2006, pg: 81-111.

PALMA, Carla Beatriz. *Estrutura e Fenologia Floral da Vegetação Herbácea de Dunas Frontais no Parque Estadual de Itapeva, Torres, Rio Grande do Sul*.

PNDU – Atlas de Desenvolvimento Humano. (<http://www.pnud.org.br/>)

RAMOS, R. A., et al. Paisagem, uso e cobertura da terra. In: BECKER, F. G, RAMOS R. A, & MOURA, L. A (Org). *Biodiversidade: Região da Lagoa do Casamento e dos Butiazais de Tapes, Planície Costeira do Rio Grande do Sul*. Brasília: MMA, 2006.

ROCHA, G. A. (1982) – *Manual de Operação e Manutenção de Poços* – DAEE.

SANCHES, L. E. – 2006 - *Avaliação de Impacto Ambiental: Conceitos e métodos*. Editora Oficina de textos, São Paulo.

SCHÄFER, A. - *Fundamentos Ecológicos para Educação Ambiental: Município de Mostardas, Tavares, São José do Norte e Santa Vitória do Palmar*. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2009.

STRECK, E. V. et al. (2002) – *Solos do Rio Grande do Sul*. – Porto Alegre; UFRGS.

TOMAZELLI, L.J. e VILLWOCK, J.A. – 2000 - *O Cenozóico do Rio Grande do Sul: Geologia da Planície Costeira. In: Holz, M & De Ros, L.F (eds.). Geologia do Rio Grande do Sul.* Edições CIGO/UFRGS, Porto Alegre.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSTARDAS/RS

Janeiro/2022

SUMÁRIO

1- IDENTIFICAÇÃO	04
2- INTRODUÇÃO	05
3- APRESENTAÇÃO	08
3.1- HISTÓRICO	08
3.2- LOCALIZAÇÃO	09
3.3- ACESSO RODOVIÁRIO	10
3.4- MAPA GEOMORFOLÓGICO	11
4- ANÁLISE SITUACIONAL	11
4.1- PERFIL DEMOGRÁFICO	12
4.1.1- POPULAÇÃO	12
4.1.2- DADOS DEMOGRÁFICOS MUNICIPAIS	14
4.2- DETERMINANTES E CONDICIONANTES	14
4.2.1 – ASPECTOS ECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA	14
4.2.2- PRINCIPAIS ATIVIDADES	16
4.2.3- TRABALHO E RENDA FAMILIAR	21
4.2.4- EDUCAÇÃO	22
4.2.5- SANEAMENTO BÁSICO	23
4.3- PERFIL EPIDEMIOLÓGICO	26
4.3.1- MORTALIDADE	27
4.3.2- NASCIMENTO	32
4.4- SITUAÇÃO DE SAÚDE GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS E VULNERÁVEIS	32
4.4.1- POPULAÇÃO NEGRA	33
4.5- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	34
4.5.1- ESF E REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	34
4.5.2- REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	35

4.5.3 SAÚDE BUCAL	36
4.5.4- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	37
4.5.5- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37
4.6- ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE	38
4.6.1- ATENÇÃO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA	38
4.6.2- ATENÇÃO ÀS CONSULTAS ESPECIALIZADAS	39
4.6.3- ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	40
4.6.4- SERVIÇO DE ATENÇÃO SAÚDE MENTAL	41
4.7- ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	41
4.8- INFRAESTRUTURA	43
4.8.1- INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES	43
4.8.2- INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS	48
4.8.3- INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA	49
4.9- GESTÃO DE PESSOAL	50
4.9.1- QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	51
4.10- FINANCIAMENTO	56
5- DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	57
6-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	64
7- REFERÊNCIAS	65
8- ANEXOS	65
ANEXO 1- APROVAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	66
ANEXO 2- HOMOLOGAÇÃO	67

1- IDENTIFICAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Moisés Batista Pedone

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diuly de Farias da Silva

ASSESSOR DE SECRETÁRIO

Otaviano

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Ana Lúcia da Cunha Lopes

DIRETORA DA ÁREA DE ENFERMAGEM

Ildamara dos Santos Morales

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jaqueline Prestes de Souza

2- INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma formulação política e organizacional para o reordenamento dos serviços e ações de saúde. Estabelecida pela Constituição Brasileira de 1988 e por leis que a regulamentam, é um sistema novo e ainda em construção.

O SUS norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários:

- Universalidade
- Equidade
- Integralidade
- Descentralização
- Resolutividade,
- Regionalização e hierarquização
- Participação Social

O SUS há que ser entendido em seus objetivos finais de dar assistência à população baseada no modelo da promoção, proteção e recuperação da saúde - para que assim, possamos buscar os meios - processos, estruturas e métodos – capazes de alcançar tais objetivos com eficiência e eficácia e, torná-lo efetivo em nosso país.

Estes meios, orientados pelos princípios organizativos da descentralização, regionalização, hierarquização, resolutividade, participação social e complementaridade do setor privado, devem constituir-se em objetivos estratégicos que deem consistência ao modelo de atenção à saúde desejado.

Universalidade: Todas as pessoas têm direito ao atendimento independente de cor, raça, religião, local de moradia, situação de emprego ou renda, etc. A saúde é direito de cidadania e dever dos governos Municipal, Estadual e Federal.

Equidade: Todo cidadão é igual perante o Sistema Único de Saúde e será atendido conforme as suas necessidades. Os serviços de saúde devem considerar que em cada população existem grupos que vivem de forma diferente, ou seja, cada grupo ou classe social ou região tem seus problemas específicos, têm diferenças no modo de viver, de adoecer e de ter oportunidades de satisfazer suas necessidades de vida.

Integralidade: As ações de saúde devem ser combinadas e voltadas ao mesmo

tempo para prevenção e a cura. O indivíduo não deve ser visto apenas como partes de um todo (coração, fígado, pulmões, etc.). É um ser humano, social, cidadão que biologicamente, psicologicamente, e socialmente está sujeito a riscos de vida. As unidades que prestam serviços de saúde ao usuário devem atender o indivíduo como um ser humano integral, submetido às mais diferentes situações de vida e trabalho, que o leva a adoecer e a morrer.

Desta forma a política de saúde deve ser direcionada para a prevenção das doenças e não somente para a sua recuperação. Isto exige que o atendimento deva ser feito também para erradicar as causas e diminuir os riscos, além de tratar os danos.

Um conjunto de as ações de promoção da saúde (que envolvem ações em outras áreas como habitação, meio ambiente, educação, etc.), de prevenção (saneamento básico, imunizações, ações coletivas e preventivas, vigilância à saúde, etc.) e de recuperação (atendimento médico, tratamento e reabilitação para os doentes) são suas principais vertentes.

Estas ações de promoção, proteção e de recuperação formam um todo indivisível que não podem ser comparti mentalizadas. As unidades prestadoras de serviço com seus diversos graus de complexidade formam também um todo indivisível, configurando um sistema capaz de prestar assistência integral. Para isto, é necessária a elaboração de um **Plano Municipal de Saúde**.

A construção do Plano Municipal de Saúde de Mostardas pretende servir como instrumento de gestão das ações de saúde que serão desenvolvidas pelo município no período compreendido entre 2018 a 2021.

Buscamos aprofundar o diagnóstico da situação de saúde da população residente no município, além de detalhar as diretrizes, objetivos e ações prioritárias a serem desenvolvidas pelos serviços, programas e setores do Sistema Municipal de Saúde de Mostardas.

O Plano deve ainda analisar as receitas e despesas da Saúde, apontando ações para melhorar a eficiência e eficácia do Sistema Municipal de Saúde, mantendo uma relação de cofinanciamento tripartite, com participação de recursos Federais e Estaduais no custeio das ações e serviços de saúde do município.

Sua elaboração está regulada por instrumentos normativos e legais, a saber: lei n.º 8.080/90 que estabelece a elaboração e atualização periódica do Plano de Saúde; lei n.º 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS; decreto federal n.º 1.232/94 que define as bases para transferência de recursos; Norma Operacional Básica do SUS (NOB-SUS 01/96) que define o Plano Municipal de Saúde como um requisito a ser cumprido por estados e municípios para habilitação dentro de uma das modalidades de gestão; decreto n.º 1.651/95 que estabelece a análise do Plano Municipal de Saúde como atividade de avaliação, controle e auditoria; Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS 01/01) – Portaria n.º 95/2001, que amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica, define o processo de regionalização da assistência, cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de Gestão do Sistema Único de Saúde e procede a atualização dos critérios de habilitação de Estados e Municípios; Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS 01/02) – Portaria n.º 373/2002, documento que incorpora definições da regulamentação complementar, oferecendo alternativas necessárias à superação das dificuldades e impasses oriundos da dinâmica concreta da implementação da NOAS 01/01; e Portaria 548/GM de 12/04/2001, que trata da elaboração, tramitação e acompanhamento dos instrumentos de gestão previstos no SUS.

O processo de formulação do Plano Municipal de Saúde deu-se através da nomeação de uma comissão do Conselho Municipal de saúde e servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para sua elaboração, com seus fundamentos no PPA e Orçamento do município, sendo definida como estratégias:

- Fortalecimento da Atenção Básica;
- Melhoria do acesso e qualidade dos serviços oferecidos;

As prioridades (a partir dos objetivos, diretrizes e metas) são propostas pelos seguintes eixos de orientação:

- A reforma do modelo de atenção;
- Ampliação do acesso com a qualificação, acolhimento e humanização da atenção;
- A redução dos riscos e agravos;
- O aprimoramento dos mecanismos de gestão, financiamento e controle social.

3- APRESENTAÇÃO

3.1- HISTÓRICO

Em 1763 chegaram os primeiros açorianos vindos do Arquipélago dos Açores, guardando ainda hábitos e costumes desse povo, que se faz notar nas fachadas do casario, nas ruas estreitas, na gastronomia e na formação religiosa.

Os registros citam que em 1742 já existia um posto de vigilância denominado GUARDA DE MOSTARDAS, na área que hoje compreende o município. Segundo Heinrich Bunse, a colonização iniciou nessa década por portugueses que vieram de Laguna de São Paulo.

Com as constantes guerrilhas na Banda Oriental, Santa Vitória do Palmar, Chuí e outros, fazendo com que as populações procurassem refúgio mais ao norte, esses refugiados foram chegando e estabelecendo-se na região mostardeira.

Ainda em relação à colonização, tem grande expressão na formação étnica, cultural e religiosa de Mostardas o elemento negro, trazido pelos escravistas.

A FREGUESIA DE MOSTARDAS foi criada pelo Alvará datado de 18 de janeiro de 1773, sob a invocação de São Luiz Rei de França. O primeiro Vigário foi o Padre Manoel Monteiro Pereira. Com a emancipação de São José do Norte, Mostardas passou a ser o Distrito mais importante daquele novo Município.

Na década de 60 começou, efetivamente, um grande movimento emancipacionista em Mostardas. A Lei Estadual Número 4691, de 26 de dezembro de 1963, veio coroar o sonho dos mostardenses, tornando sua área de 2.908 Km² (a atual é de 1983 Km², após a emancipação de Tavares) politicamente independentes. O município foi instalado em 11 de abril de 1964 e seu primeiro prefeito foi Luiz Chaves Martins.

Quanto ao nome “Mostardas”, a tradição oral nos enuncia hipóteses várias, como:

- A quantidade abundante de vegetal comestível na região, com essa denominação;
- O naufrágio de um navio francês com esse nome, que teria se abrigado nesse local;
- Comerciante com esse sobrenome, que se estabeleceu junto ao Posto de Vigilância.

Entretanto, a hipótese mais consistente na atualidade é a da historiadora Marisa Oliveira Guedes (GUEDES, 2012), que afirma que em 1738 foi criada a “Guarda das Mustardas”, mais tarde com a criação da Freguesia é que passou a chamar Mostardas. O nome Mustardas teria sido originado de trincheiras cavadas e cobertas com uma esteira de taquara e junco, as quais eram camufladas plantando-se mostarda, já que este vegetal não murcha. Desse modo abrigaria e camuflaria os soldados nas guerras em Portugal.

Vultos históricos, filhos nobres de Mostardas:

- Marcelo Gama;
- Menotti Garibaldi.

Em divisão territorial datada de 2007, o município é constituído de quatro distritos:

- 1º Distrito: Sede de Mostardas;
- 2º Distrito: Rincão do Cristóvão Pereira;
- 3º Distrito: São Simão;
- 4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho (Solidão).

Uma abrupta redução da população total ocorreu a partir da década de 1980, por conta da emancipação do município de Tavares. Esse fato impactou também a população rural, na medida em que o novo município possuía predominantemente uma população rural com mais de 3.000 habitantes na época. Somando a isso o êxodo rural contribuiu com uma migração rural-urbana de aproximadamente 5.000 habitantes em 40 anos (1970-2010). De maneira geral, a população vem aumentando, especialmente a urbana, enquanto a população rural apresenta leve tendência à diminuição. (IBGE, 2010).

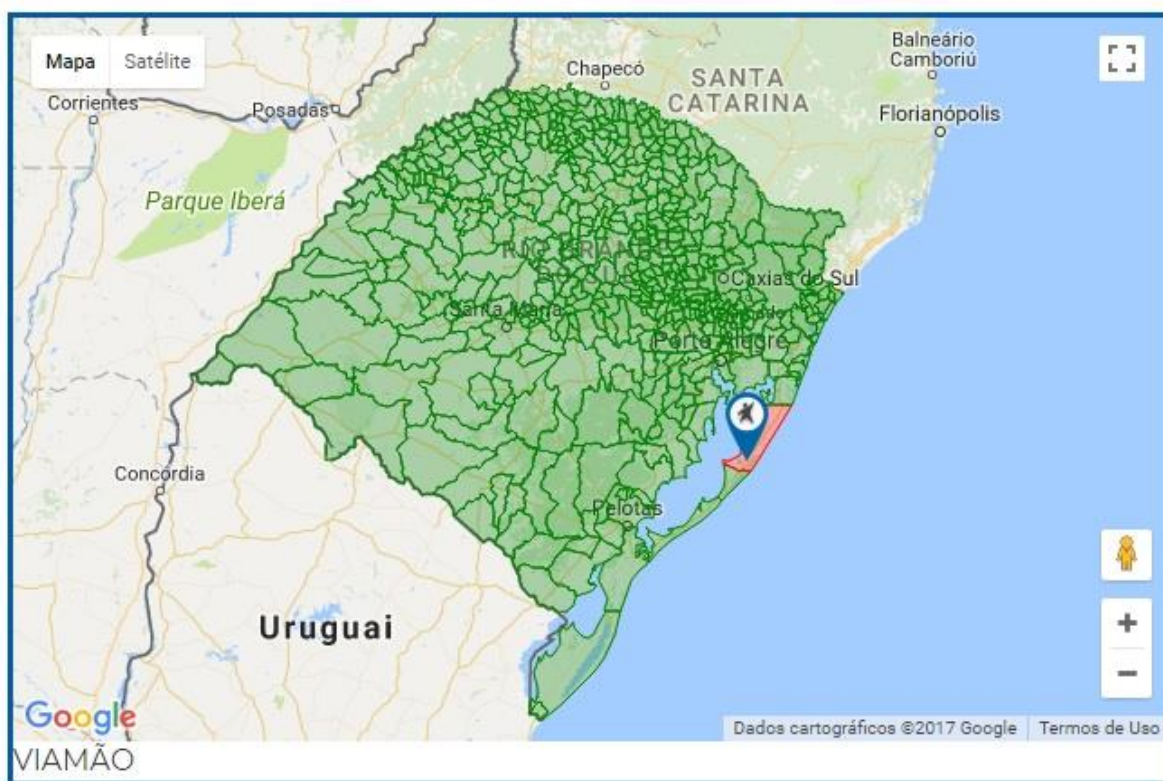
3.2- LOCALIZAÇÃO

Mostardas situa-se no Litoral Gaúcho, limita-se ao Norte com os municípios de Palmares do Sul, ao Sul com o município de Tavares, ao Leste com o Oceano Atlântico, e ao Oeste com a Laguna dos Patos.

Atualmente o município possui uma área atual de **1.983 Km²**, compreendendo grande parte de várzeas utilizadas com plantio de arroz, possui também florestas plantadas de Pinus e criação de gado de corte entre outras culturas.

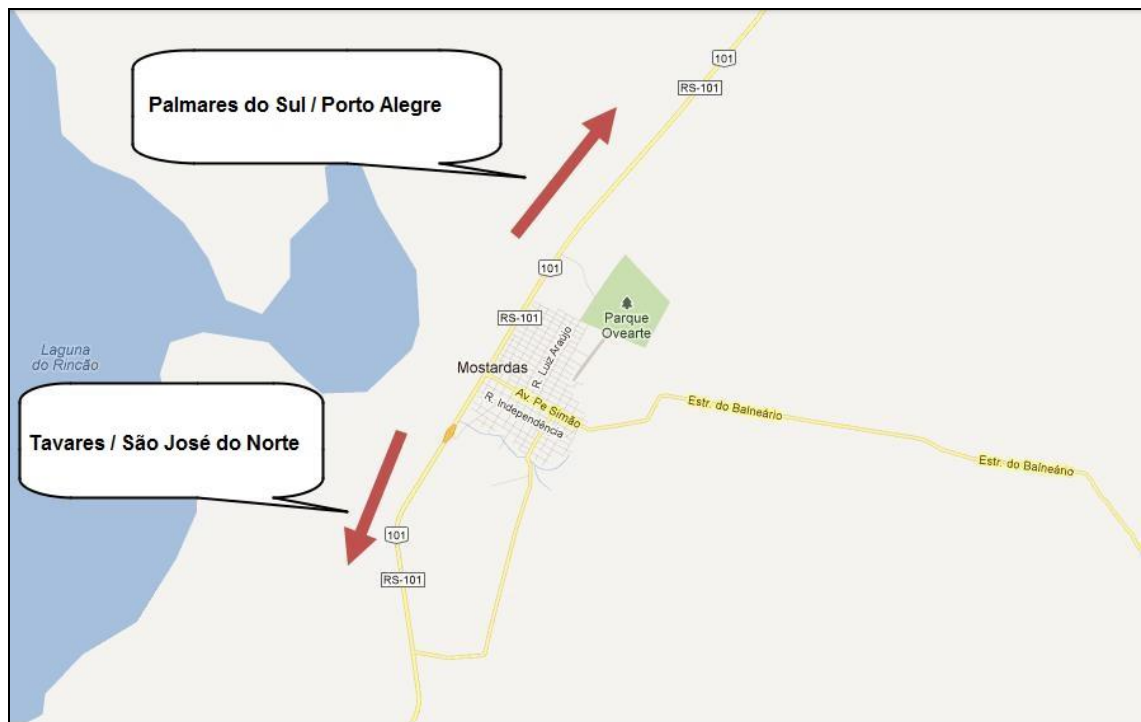
Está a uma distância de 204 km da Capital do Estado, sendo sua principal via de acesso a RSC-101.

Sua altitude é de 12 metros acima do nível do mar, com latitude de 31° 06' 20 "S e longitude 50° 55' 16" W.



Fonte: <http://www.cnm.org.br/municipios>

3.3 - ACESSO RODOVIÁRIO



3.4 - MAPA GEOMORFOLÓGICO



FONTE: GOOGLE EARTH

4- ANÁLISE SITUACIONAL

4.1 – PERFIL DEMOGRÁFICO

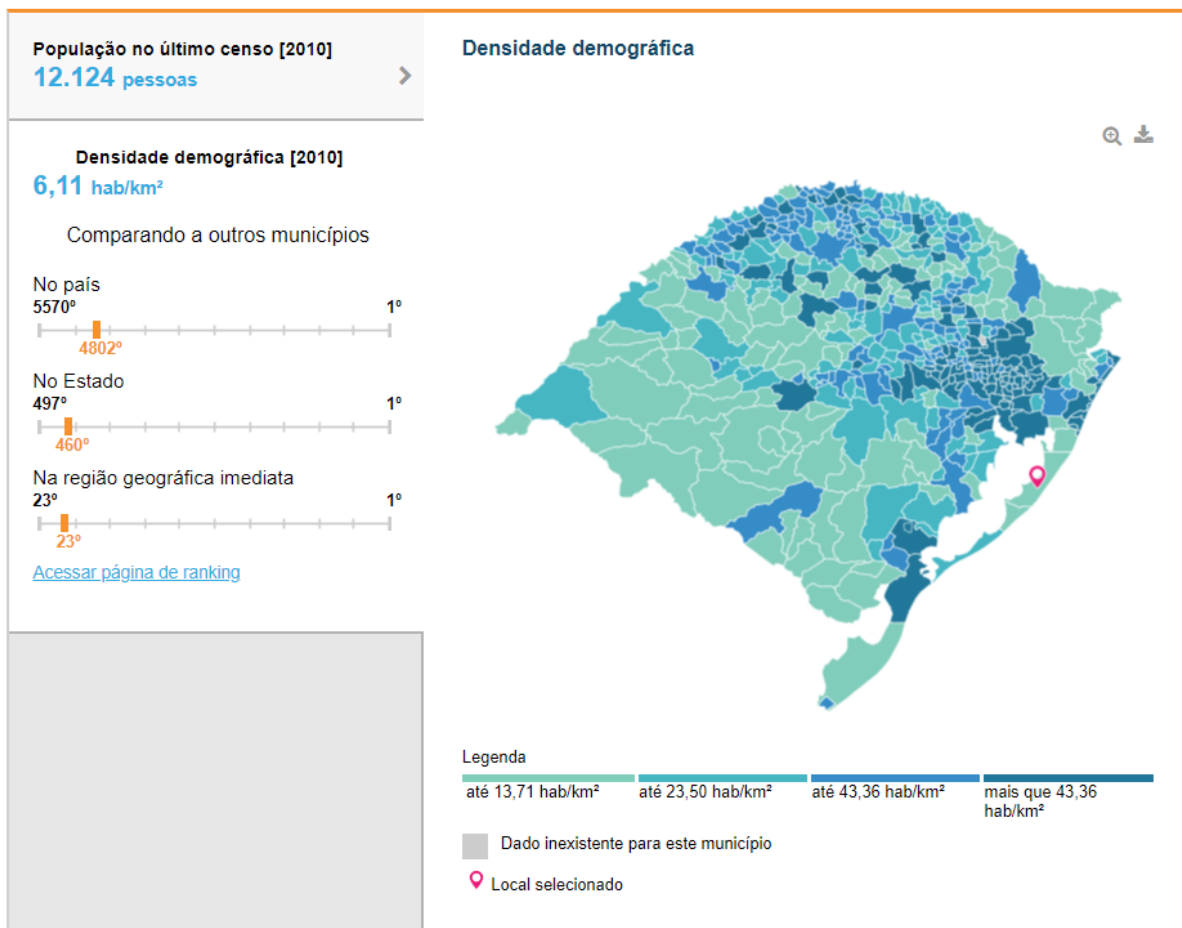
O município possui uma população de 12.847 hab. com uma densidade demográfica de 6,11 hab./Km² distribuída da seguinte forma dividida por sexo e faixa etária:

4.1.1 – POPULAÇÃO

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	407	388	795
5 a 9 anos	404	381	785
10 a 14 anos	389	323	712
15 a 19 anos	410	406	816
20 a 29 anos	1005	925	1930
30 a 39 anos	847	842	1689
40 a 49 anos	770	756	1526
50 a 59 anos	918	939	1857
60 a 69 anos	786	691	1477
70 a 79 anos	430	388	818
80 anos e mais	170	272	442
Total	6536	6311	12847

4.1.2- DADOS DEMOGRAFICOS MUNICIPAIS



Fonte: IBGE, 2010

4.2 – DETERMINANTES E CONDICIONANTES

4.2.1 - ASPECTOS ECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA

Em Mostardas a cultura do arroz apresentou um aumento desde o ano de 1982, com pequenas oscilações como as observadas no período de 1992–1994 decorrentes das várias medidas econômicas do Governo Federal. A cultura de cebola vem diminuindo a cada ano, ao passo que a do alho tem crescido. O arroz é cultivado em latifúndios com alto grau de tecnologia e mecanização gerando, portanto, poucos empregos.

Verifica-se em Mostardas o predomínio de pequenas propriedades com 21 a 50 ha pertencentes a 336 produtores (24,6% dos produtores da região).

Propriedades com mais de 1000 ha perfazem 42,4% da área rural e encontram-se concentradas nas mãos de 3% dos produtores rurais, sendo destinadas à cultura do arroz e à pecuária.

A cebola, por sua vez, é cultivada nas pequenas e médias propriedades e envolve o maior número dos produtores, entretanto, oferece pouco retorno ao município em termos de arrecadação quando comparado ao cultivo de arroz. A produtividade do arroz e da cebola é mais elevada neste município do que no resto do Estado.

Censo Agropecuário do Município de Mostardas em 2006

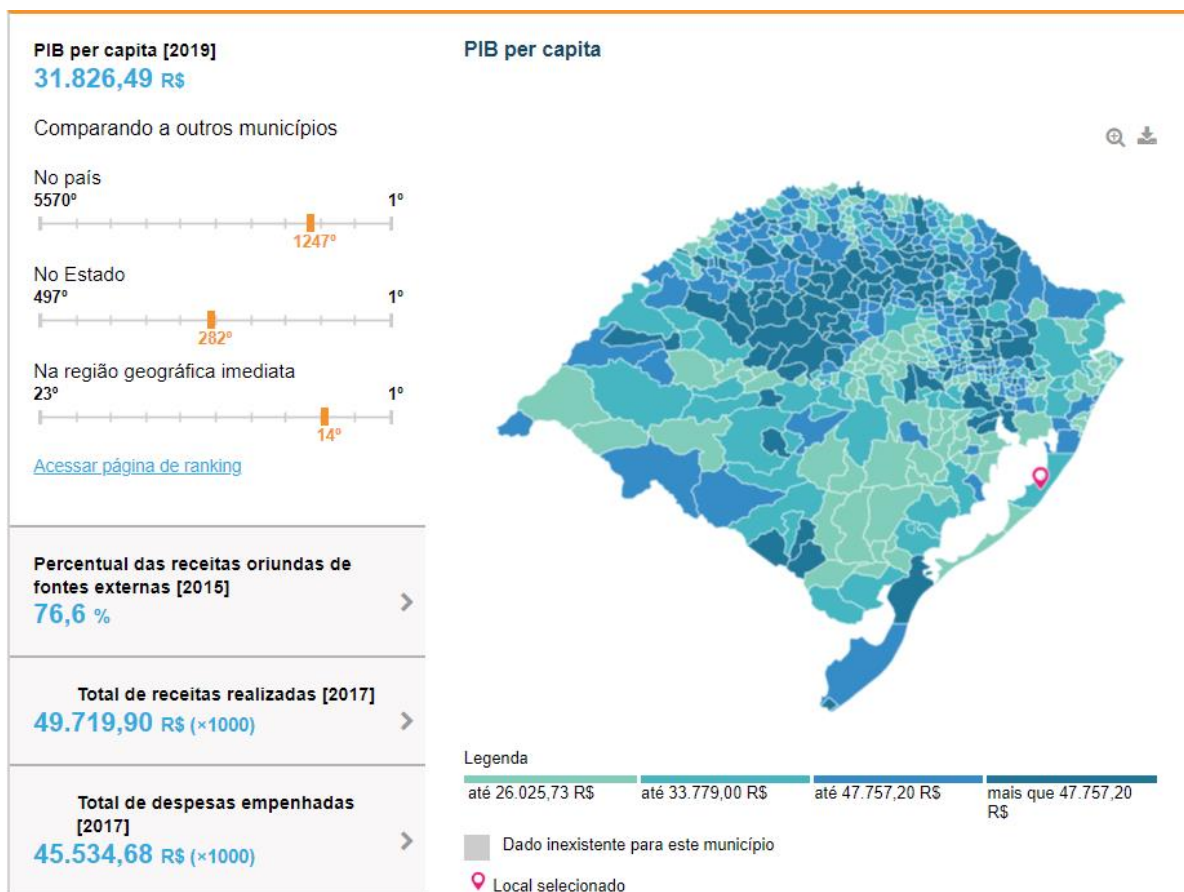
Descrição	Unidade	Área (hectare)
Número de estabelecimentos agropecuários	975	124.662
Número de estabelecimentos com lavouras permanentes	200	4.274
Número de estabelecimentos com lavouras temporárias	648	42.577
Número de estabelecimentos com pastagens naturais	778	68.120
Número de estabelecimentos com matas e florestas	248	6.339

Fonte IBGE

O Produto Interno Bruto (PIB) é a soma de todos os serviços e bens produzidos num determinado período numa determinada região. O PIB é expresso em valores monetários. Na cidade de Mostardas o setor agropecuário apresenta grande representatividade na composição do PIB.

Segundo dados do IBGE (2006), o produto Interno Bruto do Município apresentou maiores valores adicionado na agropecuária e Serviço. Sendo o PIB a preço de mercado corrente R\$ 134.775.000,00 e o PIB per capita de R\$ 9.941.000,00.

Produto Interno Bruto do Município de Mostardas em 2019



Fonte: IBGE

4.2.2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES

Agricultura

O Município de Mostardas é um dos grandes produtores de arroz irrigado do Rio grande do Sul, com uma área cultivada de 33.397 hectares. Produzindo cerca de 200.000 toneladas anuais.

A produção de milho, feijão e cebola também são fortes fontes de renda para o município com áreas plantadas de 495, 281 e 200 hectares, respectivamente.

O plantio de cebola embora ocupe uma área menor do que a área ocupada na produção de milho e feijão apresenta quantidade e valor produtivo significativamente maior que os demais e é a principal atividade familiar da região.

Dados sobre lavoura temporária do município em 2007

Espécie	Quant. Prod.	Valor da produção	Área plantada
	(toneladas)	(Mil Reais)	(hectare)
Alho	3	13	1
Arroz	207.696	90.485	33.397
Batata doce	210	107	30
Batata inglesa	13	4	4
Cana de açúcar	60	12	5
Cebola	3.600	1.034	200
Feijão	149	234	281
Mandioca	765	281	90
Melancia	132	42	30
Melão	2	1	2
Milho	371	127	495
Sorgo granífero	108	31	45
Tomate	8	11	1

FONTE: IBGE

Silvicultura

Outro setor que se destaca é o da silvicultura, que apresenta entre seus produtos a madeira em tora, chegando a alcançar anualmente mais de 144.000 m³ e mais de R\$6.600.000,00 em valor de produção (IBGE, 2007).

Produtos da Silvicultura

Produto	Quant. prod.	Valor da produção
	(m³)	(Mil Reais)
Lenha	36.789	1.048
Madeira em tora	144.721	6.611
Resina	1.362 (t)	1.661

FONTE: IBGE

O *Pinus sp.* Originário do hemisfério norte teve um incremento em seu plantio a partir da década de 60 por incentivos fiscais. Adaptou-se muito bem na região litorânea, aumentando sua produtividade em relação aos países de

origem, sendo responsável por uma cadeia produtiva na qual se destaca a indústria moveleira, a produção de celulose de fibra longa, a produção de madeira para serraria, marcenaria e carpintaria, indústria de chapa de MDF e, a partir da extração de resina de desta madeira, a produção de breu e terebintina, entre outros. A resina também é utilizada na indústria química na produção de solventes, tintas, óleos essenciais, fármacos, perfumes, materiais adesivos e aprova d'água, e na indústria química fina, de sabores para a fabricação de aditivos alimentares, entre outros (SCHÄFER, 2009).

Pecuária

A pecuária é bastante representativa na região, sendo o rebanho de bovinos o maior, seguido pelo de ovinos. São expressivos ainda os rebanhos de equinos e suínos, existindo ainda a presença de asininos, muares, bubalinos, coelhos, caprinos, codornas e galinhas. Como derivados podemos citar a produção de carne, leite, lã e ovos.

Produtos gerados no município de Mostardas

Descrição		Quantidade	Unidade
Bovinos	Efetivos dos rebanhos	78.915	Cabeças
Equinos	Efetivos dos rebanhos	2.891	Cabeças
Bufalinos	Efetivos dos rebanhos	297	Cabeças
Muares	Efetivos dos rebanhos	7	Cabeças
Suínos	Efetivos dos rebanhos	2.150	Cabeças
Caprinos	Efetivos dos rebanhos	109	Cabeças
Ovinos	Efetivos dos rebanhos	21.171	Cabeças
Galos, frangas, frangos e pintos	Efetivos dos rebanhos	8.365	Cabeças
Galinhas	Efetivos dos rebanhos	7.832	Cabeças
Vacas de ordenha	Produção-quantidade	2.510	Cabeças
Ovinos tosquiados	Produção-quantidade	20.169	Cabeças
Leite de vaca	Produção-quantidade	2.076	Mil litros
Ovos de galinha	Produção-quantidade	80	Mil dúzias

Mel de abelha	Produção-quantidade	30.012	Kg
Lã	Produção-quantidade	39.935	Kg

FONTE: IBGE

Indústria

A economia urbana está centrada no comércio local e pequenas indústrias, sendo que o município de MOSTARDAS conta com 27 (vinte e sete) Indústrias, que atuam em diversos ramos do setor, distribuídas conforme quadro a seguir:

Número de estabelecimentos industriais no município de Mostardas

ATIVIDADE	Nº de Estabel.	Potencial Poluidor
Serraria e Desdobramento da Madeira	12	Médio
Ind. De Cereais	02	Médio
Ind. Beneficiadora de Arroz	04	Médio
Beneficiamento de couros, peles e lã	01	Médio
Fábrica de artefatos de metal	04	Médio
Fábrica de artefatos madeira	04	Médio

FONTE: IBGE

Comércio

O município de Mostardas conta com muitos estabelecimentos comerciais de produtos diversificados o suficiente para suprir as necessidades básicas da comunidade, sendo:

Número de estabelecimentos comerciais no município de Mostardas

ATIVIDADE	Número de Estabelecimentos
Lojas de Materiais de Informática	09
Lojas de Eletrodomésticos	20
Lojas de Vestuários, Confecções e calçados	61
Lojas de Materiais Escolares e Papelarias	08

Lojas de Carnes / Açougue	14
Loja de Farmácia	04
Lojas de Móveis	10
Lojas de bijuterias e artigos de armarinho	05
Bar, Lanche ria, Restaurante e Pizzaria.	49
Postos de Venda de Combustível	04
Loja de Relojoaria	02
Vidraçaria	02
Mini-mercados, Mercados.	46
Loja funerária	02
Comércio de automóveis	03
Loja peças aces. p/ motos, bicicletas e automóveis	24
Lojas de Insumos Agrícolas e Veterinários	06
Lojas de Materiais de Construção	15
Instituições de Crédito/ Banco	02
Postos de Lavagem de Veículos	11
Associações Setor Comercial	01
Associações em geral	14
Igrejas e ou religiões	06
Cooperativas de produção	01
Lojas de Consertos em geral	07
Distribuidores de energia elétrica	01
Institutos de Beleza e Barbearia	36
Construtor/Pintor/Pedreiro/Marceneiro	56
Eletricistas	18
Costureiras	03
Massagistas	02

Serviços

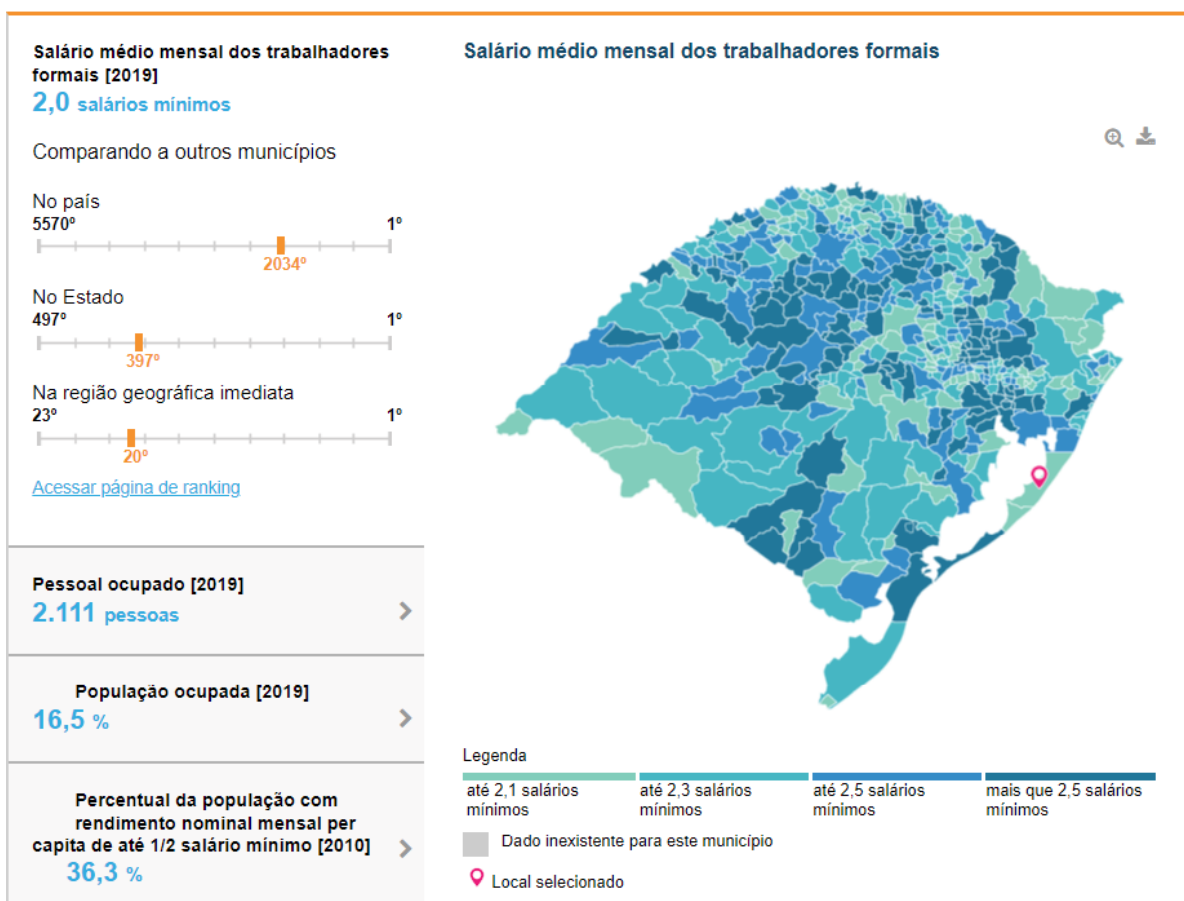
Na área de prestação de serviços e organização social são representadas no município pelas seguintes entidades, profissionais liberais e autônomos:

Relação de prestadoras de serviço no município de Mostardas

ATIVIDADE	Nº de Estabel.
Clínicas Médicas	02
Clínicas Odontológicas	04
Laboratórios de Análise Clínica	01
Contabilistas e Despachantes	05
Advogados	12
Oficinas Mecânicas	16
Hotéis/ Pousadas	12
Hospitais	01

4.2.3 – TRABALHO E RENDA FAMILIAR.

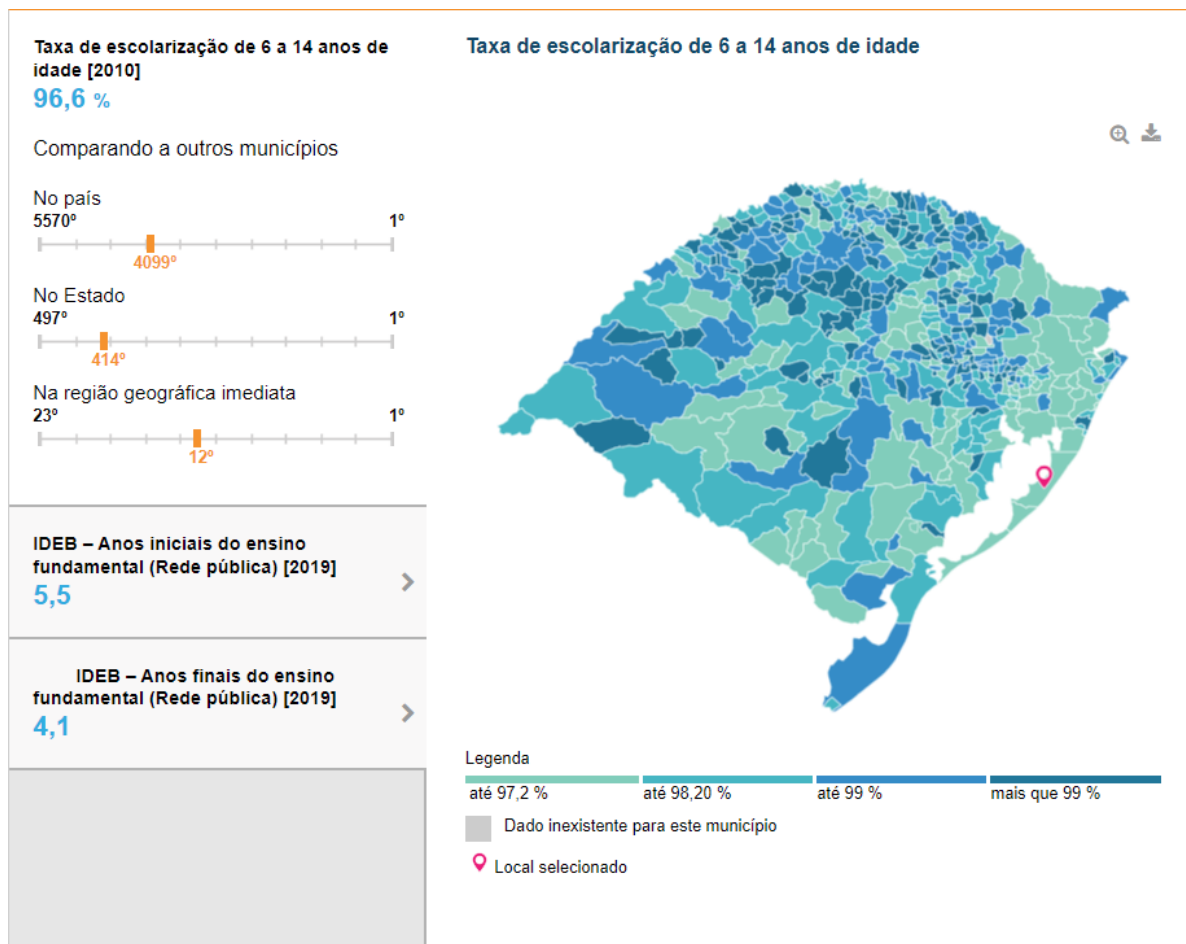
Em 2015, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 363 de 497 e 282 de 497, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1987 de 5570 e 1884 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 36.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 98 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 3293 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Fonte IBGE 2019

4.2.4 – EDUCAÇÃO

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.1. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 266 de 497. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 314 de 497. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96.6 em 2010. Isso posicionava o município na posição 414 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 4099 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Fonte IBGE 2010

REDE DE ENSINO

A rede de ensino das escolas públicas e particulares na cidade de Mostardas/RS. São doze escolas municipais e quatro estaduais.

Escolas por nível:

Estadual:

- Esc. Est. De Ens. Fundamental 11 De Abril - Centro.
- Esc. Est. De Ens. Médio PE Simão Moser - Centro.
- Esc. Est. Ens. Médio Mario Quintana - Solidão.
- Esc. Est. Ens. Fund. Maria Rita Marques Da Rocha Velho – Rural

Municipal:

- EMF DR DINARTE SILVEIRA MARTINS - VILA NORTE
- E M F MARCELO GAMA - CENTRO
- E M F NOSSA SENHORA APARECIDA - SOLIDAO
- E M F MARCILIO DIAS - ZONA RURAL

- EMEI DONA IOLANDA TESCHE - SUL BAIXADA
- E M E I PEQUENO PRINCIPE - CENTRO
- E M E I VO TOTA - VILA NORTE
- E M E I SITIO DO PICA-PAU AMARELO - CENTRO
- E M F EMILIO FERREIRA DE LEMOS - RURAL
- E M F BENTO GONCALVES - ZONA RURAL
- EMF QUITERIA PEREIRA DO NASCIMENTO - ZONA RURAL
- E M F ANITA GARIBALDI - ZONA RURAL

ESCOLAS POR NÍVEL

PRÉ-ESCOLA	04
FUNDAMENTAL	11
MÉDIO	1

4.2.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Famílias com saneamento: número de domicílios com rede pública, fossa e esgoto a céu aberto por cidade do Brasil - MOSTARDAS, RS

O levantamento foi elaborado a partir dos dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) do Ministério da Saúde. Os dados do SIAB, por sua vez, são gerados a partir do trabalho das equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, que fazem o cadastramento das famílias e identificam a situação de saneamento e moradia. Para cálculo da taxa ou percentual de domicílios com e sem sistema de esgoto (1. rede pública ou geral de esgoto, 2. esgoto por fossa e 3. esgoto a céu aberto), a pesquisa divide o número de domicílios com ou sem sistema de esgoto, pelo total de famílias cadastradas no SIAB.

Percentual de domicílios com rede pública de esgoto por famílias cadastradas no SIAB

Ano	MOSTARDAS RS	MÉDIA NACIONAL
2013	40,89%	41,93%
2012	40,88%	43,01%

2011	42,88%	40,75%
2010	31,80%	39,76%
2009	31,64%	38,59%
2008	32,17%	38,94%
2007	32,37%	38,11%
2006	34,07%	37,06%
2005	34,07%	35,56%
2004	34,07%	34,28%
2003	41,27%	33,44%
2002	41,02%	31,18%
2001	41,40%	29,32%
2000	41,45%	26,07%
1999	42,91%	22,40%
1998	Sem dados	19,85%

FONTE: Ministério da Saúde - DATASUS | Situação de Saneamento oriundos do Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB

Percentual de domicílios com esgoto por fossa por famílias cadastradas no SIAB

Ano	MOSTARDAS RS	MÉDIA NACIONAL
2013	53,10%	47,76%
2012	53,11%	46,53%
2011	50,78%	48,01%
2010	58,71%	47,48%
2009	57,90%	47,59%
2008	55,82%	47,13%
2007	53,90%	47,04%
2006	51,94%	47,21%
2005	51,94%	47,64%
2004	51,94%	47,93%
2003	42,08%	47,78%
2002	42,30%	48,90%

2001	42,14%	49,29%
2000	41,86%	51,23%
1999	41,21%	51,38%
1998	Sem dados	45,59%

FONTE: Ministério da Saúde - DATASUS | Situação de Saneamento oriundos do Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB

Percentual de domicílios com esgoto a céu aberto por famílias cadastradas no SIAB

Ano	MOSTARDAS RS	MÉDIA NACIONAL
2013	6,01%	10,29%
2012	6,00%	10,45%
2011	6,34%	11,21%
2010	9,49%	11,85%
2009	10,46%	12,55%
2008	12,01%	13,30%
2007	13,73%	14,00%
2006	13,99%	14,77%
2005	13,99%	15,77%
2004	13,99%	16,70%
2003	16,65%	17,69%
2002	16,68%	18,78%
2001	16,46%	20,05%
2000	16,69%	22,00%
1999	15,88%	24,77%
1998	Sem dados	20,37%

FONTE: Ministério da Saúde - DATASUS | Situação de Saneamento oriundos do Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB

Número de domicílios com rede pública de esgoto por famílias cadastradas no SIAB

Ano	MOSTARDAS RS	
2013	1.818 famílias	
2012	1.818 famílias	
2011	1.825 famílias	
2010	1.364 famílias	
2009	1.328 famílias	
2008	1.130 famílias	
2007	934 famílias	
2006	1.062 famílias	
2005	1.062 famílias	
2004	1.062 famílias	
2003	1.066 famílias	
2002	1.033 famílias	
2001	1.016 famílias	
2000	1.011 famílias	
1999	1.013 famílias	

FONTE: Ministério da Saúde - DATASUS | Situação de Saneamento oriundos do Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB

Segundo o IBGE (2010), a proporção de domicílios particulares permanentes por tipo de saneamento é o seguinte:

- 59,22% são considerados adequados, ou seja, abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica e lixo coletado diretamente ou indiretamente;
- 40,64 % são considerados semi-adequados que significa que existe pelo menos uma forma de saneamento adequada e;
- 0,14% foram considerados inadequados, ou seja, todas as formas de saneamento inadequadas.

4.3 – PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

O investimento público e a gestão qualificada em saúde refletem diretamente na melhoria da qualidade de vida da população, no aumento da

esperança de vida ao nascer, no aumento da expectativa de vida da população, na redução de internações por causas sensíveis à atenção básica - ICSAB (internações são mais dispendiosas do que tratamentos ambulatoriais e prevenção e significam agravo nas condições de saúde), na redução da mortalidade, entre outros indicadores de saúde sensíveis a estes investimentos. A melhoria da qualidade de vida e saúde da população tem relação direta positiva com indicadores socioeconômicos, tais como a estabilidade laboral e financeira das famílias (pela diminuição de afastamentos por adoecimento e dos gastos com saúde), redução da desigualdade social em saúde e, por estas razões, contribui para a estabilidade e crescimento econômico e social.

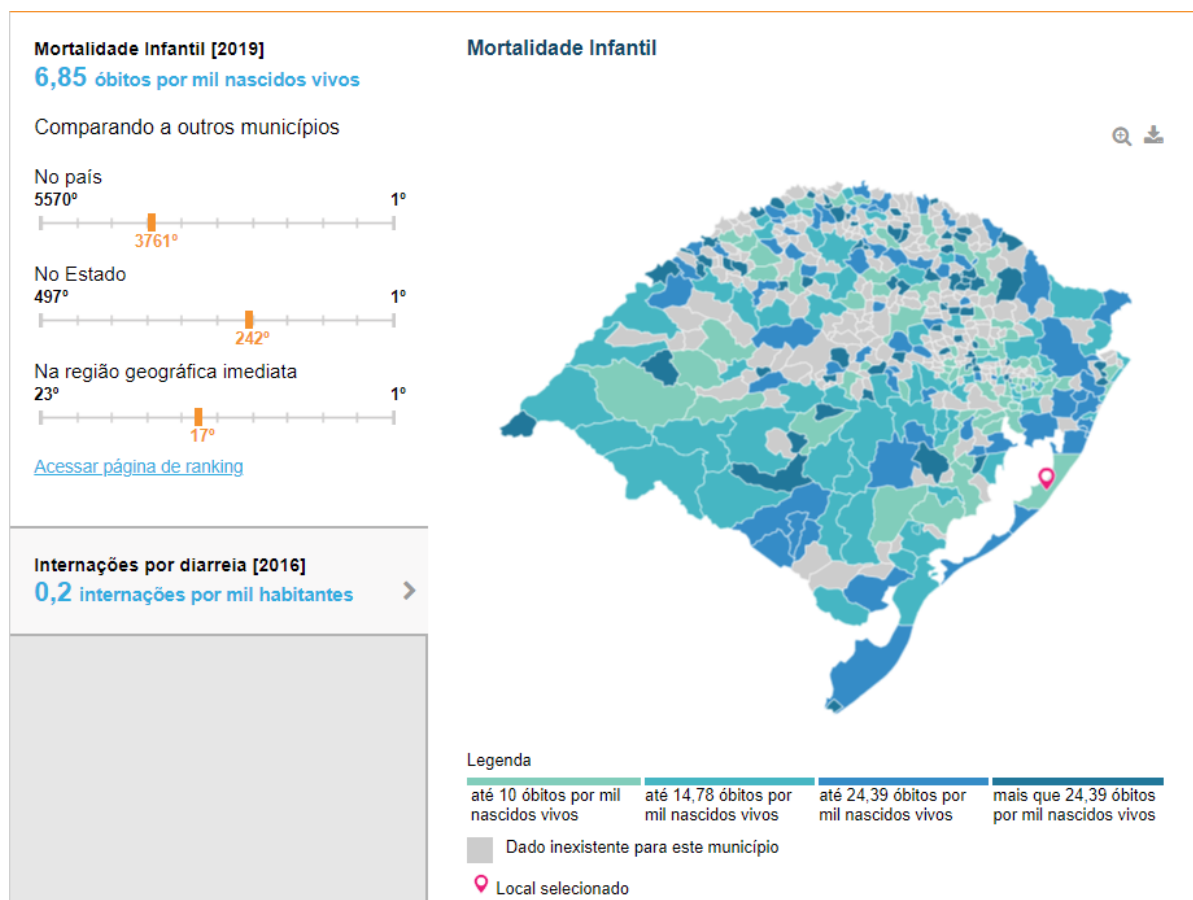
4.3.1 - MORTALIDADE

Mortalidade: número e taxa de óbitos por cidade do Brasil - MOSTARDAS, RS.

O levantamento foi elaborado a partir dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), administrado pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

As informações são coletadas pelas Secretarias de Saúde a partir das Declarações de Óbitos dos cartórios. A causa básica de óbito é codificada a partir do declarado pelo médico atestante, segundo regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde. Para cálculo da taxa de mortalidade infantil (em percentual da população menor de 1 ano) foram utilizadas as estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo DATASUS que, por sua vez, utiliza fontes do IBGE.

Mortalidade infantil



Fonte IBGE 2019

Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	4	1
II. Neoplasias (tumores)	34	23	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	10	6

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	24	35
X. Doenças do aparelho respiratório	7	6	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	13	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	119	93	91

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 10/01/2022.

4.3.2- NASCIMENTO

Houve decréscimo do número de nascimentos e aumento da população acima de 60 anos. Projeções para 2030 apontam um processo de envelhecimento da população e a pirâmide etária se aproxima da estrutura de países desenvolvidos

Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Mostardas	139	108	146

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 10/01/2022.

4.4- SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS E VULNERAVEIS

O acesso à saúde para grupos em situação de vulnerabilidade social tem sido um desafio para rede de atenção à saúde, entendendo as questões relacionadas as condições de vida e seu impacto na saúde, e conforme

preconizado no Decreto nº 7.508 de 2011 e na Portaria GM/MS nº 2.135/2013, no Decreto nº 7.508 de 2011 e na Portaria GM/MS nº 2.135/2013, optou-se por realizar a análise situacional dos grupos populacionais mais expressivos no município e buscou-se identificar suas necessidades de saúde, reconhecendo o impacto de determinantes e condicionantes no processo saúde-doença e as diferenças de perfil epidemiológico deste grupo onde a rede atenção à Saúde (RAS) do município na busca pelo cumprimento do princípio da equidade, visam responder às especificidades destas populações.

4.4.1- POPULAÇÃO NEGRA

Grande parte da população negra, especialmente as residentes em comunidades quilombolas ou nas periferias, apresenta condições de alta vulnerabilidade social e econômica. Somam-se a isso as consequências do racismo vivenciado nos espaços de convivência social, inclusive nos espaços públicos, em que ocorre o racismo institucional, o que dificulta o acesso a serviços de saúde de forma qualificada.

A taxa de analfabetismo atinge 9% dos negros no RS (IBGE, 2010) e mais de mil famílias residentes em comunidades quilombolas são beneficiadas pelo programa Bolsa Família. Além disso, os jovens negros gaúchos têm 1,7% mais chances de morrer do que os jovens brancos no estado (BRASIL, 2015).

As morbidades em relação às doenças mais importantes de caráter étnico que afetam a população negra são a doença falciforme, a deficiência de glicose-fosfato-desidrogenase, a hipertensão arterial, a doença hipertensiva específica da gravidez e o diabetes mellitus. Além dessas, podemos enumerar outras decorrentes das condições de vulnerabilidade a que essa população está exposta como: desnutrição, doença do trabalho, DST/Aids, mortes violentas, mortalidade infantil, sofrimento psíquico, transtornos mentais derivados do uso abusivo de álcool e drogas, doenças infecciosas parasitárias e problemas decorrentes de gravidez, parto e puerpério.

Com o intuito de facilitar e qualificar o acesso dessas comunidades à atenção primária à saúde, o município aderiu ao incentivo à ESF Qilombola, através da Resolução CIB/RS nº98/2013.

Fonte: www.ces.rs.gov.br

Terras em processo por UF: Rio Grande do Sul				
Nome da Terra	Comunidade(s)	Famílias	Município	Etapa
Beco dos Colodianos	Beco dos Colodianos	36	Mostardas	RTID em elaboração
Casca	Casca	85	Mostardas	Portaria do presidente do Incra publicada no Diário Oficial
Teixeiras	Teixeiras	80	Mostardas	Certidão Fundação Cultural Palmares

Fonte: http://www.cpisp.org.br/terras/asp/terras_mapa.aspx?UF=rs&VerTerras=r

4.5 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" e centro articulador do acesso dos usuários nos sistemas de saúde e às Redes de Atenção à Saúde, orienta-se pelos princípios da acessibilidade, da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da corresponsabilização e da humanização. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

4.5.1- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

O município de Mostardas elencou a **Estratégia Saúde da Família (ESF)** como modelo prioritário e estratégico para a qualificação do cuidado e a melhoria do acesso da população ao SUS. As equipes de saúde da família trabalham nos territórios junto às famílias e comunidades, com uma cobertura de 100% da população.

O município conta com:

04 Unidades Básicas;

04 ESFs;

01 Centro de Especialidades;

01 Hospital filantrópico;

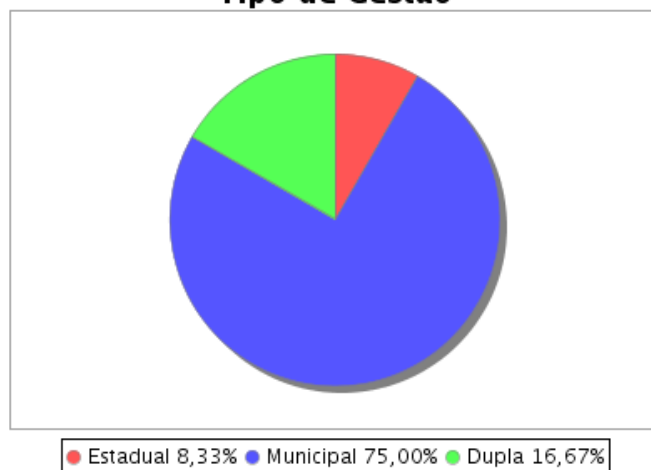
01 laboratório conveniado com o estado;

A atenção básica de saúde de Mostardas hoje tem uma cobertura populacional de 100% da população, mantendo o acesso facilitado da população na porta de entrada do SUS.

4.5.2- REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS:

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
POSTO DE SAUDE	5	5	0	0
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	3	3	0	0
POLICLINICA	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	1	0
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
SECRETARIA DE SAUDE	1	1	0	0
Total	12	9	1	2

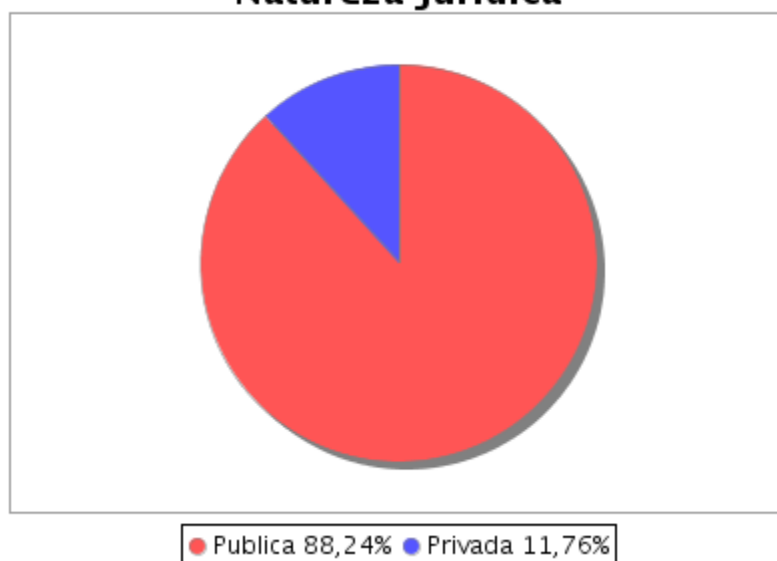
Tipo de Gestão



Fonte: CNES

Natureza Jurídica (Gerência)	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
PRIVADA	6	0	3	3
MUNICIPAL	45	42	0	3
Total	51	42	3	6

Natureza Jurídica



4.5.3- SAÚDE BUCAL

A equipe de saúde bucal na atenção primária tem como atribuição fomentar estratégias de promoção, prevenção e reabilitação em saúde, com base em diagnósticos situacionais e pactuações com os atores locais. Ao pensar a atuação da equipe como possibilidade de construção de cidadania é primordial compreender o contexto ambiental, social, político e econômico das comunidades, transcendendo o foco cirúrgico-restaurador-mutilador em saúde bucal.

A oferta da atenção, individual e coletiva prevê acesso universal com equidade e cuidado integral aos ciclos de vida e grupos vulneráveis. Tais desafios demandam da gestão municipal o dimensionamento adequado da rede de serviços e um reordenamento dos processos de trabalho. A instituição do Protocolo de Organização da Rede e Fluxos de Atendimento da Atenção em Saúde Bucal é fundamental para alinhar as ações municipais em saúde bucal aos princípios filosóficos do SUS, facilitando a organização institucional do acesso aos serviços de saúde bucal através de condutas embasadas cientificamente e pactuadas em colegiado formado por gestores e trabalhadores da SMS.

A saúde bucal no município possui cinco consultórios dentários, localizados:

- ESF I SOLIDÃO
- ESFII MOACIR MACHADO BRAGA
- ESF III CENTRO COMUNITÁRIO
- ESF IV PEDRO GAUTÉRIO
- UBS ANTONIO ZABELA - TEIXEIRAS

Objetiva-se nessa gestão instalar 01 consultório odontológico na Comunidade da Casca, uma comunidade de remanescente de Quilombolas, ampliando o acesso a população e intensificando o serviço na atenção primária à saúde.

4.5.4- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é uma Política de Saúde garantida pela Lei 8080/90 em seu artigo 6º e pela Política Nacional de Medicamentos (PNM), de

1998, que constituiu um dos elementos fundamentais para efetiva implementação de ações, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

O município de Mostardas conta uma central de armazenamento e distribuição de medicamentos à população, denominados sob a assessoria técnica da farmacêutica e está organizada conforme a legislação vigente de forma a atender os usuários com medicamentos essenciais, constantes na REMUME.

4.5.5 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho.

A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

A vigilância epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age no controle dessas doenças específicas.

A vigilância ambiental se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. As ações neste contexto têm privilegiado, por exemplo, o controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças – especialmente insetos e roedores.

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.

Já a área de saúde do trabalhador realiza estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

4.6- ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE

Na rede de saúde, a atenção secundária é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade. Esse nível compreende serviços médicos especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência (Erdmann, 2013).

4.6.1 ATENÇÃO NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS

A portaria 1600 de julho de 2011 reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Esta portaria normatiza a estruturação da rede de saúde para o atendimento aos usuários com quadros agudos. Ainda destaca que a organização em rede visa atender aos problemas de saúde dos usuários na área de urgência de acordo com as necessidades da população, assegurando os princípios do SUS.

O Município possui um contrato com o Hospital São Luiz para que este preste o serviço de urgência e emergência.

Com a necessidade de organização e padronização dos fluxos assistenciais e indicadores de processos, o MS recomenda a utilização de protocolos validados internacionalmente de classificação de risco em 5 níveis, por estratificarem com maior segurança as necessidades dos pacientes, de acordo com a Rede Brasileira de Cooperação em Emergência.

A implantação da classificação de risco no atendimento às urgências se faz necessário para a organização do fluxo de atendimento conforme os níveis indicados pelo ministério da saúde.

Classificação de risco segundo protocolo de cinco cores			
Prioridade	Nome	Cor	Tempo alvo
1	Emergente	Vermelho	0 min
2	Muito Urgente	Laranja	10 min
3	Urgente	Amarelo	60 min
4	Pouco Urgente	Verde	120 min

5	Não Urgente	Azul	240 min
---	-------------	------	---------

4.6.2- Oferta de Consultas Especializadas

As consultas médicas especializadas são acessadas via sistema AGHOS pelas unidades da rede de atenção primária para a Central de Marcação de Consultas Especializadas – CMCE.

A adequação do agendamento e da oferta e a realização de mutirões de consultas são os fatores que apresentaram resultados satisfatórios, possibilitando o primeiro acesso às consultas especializadas com maior rapidez e contribuindo para a redução das filas de espera. Por outro lado verifica-se que muitos usuários não comparecem as consultas agendadas devido a falhas de comunicação entre todos os atores envolvidos.

Observa-se também a necessidade de elaborar mecanismos junto a comunidade visando a diminuição do absenteísmo.

O processo de agendamento informatizado GERCON está em implantação e constantemente em processo de ajustes como a adequação da oferta, motivo pelo qual não foi apresentada a média anual de agendamentos e demanda reprimida.

Alguns motivos que contribuem para demanda reprimida gerada no sistema como o excesso de encaminhamentos para certas especialidades que gera ociosidade em algumas, ou fila de espera em outras, e a não qualificação da fila. Diariamente são encontradas no sistema solicitações não adequadas, com CID incompatível e dados incompletos, tornando necessário ser organizado um trabalho mais criterioso, juntamente com os profissionais da rede de atenção primária - unidades solicitantes.

Das consultas especializadas com oferta pactuada atualmente na CIB, em sua maioria são para a região metropolitana e demais para aos municípios da regional de saúde reguladas pela 18ª CRS.

4.6.3- ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Atenção Especializada Ambulatorial caracteriza-se pelo papel complementar a APS, proporcionando ao usuário a continuidade de diagnóstico e/ ou assistência especializada e, quando necessário através do apoio matricial

(consultorias, interconsultas e teleconsultas), ou seja, auxiliar na resolutividade da APS.

Os componentes da atenção especializada são serviços de média complexidade, ambulatoriais e serviços especializados que constituem as redes de atenção, convergindo com a organização de linhas de cuidado.

Os componentes da atenção especializada oferecidos pela Secretaria de Saúde são:

- Exames de análise clínicas;
- Exames de diagnóstico por imagem;
- Consultas médicas em Psiquiatria
- Consultas médicas em Pediatria
- Atendimento de Psicologia
- Atendimento de Nutrição
- Atendimento em Fonoaudiologia
- Atendimento em Fisioterapia
- Eletrocardiograma

4.6.4- SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

Evidenciou-se a urgência de revisão de algumas estratégias de atenção psicossocial. Desse modo, vem sendo desenhada uma rede que contemple ações efetivas na atenção primária, como as Equipes de Apoio Matricial em Saúde Mental, com Psicólogo, enfermeiro e técnico de enfermagem, formando uma rede de Apoio em Saúde Mental atuando juntamente com a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Rede Escolar, onde usuários são referenciados através de matriciamento estabelecendo integralidade necessária aos tratamentos que são fundamentais para garantia de um atendimento qualificado e identificação mais precoce do sofrimento psíquico.

4.7- ATENÇÃO TERCIÁRIA EM SAÚDE

No nível terciário de atenção à saúde estão os hospitais de grande porte (alta complexidade), subsidiados pela esfera privada ou pelo estado. Nessas instituições podem ser realizadas manobras mais invasivas, caso haja

necessidade, intervindo em situações nas quais a vida do usuário do serviço está em risco. No aparelhamento dos estabelecimentos do nível terciário estão presente máquinas de tecnologia avançada (como equipamentos para ressonância magnética, tomógrafos e hemodinâmicas, por exemplo).

O objetivo nesse nível de atenção à saúde é garantir que procedimentos para a manutenção dos sinais vitais possam ser realizados, dando suporte mínimo para a preservação da vida sempre que preciso.

A **PORTARIA Nº 1044/GM Em 1º de junho de 2004** institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, utilizando um modelo de organização e financiamento que estimule a inserção desses Hospitais de Pequeno Porte na rede hierarquizada de atenção à saúde, agregando resolutividade e qualidade às ações definidas para o seu nível de complexidade.

O Município de Mostardas conta com um Hospital de pequeno porte com a capacidade de internação de 23 leitos, onde a maior parte das internações são de causas sensíveis a atenção básica, conforme quadro abaixo:

Internações por Capítulo CID-10	> 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	2	0	2	3	6	2	4	2	5	2	32
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	0	1	0	0	1	3	4	20	13	10	2	54
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0	5
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	2	1	0	0	1	4	3	4	15
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	1	1	0	0	1	1	1	0	4	1	0	0	10
Capítulo VII Doenças do olho e anexos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	2	2	7
Capítulo VIII Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	1	0	2	0	1	0	8	7	11	16	14	11	71
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	25	6	7	0	4	3	11	7	14	19	23	35	154
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	1	1	1	1	3	10	5	11	11	17	5	3	69
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	3	4	3	1	1	2	0	0	14
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	1	1	0	0	2	1	4	2	0	0	11
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	2	0	0	3	8	12	8	7	6	6	9	4	65
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	7	20	55	24	7	0	0	0	0	113
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	7
Capítulo XVII Malformações congenitas, deformidades e anomalias	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3

cromossomicas													
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	1	0	6	3	3	6	3	6	6	3	4	12	53
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	3	0	7
Total	40	14	21	15	49	99	77	53	84	87	81	75	695

4.8- INFRAESTRUTURA

Os princípios da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50/ANVISA/fevereiro/2002, que dispõe sobre a Regulamentação técnica para planejamento, programação e avaliação de projetos físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) aponta que a Unidade Básica de Saúde deve ser compatível tanto com a pró-atividade da Equipe de Saúde da Família em seu trabalho na comunidade quanto com o imperativo de acolher as demandas espontâneas, dando respostas às necessidades de saúde da população de sua área de abrangência e garantindo a continuidade dos cuidados na comunidade e nos domicílios.

Os espaços devem ser adequados à realidade local, ao quantitativo da população adstrita e sua especificidade e ao número de usuários esperados e também viabilizar o acesso de estagiários e residentes de instituições formadoras da área da saúde, na rotina de sua aprendizagem. Esses fatores delineiam prioridades, estabelecem limites e propõem a organização dos processos de trabalho, na perspectiva da ambiência.

O quadro abaixo descreve a estrutura física das unidades de saúde no Município de Mostardas.

4.8.1- ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES

ESF I SOLIDÃO	
SALA	QUANTIDADE
CONSULTÓRIO MÉDICO	01
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	01
SALA ENFERMAGEM	01
SALA CURATIVOS	02
SALA VACINAÇÃO	01
SALA OBSERVAÇÃO	01
SALA ESTERILIZAÇÃO	01
EXPURGO	01
BANHEIRO PÚBLICO	03
BANHEIRO PRIVATIVO FUNCIONÁRIOS	01
COZINHA	01
SALA REUNIÕES	01
SALA DE TRIAGEM	01
SALA DE FISIOTERAPIA	01
DEPOSITO DE MATERIAL E LIMPEZA	01
ESF II MOACIR MACHADO BRAGA	
SALA	QUANTIDADE
CONSULTÓRIO MÉDICO	02
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	01
CONSULTÓRIO ENFERMAGEM	01
SALA DE ESPERA	01

SALA DE TRIAGEM	01
SALA DE EMPACOTAMENTO E DISPENSAÇÃO MATERAIS	01
SALA DE PROCEDIMENTOS	01
SALA DE PROCEDIMENTOS CONTAMINADOS	01
SALA DE OBSERVAÇÃO	01
SALA ADMINISTRATIVA	01
SALA DE REUNIÕES	01
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	01
EXPURGO	01
LANAVDERIA	01
BANHEIRO PÚBLICO	02
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	01
VETIÁRIO	01
COZINHA	01
DEPOSITO MATERIAL DE LIMPEZA	01
ESF III CENTRO COMUNITARIO Dr VALMOR DE SOUZA MACHADO	
SALA	QUANTIDADE
CONSULTÓRIO MÉDICO	02
CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM	01
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	01
SALA DE REUNIÕES	01
SALA DE OBSERVAÇÃO	01

SALA DE PROCEDIMENTOS	02
SALA CURATIVOS	01
SALA DETRIAGEM	01
SALA DE ESPERA	01
RECEPÇÃO	01
SALA ADMINISTRATIVA	01
SALA DE VACINAS	01
BANHEIRO PÚBLICO	03
BANHEIRO PRIVATIVO FUNCIONÁRIOS	02
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	01
EXPURGO	01
DEPOSITO MATERIAL DE LIMPEZA	01
COZINHA	01
DEPOSITO E OXIGENIO	01
ESF IV VALIM	
SALA	QUANTIDADE
SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	01
SALA DE VACINAS	01
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	01
CONSULTÓRIO MÉDICO	01
SALA DE ENFERMAGEM	01
BANHEIRO PÚBLICO	01
SALA DE PROCEDIMENTOS	01

DEPOSITO DE MATERIALE LIMPEZA	01
COZINHA	01
BANHEIRO PRIVATIVO FUNCIONÁRIOS	01
UBS PRAIA SOLIDÃO	
SALA	QUANTIDADE
SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	01
CONSULTÓRIO MÉDICO	01
SALA DE PROCEDIMENTOS	01
DEPOSITO DE MATERIAL E LIMPEZA	01
EXPURGO	01
BANHEIRO	02
COZINHA	01
UBS BALNEÁRIO MOSTARDENSE	
SALA	QUANTIDADE
SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	01
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO	01
BANHEIRO	01
COZINHA	01
DEPOSITO DE METERIAL E LIMPEZA	01
UBS RINCÃO CRISTOVÃO PEREIRA	
SALA	QUANTIDADE
SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	01
CONSULTÓRIO MÉDICO	01

SALA DE PROCEDIMENTOS	01
BANHEIRO	01
DEPOSITO DE MATREIAL E LIMPEZA	01
COZINHA	01
UBS TEIXEIRAS	
SALA	QUANTIDADE
SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO	01
SALA DE PROCEDIMENTOS	01
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	01
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO	01
BANHEIRO PÚBLICO	01
ESTERILIZAÇÃO	01
EXPURGO	01
DEOSITO DE MATERIAL E LIMPEZA	01
BANHEIRO PRIVATIVO FUNCIONÁRIOS	01
COZINHA	01

4.8.2- ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	UNIDADE
03 Eletrocardiógrafos	ESF solidão Centro comunitário Dr Valmor S. Machado Hospital São Luiz
03 aparelho de Rx odontológicos	ESF I Solidão, ESF II Moacir Braga, ESF III

	C. Comunitário Dr Valmor Machado
01 Cardioversor	Hospital São Luiz
02 DEA	Hospital São Luiz ESF I Solidão
01 Aparelho RX	Hospital São Luiz

4.8.3- ESTRUTURA DE LOGÍSTICA

O direito à saúde é parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais, que têm como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas. No Brasil este direito apenas foi reconhecido na Constituição Federal de 1988, antes disso o Estado apenas oferecia atendimento à saúde para trabalhadores com carteira assinada e suas famílias, as outras pessoas tinham acesso a estes serviços como um favor e não como um direito. Durante a Constituinte de 1988 as responsabilidades do Estado são repensadas e promover a saúde de todos passa a ser seu dever. Após a Constituição de 1988 e com a criação do SUS em 1990 a saúde tomou novos rumos de atuação principalmente em relação ao atendimento à população. A partir da implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), mudanças de ordens tecnológica, organizacional e política, passaram a estabelecer novas formas de organização do trabalho na saúde, determinadas pela hierarquização por nível de complexidade, descentralização e democratização do sistema, imprimindo novas características ao modelo de gestão e atenção. O Sistema Único de Saúde (SUS) é o maior sistema público de saúde do mundo, tendo atuação efetiva em todo o país e abrangendo todos os tipos de tratamento e graus de complexidade, desde um pequeno atendimento ambulatorial até um transplante de órgãos. Dentro desse complexo sistema de atendimento à população encontra-se o Tratamento Fora de Domicílio (TFD); instrumento legal que visa garantir, pelo SUS, o tratamento médico de média e alta complexidade a usuários portadores de doenças não tratáveis no município

de origem, quando esgotados todos os meios existentes na microrregião e houver possibilidade de recuperação total e/ou parcial da saúde do paciente.

4.9- GESTÃO DE PESSOAL

Para a realização das atividades administrativas, atividades das Unidades de saúde, do setor de transporte e outras áreas a Secretaria Municipal de Saúde apresenta uma força de trabalho composta por servidores efetivos municipais, cargos em comissão, servidores com contrato temporário e funcionários Seletistas, conforme quadro abaixo.

4.9.1- QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	0	6	26	14
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	1	5	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/01/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1
	Bolsistas (07)	1	1	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	54	56	54	53
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	4	11	15

4.10- FINANCIAMENTO

Por financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde, implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal com recursos próprios da União, Estados e Municípios e de outras fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento. Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

As transferências (regulares ou eventuais) da União para estados, municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras). Esses repasses ocorrem por meio de transferências 'fundo a fundo', realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais possam contar com recursos previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde.

Segundo a Emenda Constitucional 29, a União aplica mais que 15% em saúde mesmo antes da aprovação da referida Emenda.

Percentual de recursos aportados para o SUS por esfera de gestão.

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,63 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita	76,11 %

	total do Município	
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,95 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	75,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,60 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,91 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.049,90
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,32 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,15 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	31,31 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,51 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,75 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,91 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,19 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Além de discutir o quantitativo de recursos disponibilizados para a saúde, é importante também discutir a qualidade e as possibilidades de aplicação para a execução das políticas da área. Neste ponto, o MS disponibiliza recursos por meio de blocos de financiamento e projetos estratégicos de áreas definidas como prioritárias, enquanto que a SES disponibiliza recursos por vínculos orçamentários. Na elaboração destes instrumentos, para iniciar o processo orçamentário é preciso definir programas (ou ações estratégicas) que busquem soluções dos problemas identificados, a partir de diagnósticos realizados. Cada programa constitui-se em uma das formas de expressão da política de saúde, cujo objetivo é produzir uma mudança na situação atual. O programa contém objetivos, metas (objetivos quantificados) e indicadores que permitem acompanhar, controlar e avaliar a sua execução.

5- DIRETRIZES, OBJETIVOS, E METAS.

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% a cobertura estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	81,10	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar médicos para manter 100% da cobertura nas ESFs								
1.1.2	Aumentar a cobertura da população estimadas das equipes de saúde bucal para 100%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	81,10	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Habilitar estratégias de saúde bucal nas ESFs que ainda não possuem								
1.1.3	ampliar pra 100% a cobertura da população cadastrada pela atenção básica	ampliar pra 100% a cobertura da população cadastrada pela atenção básica	50,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar funcionários e agentes comunitárias para que possamos cadastrar e atualizar cadastros da população								
1.1.4	Reduzir o numero de mortalidade prematura (de 30 a ;69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	28	2017	Número	25	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância , promoção e proteção, fortalecendo a atenção primária em saúde.								
1.1.5	atingir a meta das imunizações preconizadas pelo Ministério da Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2017	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde conforme Calendário Basico de Vacinação, ampliando a divulgação e busca ativa dessas crianças.								

1.1.6	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,71	2017	Razão	0,80	0,80	Razão
Ação Nº 1 - - Ampliar, qualificar o acesso ao serviço e conscientizar, através de campanhas, o público alvo e realizar busca ativa.								
1.1.7	Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,53	2017	Razão	0,48	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar, qualificar o acesso ao serviço, aprimorar a política de atenção básica e conscientizar, através de campanhas, o público alvo e realizar busca ativa.								
1.1.8	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	45,30	2017	Proporção	56,00	56,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Qualificar o Pre Natal nas unidades Básicas de Saúde, aprimorando essas redes e promovendo o cuidado integral às gestantes.								
1.1.9	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13,70	2017	Percentual	17,00	17,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar as redes de atenção, realizar palestras de conscientização, nas escolas, orientando as adolescentes sobre prevenção à gravidez e doenças sexualmente transmissíveis								
1.1.10	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	1	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - - Qualificar o Pre Natal nas unidades Básicas de Saúde, monitorando a assistência e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto.								
1.1.11	Manter zerado o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - - Qualificar o Pre Natal nas unidades Básicas de Saúde, monitorando a assistência e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto. Viabilizar o amplo acesso às gestantes e puérperas as redes de atenção básicas								
1.1.12	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde de programa Bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	69,00	2017	Percentual	77,00	77,50	Percentual
Ação Nº 1 - - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde ofertando ações básicas, monitorar as famílias beneficiárias e mobilizar ações intersetoriais								
1.1.13	NUMERO DE DIMINUIR CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01(UM) ANO DE IDADE	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância , promoção e proteção, fortalecendo a atenção primária em saúde através de campanhas informativas e qualificar pré natal na atenção básica.								
1.1.14	MANTER EM 0 (ZERO) O NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 (CINCO) ANOS DE IDADE	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - - Qualificar o Pre Natal nas unidades Básicas de Saúde, aprimorando essas redes e promovendo o cuidado integral às gestantes com HIV positivo.								
1.1.15	UTILIZAR O RECURSO QUILOMBOLA CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO	RECURSO QUILOMBOLA CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as comunidades quilombolas para juntamente com as mesmas, fazer o plano de aplicação de acordo com a necessidade de cada uma								
1.1.16	MANTER O PROGRAMA PSE	MANTER O PROGRAMA PSE	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar palestras bimestrais nas escolas por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.								

OBJETIVO Nº 1.2 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDARIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	MANTER CONTRATO COM HOSPITAL SAO LUIZ, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MANTER CONTRATO COM HOSPITAL SAO LUIZ, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Atualizar e manter o contrato com a Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas, para que o mesmo continue o atendimento de urgência e emergência do nosso município								
1.2.2	MANTER CONTRATO COM O OUTRO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO SAMU	CONTRATO COM OUTRO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO SAMU	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar , reajustar e manter contrato com outro município para que haja resgates feitos pela SAMU								
1.2.3	MANTER E REESTRUTURAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES	CENTRO DE ESPECIALIDADES	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Contratação de especialistas faltantes na rede para reestruturar o centro bem como reestruturação do espaço físico								
1.2.4	HABILITAR IMPLANTAR E MANTER O AMENT	IMPLANTAR O AMENT	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Ampliar o acesso à assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes								
1.2.5	MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONFORME A NECESSIDADE DA SMS	CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestar serviços de assistência à saúde, de forma complementar, avaliando e firmando contratos conforme a necessidade.								

OBJETIVO Nº 1.3 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Contratação de profissionais farmacêuticos	Contratação de profissionais farmacêuticos	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais farmacêuticos								
1.3.2	ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTO CONFORME A LISTA DO RENAME E REMUME	MEDICAMENTO CONFORME A LISTA DO RENAME E REMUME	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar critérios que possibilitem à população o acesso a medicamentos mais seguros, eficazes e custo-efetivos.								
1.3.3	ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Organizar e promover o atendimento das demandas judiciais no âmbito do Ministério da Saúde								
1.3.4	MANTER A DISPENSAÇÃO DE FRALDAS CONFORME CADASTRO NO GUD	DISPENSAÇÃO DE FRALDAS CONFORME CADASTRO NO GUD	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Monitorar e controlar a dispensação das fraldas serão feitos por intermédio do cadastro e dispensação registrados no Sistema GUD								

OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O GERENCIAMENTO DE RISCOS E AGRAVOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Encerrar no mínimo 80% doenças de notificações compulsória registrada no SINAN, conforme preconizado pelo MS	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e manter atualização do Sinan								
1.4.2	ALCANÇAR 100% DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE,	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Realizar a vigilância de contatos de casos novos de hanseníase para aumento da detecção, investigar entre aqueles que convivem ou conviveram com o doente e suas possíveis fontes de infecção.								
1.4.3	Cumprir a mete estipulada pelo MS de analises realizadas em amostra de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2017	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar a aplicação do agente desinfetante para inativação de organismos patogênicos e avaliar a eficácia do processo de desinfecção da água utilizada para consumo humano e da manutenção de teor mínimo para a inativação de organismos patogênicos.								
1.4.4	REALIZAR NO MINIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADA NECESSÁRIAS CONFORME PACTUAÇÃO	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos públicos e privados, que forneçam produtos e/ou serviços que promovam riscos à integridade da saúde dos cidadãos.								

1.4.5	Realizar os ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar mais agentes de vigilância ambiental em saúde e integração com a atenção básica de saúde e a realização de visitas/inspeções para identificação e eliminação de criadouros do Aedes aegypti pelas equipes da atenção básica de saúde.								
1.4.6	MANTER O PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVIOS RELACIONADOS A SAÚDE DO TRABALHADOR	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Articular a capacitação /sensibilização dos profissionais para identificação e notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho.								
1.4.7	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Conscientizar as equipes de saúde de que são responsáveis pela investigação dos casos de óbitos de mulheres de idade fértil ocorridos em sua área de abrangência e respeitar os prazos estabelecidos para as investigações								
1.4.8	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conscientizar a importância do melhor preenchimento, pelos médicos da rede pública, da declaração de óbito								
1.4.9	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Cura de casos novos de tuberculose pulmonar	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propor políticas públicas voltadas para o controle da tuberculose e disponibilizar informações sobre a tuberculose e as ações de controle								
1.4.10	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	Amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	100	2017	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - - Realizar coletas de amostras periodicamente para fazer análises das amostras em tempo oportuno considerando sua capacidade instalada.								
1.4.11	Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados	Óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Monitorar e avaliar as notificações por meio do SINAN.								
1.4.12	Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho	Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho	40,00	2017	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Articular junto SAS, SAPS, DSOC e SVS a capacitação /sensibilização dos profissionais para identificação e notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho								
OBJETIVO Nº 1.5 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REGULAÇÃO EM SAÚDE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	INSERIR E ACOMPANHAR AS SOLICITAÇÕES DE PACIENTES INSERIDOS NO SISREG, GERCON E GERINT, GARANTINDO SEU ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	GARANTIR O AGENDAMENTO DE 100% DOS PACIENTES PELO SISTEMAS	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Adquirir equipamentos digitais e sensibilizar trabalhadores para que haja acompanhamento diário nestes sistemas								
1.5.2	ACOMPANHAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	CONTRATOS COM OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar para viabilizar a emissão periódica de relatório ou nota técnica de avaliação, explicitando informações quanto a quantidade e qualidade dos serviços, eventuais falhas na prestação ou divergências no seu cumprimento.								
1.5.3	ACOMPANHAR AS EMISSÕES DE AIHs	EMISSÕES DE AIHs	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar a importância da integração dos sistemas, especialmente do Cartão Nacional de Saúde/CNS e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), compatibilizados no processamento do SIH/SUS.								

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	CUMPRIR O PERCENTUAL MINIMO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012	CUMPRIR O PERCENTUAL MINIMO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012	18,00	2017	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Avaliar as necessidades de saúde da população, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial e de capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde.								
2.1.2	APLICAR OS RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME RECEBIMENTO	RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME RECEBIMENTO	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir as metas e objetivos para os quais receberam os recursos								

OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA SMS E DA REDE DE ATENÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE FROTAS	100,00	2017	Percentual	2,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar revisões periódicas na frota e renová-la de acordo com as necessidades da demanda municipal								
2.2.2	ADQUIRIR E MANTER MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS	MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra de mobiliários,materiais e equipamentos através de compras diretas e licitações de acordo com a necessidade e urgência								
2.2.3	CONSTRUIR E MANTER OS IMOVEIS PERTENCENTES A SMS E RAS	IMOVEIS PERTENCENTES A SMS E RAS	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de projeto considerando as diretrizes da Atenção Básica								
2.2.4	ADQUIRIR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE E ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE	MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE E ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar fundos para compra de equipamentos e materiais através de emendas e ou outros recursos disponíveis								
2.2.5	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS	FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar as necessidades de contratação de profissionais dentro das possibilidades financeiras do município para que não prejudique o pagamento atual da folha em dia.								
2.2.6	MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar contratos com prestadores de serviço e monitorar a execução dos serviços prestados mantendo serviços essenciais								
2.2.7	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E HIGIENE PARA USO DA SMS E RAS	CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar verbas para manter o fornecimento de materiais de consumo e higiene								

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECIMENTO DAS ESTANCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Estimular e Promover a participação do segmento usuário nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Numero de usuários participantes conforme paridade	-	-	-	8,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oficiar associações e instituições da comunidade fazendo um apelo para que as mesmas se interessem em fazer parte do CMS								
2.3.2	ESTRUTURAR E MANTER O LOCAL PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAL PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ceder espaço físico e manter a higiene deste espaço para as atividades do CMS								
2.3.3	DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A NECESSIDADE DO CMS	RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A NECESSIDADE DO CMS	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter no orçamento uma verba destinada ao CMS								

OBJETIVO Nº 2.4 - CONSOLIDAR A GOVERNANÇA DA INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar licitação para compra de equipamentos e disponibilizar treinamento para a informatização do sistema de saúde								

OBJETIVO Nº 2.5 - FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Fortalecer e divulgar o Sistema OuvidorSUS	Divulgar o Sistema OuvidorSUS para que a população utilize este sistema de ouvidoria	-	-	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Promover e viabilizar instrumentos de gestão para aprimorar e qualificar o atendimento aos cidadãos.								

OBJETIVO Nº 2.6 - PROMOVER A PRÁTICA DO PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	PROMOVER ENTRE AS ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A GESTÃO O PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO DO SUS	NUMERO DE REUNIÕES DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO DO SUS REALIZADAS ENTRE AS ESTRATEGIAS	-	-	-	2,00	24,00	Razão
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas com cada unidade de saúde para monitorar e montar estratégias para que se atinja os resultados pactuados								
2.6.2	PROMOVER O MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e disponibilizar questionário para a população e usar as respostas dos mesmos para monitorar e assim planejar ações de acordo com as necessidades da população.								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	IMPLANTAR E DESENVOLVER O PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encontros do colegiado de gestão da educação no trabalho								
3.1.2	OFERTAR CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SMS	CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SMS	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar curso de atualização para equipe de técnicos e auxiliares que atuam na saúde.								
3.1.3	DESENVOLVER AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA RAS	PLANIFICAÇÃO DA RAS	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Compôr equipe e os recursos financeiros necessários								
3.1.4	REALIZAR CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Pactuar e alocar recursos orçamentários e financeiros para a implementação da Política de Promoção da Saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - IMPLANTAR MEDIDAS SÓCIO SANITÁRIAS, RECOMENDADAS PELA OMS, PARA DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS COV 2 NO MUNICÍPIO
OBJETIVO Nº 4.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	IMPLANTAR : Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	01	2020	proporção	01	01	proporção
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE;								
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados;								
Ação Nº 5 - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis;								
Ação Nº 6 - Desenvolver ou adquirir solução em software para monitoramento dos indicadores de isolamento social no território, por meio de geoprocessamento e/ou outra tecnologia disponível;								
3.1.2	OFERTAR CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SMS	CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SMS	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar curso de atualização para equipe de técnicos e auxiliares que atuam na saúde.								
3.1.3	DESENVOLVER AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA RAS	PLANIFICAÇÃO DA RAS	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Compor equipe e os recursos financeiros necessários								
3.1.4	REALIZAR CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Pactuar e alocar recursos orçamentários e financeiros para a implementação da Política de Promoção da Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE	2,00
	IMPLANTAR E DESENVOLVER O PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00
	PROMOVER ENTRE AS ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A GESTÃO O PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO DO SUS	2,00
	Fortalecer e divulgar o Sistema OuvidorSUS	1,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE	100,00
	Estimular e Promover a participação do segmento usuário nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	8,00
	APLICAR OS RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS EMENDAS PARLAMENTARES CONFORME RECEBIMENTO	100,00
	OFERTAR CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SMS	100,00
	PROMOVER O MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	100,00
	ESTRUTURAR E MANTER O LOCAL PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
	ADQUIRIR E MANTER MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS	100,00
	CONSTRUIR E MANTER OS IMOVEIS PERTENCENTES A SMS E RAS	100,00
	DESENVOLVER AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA RAS	100,00
	DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS CONFORME A NECESSIDADE DO CMS	100,00
	ADQUIRIR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE E ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE	100,00
	REALIZAR CAMPANHAS PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100,00
	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS	100,00
	MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	100,00
	ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO E HIGIENE PARA USO DA SMS E RAS	100,00
301 - Atenção Básica	Manter 100% a cobertura estimada pelas equipes de atenção básica	100,00
	CUMPRIR O PERCENTUAL MINIMO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 141/2012	15,00
	INSERIR E ACOMPANHAR AS SOLICITAÇÕES DE PACIENTES INSERIDOS NO SISREG, GERCON E GERINT, GARANTINDO SEU ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	100,00
	Encerar no minimo 80% doenças de notificações compulsória registrada no SINAN,conforme preconizado pelo MS	80,00
	Contratação de profissionais farmacêuticos	1

Aumentar a cobertura da população estimadas das equipes de saúde bucal para 100%	100,00
ACOMPANHAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
ALCANÇAR 100% DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE,	100,00
ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTO CONFORME A LISTA DO RENAME E REMUME	100,00
ampliar pra 100% a cobertura da população cadastrada pela atenção básica	80,00
ACOMPANHAR AS EMISSÕES DE AIHs	100,00
Cumprir a mete estipulada pelo MS de analises realizadas em amostra de água para consumo humano	95,00
ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	100,00
MANTER E REESTRUTURAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES	1
Reduzir o numero de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	25
REALIZAR NO MINIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADA NECESSÁRIAS CONFORME PACTUAÇÃO	100,00
MANTER A DISPENSAÇÃO DE FRALDAS CONFORME CADASTRO NO GUD	100,00
HABILITAR IMPLANTAR E MANTER O AMENT	1
atingir a meta das imunizações preconizadas pelo Ministério da Saúde	75,00
Realizar os ciclos de cobertura de imoveis visitados para controle vetorial de dengue	4
MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONFORME A NECESSIDADE DA SMS	100,00
Ampliar a razão de exames citopatologicos do colo de utero em mulheres de 25 a 64 a população da mesma faixa etatia	0,80
MANTER O PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVIOS RELACIONADOS A SAÚDE DO TRABALHADOR	100,00
Ampliar a razao de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,48
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00
Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar	56,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	17,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	100,00
Diminuir a taxa de mortalidade infantil	0
Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	100
Manter zerado o numero de obitos maternos	0
Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados	100,00

	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde de programa Bolsa família	77,00
	Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho	40,00
	NUMERO DE DIMINUIR CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01(UM) ANO DE IDADE	0
	MANTER EM 0 (ZERO) O NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 (CINCO) ANOS DE IDADE	0
	UTILIZAR O RECURSO QUILOMBOLA CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO	100,00
	MANTER O PROGRAMA PSE	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	MANTER CONTRATO COM HOSPITAL SAO LUIZ, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1
	MANTER CONTRATO COM O OUTRO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO SAMU	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	97.154,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	97.154,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	1.985.791,00	1.853.456,00	756.522,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.595.769,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.595.399,00	N/A	2.640,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.598.039,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	222.561,00	14.007,04	30.570,60	N/A	N/A	N/A	N/A	267.138,64
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	60.612,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	503,38	61.116,33
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	76.530,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.530,43
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

6- REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde 2009. Acesso setembro de 2017.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_sau de.pdf
- _____. Portaria nº 963, de 27 de maio de 2013.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990.
- _____. Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013.
- _____. Portaria n.º 336/GM de 19 de fevereiro de 2002.
- _____. Portaria nº 599/Gm de 23 de março de 2006.
- _____. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-SUS, DE 06 de novembro de 1996.
- _____. INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013. Acesso agosto de 2017.
<http://www.publicacoes.inep.gov.br/web/guest/home>
- _____. Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Acesso agosto de 2013. <http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/educa.jsp>
- _____. Portal da Saúde. Ministério da Saúde, 2017. <http://portal.saude.gov.br/>
- _____. SAGE. Sala de Apoio à Gestão Estratégica. Ministério da Saúde. Acesso de julho a dezembro de 2017. <http://www.fns.saude.gov.br/indexexterno.jsf>
- _____. SINAN. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Vigilância Epidemiológica de Mostardas/RS, 2017.
- _____. SIAB. Sistema de Informação da Atenção Básica.
- CNES. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Acesso novembro a dezembro de 2017. <http://cnes.datasus.gov.br/>

CARVALHO BG, Petris AJ, Turini B. Controle social em saúde. In: Andrade SM, Soares DA, Cordoni JrL (orgs.). Bases da Saúde Coletiva (cap. 4). Londrina, PR: UEL/Abrasco, 2001.

DATASUS. Sistema de Informação Ambulatorial. Acesso em setembro a dezembro de 2017. <http://sia.datasus.gov.br/principal/index.php>

ERBOLATO, R. M. P. L. Contatos sociais: relação de amizade em três momentos da vida adulta. Tese (Doutorado em Psicologia). Campinas, SP: Centro de Ciências da Vida: PUCCAMP, 2001.

FREIRE, S.A. "Envelhecimento bem- sucedido e bem- estar psicológico". In:

IBGE, 2010. Acesso de setembro a dezembro de 2017. <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=430463&search=rio-grande-do-sul|mostardas>

IBGE, 2012. Acesso de setembro a dezembro de 2017. <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=430463&search=rio-grande-do-sul|mostardas>

KIMMEL, D. C. Adulthood and aging: a interdisciplinary, development view. New York: John Wiley e Sons, 1990.

KUJAWA, H., Both, V., & Brutscher, V. (2003). *Direito à saúde com controle social*. Passo Fundo, RS: Fórum Sul de Saúde (PR, SC e RS) / Centro de Educação e Assessoramento Popular de Passo Fundo (CEAP)

<https://digisusgm>

MAPAS. Google Maps. Acesso em setembro de 2017. <http://www.maps.google.com/maps>

NERI, A. L.; FREIRE, S. A. *E por falar em boa velhice*. Campinas, SP: Papirus, 2000.

RESENDE ET AL. Marineia Crosara de Resende. Vanessa Mistieri Bones. Ivesene Souza. Najara Knipel Guimarães. Rede de relações sociais e satisfação com a vida de adultos e idosos. *Centro Universitário do Triângulo, Uberlândia, MG*

7- ANEXOS

**ANEXO 1 – RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
APROVANDO O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO 1 RESOLUÇÃO DO PREFEITO HOMOLOGANDO O PLANO
MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

2012

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Marne Mateus Vitorino

SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS

Jose Luiz Frantz

CONSULTORIA

Geoclean Soluções e Tecnologia Ambiental

Bióloga Lizandra Dornelles

Ficha Técnica

Empresa: GEOCLEAN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Técnica Responsável: Lizandra Dornelles

CRBio: 53663-03D

ART: 2012/13513

Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Mostardas

Neiluir Costa de Araujo

CRBio: 81080-03D

SINOPSE	
I – Introdução	8
II - Justificativa	12
III - Objetivo Geral	20
IV - Objetivos Específicos	20
1. DIAGNÓSTICO	21
1.1. Características Naturais, Originais e Sociais	21
1.1.1. Geologia Local	22
1.1.2. Solos	23
1.1.3. Hidrografia	24
1.1.4. Clima	25
1.1.5. Parque Nacional da Lagoa do Peixe	26
1.1.6. Dados Econômicos e Sociais	27
1.1.7. Dados Políticos	28
1.2. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E SIMILARES	35
1.2.1. Forma de Administração	35
1.2.2. Planejamento da Coleta e Setorização	35
1.2.3. Organização dos Itinerários	35
1.2.4. Frequência e Horários de Coleta	36
1.2.5. Frotas e Equipamentos e Estado de Conservação	36
1.2.6. Pessoal Envolvido	36
1.2.7. Coordenação	36
1.2.8. Controle de Qualidade	36
1.2.9. População Servida	36
1.2.10. Padrão de Acondicionamento	36
1.2.11. Atividade de Pré-Coleta	37
1.2.12. Locais de Difícil Acesso e Coleta Alternativa	37
1.2.13. Quantidades Coletadas e Previsão de Geração	37
1.2.14. Custos Totais da Coleta	37
1.3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA	38
1.3.1. VARRIÇÃO DE RUAS	38
1.3.1.1. Forma de Administração	38
1.3.1.2. Planejamento da Coleta e Setorização	38
1.3.1.3. Roterização	38
1.3.1.4. Frequência e Horários de Coleta	38
1.3.1.5. Pessoal Envolvido	38
1.3.1.6. Equipamentos Empregados	38
1.3.1.7. Coordenação	39
1.3.1.8. Controle de Qualidade	39
1.3.1.9. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Varrição	39
1.3.2. CAPINA E ROÇADA	40
1.3.2.1. Forma de Administração	40
1.3.2.2. Planejamento da Coleta e Setorização	40
1.3.2.3. Pessoal Envolvido	40
1.3.2.4. Equipamentos Empregados	40
1.3.2.5. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Varrição	41

1.3.3. LIMPEZA DE PRAÇAS	41
1.3.3.1. Forma de Administração	41
1.3.3.2. Planejamento e Frequência	41
1.3.3.3. Pessoal Envolvido	41
1.3.3.4. Equipamentos Empregados	41
1.3.3.5. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Varrição	41
1.3.4. LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES	42
1.3.4.1. Forma de Administração	42
1.3.4.2. Planejamento e Frequência	42
1.3.4.3. Pessoal Envolvido	42
1.3.4.4. Equipamentos Empregados	42
1.3.4.5. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Varrição	42
1.3.5. LIMPEZA DE LOCAIS COM GRANDE AFLUXO DE PÚBLICO	42
1.3.5.1. Planejamento e Frequência	43
1.3.5.2. Pessoal Envolvido	43
1.3.5.3. Equipamentos Empregados	43
1.3.5.4. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos	43
1.3.6. LIMPEZA DE CEMITÉRIOS	43
1.3.6.1. Forma de Administração	43
1.3.6.2. Pessoal Envolvido	43
1.3.6.3. Equipamentos Empregados	43
1.3.6.4. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos	43
1.3.7. LIMPEZA DE PRAIAS	44
1.3.7.1. Forma de Administração	44
1.3.7.2. Planejamento e Frequência	44
1.3.7.3. Pessoal Envolvido	44
1.3.7.4. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos	44
1.3.8. REMOÇÃO DE ANIMAIS MORTOS	44
1.3.8.1. Coleta e Destinação dos Animais Pequenos	44
1.3.8.2. Coleta e Destinação dos Animais de Grande Porte:	45
1.3.9. Resíduos Agrosilvopastoris	45
1.3.9.1. Coleta e Destinação dos Resíduos	45
1.4. SERVIÇOS OPCIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA	45
1.4.1. A GESTÃO DA REMOÇÃO DE ENTULHOS	45
1.4.1.1. Forma de Administração	45
1.4.1.2. Limites de Aceitação na Coleta Domiciliar	45
1.4.1.3. Abrangência da Atividade	46
1.4.1.4. Equipamentos Empregados e Pessoal Disponibilizado	46
1.4.1.5. Destinação dos Entulhos	46
1.4.1.6. Avaliação das Quantidades	46
1.4.2. LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS	46
1.4.2.1. Forma de Administração	46
1.4.2.2. Instrumento de Fiscalização	47
1.4.2.3. Equipamentos Empregados e Pessoal Disponibilizado	47
1.4.2.4. Destinação dos Resíduos	47
1.4.3. A GESTÃO DOS RESÍDUOS ESPECIAIS	47
1.4.3.1. Forma de Administração	47
1.4.3.2. Destinação dos Resíduos Especiais	47

1.4.4. COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE	47
1.4.4.1. Forma de Administração	47
1.4.4.2. Cadastramento das Fontes Geradoras	47
1.4.4.3. Forma de Disposição Final	48
1.4.4.4. Forma de Cobrança de Serviços	48
1.4.4.5. Quantidades Coletadas	48
1.5. DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	48
2. PROJETOS E AÇÕES DE INTERVENÇÃO	58
2.1. Sistema de Gerenciamento de Resíduos	58
2.1.1. Justificativa	58
2.1.2. Meta	59
2.1.3. Metas Específicas	59
2.1.4. Órgão Responsável e Parceiros Institucionais	59
2.1.5. Procedimentos Operacionais Básicos	59
2.1.6. Subprojetos	60
2.1.7. Recursos Financeiros	60
2.2. LICENCIAMENTO AMBIENTAL	61
2.2.1. Justificativa	61
2.2.2. Metas	61
2.2.3. Órgão Responsável e Parceiros Institucionais	61
2.2.4. Procedimentos Operacionais Básicos	62
2.2.5. Recursos Financeiros	62
2.3. CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES	63
2.3.1. Justificativa	63
2.3.2. Metas	63
2.3.3. Órgão Responsável e Parceiros Institucionais	63
2.3.4. Procedimentos Operacionais Básicos	63
2.4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	63
2.4.1. Metas	64
2.4.2. Órgãos Responsável e Parceiros Institucionais	65
2.4.3. Subprogramas	65
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	71
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
5. BIBLIOGRAFIA	73
6. ANEXOS	76

I - Introdução

A palavra lixo é derivada do termo em latim *lix* que significa a) "cinzas" de uma época em que a maior parte dos resíduos de cozinha era formada por cinzas e restos de lenha carbonizada dos fornos e fogões; e também b) *lixare* (polir, desbastar) onde lixo seria então a sujeira, os restos, o supérfluo que a lixa arranca dos materiais. No dicionário, ela é definida como sujeira, imundice, coisa ou coisas inúteis, velhas, sem valor. Lixo, na linguagem técnica, é sinônimo de resíduos sólidos e é representado por materiais descartados pelas atividades humanas. Desde os tempos mais remotos até meados do século XVIII, quando surgiram as primeiras indústrias na Europa, o lixo era produzido em pequena quantidade e constituído essencialmente de sobras de alimentos.

Em relação à classificação do lixo, segundo Grippi (2006 p. 24), “(...) os detalhes técnicos são obtidos na NBR-10004 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas”. A norma relacionada trata de tal questão de forma direta e ampla, dividindo os restos em: perigosos e não perigosos, inerentes e não inerentes.

A divisão é, em regra, definida pela sua origem, e os lixos são classificados de acordo com o grau de risco ao homem e ao meio-ambiente, sendo, assim, separados em resíduos urbanos e resíduos especiais.

A seguir, podemos observar a diferença entre o grau de risco dos resíduos:

- Resíduos urbanos: conhecidos popularmente como lixo doméstico são aqueles originados das residências, do comércio, e de outras atividades provenientes das cidades. Além disso, podemos incluir: os resíduos dos logradouros públicos, como praças, ruas e avenidas. Através do trabalho de varrição e da coleta nas portas das casas, são encontrados diversos tipos de resíduos, como papéis, papelão, vidro, latas, folhas de árvores, madeira, galhos, terra, restos de alimentos etc.
- Resíduos especiais: gerados por indústrias, atividades agrícolas e serviços de saúde, como os de hospitais, farmácias, ambulatórios, clínicas veterinárias etc. Esse tipo de lixo representa perigo à saúde humana e ao meio-ambiente, exigindo maiores cuidados no seu transporte, tratamento e disposição final. Entre os resíduos, podemos encontrar materiais inflamáveis, radioativos, corrosivos, tóxicos, inseticidas, seringas, medicamentos etc.

Ainda, segundo Grippi, podemos verificar sete tipos de lixos, agora de forma mais específica: O lixo domiciliar é composto por restos originados da produção diária de residências e, geralmente, contém resíduos orgânicos e inorgânicos, como restos de alimentos, jornal, revistas, latas, embalagens diversas etc. É essa a definição citada por Grippi (2006. p. 24):

Aquele originado na vida diária das residências, constituído por restos de alimentos, produtos deteriorados, jornais e revistas, garrafas e embalagens, papel higiênico e fraldas descartáveis e ainda uma infinidade de itens domésticos.

Lixos comerciais, por sua vez, são os detritos encontrados em estabelecimentos comerciais, como bares, lanchonetes, bancos, lojas etc. Os “restos” desses locais, como sabemos, são constituídos de vários materiais potencialmente recicláveis, como o plástico, papel etc. A fala de Grippi (2006. p. 24) é nesse sentido:

É aquele originado nos estabelecimentos comerciais e de serviço, tais como supermercados, bancos, lojas, bares, restaurantes, etc. O lixo destes estabelecimentos tem um forte componente de papel, plástico, embalagens diversas, material de asseio tais como papéis-toalha, papel higiênico, etc. (Grippi, 2006. p. 24)

Quanto ao lixo público, pode dizer que se resume, basicamente, nos restos encontrados por meio da limpeza pública, como, por exemplo, na varrição de vias públicas, dentre outras atividades, como as apontadas por Grippi (2006, p. 25):

São aqueles originados dos serviços de limpeza pública urbana, incluídos os resíduos de varrição das vias públicas, limpeza de praias, de galerias, córregos e terrenos baldios, podas de árvores, etc. Inclui-se ainda a limpeza de locais de feiras livres ou eventos públicos.

Já o lixo hospitalar é formado por resíduos sépticos, onde certamente podem ser encontrados germes patogênicos. Tais resíduos podem trazer doenças à saúde humana, por isso sua eliminação é feita geralmente por processo de incineração. Nos lixos hospitalares, podemos encontrar uma infinidade de materiais dessa natureza, tais como os discriminados por Grippi (2006, p. 25):

Constituem os resíduos sépticos os que contêm ou potencialmente podem conter germes patogênicos. São produzidos em serviço de saúde, tais como: hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias, clínicas veterinárias, postos de saúde, etc. Este lixo é constituído de agulhas, seringas, gazes, bandagens,

algodões, órgãos e tecidos removidos, meios de culturas, animais usados em teste, sangue coagulado, remédios, luvas descartáveis, filmes radiológicos, etc.

É denominado lixo especial todo resíduo séptico que pode conter agentes patogênicos, vindo de outras cidades ou Estado, que não se sabe ao certo se decorrentes de áreas atingidas por epidemias. A grande parte desses detritos é formada por materiais de higiene pessoal ou restos de alimentos, encontrados em rodoviárias, aeroportos etc, como se vê na fala de Grippi (2006, p. 25):

É o lixo encontrado em portos, aeroportos, terminais rodoviários ou ferroviários. Constituem os resíduos sépticos, que podem conter agentes patogênicos oriundos de um quadro de endemia de outro lugar, cidade, estado ou país. Estes resíduos são constituídos por material de higiene e asseio pessoal, restos de alimentação e outros.

O lixo industrial, por sua vez, é composto por diversos tipos de resíduos, no qual é efeito da fabricação de um produto. Em regra, os restos oriundos da produção são nocivos ao homem e ao meio-ambiente, sendo de difícil eliminação. Grippi (2006, p. 25) afirma que é o produto final de toda atividade industrial:

É aquele originado nas atividades industriais, dentro dos diversos ramos produtivos existentes. O lixo industrial é bastante variado e pode estar relacionado ou não a um tipo de produto final da atividade industrial. Está representado por resíduos de cinzas, óleos, lodo, substâncias alcalinas ou ácidas, escórias, corrosivos, etc.

Em função do presente trabalho, que está relacionado diretamente com o lixo urbano, não se faz necessário aprofundar as considerações acerca de cada um dos tipos de lixos, já que nem todos são potencialmente recicláveis e comerciais, cabendo apenas as informações quanto aos resíduos provenientes das zonas urbanas.

Contudo, é importante ressaltar que os demais tipos de lixo foram mencionados para dar um panorama geral sobre a questão do lixo e para que se perceba o ponto de partida deste trabalho, a fim de auxiliar nos comentários que se segue.

A partir da Revolução Industrial, as fábricas começaram a produzir objetos de consumo em larga escala e a introduzir novas embalagens no mercado, aumentando consideravelmente o volume e a diversidade de resíduos gerados nas áreas urbanas.

O homem passou a viver então a era dos descartáveis em que a maior parte dos produtos — desde guardanapos de papel e latas de refrigerante, até computadores — são inutilizados e jogados fora com enorme rapidez. Ao mesmo tempo, o crescimento

acelerado das metrópoles fez com que as áreas disponíveis para colocar o lixo se tornassem escassas.

A sujeira acumulada no ambiente aumentou a poluição do solo, das águas e piorou as condições de saúde das populações em todo o mundo, especialmente nas regiões menos desenvolvidas.

Até hoje, no Brasil, a maior parte dos resíduos recolhidos nos centros urbanos é simplesmente jogada sem qualquer cuidado em depósitos existentes nas periferias das cidades. A questão do lixo está diretamente relacionada com a luta pela preservação do meio ambiente e com a própria sobrevivência do homem no planeta. A sociedade de consumo em que vivemos tem como hábito extrair da natureza a matéria-prima e, depois de usá-la, descartá-la em lixões, caracterizando uma relação depredatória com seu habitat. Assim, grande quantidade de produtos recicláveis poderiam ser reaproveitados a partir dos resíduos são inutilizados na sua forma de destino final. Isto implica em uma grande perda econômica e principalmente ambiental, devido ao potencial altamente poluidor do mau gerenciamento dos resíduos gerados, comprometendo a qualidade do ar, solo e principalmente as águas superficiais e subterrâneas. Esta proposta busca criar uma nova postura do governo municipal de Mostardas em construir um plano que busque tratar os resíduos municipais de forma racional e sustentável, balizada em cinco aspectos: 1) Diagnóstico de Todo Sistema de Gerenciamento de Resíduos do Município; 2) Projetos e soluções técnicas e; 3) Mecanismos de Controle Social.

II - Justificativa

A questão da limpeza urbana sempre foi responsabilidade do município que, bem ou mal, têm que executar as diversas atividades inerentes ao setor. Nos habituamos a conviver, sem perceber, com os resíduos que produzimos diariamente em todas nossas atividades. A grande quantidade de lixo produzido pelas comunidades humanas transformou-se num dos maiores problemas ambientais do planeta. Esta é uma questão de responsabilidade não só dos governos, mas também de cada cidadão que habita a terra.

No Brasil, segundo Motta e Sayago (1998), a destinação dos resíduos produzidos no está assim dividida:

- **30%** do RSU não é submetido a nenhum sistema de coleta
- **58%** lixão
- **10.2%** aterro controlado
- **1.2%** aterro sanitário
- Somente **0.6%** do RSU é reciclado
- Mais de **50%** do que chamamos de lixo é composto de materiais que podem ser reutilizados ou reciclados..
- O Brasil recicla:
- Aproximadamente **1,5 %** do lixo sólido orgânico urbano
- Dos 900 mil metros cúbicos de óleo lubrificante consumido anualmente, **18%** é rerrefinado
- **15%** da resina PET
- **10%** das 300 mil toneladas de sucata disponíveis para obtenção de borracha regenerada
- **15%** dos plásticos rígidos e filmes, o que equivale a 200 mil toneladas por ano
- **35%** das embalagens de vidro, somando 280 mil toneladas por ano, incluído aqui o resíduo pós-industrial (Pré-consumo)
- **35%** das latas de aço, o que equivale à cerca de 250 mil toneladas / ano
- **64%** da produção nacional de latas de alumínio
- **71%** do volume total de papel ondulado
- **36%** do papel e papelão, totalizando 1,6 milhão de toneladas de produto reciclado

Um dos aspectos importantes e que normalmente se desconhece está relacionado à quantidade de resíduos gerados e o efetivamente coletado pela municipalidade, com suas características de acordo com as origens. As informações disponíveis se baseiam em estimativas obtidas por parâmetros de produção per capita diária, dos denominados resíduos domiciliares, ficando excluídos uma série de outros tipos, mas que no final são todos transportados para um único local de disposição, o Lixão.

Outro fator a ser destacado é a estrutura organizacional dos serviços de limpeza pública. As atividades de limpeza pública, em nível de organograma, encontram-se normalmente vinculados a Secretaria de Obras. Ocorre que na prática este setor tem uma gama de serviços a executar de acordo com as prioridades da administração. Desta forma, fica um espaço entre técnicos e engenheiros do órgão e os que efetivamente comandam as operações que são exigidas na limpeza urbana.

A geração de resíduos sólidos de origem urbana, e especificamente domiciliar tem sido sem dúvida alguma, um dos maiores desafios a serem equacionados pela sociedade moderna nos dias atuais. Trata-se de um problema de alta complexidade, podendo ser caracterizado em vários níveis como psicológico, econômico, ecológico e sócio-político, entre outros e, cujo equacionamento apresenta, igualmente, interfaces com várias áreas do conhecimento (PEREIRA NETO; CASTILHOS JÚNIOR; OLIVEIRA, 1993).

Cada brasileiro produz 1,1 quilograma de lixo em média por dia. No País, são coletadas diariamente 188,8 toneladas de resíduos sólidos. Desse total, em 50,8% dos municípios, os resíduos ainda têm destino inadequado, pois vão para os 2.906 lixões que o Brasil possui. Em 27,7% das cidades o lixo vai para os aterros sanitários e em 22,5% delas, para os aterros controlados, de acordo com dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico do Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE)¹. Apesar desse quadro, o Brasil alcançou importantes avanços nos últimos anos, como por exemplo, em 2000, apenas 35% dos resíduos eram destinados aos aterros. Em 2008, esse número passou para 58%. No mesmo período, o número de programas de coleta seletiva mais que dobrou. Passou de 451, em 2000, para 994, em 2008. A maior concentração está nas regiões Sul e Sudeste, onde, respectivamente, 46% e 32,4% dos municípios informaram à pesquisa do IBGE que possuem coleta seletiva em todos os distritos. A Política

¹ Disponível em:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pnsb2008/PNSB_2008.pdf

Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)², aprovada em agosto de 2010, disciplina a coleta, o destino final e o tratamento de resíduos urbanos, perigosos e industriais, entre outros.

Neste sentido, repercute a importância do plano, que tem como objetivo implementar as condições para o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos urbanos, e terá como princípios, a minimização da geração, a reutilização, a reciclagem. O tratamento e a disposição final adequadas. É elaborado em duas fases distintas: o diagnóstico da situação atual dos serviços e as proposições com uma indicação das alternativas pré-selecionadas em um cronograma específico.

Esse Plano Municipal de Resíduos Sólidos visa atender a PNRS, sobretudo nos seguintes princípios fundamentais:

I - universalização do acesso;

II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III - manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

V - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VI - eficiência e sustentabilidade econômica;

VII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

VIII - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

IX - controle social;

X - segurança, qualidade e regularidade;

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm

XII - integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

A base legal que instrumentaliza este Plano é:

Leis e Normas Federais

Lei nº 5.357, de 17 de novembro de 1967 - estabelece penalidades para embarcações e terminais marítimos ou fluviais que lançam detritos ou óleo em águas brasileiras;

Lei nº 6803, de 2 de julho de 1980, dispõe sobre as diretrizes básicas para o Zoneamento Industrial, prevê que os Estados estabeleçam leis de zoneamento, nas áreas críticas de poluição, que compatibilize as atividades industriais com a proteção ambiental;

Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação, e dá outras providências.

Lei nº 7347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, histórico, Turístico e paisagístico, e dá outras providências.

Lei nº 9.605, de 12/02/98, Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

LEI Nº 9.966, de 28 de abril de 2000, Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente Resolução Conama nº 1, de 23 de janeiro de 1986 - Define Impacto Ambiental, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e demais disposições gerais.

Resolução Conama nº 1-A, de 23 de janeiro de 1986 – Estabelece normas ao transporte de produtos perigosos que circulem próximos a áreas densamente povoadas, de proteção de mananciais e do ambiente natural.

Resolução Conama nº 6, de 15 de junho de 1988 - No processo de Licenciamento ambiental de Atividades Industriais os resíduos gerados e/ou existentes deverão ser objetos de controle específico.

Resolução Conama nº 6, de 19/09/91 - Resíduos de Serviço de Saúde.

Resolução Conama nº 5, de 05/08/93 - Resíduos Sólidos – Definição de normas mínimas para tratamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos e aeroportos, bem como a necessidade de estender tais exigências aos terminais ferroviários e rodoviários.

Resolução Conama nº 6, de 31 de agosto de 1993 - Resíduos Sólidos: óleos lubrificantes.

Resolução Conama nº 9, de 31 de agosto de 1993 - Define os diversos óleos lubrificantes, sua reciclagem, combustão e seu rerrefino, Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Secretaria de Meio Ambiente de Desenvolvimento Urbano prescreve diretrizes para a sua produção e comercialização e proíbe o descarte de óleos usados onde possam ser prejudiciais ao meio ambiente.

Resolução Conama nº 257, de 30/06/99 - Pilhas e Baterias

Resolução Conama nº 258, de 26/08/99 - Pneumáticos

Resolução Conama nº 275, de 25/04/01 - Códigos de Cores para os Resíduos

Resolução Conama nº 283, de 12/07/01 - Disposição de Resíduos de Serviço de Saúde

Resolução Conama nº 308, de 21/03/02 - Licenciamento Ambiental

Resolução Conama nº 307, de 05/07/02 - Estabelece Diretrizes, Critérios e Procedimentos para a Gestão dos Resíduos da Construção Civil.

Resolução Conama nº 358, de 29/04/05, Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas Gerais

NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação

NBR 10.005 - Lixiviação de Resíduos - Procedimentos

NBR 10.006 - Solubilização de Resíduos - Procedimentos

NBR 10.007 - Amostragem de resíduos – Procedimentos Aterros Sanitários / Industriais

NBR 10157 - Aterros de Resíduos Perigosos - Critérios para Projeto, Construção e Operação.

NBR 8418 - Apresentação de Projetos de Aterros de Resíduos Industriais perigosos.

NBR 8419 - Apresentação de Projetos de Aterros Sanitários de Resíduos Urbanos.

Tratamentos de Resíduos

NB 1265/ NBR 11.175 – Dezembro / 89 Incineração de Resíduos Sólidos Perigosos - Padrões de desempenho.

Armazenamento / Transporte

NB 1183 – Novembro / 88 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos.

NB 98 - Armazenamento e Manuseio de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis.

NBR 7505 - Armazenamento de Petróleo e seus Derivados Líquidos.

NB 1264 - Armazenamento de Resíduos Classe II - Não Inerte e III - Inertes

NBR 7500 - Transporte de Cargas Perigosas – Simbologia Diversas

NBR 9897 - Planejamento de Amostragem de Efluentes Líquidos e
Corpos Receptores

NBR 12807 - Resíduos de Serviços de Saúde - Terminologia

NBR 12809 - Manuseio de Resíduos de Serviços de Saúde

NBR 12810 - Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde

RESOLUÇÃO CONAMA N.º 06, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

Dispõe sobre a incineração de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde e dá outras providências.

Leis Estaduais

Lei nº 13.306, de 02 de dezembro de 2009 - Introduz modificação na Lei nº 11.019, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre o descarte e destinação final de pilhas que contenham mercúrio metálico, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham metais pesados no Estado do Rio Grande do Sul.

Portaria SEMA nº 50, de 25 de agosto de 2008 - Altera dispositivo da Portaria SEMA Nº 045, de 30 de outubro de 2007.

Decreto Estadual nº 45.554, de 19 de março de 2008 - Regulamenta a Lei nº 11.019/97, de 23 de setembro de 1997, e alterações, que dispõe sobre o descarte e destinação final de pilhas que contenham mercúrio metálico, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham metais pesados no Estado do Rio Grande do Sul.

Portaria SEMA nº 45, de 30 de outubro de 2007 - Dispõe sobre implantação de sistemas simplificados de esgotamento sanitário nas zonas urbanas e de expansão urbana dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 13 ,13 de abril de 2007 - Determina a divulgação do rol dos Empreendimentos Licenciados para a atividade de reciclagem de resíduos no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Lei Estadual nº 12.381, de 28 de 2005 - Altera o art. 1º da Lei nº 12.114, de 5 de julho de 2004, que proíbe a comercialização de pneus usados importados no Estado e dá outras providências.

Resolução CONSEMA nº 109, de 22 de setembro de 2005 - Estabelece Diretrizes para Elaboração do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a ser elaborado pelos Municípios."

Lei Estadual nº 12.114, de 5 de julho de 2004 - Proíbe a comercialização de pneus usados importados no Estado e dá outras providências.

Resolução CONSEMA nº 09, de 25 de outubro de 2000 – Dispõe sobre a norma para o licenciamento ambiental de sistemas de incineração de resíduos provenientes de serviços de saúde, classificados como infectantes (GRUPO A) e dá outras providências.

Resolução CONSEMA nº 02, de 17 de abril de 2000 - Dispõe de norma sobre o licenciamento ambiental para co-processamento de resíduos em fornos de clínquer.

Decreto Estadual nº 38.356, de 01 de abril de 1998 - Aprova o Regulamento da Lei nº 9.921, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos no Estado do Rio Grande do Sul.

Lei Estadual nº 11.019, de 23 de setembro de 1997 - Dispõe sobre o descarte e destinação final de pilhas que contenham mercúrio metálico, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham metais pesados no Estado do Rio Grande do Sul (Alterada pela Lei 11.187, de 07 de julho de 1998)

Lei Estadual nº 10.099, de 07 de fevereiro de 1994 - Dispõe sobre os resíduos sólidos provenientes de serviços de saúde e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.921, de 27 de julho de 1993 - Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.493, de 07 de janeiro de 1992 - Considera, no Estado do Rio Grande do Sul, a coleta seletiva e a reciclagem do lixo como atividades ecológicas, de relevância social e de interesse público.

III - Objetivo Geral

Este Plano visa atender aos preceitos do desenvolvimento sustentável através da concepção de um modelo de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos Pós-consumo, da Coleta a Disposição Final, e sua introdução no Município de Mostardas, respeitando os princípios e diretrizes da lei.

IV - Objetivos Específicos

Os objetivos específicos foram divididos em:

- Conhecer o estado da arte das tecnologias de recuperação dos resíduos sólidos urbanos – RSU;
- Identificar fontes geradoras, volumes e composição dos resíduos produzidos;
- Identificar alternativas de disposição e de recuperação dos resíduos produzidos;
- Identificar alternativas de disposição e de recuperação dos resíduos buscando sua reintegração ao ciclo de produção/consumo;
- Destinação Final adequada aos materiais atualmente rejeitados;
- Criar oportunidades de conhecimento e de formação de recursos humanos nas áreas afins.

1. DIAGNÓSTICO

O Município de Mostardas emancipou-se de São José do Norte em 1963, através da Lei nº 4691, de 26 de dezembro daquele ano. O Município teve sua implantação definitiva em 11 de abril de 1964. A Comissão emancipacionista teve os seguintes membros: Olegário Rodrigues da Cunha, Luiz Chaves Martins, Telmo Lemos, Manoel Cardoso Vieira, José do Patrocínio Costa e José Terra Machado. O procurador foi o Dr. Mário de Lima Beck.

População Total (2011): 12.151 habitantes

Área (2011): 1.983,1 km²

Densidade Demográfica (2011): 6,1 hab/km²

Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 11,31 %

Expectativa de Vida ao Nascer (2000): 76,32 anos

Coeficiente de Mortalidade Infantil (2009): 15,75 por mil nascidos vivos

PIBpm(2009): R\$ mil 208.354

PIB per capita (2009): R\$ 16.814

Exportações Totais (2010): U\$ FOB 1.768.411

Data de criação: 26/12/1963 - (Lei nº . 4691)

Município de origem: São José do Norte

Tabela 01: Dados sobre Mostardas. Fonte: FEEE (2012)³

1.1. CARACTERÍSTICAS NATURAIS, ORIGINAIS E SOCIAIS

Segundo a compartimentação geomorfológica do IBGE (1986) para o RS, o Município de Mostardas está na unidade geomorfológica da Planície Costeira do RS, encontrando-se em uma área plana, fazendo parte da restinga entre o Oceano Atlântico e a Lagoa dos Patos, num contexto de cotas baixas da Planície Costeira do RS, com várias pequenas lagoas interiores. A área em estudo está inserida na denominada “Planície Costeira Externa” do Rio Grande do Sul (IBGE, 1986, localizada na porção do litoral

³ Disponível em:

http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg_municipios_detalhe.php?municipio=Mostardas

médio do Estado. Caracterizando um ambiente Transicional Costeiro lagunar e de barreiras, resultantes dos processos morfodinâmicos de abrasão marinhos eólicos e hídricos. Nesta porção também são freqüentes as lagoas interiores, como a do capão do Fumo, a 4 Km da área. É uma área homogênea, onde domina os modelos de acumulação representados pelas planícies e terraços lacustres, a oeste, e terrenos marinhos e eólicos a leste, formada basicamente por sedimentos arenosos. Os depósitos lagunares são constituídos por areias quartzosas de granulação fina, grãos bem selecionados e bem arredondados, com coloração clara e castanho avermelhada que recobrem localmente a área, numa espessura de 30 a 70 cm. Regionalmente não ocorrem afloramentos rochosos de rochas anteriores ao quaternário, nem lineamentos regionais, pois a cobertura de sedimentos da planície costeira não permite. Através de um trabalho da Petrobrás, realizado por Closs em 1970, através de um furo de sondagem, encontrou a rocha do embasamento (biotita gnaiss) a 1.556 m de profundidade, um dos mais profundos da bacia de Pelotas, que contem sedimentos de idades miocênicas, pleistocênicas ou recentes.

1.1.1. Geologia Local

A área pertence ao grupo de depósitos eólicos de dunas antigas (paleodunas) pertencentes à Planície Costeiras do RS, correspondendo a sedimentos do tipo “Qb2” (segundo classificação DNPM, 1989), ou seja, depósitos marinhos rasos e praias com cobertura eólica, com retrabalhamento eólico atual (dunas), formado por areias quartzosas claras, finas, bem selecionadas, friáveis, estratificação plano-paralela e cruzada muito bem desenvolvida, incluindo depósitos arenosos de coloração amarelada da Formação Chuí, ou sedimentos Qbd3, segundo CECO-UFRGS, 1984, como depósitos eólicos de dunas litorâneas, de idade pleistocênica superior, chamada de Barreira III, e constituída por areias quartzosas finas e médias, castanho avermelhadas, bem arredondadas e selecionadas. Isto, superficialmente até uma profundidade de média de 1,0 m. Logo abaixo ocorrem sedimentos mais antigos, representados por depósitos de dunas eólicas costeiras, formadas por areias finas e médias de coloração amarelo-avermelhadas, ferrificadas, semiconsolidadas e selecionadas, com matriz sílico-argilosa oriunda de processos pedogenéticos e de alteração (Barreira Pleistônica III), e são conhecidos regionalmente como barrinho, e inclui depósitos de formação Itapuã (Qbd3).

1.1.2. Solos

As formações pedológicas da Planície Costeira sofreram influências das diversas ocorrências geológicas iniciadas no Terciário Superior até o recente. Regionalmente encontram-se diversas unidades de solos com características típicas, tais como: areias, das zonas costeiras e dunas; solos orgânicos de banhados e várzeas. Genericamente observa-se naquela região que os solos mais férteis encontram-se em zonas de banhados e várzeas. Os solos de altitude mais elevada e com relevo menos plano apresentam utilização agrícola mais restrita, sendo que são utilizados principalmente para o cultivo de cebola, milho, abóboras e outras espécies olerícolas, e na produção pecuária são utilizadas para manter pastagens nativas. Regionalmente, se observa a ocorrência de quatro unidades de mapeamento de solos: Unidade Curumim, Itapeva, Dunas e Itapuã cujas características apresenta-se a seguir: Unidade de Mapeamento Curumim: É encontrada na planície arenosa litorânea, situando-se logo após os campos de dunas, ao longo da costa, ocupando boa parte do município de Mostardas, em um relevo plano, com altitudes inferiores a 10 metros normalmente. Com vegetação formada por espécies rasteiras de leguminosas e verbenáceas. Classificados como areias quartzosas hidromórficas distróficas. São solos muito pobres em nutrientes e, por estarem em relevos planos, somente ocorre erosão eólica, apresentando porosidade moderada, tendo sua utilização atual como campo de pastagens e reflorestamentos, inclusive na área em estudo. Unidade de Mapeamento Itapeva: Os solos da Unidade Itapeva são classificados como Glei Húmico Eutrófico, textura argilosa, relevo plano e substrato de sedimentos costeiros recentes. São solos medianamente profundos, mal drenados, com cores escuras no A, devido aos altos teores de matéria orgânica e horizonte gleizado. São argilosos, muito plásticos e pegajosos, formados a partir de sedimentos aluviais finos, depositados pelo sistema lacustrino que drena para o Atlântico. Foram formados a partir das pequenas lagoas e bordas menos profundas das atuais que foram assoreadas com este material, que associados com resíduos vegetais palustres constituem o material inicial destes solos, ocorrentes principalmente nas Bordas das lagoas do Fumo, Peixe e laguna dos Patos e em áreas baixas próximas a elas. Estes normalmente assentam-se sobre depósitos de areias não consolidadas do Quaternário recente. São solos medianamente profundos, ácidos no horizonte superficial e neutros no restante do perfil, em soma e saturação de bases elevadas e livres de alumínio trocável, de coloração escura, ligeira fertilidade natural, com deficiência de fósforo disponível, erosão nula, com relevo

plano, mal drenados, pouco porosos e com lençol freático elevado. Unidade de Mapeamento Dunas: Os solos da Unidade Dunas se caracterizam por serem solos formados por areias quartzosas não fixadas, ocorrentes ao longo de toda a faixa costeira e em torno de algumas lagoas e da Laguna dos Patos a oeste, onde são encontrados extensos campos de dunas, principalmente no lado leste próximo ao mar, cujo principal agente de formação é o vento, formando campos de dunas entre 10 e 25 m, formando línguas de areia compridas e lineares, impedindo a fixação de vegetação. As espécies vegetais ocorrentes são do tipo arenícolas rastejantes, ocupando principalmente as posições protegidas do vento. Unidade de Mapeamento Itapoá: É constituída por solos profundos, podzolizados, bem drenados, arenosos, com cores claras na superfície, passando a Bruno-avermelhado com profundidade e originados de material sedimentar arenoso do Quaternário. Apresentam acidez elevada, saturação de bases de média a baixa e baixos teores de alumínio trocável que aumentam com a profundidade.

1.1.3. Hidrografia

A parte da Planície Costeira do rio Grande do Sul onde a área se situa é considerada como Sub-Bacia 87 da Bacia 8 – Bacia Atlântico Sul, Trecho Sudeste (simplificadamente pelo DNAE). Esta sub-bacia possui uma área de drenagem dos rios para a Laguna dos Patos e Oceano Atlântico, compreendidos entre a foz do Mampituba, exclusive a saída da Laguna dos Patos. Inclui também o Rio Jacuí, a jusante da confluência com o Rio Taquari. Entretanto, sob o ponto de vista meramente hidrográfico, na área em estudo as águas superficiais escoam para o Oceano Atlântico ou para sul para a Lagoa do peixe, não havendo nenhuma drenagem perene na região, havendo um conjunto de lagoas a oeste da área urbana de Mostardas onde se destaca a Lagoa do Fuma e a Sul, com destaque para a Lagoa do Peixe, isto num contexto de sedimentos quaternários recentes, entre o mar e a Laguna dos Patos. No sistema de drenagem da área, não ocorre nenhum manancial hídrico perene, fazendo parte de uma área plana. As águas oriundas da área escoam no sentido nordeste, através de uma drenagem construída recentemente, e corre no sentido leste para um campo adjacente. Encontra-se no limite norte da área um pequeno corpo de água com espessura de máximo 0,4 m de profundidade, onde está retida água. O nível freático varia de 1,2 m a 2,1 m.

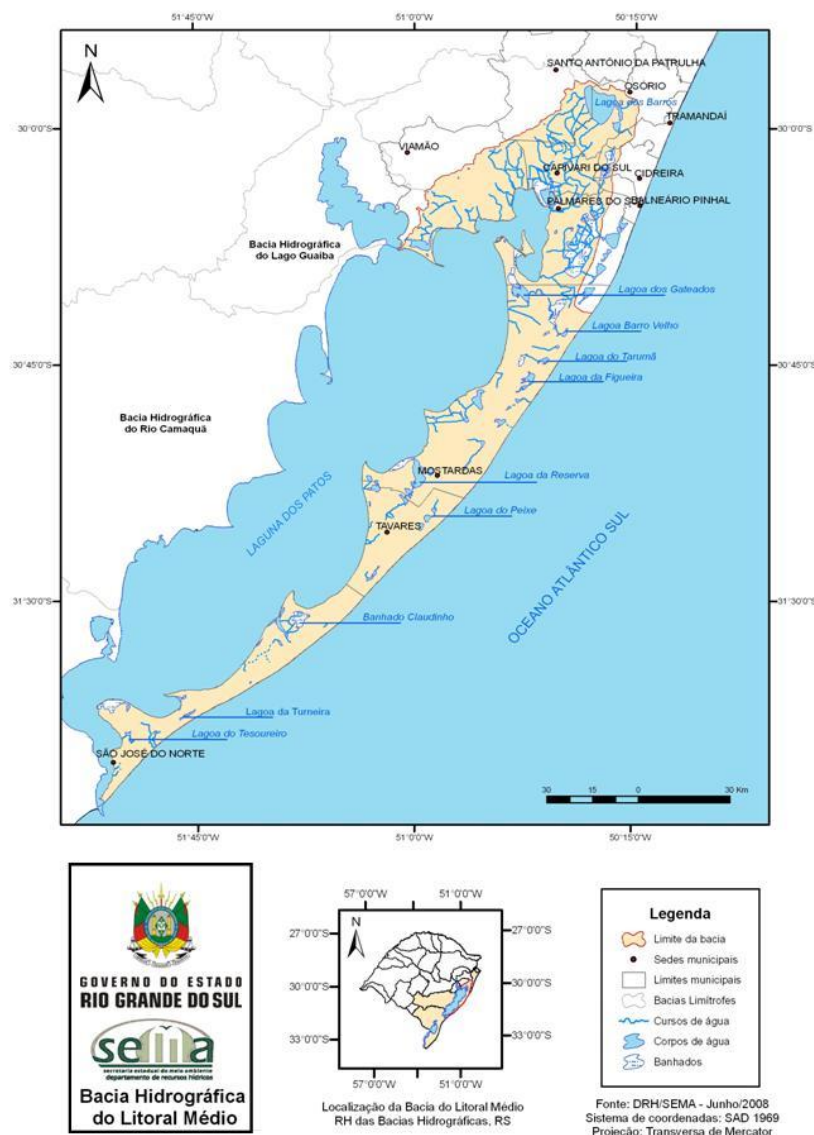


Figura 01: Bacia do Litoral Médio. Fonte: <http://www.sema.rs.gov.br/>

1.1.4. Clima

A caracterização climática fundamentou-se em dados obtidos da Estação Meteorológica de Mostardas (situada nas coordenadas 31° 09' de latitude sul e 50° 58' de longitude oeste, numa altitude de 2 m), sob a responsabilidade do INEMET, 8° DISME. Quanto à qualidade do ar, o levantamento baseou-se em observações de campo, sendo impossível utilizarem-se parâmetros quantitativos, haja vista a inexistência de instrumentos medidores instalados na região para esta finalidade. Conforme Koppen, o tipo de clima da região de Mostardas se inclui no tipo denominado “Cfa”, caracterizado em clima subtropical úmido II 1d. A temperatura média mensal

registrada pela estação Meteorológica de Mostardas é de 19,8°C, sendo o mês mais quente fevereiro, com máxima média de 24,8°C e o mês mais frio julho, com mínima média de 15,0°C. A amplitude térmica não é muito grande, com a região sofrendo ação moderada do oceano, o que diminui a variação entre as temperaturas extremas. O regime pluviométrico é abundante em chuvas, com média anual de 1.077mm, em consequência da influência oceânica com suas massas de ar marítimas. A umidade relativa do ar é alta o ano inteiro, com uma média anual de 82%. A insolação na região varia de 2200 a 2400 hh:dd e a radiação solar média de 325 a 375 cal.cm.dia. Ocorre uma sazonalidade de ventos da direção nordeste, oriundo do “Anticiclone Santa Helena” localizado no Oceano Atlântico.

1.1.5. Parque Nacional da Lagoa do Peixe

O Parque Nacional da Lagoa do Peixe foi criado por sugestão do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF, hoje IBAMA) visando à proteção de espécies animais, particularmente das aves migratórias, que encontram na região condições propícias para sua alimentação e repouso, durante seus vôos anuais, entre pontos que distam até 10.000 km (dez mil quilômetros) desde as áreas de reprodução, na região ártica da América do Norte, até os locais onde passam o inverno boreal, na Patagônia e adjacências (caso das batuínas e maçaricos). A região serve também como excelente abrigo invernal para outras espécies de aves como os flamingos e o maçarico-de-papo-vermelho, que ali passam vários meses do ano, refugiando-se da aspereza do inverno austral do continente sul-americano.

Os ecossistemas componentes desta estreita faixa de terra entre a Laguna dos Patos e o Oceano Atlântico, onde está o PARNA da Lagoa do Peixe, apresentam particularidades e atributos que lhes conferem também outra grande importância em nível mundial. Por este motivo a região, onde está inserido o Parque, foi tombada em 1992 pela Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, e o Parque foi incluído na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica na categoria de Zona de Núcleo. Este diploma é concedido pela UNESCO, dentro do Programa MAB (L’Homme et la Biosphère) através do COBRAMAB- Comitê Brasileiro do Programa Homem e a Biosfera e representa o reconhecimento oficial da UNESCO sobre a importância destes ecossistemas para a sobrevivência da vida no Planeta. Em junho de 1993, quando da adesão do Brasil como parte contratante à Convenção de Ramsar relativa à conservação

de ambientes aquáticos de importância internacional, o Parque Nacional da Lagoa do Peixe foi incluído como mais uma área sob os auspícios deste Tratado, ratificando mais uma vez sua importância.

Em 1998 o Parque passou a ser considerado área piloto da Reserva da Biosfera no Rio Grande do Sul e uma das sete maravilhas deste Estado.

1.1.6. Dados Econômicos e Sociais

O Município possui como principal matriz produtiva a agricultura, com destaque para o arroz, a cebola, a silvicultura e pecuária da corte de bovinos e ovinos. Mostardas ocupa a posição 318º no IDESE do ano de 2009⁴. Já no IDH, o Município ocupava a posição 259 no Estado e 1039 no Brasil (Tabela 02).

IDH⁵ - M - PNUD	
2000	
Expectativa de vida ao nascer (anos)	76,319
Taxa bruta de frequência Escolar	0,777
Renda per capita (R\$)	206,365
Índice de esperança de vida (IDHM - L)	0,855
Índice de renda (IDHM- R)	0,662
IDH – M	0,781
Ranking no Estado	259
Ranking Nacional	1039

Tabela 02: IDH. Fonte: <http://ww2.famurs.com.br/extratomunicipio2011/>

⁴ A Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser divulga os resultados do Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese) dos municípios, dos Coredes, das microrregiões, das mesorregiões e do Estado do Rio Grande do Sul, referentes ao ano de 2009. Além disso, foram atualizados os dados de 2008. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br>

⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Criado por Mahbub ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, o IDH pretende ser uma medida geral e sintética que, apesar de ampliar a perspectiva sobre o desenvolvimento humano, não abrange nem esgota todos os aspectos de desenvolvimento.

Atores sociais e responsabilidades no processo do Plano Municipal

ATORES	ATRIBUIÇÕES
Governo Federal	Disponibilização de recursos e fiscalização da aplicação
Governo Estadual	Disponibilização de recursos e fiscalização da aplicação
Ministério Público Federal e Estadual	Acompanhamento das obrigações assumidas
Instituto Chico Mendes de Conservação da Natureza	Participação das ações que envolvem a UC
Prefeitura Municipal de Mostardas	Implementação, coordenação e gerenciamento do Plano, mobilização da população e aplicação de investimentos.
Empresas Privadas	Cumprimento das normas estabelecidas.
Escolas da Rede Pública	Promoção da educação ambiental e projetos estabelecidos pelo Plano.

1.1.7. Dados Políticos

O Município de Mostardas ainda não possui um sistema de Gestão Ambiental conforme preconiza o Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema) em sua Resolução 004/2000⁶:

Art. 1º - Os Municípios para realizarem o Licenciamento Ambiental das atividades de impacto local, conforme dispõe a Resolução CONSEMA nº 005/98, deverão habilitar-se junto à SEMA.

Art. 2º - Visando à habilitação junto a SEMA para a realização do licenciamento ambiental das atividades consideradas de impacto local, deverá o Município: ter implantado Fundo Municipal de Meio Ambiente; ter implantado e em funcionamento Conselho Municipal de Meio Ambiente, com caráter deliberativo, tendo em sua composição, no mínimo, 50% de entidades não governamentais; possuir nos quadros do órgão municipal do meio ambiente, ou a disposição deste órgão, profissionais legalmente habilitados para a realização do licenciamento ambiental, emitindo a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); possuir servidores municipais com competência para exercício da fiscalização ambiental; possuir legislação própria disciplinando o licenciamento ambiental e as sanções administrativas pelo seu descumprimento; f) possuir Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, o Município com população superior a 20.000 habitantes, ou Lei de Diretrizes Urbanas, o Município com população igual ou inferior a 20.000 habitantes; g) possuir Plano Ambiental, aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as características locais e regionais.

Com relação à Legislação Ambiental, o Município possui as seguintes legislações, onde se observa que todas remontam dos últimos quatro anos, sendo necessário ainda sua implementação.

ANO	LEI	TÍTULO
2008	2.594	Plano Diretor
2008	2.595	Plano de Desenvolvimento Urbano
2009	2.596	Parcelamento do Solo Urbano
2009	2582	Código de Posturas
2009	2583	Código de Edificações
2011	2805	Política do Meio Ambiente
2011	2452	Código Tributário
2012	2998	Licenciamento Ambiental
2012	2903	Taxa de Licenciamento Ambiental

Tabela 03: Legislação Ambiental Municipal

O Município possui 244 empreendimentos (Anexo I), conforme dados da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, sendo destes, 13% entre comercio e vestuários, minimercados, bares e artigos de cama, mesa e banho.

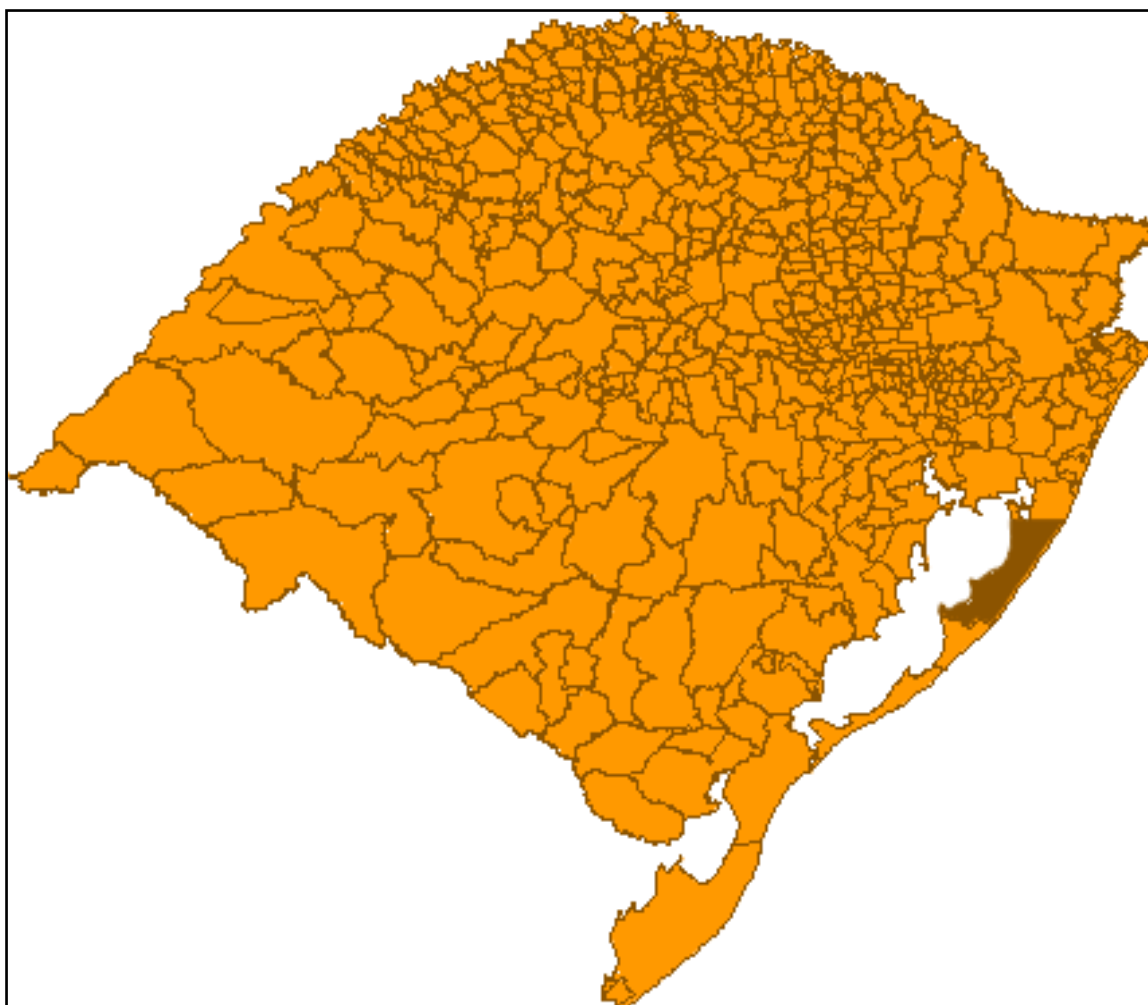


Figura 02: Localização de Mostardas. Fonte FEEE

CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

São várias as maneiras de se classificar os resíduos sólidos. As mais comuns são quanto aos riscos potenciais de contaminação do meio ambiente e quanto à natureza ou origem.

Quanto aos riscos potenciais de contaminação do meio ambiente:

De acordo com a NBR 10.004 da ABNT, os resíduos sólidos podem ser classificados em:

Resíduos	Características
Classe I ou Perigosos	São aqueles que, em função de suas características intrínsecas de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade, apresentam riscos à saúde pública através do aumento da mortalidade ou da morbidade, ou ainda provocam efeitos adversos ao meio ambiente quando manuseados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II ou Não Inertes	São os resíduos que podem apresentar características de combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade, com possibilidade de acarretar riscos à saúde ou ao meio ambiente, não se enquadrando nas classificações de resíduos Classe I – Perigosos – ou Classe III – Inertes.
Classe III ou Inertes	São aqueles que, por suas características intrínsecas, não oferecem riscos à saúde e ao meio ambiente, e que, quando amostrados de forma representativa, segundo a norma NBR 10.007, e submetidos a um contato estático ou dinâmico com água destilada ou deionizada, a temperatura ambiente, conforme teste de solubilização segundo a norma NBR 10.006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água, conforme listagem nº 8 (Anexo H da NBR 10.004), excetuando-se os padrões de aspecto, cor, turbidez e sabor.

Quanto à natureza:

A origem é o principal elemento para a caracterização dos resíduos sólidos. Segundo este critério, os diferentes tipos de lixo podem ser agrupados em cinco classes, a saber:

Lixo doméstico ou residencial	São os resíduos gerados nas atividades diárias em casas, apartamentos, condomínios e demais edificações residenciais.
Lixo comercial	São os resíduos gerados em estabelecimentos comerciais, cujas características dependem da atividade ali desenvolvida. ⁷
Lixo público	São os resíduos presentes nos logradouros públicos, em geral resultantes da natureza, tais como folhas, galhadas, poeira, terra e areia, e também aqueles descartados irregular e indevidamente pela população, como entulho, bens considerados inservíveis, papéis, restos de embalagens e alimentos.
Lixo domiciliar especial	Grupo que compreende os entulhos de obras, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e pneus. Observe que os entulhos de obra, também conhecidos como resíduos da construção civil, só estão enquadrados nesta categoria por causa da grande quantidade de sua geração e pela importância que sua recuperação e reciclagem vem assumindo no cenário nacional.
Entulho de obras	A indústria da construção civil é a que mais explora recursos naturais. Além disso, a construção civil também é a indústria que mais gera resíduos. No Brasil, a tecnologia construtiva normalmente aplicada favorece o desperdício na execução das novas edificações. Enquanto em países desenvolvidos a média de resíduos proveniente de novas edificações encontra-se abaixo de 100kg/m ² , no Brasil este índice gira em torno de 300kg/m ² edificado.
Pilhas e baterias	As pilhas e baterias têm como princípio básico converter energia química em energia elétrica utilizando um metal como combustível. Apresentando-se sob várias formas

⁷ Nas atividades de limpeza urbana, os tipos "doméstico" e "comercial" constituem o chamado "lixo domiciliar", que, junto com o lixo público, representam a maior parcela dos resíduos sólidos produzidos nas cidades. O grupo de lixo comercial, assim como os entulhos de obras, pode ser dividido em subgrupos chamados de "pequenos geradores" e "grandes geradores". O regulamento de limpeza urbana do município poderá definir precisamente os subgrupos de pequenos e grandes geradores. Pode-se adotar como parâmetro: Pequeno Gerador de Resíduos Comerciais é o estabelecimento que gera até 120 litros de lixo por dia. Grande Gerador de Resíduos Comerciais é o estabelecimento que gera um volume de resíduos superior a esse limite. Analogamente, pequeno gerador de entulho de obras é a pessoa física ou jurídica que gera até 1.000kg ou 50 sacos de 30 litros por dia, enquanto grande gerador de entulho é aquele que gera um volume diário de resíduos acima disso. Geralmente, o limite estabelecido na definição de pequenos e grandes geradores de lixo deve corresponder à quantidade média de resíduos gerados diariamente em uma residência particular com cinco moradores. Num sistema de limpeza urbana, é importante que sejam criados os subgrupos de "pequenos" e "grandes" geradores, uma vez que a coleta dos resíduos dos grandes geradores pode ser tarifada e, portanto, se transformar em fonte de receita adicional para sustentação econômica do sistema.

	(cilíndricas, retangulares, botões), podem conter um ou mais dos seguintes metais: chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), níquel (Ni), prata (Ag), lítio (Li), zinco (Zn), manganês (Mn) e seus compostos. As substâncias das pilhas que contêm esses metais possuem características de corrosividade, reatividade e toxicidade e são classificadas como "Resíduos Perigosos – Classe I".
Lâmpadas fluorescentes	O pó que se torna luminoso encontrado no interior das lâmpadas fluorescentes contém mercúrio. Isso não está restrito apenas às lâmpadas fluorescentes comuns de forma tubular, mas encontra-se também nas lâmpadas fluorescentes compactas. As lâmpadas fluorescentes liberam mercúrio quando são quebradas, queimadas ou enterradas em aterros sanitários, o que as transforma em resíduos perigosos Classe I, uma vez que o mercúrio é tóxico para o sistema nervoso humano e, quando inalado ou ingerido, pode causar uma enorme variedade de problemas fisiológicos.
Pneus	São muitos os problemas ambientais gerados pela destinação inadequada dos pneus. Se deixados em ambiente aberto, sujeito a chuvas, os pneus acumulam água, servindo como local para a proliferação de mosquitos. Se encaminhados para aterros de lixo convencionais, provocam "ocos" na massa de resíduos, causando a instabilidade do aterro. Se destinados em unidades de incineração, a queima da borracha gera enormes quantidades de material particulado e gases tóxicos, necessitando de um sistema de tratamento dos gases extremamente eficiente e caro.
Lixos de fontes especiais	São resíduos que, em função de suas características peculiares, passam a merecer cuidados especiais em seu manuseio, acondicionamento, estocagem, transporte ou disposição final. Dentro da classe de resíduos de fontes especiais, merecem destaque: lixo industrial, radioativo, de portos, aeroportos e terminais rodoferroviários, agrícola e resíduos de serviços de saúde.

Características dos resíduos sólidos

As características do lixo podem variar em função de aspectos sociais, econômicos, culturais, geográficos e climáticos, ou seja, os mesmos fatores que também diferenciam as comunidades entre si e as próprias cidades.

Quanto à composição química:

1. Orgânico:	Resíduos que podem serem compostados, ou seja, transformados em adubo orgânico a partir da ação de microorganismos, dentre eles podemos destacar o pó de café e chá, cabelos, restos de alimentos, cascas e bagaços de frutas e verduras, ovos, legumes, alimentos estragados, ossos, aparas e podas de jardim.
2. Inorgânico	Resíduos que podem ser reciclados ou reaproveitados como matéria prima, como produtos manufaturados como plásticos, vidros, borrachas, tecidos, metais, tecidos, isopor, lâmpadas, velas, parafina, cerâmicas, porcelana, espumas, cortiças, etc.

Quanto as características físicas:

- ✓ Composição gravimétrica: traduz o percentual de cada componente em relação ao peso total do lixo
- ✓ Peso específico: é o peso dos resíduos em função do volume por eles ocupados, expresso em kg/m³. Sua determinação é fundamental para o dimensionamento de equipamentos e instalações
- ✓ Teor de umidade: esta característica tem influência decisiva, principalmente nos processos de tratamento e destinação do lixo. Varia muito em função das estações do ano e da incidência de chuvas
- ✓ Compressividade: também conhecida como grau de compactação, indica a redução de volume que uma massa de lixo pode sofrer, quando submetida a uma pressão determinada. A compressividade do lixo situa-se entre 1:3 e 1:4 para uma pressão equivalente a 4 kg/cm². Tais valores são utilizados para dimensionamento de equipamentos compactadores.

Chorume: substância líquida decorrente da decomposição de material orgânico.

1.2. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E SIMILARES

A fase um deste plano destinou-se a elaboração de um diagnóstico preliminar da situação dos Resíduos Sólidos Urbanos na cidade de Mostardas/RS e da estrutura do Órgão Gestor. Para tanto, investigou-se o volume e composição dos RSU, identificação de principais fontes geradoras e destino dado a estes resíduos. Procurou-se também definir, através da pesquisa com os participantes da cadeia de reciclagem, as características dos materiais reciclados, volumes absorvidos, elementos dificultadores para a maximização dos processos de reaproveitamento, enfim, dados qualitativos e quantitativos sobre os canais de distribuição reversa.

1.2.1. Forma de Administração: Toda a administração do serviço de coleta de resíduos urbanos é efetuado de forma mista pela Administração Municipal através do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito (SMOST), onde a empresa contratada por licitação para realizar este serviço na área urbana segue as normatizações previstas em contrato.

1.2.2. Planejamento da Coleta e Setorização: O planejamento da coleta dos resíduos é realizado pela SMOST. A coleta está organizada, no momento em dois setores – Urbano e Rural, consagrados pela rotina. O critério para a determinação dos setores está fundamentado por viagens dos veículos. O planejamento constitui-se numa setorização apenas pela frequência.

1.2.3. Organização dos Itinerários: Os itinerários são organizados em planilhas previamente elaboradas, sendo observados os seguintes critérios:

- ✓ Início da coleta próximo a garagem;
- ✓ Término da coleta próximo à área de descarga;
- ✓ Percurso contínuo: coleta nos dois lados da rua, podendo-se, no entanto, fazer o percurso novamente caso a rua ou avenida tenha tráfego intenso, evitando-se assim o cruzamento de vias pela guarnição.

1.2.4. Frequência e Horários de Coleta: A frequência de coleta no Município é de basicamente diariamente na área urbana e semanalmente na área rural e nos balneários. A coleta é realizada em dois turnos, manhã e tarde.

Frequência da Coleta	
Zona Urbana	Diária
Zona Rural	Semanal
Balneários	Semanal

Tabela 04: Frequência da Coleta.

1.2.5. Frotas e Equipamentos e Estado de Conservação: A frota compõe-se de um caminhão coletor com capacidade de aproximadamente 12m², ano 2012 e um caminhão basculante ano 2011. Os equipamentos utilizados e a manutenção da frota ficam por conta da prestadora do serviço, conforme prevê no contrato. Em épocas de veraneio (dezembro a março, a coleta nos balneários é realizadas duas vezes por semana).

1.2.6. Pessoal Envolvido: A guarnição responsável pela coleta domiciliar de resíduos envolve o total 8 servidores.

1.2.7. Coordenação: O setor conta com 01 coordenador e 01 chefe de serviço.

1.2.8. Controle de Qualidade: O controle dos horários e o cumprimento dos itinerários ficam ao encargo do próprio motorista através de relato verbal. O canal de comunicação para as reclamações da comunidade tem sido efetivado através dos representantes das comunidades, por telefone ou diretamente na SMOST.

1.2.9. População Servida: A área urbana do município é totalmente atendida pelo serviço de coleta. Ponderando-se as populações da área rural e urbana, admitindo-se que cerca de 70% da população rural é atendida, pode-se inferir que a abrangência da coleta é de 85%.

1.2.10. Padrão de Acondicionamento: Não existe padronização para o acondicionamento do lixo domiciliar, sendo que predomina o uso de sacolas de supermercados. Estas são dispostas à frente das residências, em galhos baixos de árvores para inibir ação de cachorros e, em alguns pontos, evidencia-se o emprego de

cestos coletores metálicos. Também se verifica a utilização de latas de tintas, tambores metálicos e plásticos, como recipientes para acondicionamento de resíduos domiciliares. Na Zona Rural, são comuns as lixeiras comunitárias, geralmente confeccionadas de madeira, as quais facilitam a coleta e também diminuem os focos de disposição irregular de resíduos por parte da população.

1.2.11. Atividade de Pré-Coleta: Não possui atividade de pré-coleta.

1.2.12. Locais de Difícil acesso e Coleta Alternativa: Em períodos de chuvas, grande número de estradas, principalmente na Zona Rural, dificultam o acesso do caminhão da coleta. Estas ruas são apresentadas não como áreas de difícil acesso. Mas como áreas mal servidas.

1.2.13. Quantidades Coletadas e Previsão de Geração: São coletadas diariamente em média 4,9 toneladas de resíduos.

Composição física dos resíduos de Mostardas	
Componente	Percentual
Borracha	1,73
Couro	0,80
Madeira	1,62
Matéria Orgânica Putrescível	37,38
Metais ferrosos	5,20
Metais Não Ferrosos	1,9
Papel	7,17
Papelão	6,20
Plástico Duro	9,72
Garrafas Plásticas (PET)	6,64
Plástico Mole	5,51
Trapos	3,14
Vidro	4,86
Outros Materiais	8,13
TOTAL	100,00

Tabela 05: Composição dos Resíduos

1.2.14. Custos Totais da Coleta: a coleta custa R\$16 mil e o destino final (aterro sanitário) R\$ 17.000,00 mensais, conforme dados da SMOST.

1.3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA

1.3.1. Varrição de Ruas

1.3.1.1. Forma de Administração: A atividade de varrição de ruas é gerenciada pela Administração Municipal através do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, e restringe-se basicamente a área central da cidade, correspondendo todo perímetro urbano da cidade.

1.3.1.2. Planejamento da Coleta e Setorização: O planejamento da coleta dos resíduos é realizado pela SMOST. A coleta está organizada, no momento somente na Zona Urbana, em torno de 5.000 metros lineares, consagrados pela rotina. O planejamento constitui-se numa setorização apenas pela frequência.

1.3.1.3. Roterização: O serviço de varrição possui roterização planejada, ou seja, os locais de atuação são pré-definidos, sempre executados nos dois lados das vias e logradouros públicos, inclusive nos canteiros centrais não ajardinados, utilizando-se lutocares guarnecidos com sacos plásticos especiais, suficientemente resistentes, para evitar o derramamento de resíduos, enquanto aguarda no passeio o seu recolhimento pelos veículos da coleta.

1.3.1.4. Frequência e Horários de Coleta: A frequência e horários de varrição variam de acordo com a área a ser atendidas, sendo diariamente das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

1.3.1.5. Pessoal Envolvido: No centro são empregados 10 (dez) servidores que atuam em dois turnos.

1.3.1.6. Equipamentos Empregados: O processo de varrição é manual, utilizando-se pás, vassouras e carrinho manual tipo lutocar, sendo uma unidade deste equipamento para cada gari.

Equipamentos Utilizados

Vassoura com cabo longo

Vassourão com cabo inclinado

Vassoura de aço

Pá com cabo curto

Carrinho de varrição tipo “lutocar”, com reservatório em fibra de 100 litros

Enxada (limpeza bocas-de-lobo)

Saco de lixo (100L) - 08 (oito) sacos de lixo por dia para cada carrinho

Tabela 06: Equipamentos

1.3.1.7. Coordenação: Coordenado por equipe setorial e dividido por atividade.

1.3.1.8. Controle de Qualidade: O controle das áreas abrangidas pelo serviço de varrição de ruas é realizado através do acompanhamento e fiscalização diária pelo supervisor da SMOST.

1.3.1.9. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Varrição: Os resíduos de varrição são colocados em áreas específicas, localizadas nas praças, acondicionados em sacos de lixo de 100 litros para posterior coleta pelo caminhão ou trator com reboque, específicos e de remoção de entulhos. Não existe controle de volumes coletados. O destino dos resíduos da varrição é o lixão. O serviço de varrição manual consiste na remoção ou retirada de resíduos, que ocorrem nas vias públicas, quer sejam os resíduos naturais, os resíduos decorrentes do tráfego de veículos, ou os resíduos decorrentes do comportamento dos habitantes da cidade, inclusive esvaziamento de cestos de lixo. O Sistema de coleta manual, e transporte separado: - Resíduos sólidos orgânicos: são depositados para decomposição em local específico; - Areia: é reaproveitada em aterros.

1.3.2. Capina e Roçada

1.3.2.1. Forma de Administração: As atividades de capina e roçada são realizadas pela Administração Municipal através do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, em canteiros, rótulas de acessos, beiras de estrada, escola e em atendimentos a solicitações externas. O serviço técnico da jardinagem e paisagismo é realizado por funcionários habilitados da Secretaria de Agricultura.



Figura 03: Capina de canteiro central.

1.3.2.2. Planejamento da Coleta e Setorização: O planejamento da realização das atividades é feito pela SMOST, basicamente são efetuadas conforme as necessidades e solicitações, em locais como:

- Ruas / Avenidas: Padre Simão, Dr. Jorge Futuro;
- Rodovia: RS 101 nas rótulas e acostamento;
- Escolas: É realizada geralmente uma vez ao ano ou conforme necessidade verificada pela manutenção das mesmas.

1.3.2.3. Pessoal Envolvido: Geralmente são empregados 6 (seis) funcionários específicos, nas atividades de capina e roçada.

1.3.2.4. Equipamentos Empregados: O processo de capina e roçada realizado nas áreas atendidas em Mostardas é manual, utilizando basicamente capinadeira

mecanizada, roçadeira mecânica, aparador de grama, enxada, vassoura de aço, ancinho, pá e caçamba basculante.

1.3.2.5. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Varrição:

Após realizada a capina, os resíduos são amontoados em pequenas quantidades ao longo do percurso de execução da atividade, para posterior coleta. Os resíduos são coletados com os mesmos equipamentos da varrição e depositados no Depósito de Lixo Municipal. Sistema de coleta própria sendo os Resíduos Sólidos Orgânicos: são depositados para decomposição em local específico.

1.3.3. Limpeza de Praças

1.3.3.1. Forma de Administração: A atividade é realizada pela Administração Municipal através da SMOST.

1.3.3.2. Planejamento e Frequência: É realizado diariamente e plantões nos finais de semana o serviço nas 2 (duas) praças e no parque existente no Município:

- Praça Prefeito Luís Chaves Martins
- Praça Olegário da Cunha
- Parque Menotti Garibaldi

1.3.3.3. Pessoal Envolvido: Em cada uma das praças o serviço de limpeza é realizado por 8 (oito) servidores.

1.3.3.4. Equipamentos Empregados: Os equipamentos utilizados pelos responsáveis dos serviços de limpeza das praças, são basicamente carro de mão, roçadeira, aparador de grama, enxada, vassoura de aço, ancinho, pá e caçamba basculante.

1.3.3.5. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Varrição: Os resíduos de são acondicionados em sacos de lixo de 100 litros para posterior coleta pelo caminhão ou trator com reboque, específicos e de remoção de entulhos. Não existe controle de volumes coletados. O destino dos resíduos da varrição é o lixão. Sistema de

coleta própria e os Resíduos Sólidos Orgânicos: são depositados para decomposição em local específico.

1.3.4. Limpeza de Feiras Livres

1.3.4.1. Forma de Administração: A atividade é realizada pela Administração Municipal através da SMOST.

1.3.4.2. Planejamento e Frequência: A limpeza é realizada após a conclusão das feiras duas vezes por semana.

1.3.4.3. Pessoal Envolvido: O serviço de limpeza é realizado por 02 (dois) servidores.

1.3.4.4. Equipamentos Empregados: Os equipamentos utilizados pelos responsáveis dos serviços de limpeza das praças, são basicamente vassoura, pá, enxada, ancinho, vassoura de aço, saco de lixo, caçamba basculante.

1.3.4.5. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos de Varrição: Os resíduos de são acondicionados em sacos de lixo de 100 litros para posterior coleta pelo caminhão ou trator com reboque, específicos e de remoção de entulhos. Não existe controle de volumes coletados. O destino dos resíduos da varrição é o lixão. Sistema de coleta própria e os Resíduos Sólidos Orgânicos são transportados em caminhões caçambas e são depositados para decomposição em local específico.

1.3.5. Limpeza de Locais com Grande Afluxo de Público: No Município são considerados como grandes eventos: Ovearte, Festival Brasileiro das Aves Migratórias, Rodeios, Festas Religiosas, Desfiles Cívicos e Farroupilha e Rodeios.

Para estes eventos, o serviço de limpeza é realizado pela Administração Municipal através do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito.

1.3.5.1. Planejamento e Frequência: Todas as atividades de limpeza destes grandes eventos estão integradas á rotina do Departamento de Limpeza Urbana.

1.3.5.2. Pessoal Envolvido: Em cada uma dos eventos o serviço de limpeza é realizado por funcionários específicos, podendo chegar ao número de 26 (vinte e seis) servidores, de acordo com o porte do evento.

1.3.5.3. Equipamentos Empregados: Os equipamentos utilizados pelos responsáveis dos serviços de limpeza das praças, são basicamente capinadeira, caçamba, Vassoura, pá, enxada, ancinho, vassoura de aço, saco de lixo, caçamba basculante.

1.3.5.4. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos: Os resíduos de são acondicionados em sacos de lixo de 100 litros para posterior coleta pelo caminhão ou trator com reboque, específicos e de remoção de entulhos. Não existe controle de volumes coletados. O destino dos resíduos da é o lixão. Sistema de coleta manual e transporte separado: - Resíduos sólidos orgânicos: são depositados para decomposição em local específico; - Areia: é reaproveitada em aterros.

1.3.6. Limpeza de Cemitérios

1.3.6.1. Forma de Administração: A atividade é realizada pela Administração Municipal através do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito.

1.3.6.2. Pessoal Envolvido: São 3 (três) funcionários específicos que executam a limpeza do cemitério.

1.3.6.3. Equipamentos Empregados: Os equipamentos utilizados pelos responsáveis dos serviços de limpeza das praças, são basicamente carro de mão, pá, enxada, vassoura aço, saco de lixo.

1.3.6.4. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos: Os resíduos, basicamente compostos de calças, galhos de árvores, flores e eventualmente ossadas, são acondicionados em sacos de lixo de 100 litros para posterior coleta pelo caminhão

ou trator com reboque, específicos e de remoção de entulhos. Não existe controle de volumes coletados. O destino dos resíduos da é depósito de lixo do Município.

Os resíduos sólidos orgânicos: são depositados para decomposição em local específico; Resíduos recicláveis – são destinados à estação de transbordo.

1.3.7. Limpeza de Praias

1.3.7.1. Forma de Administração: Existe 4 (cinco) Balneários no Município (Mostardense, São Simão, Pai João e Solidão)

1.3.7.2. Planejamento e Frequência: A limpeza é realizada semanalmente na orla, mas em época de veraneio é efetuada diariamente.

1.3.7.3. Pessoal Envolvido: São 8 (oito) funcionários específicos que executam a limpeza das praias.

1.3.7.4. Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos: O caminhão coletor contratado para a coleta domiciliar faz este serviço. Não existe controle de volumes coletados. O destino dos resíduos da é depósito de lixo do Município.

Resíduo domiciliar – estação de transbordo e após é enviado ao aterro sanitário em Tramandaí. - Resíduos orgânicos – são depositados para decomposição em local específico.

1.3.8. Remoção de Animais Mortos

O pessoal envolvido nesta atividade pertence ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, através do Departamento de Limpeza Urbana. O equipamento mais utilizado para grandes animais é uma retroescavadeira, já para pequenos animais são utilizadas basicamente pás.

1.3.8.1. Coleta e Destinação dos Animais Pequenos: Os animais de pequeno porte não são transportados, apenas enterrados em locais próximos ao óbito. O sistema de coleta envolve caminhões caçambas, sendo que, na Zona Rural, é enterrado no

próprio local e na Zona Urbana, é levado para destino final em terreno municipal apropriado.

1.3.8.2. Coleta e Destinação dos Animais de Grande Porte: Os animais de grande porte são recolhidos e enterrados em área específica.

1.3.9. Resíduos Agrosilvopastoris

1.3.9.1. Coleta e Destinação dos Resíduos

O Município de Mostardas destaca-se pela produção de arroz e exploração da silvicultura, além da criação de bovinos e ovinos. A responsabilidade pela coleta e disposição final destes resíduos é de seus geradores, sendo que não há mecanismo de controle dos mesmos. As empresas revendedoras de agrotóxicos são responsáveis pela destinação em locais licenciados. A SMOST não possui dimensionamento do volume destes resíduos, sendo necessária ação nesta área.

1.4. SERVIÇOS OPCIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA

Constituem atividades não obrigatórias, mas que a administração pública as realiza por livre arbítrio. Estes serviços são os seguintes:

- Remoção de entulhos
- Limpeza de terrenos baldios
- Resíduos sépticos de saúde

1.4.1. A Gestão da Remoção de Entulhos

1.4.1.1. Forma de Administração: A remoção de entulhos por parte da SMOST é realizado, basicamente mediante solicitações, tanto por ordem de serviço quando é de administração interna.

1.4.1.2. Limites de Aceitação na Coleta Domiciliar: Não existe um limite de peso estabelecido para a remoção de entulhos dispostos em vias públicas pelo sistema de coleta de resíduos domiciliares. Normalmente são recolhidos apenas pequenos

volumes acondicionados em sacos plásticos. São considerados entulhos os materiais inertes resultantes de obras civis, sucatas e latarias diversas.

1.4.1.3. Abrangência da Atividade: A remoção de entulhos atinge somente a área urbana do Município e Balneários, por parte da SMOST. A atividade é também praticada por particulares que fazem serviços de frete e não pagam taxa específica para dispor os resíduos na área específica do depósito de lixo municipal.

1.4.1.4. Equipamentos Empregados e Pessoal Disponibilizado: A remoção de entulhos é efetuada com Caminhão caçamba, pá carregadeira, enxada, pá, ancinho, inção. São 4(quatro) o numero de servidores responsáveis por esse serviço.

1.4.1.5. Destinação dos Entulhos: A destinação dos entulhos recolhidos pela SMOST é para uma área pública e aterros.

1.4.1.6. Avaliação das Quantidades: São coletados em média, 30 toneladas por mês.



Figura 04: Entulho ocupando via pública

1.4.2. Limpeza de Terrenos Baldios

1.4.2.1. Forma de Administração: A administração da limpeza de terrenos baldios é administrada diretamente pelo proprietário.

1.4.2.2. Instrumento de Fiscalização: No Município de Mostardas, existe um Código de Posturas, porem ainda não é de total domínio sua utilização. Todavia, pretende-se colocar em prática este instrumento legal, tão logo seja atualizada.

1.4.2.3. Equipamentos Empregados e Pessoal Disponibilizado: Os equipamentos utilizados na limpeza de terrenos baldios são caminhão caçamba, pá carregadeira, enxada, pá, ancinho e ingaço, geralmente ambos veículos são utilizados na varrição e na remoção de entulhos.

1.4.2.4. Destinação dos Resíduos: os resíduos recolhidos por este serviço são destinados para uma área próxima ao depósito de lixo municipal.

1.4.3. A Gestão dos Resíduos Especiais

Os resíduos especiais analisados neste item são os provenientes do desassoreamento de valas.

1.4.3.1. Forma de Administração: O desassoreamento de valas e canais é administrado diretamente pela SMOST.

1.4.3.2. Destinação dos Resíduos Especiais: O destino dos resíduos do desassoreamento de valas e canais é a área específica em licenciada.

1.4.4. Coleta de Resíduos de Saúde

1.4.4.1. Forma de Administração: A administração Municipal atua diretamente na gestão dos resíduos sépticos de saúde, sendo os serviços de coleta e disposição final terceirizados.

1.4.4.2. Cadastramento das Fontes Geradoras: O município possui uma listagem de pontos de coleta, onde se incluem Unidades de Saúde e o Hospital São Luiz. Os estabelecimentos privados não dispõem de mecanismo de controle de geração e disposição de seus resíduos.

1.4.4.3. Forma de Disposição Final: A empresa contratada, utiliza-se da incineração, nos parâmetros que determina a Resolução Conama 05/93 e Lei Estadual nº 10.099 de 07 de fevereiro de 1994 e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) vigentes.

1.4.4.4. Forma de Cobrança de Serviços: Através da cobrança de taxas de serviço.

1.4.4.5. Quantidades Coletadas: 5 bombonas com capacidade para 200 litros por semana.

1.5. DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Por muitos anos os resíduos de Mostardas foram acondicionados em lixão a céu aberto em área localizada na Costa de Cima. Desde o ano de 2007, os resíduos são depositados em Aterro da empresa Nordeste Ambiental Ltda, localizada no Município de Tramandaí. Todo material recolhido na cidade é direcionado a uma Unidade de Transbordo, porem sem nenhuma medida de triagem, sendo 100% do material enviado ao Aterro Sanitário.

Contrato 86/2007: Tomada de Preço 05/07 Locação de aterro p/ envio de Resíduos Sólidos Urbanos

Cidade: Minas do Leão

Contrato 148/2007: Locação de Aterro p/envio de Passivos

Metragem: 2400m³ custo: R\$33.600,00

Data da assinatura contrato: 17/10/2007

Tabela 07: Contratos de Disposição Final



Figura 05: Vista frontal da Unidade de Transbordo.



Figura 06: Vista da disposição de resíduos

Gastos com os Serviços

R\$ 612.508,92

Tabela 08: Custos dos Serviços (SNIS, 2011)

Média de Produção de Resíduos/Habitante

130 ton/mês

0,288 kg/hab/dia

Propostas para Melhoria do Sistema:

Coleta de Resíduos Sólidos Domésticos e Similares

A coleta domiciliar deve sofrer alterações em alguns aspectos. O primeiro deles, é envolver a comunidade, com ferramentas de comunicação sobre a separação dos resíduos (orgânico e inorgânico), acondicionamento e os problemas acarretados quando realizados de maneira incorreta, podendo serem envolvidas veículos locais (rádio e jornal).

Da mesma forma, deve ser ampliado o modelo de coleta, devendo envolver: coleta domiciliar através de caminhão coletor para resíduos orgânicos e inorgânicos, em momentos diferentes e coleta contêinerizada em localidades distantes, com pontos específicos.

A Coleta Seletiva pode ser implantada de duas formas: porta a porta, duas vezes por semana e com container em pontos específicos da cidade (escolas, unidades de saúde, associações comunitária, praças e demais órgãos públicos). As cores utilizadas para os contêineres serão verde, para os resíduos secos e laranja, para os resíduos orgânicos.

O Município deve investir em lixeiras de nas ruas da cidade, com destaque para os seguintes locais a serem priorizados: Escolas, Unidades de Saúde, Estação Rodoviária, Ginásio de Esportes e associações de bairro.

As pilhas e baterias devem ter campanhas específicas para conscientização da comunidade e ainda, em parceria com a ACIM, viabilizar espaços para coleta e armazenamento bem como encaminhamento a Aterro Industrial para resíduos Classe I. O mesmo procedimento deve ocorrer com as lâmpadas fluorescentes.

Os pneus devem ter um espaço específico para transbordo, construído em parceria com a iniciativa privada.

Os servidores envolvidos em todo sistema de gerenciamento de resíduos que atuam diretamente na implementação das ações do Plano devem ser capacitados, em uma periodicidade semestral em cursos nas áreas de metodologia de coleta, planejamento, setorização, tipos de resíduos, legislação e uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

Serviços Complementares de Limpeza Urbana

Os serviços complementares devem possuir um padrão de qualidade específico através de planilhas, que mostrem a quantidade mensal executada. A atual equipe é pequena para a demanda, necessitando de ampliação, seja por concurso público ou contratação de empresa específica através de licitação.

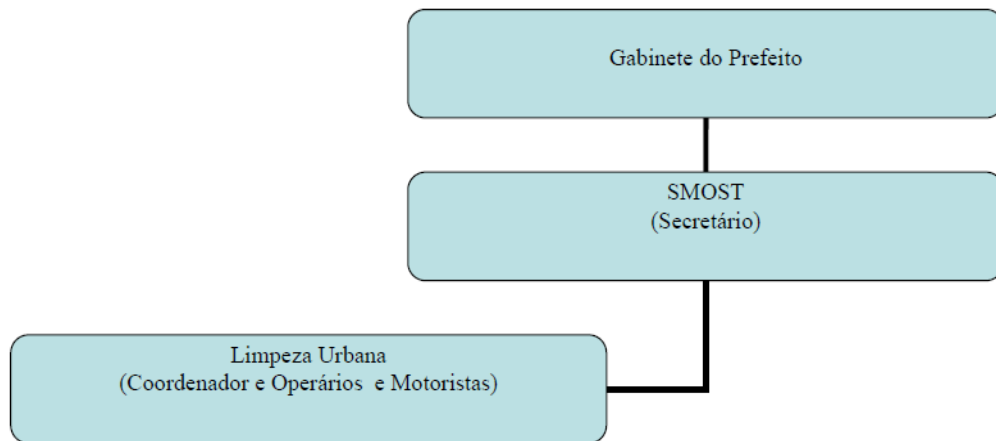
Para qualificar estes serviços, é necessário que haja uma divisão na SMOST, criando o Departamento de Limpeza Urbana (DLU), onde a varrição de ruas, capina e roçadas, limpeza de praças fiquem em uma coordenação e a limpeza de feiras livres, locais com grande afluxo de públicos, cemitérios e praias, remoção de animais mortos, entulhos, terrenos baldios, em outra. Os resíduos de saúde e especiais, devem ter uma atenção diferenciada, assim como a destinação final.

Destinação Final

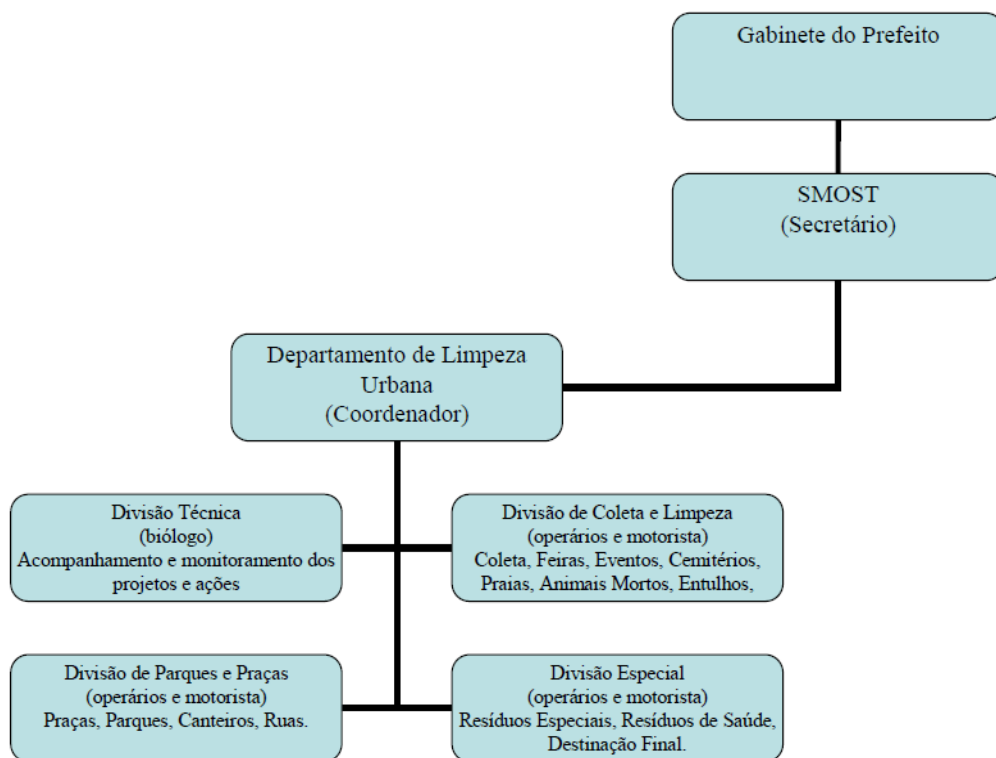
Os resíduos domiciliares orgânicos que não forem passíveis de compostagem ou de reciclagem devem continuar sendo enviados para Aterro Sanitário devidamente licenciado. As condições econômicas e ambientais desfavoráveis não permitem que seja indicado a construção de Aterro Sanitário em Mostardas. Tal investimento só teria sentido econômico se fosse realizado por mais de um município da região na forma de consórcio. Porém, é urgente a necessidade da criação de Aterro de Inertes, para dar conta dos resíduos da construção civil, restos de poda, dentre outros.

Da mesma forma, a criação de espaço para reciclagem de resíduos secos e Pontos de Entrega Voluntária para pneus, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, lixo eletrônico e resíduos orgânicos compostáveis.

Estrutura Atual



Estrutura Recomendada



Destinos dos Resíduos

Tipo	Responsável	Destino
Domiciliar	Prefeitura	
Seco		Unidade de Reciclagem
Orgânico		Aterro Sanitário Compostagem
Comercial	Prefeitura	
Seco		Unidade de Reciclagem
Orgânico		Aterro Sanitário Compostagem
Público	Prefeitura	
Seco		Unidade de Reciclagem
Orgânico		Aterro Sanitário Compostagem
Serviços de Saúde	Prefeitura	Aterro Industrial
	Gerador	Aterro Industrial
Agrícola	Gerador	
Seco		Unidade de Reciclagem
Orgânico		Aterro Sanitário
Embalagem de Agrotóxicos		Ponto de Entrega
Industrial	Gerador	
Seco		Unidade de Reciclagem
Orgânico		Aterro Sanitário Compostagem

Pontos de Entrega Voluntária

Tipo de Resíduo	Possíveis Parceiros	Local
Pneus	ANIP	Subprefeituras
	Borracharias	Aterro de Inertes
Lixo Eletrônico	ACIM	Subprefeituras
	Escolas	Aterro de Inertes
Pilhas e Baterias	Banrisul	Subprefeituras
	Banco do Brasil	Aterro de Inertes
	Escolas	
Lâmpadas Fluorescentes	ACIM	Subprefeituras
	Madereiras	Aterro de Inertes
	Escolas	
Resíduos Orgânicos Compostáveis	Emater	Subprefeituras
	Sindicato Rural	Aterro de Inertes
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
	Escolas	

A Resolução CONAMA nº 275, de 25/4/2001 estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva, como indicado na figura:



Sistema de Gerenciamento de Resíduos de Mostardas

Órgão Gestor do Sistema

Prefeitura Municipal de Mostardas

Órgão executor do Sistema

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

Tipos de Coleta

Coleta Domiciliar

Coleta Seletiva

Coleta de Entulhos

Coleta de Animais Mortos

Coleta de Resíduos Especiais

Tipos de Serviços

Limpeza de Praças

Limpeza de Praias

Capina e Roçada

Varrição de Ruas

**EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL**

Logística Reversa

A logística reversa é uma operação que controla certos fluxos de matérias-primas, com isso planeja e implementa uma operação de retorno de bens de pós-consumo e bens de pós-venda, traz também o fluxo das informações correspondentes desde o ponto de consumo ao ponto de origem. Nessa gestão há uma preocupação em considerar os aspectos econômicos, ecológico, legal, logístico e de imagem corporativa. A logística reversa pós-venda se ocupa do equacionamento e operacionalização do fluxo físico e informações logísticas correspondentes de bens adquiridos pelo consumidor, em/ou com pouco uso, que tiveram, por diferentes motivos, que retornar aos diferentes elos da cadeia de distribuição. Os motivos que levam à devolução desse produto podem ser por razões comerciais, erros no processamento dos pedidos, garantia dada pelo fabricante, defeitos ou falhas de funcionamento, avarias no transporte, entre outros. A logística reversa de pós-consumo está voltada para a gestão de materiais e informações logísticas referentes aos bens de pós-consumo descartados pela sociedade em geral que retornam ao ciclo de negócios ou ao ciclo produtivo por meio dos canais de distribuição reversos específicos. “A logística reversa de pós-consumo contrariamente a logística reversa de pós-venda, no qual o fluxo reverso se processa por meio da parte da cadeia de distribuição direta, possui uma cadeia própria de canal.

Logística, portanto é um processo que pode ser dividido em várias etapas: envolve compra e venda, devolução de mercadoria por motivo de desistência ou de defeito e, finalmente, se preocupa com o destino de um produto ao final de sua vida útil. A preocupação da Logística Reversa (LR) é fazer com que esse material, sem condições de ser reutilizado, retorne ao seu ciclo produtivo ou para o de outra indústria como insumo, evitando uma nova busca por recursos na natureza e permitindo um descarte ambientalmente correto. Parece simples e inteligente, mas o processo ainda não funciona bem.

Para dar conta destas questões, os diferentes resíduos serão monitorados para encaminhamento aos Pontos de Entrega Voluntária e as parcerias em Educação Ambiental para garantir um fluxo que determine medidas sustentáveis na destinação final dos resíduos.

2. PROJETOS E AÇÕES DE INTERVENÇÃO

Os problemas ambientais, de um modo geral, decorrem, em grande parte, das deficiências no processo de gestão responsável pelo gerenciamento da utilização dos recursos naturais. Essas deficiências referem-se, particularmente, à falta de definição de mecanismos e articulações entre os agentes sociais envolvidos neste processo. Assim, deve-se dar atenção prioritária ao desenvolvimento de instrumentos de gestão que possibilitam promover, de forma coordenada, o uso, proteção, conservação e monitoramento dos ecossistemas, partindo, a médio e longo prazo, na busca de um desenvolvimento sustentado, ecologicamente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo. Portanto, deverão ser implementados os Planos de Ação em forma de Programas, cujas metas prioritárias devam estar em sintonia com os objetivos e instrumentos deste Plano Ambiental. Propostas ambientais serão desenvolvidas a médio e longo prazo de implantação, visando à melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida da população do Município. Neste sentido, a seguir serão apresentadas as propostas de programas e projetos que, após Consulta Pública, deverão ser desenvolvidos e executados pelo Município de Mostardas, visando definir estratégias para a redução e prevenção de impactos ambientais.

2.1. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

2.1.1. Justificativa

Dentre outras providências estabelecidas na Lei nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010, o artigo 1º determina que a gestão integrada e o gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo os perigosos, são de responsabilidade dos geradores e do poder público, estabelecendo, desta forma, um compromisso entre municípios, empresas, comunidades e meio ambiente.

Neste compromisso estabelecido deve-se observar a diretriz, descrita no artigo 9º, que determina uma ordem de prioridades a ser seguida na gestão e gerenciamento de Resíduos Sólidos, quais sejam: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

2.1.2. Meta

A meta deste projeto é a sensibilização e mobilização, da população e do poder público, no sentido de gerar compromisso com o meio ambiente e a saúde das comunidades locais, visando, assim, um manejo adequado para o destino do lixo doméstico, evitando perdas irreparáveis com o meio ambiente e, consecutivamente, danos maiores há população.

2.1.3. Metas Específicas

- Sensibilização da população quanto à separação do lixo;
- Implantação do Aterro Sanitário;
- Recuperação das áreas degradadas;
- Redução da geração de resíduos na origem;
- Ampliação dos serviços de coleta;
- Aprimoramento da política de limpeza pública urbana.

2.1.4. Órgão Responsável e Parceiros Institucionais

O órgão responsável será a SMOST, tendo como principais parceiros a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Não só são de extrema importância os órgãos e parceiros institucionais como são de grande valia a colaboração de toda população do Município, bem como as associações de moradores, ONG's, câmara de vereadores, associação dos catadores, entre outros. A participação das ações e medidas a serem tomadas é de interesse de todos, e, também, os maiores beneficiários dos serviços, a população.

2.1.5. Procedimentos Operacionais Básicos

A proposta dar-se-á através da transformação cultural da comunidade local, com o apoio da Educação Ambiental, afim de ser realizada em médio e curto prazo.

O manejo do lixo doméstico é de responsabilidade do Poder Público e dos usuários. No primeiro momento, onde ocorre a segregação, o acondicionamento e armazenamento do lixo doméstico, sendo de extrema importância a separação em lixo seco e lixo orgânico, para que os passos seguintes sejam realizados pelo órgão público, ou seja, coleta, tratamento e destinação final. Neste projeto é possível a adaptação de um subprojeto.

2.1.6. Subprojetos:

- Coleta e Destino Final do Óleo de Cozinha.

Na elaboração do projeto deve ser previsto o recolhimento do óleo de cozinha nos dias determinados para coleta seletiva, vislumbrando seu acondicionamento correto, nas garrafas pets, para após ter seu destino final, os pavilhões de triagem.

- Segregação, Acondicionamento e Armazenamento

Este momento da proposta deve ser ministrado pelo órgão público competente e seus parceiros institucionais. Esta estruturação visa à conscientização da população com a necessidade de auxiliar o poder público para que disponibilize dois serviços de coleta, no mínimo, um para lixo seco e outro para lixo orgânico.

Os aspectos a serem levados em consideração no planejamento das ações são: a dimensão pública e a dimensão privada. A primeira irá disponibilizar a rede pública de educação, pois crianças são indutores das modificações nas opiniões dos adultos e, também, dos recursos financeiros destinados a proposta, ou seja, campanhas, operacional, recursos (material para divulgação mídia). A segunda, dimensão privada, é destinada ao apoio operacional, promovendo palestras, divulgações, financeiro, premiações (estímulo ao projeto), treinamentos, não deixando de destacar que a participação destas empresas e as escolas privadas deverão buscar melhoria dos resultados técnicos e econômicos do processo.

- Coleta Seletiva

Implantar e executar a coleta seletiva são tarefas de responsabilidade do Município. Isto envolve recolhimento e o transporte de resíduos armazenado adequadamente pelo usuário.

2.1.7. Recursos Financeiros

Para que haja a aquisição de caminhões, mão de obra especializada ou até mesmo a contratação de serviços terceirizados para a coleta de lixo (lixo seco e lixo orgânico), há a necessidade de se discutir os aspectos técnicos, administrativos e financeiros.

2.2. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.2.1. Justificativa

O Licenciamento Ambiental é um sistema de controle capaz de assegurar “um regime de desenvolvimento suficiente para atender as necessidades da sociedade, e, ao mesmo tempo, evitar a utilização desmedida dos recursos naturais, de forma a garantir as futuras gerações à mesma qualidade de vida que temos hoje, no mínimo” (FINK; ALONSO; DAWALBI, 2000, p.11). Instituído pela Lei Federal nº. 6.938, de 1981, o Licenciamento atua em prol do interesse coletivo sobre o individual, buscando minimizar os impactos das atividades humanas sobre o meio ambiente, configurando uma forma de atuar na promoção do desenvolvimento sustentável. Suas diretrizes são regulamentadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que o define como:

“O procedimento administrativo pelo o qual o órgão ambiental competente verifica a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais considerados efetivos ou potencialmente poluidores, ou que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental”.

2.2.2. Metas

- Organizar e estruturar o Departamento de Meio Ambiente Municipal;
- Assegurar a viabilidade dos empreendimentos e atividade efetiva ou potencialmente poluidores, a se instalar ou instaladas;
- Coibir a instalação e/ou funcionamento de empreendimentos em áreas não permitidas;
- Exigir e orientar para realizações de processos, uso adequado de equipamentos e de procedimentos que minimizem os impactos ambientais;
- Fiscalizar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras ou geradoras de impacto ambiental no município.

2.2.3. Órgão Responsável e Parceiros Institucionais

O órgão responsável será a Secretaria de Meio Ambiente juntamente com a Secretaria da Fazenda e a SMOST.

2.2.4. Procedimentos Operacionais Básicos

Com base na Resolução CONAMA nº 237/97, CONSEMA nº 11/00 e CONSEMA nº 167/07, o município, através do presente Plano Ambiental, pretende habilitar-se para a execução do licenciamento ambiental das atividades causadoras de impactos ambientais.

- Fundo Municipal do Meio Ambiente.
- Conselho Municipal do Meio Ambiente.
- Contratação de profissionais habilitados para realização da avaliação dos processos de licenciamento ambiental seja no quadro efetivo do município ou através de consultoria terceirizada.
- Servidores municipais com competência para fiscalização: servidor municipal nomeado - Fiscal Ambiental Municipal - por portaria.
- Legislação sobre o Licenciamento Ambiental Municipal e sanções.
- Plano Diretor.
- Plano Municipal Ambiental.

Se fazendo cumprir as exigências, é possível a adaptação de dois subprojetos: fiscalização e vistoria.

1) Subprojeto: Vistoria dos Processos de Licenciamento Ambiental.

Para que se faça cumprir as normas do órgão licenciador deve ocorrer vistorias durante a adequação do empreendimento licenciável.

2) Subprojeto: Fiscalização do Cumprimento da Legislação Ambiental.

Para este subprojeto será criada uma central de fiscalização, a qual deverá vistoriar denúncias e infrações de crimes ambientais, se fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente com instrumento de avaliação e diagnóstico.

2.2.5. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros serão originados das atividades de vistorias e licenciamentos conforme valores das taxas arrecadadas e dos recursos financeiros públicos municipais.

2.3. CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES

2.3.1. Justificativa

O controle de zoonoses deve estar associado a questão da limpeza urbana. Desta forma, nas regiões de Mostardas com características ambientais bastante favoráveis ao desenvolvimento de vetores devem ocorrer ações permanentes de educação associadas a prevenção. O controle de vetores é de essencial importância para que o município se desenvolva economicamente, pois, o não controle poderá prejudicar as ações de turismo ecológico, por exemplo.

2.3.2. Metas

- Identificar criadouros.
- Aplicar larvicidas (controle mecânico).
- Proteger e recuperar áreas degradadas.
- Saneamento ambiental.
- Eliminar criadouros.
- Orientar a população.
- Coletar e analisar.
- Coletar e identificar.

2.3.3. Órgão Responsável e Parceiros Institucionais

Os órgãos responsáveis são a Secretaria da Saúde e a SMOST.

2.3.4. Procedimentos Operacionais Básicos

No Município já ocorre uma atividade para o controle do mosquito *Aedes aegypti*. A proposta apresentada irá se dar através da continuação da transformação cultural da comunidade local, com o apoio da Educação Ambiental, afim de ser realizada em médio e curto prazo.

2.4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Segundo o Capítulo I da Lei Federal nº. 9.795 de Abril de 1999, entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade

constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial a sadia qualidade de Vida e sua sustentabilidade.

Além disso, a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

“I - Ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem; III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; IV - aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação; V - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente; VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

A Educação Ambiental provém da necessidade de vincular o meio ambiente com o homem. Devido a esta necessidade a Educação Ambiental dividiu-se em dois formatos: a informal, que tornou-se indispensável para a conscientização e atuação da grande massa populacional, através dos meios de comunicação, na resolução de problemas; e a formal, por meio de propostas pedagógicas, em que se percebeu a necessidade de atualizações dos profissionais da área, professores, devido as novas necessidades do meio ambiente, onde a sustentabilidade precisa instigar permanentemente as responsabilidades éticas.

2.4.1. Metas

Os princípios básicos da Educação Ambiental estão determinados no Artigo 4º e seus objetivos fundamentais, estão descritos no Artigo 5º da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com base nos seus princípios:

“Art. 4º São princípios básicos da Educação Ambiental:

I - O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo; VII - a abordagem articulada das questões ambientais

locais, regionais, nacionais e globais; VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; II - a garantia de democratização das informações ambientais; III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia; VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade”.

Contudo, serão criados subprogramas de acordo com as necessidades do Município, melhorando, desta forma, a problemática detectada (ecossistemas, fauna, flora, todos em estado de degradação), objetivando melhorias ao meio ambiente através da mudança cultural das comunidades locais.

2.4.2. Órgãos Responsáveis e Parceiros Institucionais

Os órgãos responsáveis são a Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Educação e a SMOST. Os parceiros institucionais são entidades privadas, escolas públicas e particulares, universidades, entre outros, tais como SEMA, FEPAM, IBAMA, ICMBIO e ONGS.

2.4.3. Subprogramas

- Projeto Formação Continuada em Educação Ambiental

a) Metas

Instrumentalizar educadores, gestores, conselheiros ambientais e técnicos sobre Educação Ambiental e atualizá-los sobre as questões ambientais atuais do Município, a fim de qualificá-los ao trabalho com seus alunos e/ou grupos comunitários. O projeto deve incluir a participação de representantes de escolas estaduais, particulares e especiais.

b) Ações

Estabelecer encontros mensais, a fim de, elaborar e executar palestras, cursos, oficinas e seminários sobre diferentes questões ambientais.

- Projeto Comunidade Ambiental

a) Metas

Apoiar iniciativas das comunidades para a formação de grupos, ONG's, associações comunitárias e ecológicas que queiram se instrumentalizar para trabalhar as questões sócio-econômico-ambientais em suas áreas de atuação, e promover a inserção nas políticas públicas.

b) Ações

Criar uma equipe de consultoria e apoio para instrumentalizar as iniciativas e realizar campanhas para o incentivo da criação de grupos com esses objetivos.

- Projeto Educomunicação

a) Metas

Elaborar materiais informativos sobre Educação Ambiental, para que a população esteja sempre ciente do que está ocorrendo no Município a respeito do meio ambiente.

b) Ações

Ocorrerá palestras sobre temas ambientais, relacionados às características de Mostardas e às diferentes realidades da população.

- Projeto Adote uma Praça

a) Metas

Aumentar a participação da população no cuidado e melhoramento de praças da cidade, transformando-as em lugares educativos e de laboratórios de Educação Ambiental. Este projeto visa criar responsabilidades e atuação sobre estas áreas, com o intuito de transformá-las em áreas mais educativas ambientalmente, criando tanto materiais educativos quanto atividades de Educação Ambiental mais freqüentes.

b) Ações

Realizar campanhas de adoção das praças, estabelecendo proposta para o aprimoramento da legislação sobre adoção de praças e realizar oficinas e seminários para que as pessoas se interessem pelo cuidado dos espaços públicos.

- Projeto Reflorestar

a) Metas

Aumentar a participação de escolas, empresas e da comunidade em projetos de arborização com espécies nativas.

b) Ações

Idealizar campanhas de arborização no Município, implantando um viveiro de mudas municipal, produzindo material informativo e criar um grupo técnico para orientar os interessados nas atividades de arborização.

- Projeto Biblioteca Ambiental

a) Metas

Criar um acervo bibliográfico com referências ambiental e dados públicos sobre o Município, incluindo pesquisas, relatórios e projetos desenvolvidos em Mostardas, para servirem de base para projetos e estudos.

b) Ações

Buscar, junto às entidades (Universidades, ONG's, Emater, entre outras), publicações referentes ao município, agregando informações e publicações de interesse ambiental. Organizar e disponibilizar este material para a população em geral.

- Semana do Meio Ambiente

a) Metas

Realizar, uma vez por ano, durante uma semana, atividades de palestras, debates, teatros, caminhadas, trilhas e oficinas com o objetivo de discutir com todos os segmentos da sociedade os problemas ambientais da atualidade. Questões como sustentabilidade e suas interfaces com a cidadania deverão ser tratadas, a fim de

conscientizar e tornar as questões ambientais parte da vida de cada um, despertando hábitos de responsabilidade de respeito ao meio ambiente.

b) Ações

Durante uma semana, preferencialmente incluindo a data do Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho), serão realizadas atividades para diferentes segmentos da sociedade, de acordo com faixas etárias e interesses pessoais. Palestras, oficinas, mesas-redondas, cursos, teatros, caminhadas e exposições com temática ambiental, tendo como principal objetivo a expansão da consciência da população sobre a importância dos ecossistemas locais.

- Agenda Ambiental Escolar

a) Metas

Elaborar, juntamente com a Rede Escolar do Município, um plano de ação para atingir a sustentabilidade à escala da própria instituição educacional e do meio envolvente.

b) Ações

A elaboração da Agenda Ambiental Escolar poderá ser baseada na metodologia da Agenda 21 do Ministério do Meio Ambiente, com as seguintes etapas:

1º - Mobilizar a Comunidade Escolar, através de convites e visitas as escolas para participarem do programa.

2º - Criação do Fórum da Agenda Ambiental Escolar, com a nomeação de Coordenadores (professores) e delegados (alunos) representando as escolas envolvidas.

3º - Elaboração do Diagnóstico Participativo, onde os representantes de cada escola deverão avaliar e analisar características e problemas ambientais de seus estabelecimentos escolares.

4º - Elaborar o Plano Escolar de Desenvolvimento Sustentável, baseado nas informações do diagnóstico e nas vivências dos participantes do programa. O Plano será publico em formato de livreto e deverá se distribuído como orientador de práticas ambientalmente sustentáveis para as escolas do município.

5º - Implementar a Aplicação do Plano Escolar de Desenvolvimento Sustentável.

6º - Monitorar e avaliar a implementação da Agenda Ambiental Escolar sendo está uma função do Fórum da Agenda Ambiental Escolar e dos executores do programa.

c) Órgãos e Parceiros Institucionais

Para o efetivo alcance dos objetivos serão buscadas parcerias com diferentes órgãos e instituições, como:

- ☐ Instituições de Ensino e Pesquisa:

Entre as Universidades próximas ao Município, algumas já firmam convênio com a Prefeitura Municipal, com o objetivo de desenvolverem parcerias para o desenvolvimento de projetos e pesquisas no Município.

- ☐ Órgãos federais:

Convênios com o Ministério do Meio Ambiente, FUNASA e outros Ministérios também serão buscados.

Junto ao Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa (SEBRAE) se formulará uma proposta de trabalho referente ao projeto de produção mais limpa.

- ☐ Órgãos estaduais:

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, desenvolvendo atividades dentro das Unidades de Conservação existentes no Município, em trabalhos de fiscalização e educação no entorno das mesmas. Além disso, a SEMA e a FEPAM terão função importante na orientação do Município no que diz respeito ao licenciamento ambiental.

A Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), devido à abrangência dos trabalhos, com ênfase no meio rural, e, também a característica técnica dos seus profissionais, a colaboração da EMATER garante melhores resultados na implementação do presente Plano.

- ☐ Organizações Não Governamentais (ONGs).
- ☐ Empresas privadas.

- Recursos Orçamentários para os Subprogramas

Considerando que não foram obtidos dados sobre as fases, custos e resultados dos projetos em andamento, optou-se por não estabelecer valores necessários ao

detalhamento e à implementação dos projetos aqui propostos. Caberá à administração do Município fixar as prioridades para o uso dos recursos financeiros orçados.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 09: Cronograma

AÇÃO	PRAZO SUGERIDO
Organização Interna	2013/01
Montagem de Projetos	2013/01
Treinamento de Equipes	2013/01
Implementação de Projetos	2013/02
Avaliação dos Projetos	Permanente

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A etapa de diagnóstico mostra a dificuldade dos pequenos Municípios terem informações centralizadas, pois foi uma etapa difícil de ser cumprida em curto prazo, devido a ausência de dados sistematizados.

O Município de Mostardas possui belezas naturais incontestáveis, impares, mas ainda longe do horizonte das pessoas e de seus gestores no uso de suas potencialidades.

Uma primeira recomendação seria a Prefeitura Municipal ter um site com informações de fácil acesso com os dados disponíveis de forma democrática, inclusive da legislação ambiental, pois daria a população melhor compreensão destes temas complexos.

Da mesma forma, é importante que haja exercício da transversalidade interna e externa, buscando parcerias e apoios para implementação de mudanças. A questão dos resíduos deve envolver todos os órgãos da municipalidade.

O principal elemento de apoio é a população, através de medidas de diálogo permanente, seja com o Conselho Municipal do Meio Ambiente ou através de audiências e encontros públicos. Assim, sugere-se a criação da Comissão Permanente de Resíduos Sólidos, com a finalidade de fazer um diálogo interno e abrir espaço para população opinar.

O maior problema dos resíduos urbanos está em sua gestão, e este deve ser o tema a ser tratado com maior seriedade, com investimento em material humanos e tecnológico. Para dar conta desta questão, é necessário aquisição de equipamentos e formação permanente dos servidores para dar conta das novas tarefas de forma eficiente e eficaz.

Por fim, ressalta-se que um Plano nunca está concluído e sim, permanentemente em revisão, pois a cidade e as pessoas mudam, assim, este documento é início de um processo de novas formas de fazer gestão, porém, não contem verdades absolutas, mas idéias para transformar Mostardas em uma cidade melhor.

5. BIBLIOGRAFIA

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. 1985. Apresentação de NBR 8419 **Projetos de Aterros Sanitários de Resíduos Sólidos**, ABNT.

BACKES, P.R. e IRGANG, B.E. **Plantas Trepadeiras Nativas com Potencial de uso Ornamental** – Tese de Mestrado. Curso de Pós Graduação em Botânica – UFRGS – 1990.

BELTON, W. **Aves Silvestres do Rio Grande do Sul**. Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul – Porto Alegre – 1986, 172 p.

BIDONE, F.R.A. **Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domésticos**, 1996. Apostila do Instituto de Pesquisas Hidráulicas/UFRGS, 52p.

CETESB. Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental. 1979. **Resíduos Sólidos Domésticos: Tratamento e Disposição Final**, São Paulo.

FINK, D. R.; ALONSO JR., H.; DAWALBI, M. **Aspectos Jurídicos do Licenciamento Ambiental**. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2002. 245 p.

GRIPPI, S. **Lixo: reciclagem e sua história: guia para as prefeituras brasileiras**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

IBAMA. Manual de Recuperação de Áreas Degradadas pela Mineiração: **Técnicas de Revegetação**. IBAMA – Brasília – 1990.

JARDIM, N. S., et al. Lixo Municipal: **Manual de Gerenciamento Integrado** – Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT: CEMPRE, 1ª. Edição, São Paulo, 1995.

LEMA, T. A **Nomenclatura vulgar das espécies ocorrentes no Estado do Rio Grande do Sul e sua Flora Nativa Ornamental**. Departamento de Botânica. UFRGS. Projeto financiado pela FAPERGS.

PEREIRA NETO, J. T. CASTILHOS JÚNIOR, A. B.; OLIVEIRA, S. M. L. **Resíduo Urbanos Domiciliares: Um paradoxo da sociedade moderna**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. 17., 1993, Natal. Anais... Rio de Janeiro: ABES, 1993. v. 2, t .3.

REITZ, R., KLEIN, R. REIS, A. **Projeto Madeira do Rio Grande do Sul**: Herbário Barbosa Rodrigues, Itajaí – SC. 1993. 525 Pg.

SZURBERT, E. C., et al. **Esquema Interpretativo da Evolução Geológica das Rochas Vulcânicas Mesozóicas da Bacia do Paraná** – Acta Geológica Leopoldia, estudos Tecnológicos nº 10, Volume III, São Leopoldo, 1979.

LEI FEDERAL 12.305/2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**
Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em setembro 2012.

LEI MUNICIPAL 2596 de 15/10/2009. **Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e das outras providências.**

LEI MUNICIPAL 2588 de 22 de setembro de 2009. **Dispõe sobre A Política Meio Ambiente do Município de Mostardas e da outras providências.**

LEI MUNICIPAL 2805 de 31 de janeiro de 2011. **Dispõe sobre a Política do Meio Ambiente do Município de Mostardas e dá outras providências.**

LEI MUNICIPAL 2998 de 29 de maio de 2012. **Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Mostardas, define as atividades e empreendimentos de impacto local e dá outras providências.**

LEI MUNICIPAL 2595 de 15 de outubro de 2008. **Estabelece o Plano de Desenvolvimento Físico Urbano - PDFU e dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano da sede do Município de Mostardas e dá outras providências.**

LEI MUNICIPAL 2594 de 15 de outubro de 2008. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal - PDDM do Município de Mostardas, que ordena o território e as políticas setoriais, e dá outras providências.

6. ANEXO I

EMPREENDIMENTO	QUANTIDADE
BAR	30
AÇOUGUE	13
COMERCIO DECEREAIS	3
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3
RESTAURANTE	13
COMERCIO DE FERTILIZANTES	5
COM. DE MAQ. AGRIC. PEÇAS E IMPLEMENTOS	4
ARMAZEM DE SECOS E MOLHADOS	18
PADARIA	6
COMERCIO DE CALÇADOS	16
LANCHERIA	4
BAZAR	15
COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS	18
COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS	2
COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	5
COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO	1
FARMACIA	1
COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	6
PERFUMÁRIA	1
MERCEARIA	7
COMÉRCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO	1
MINIMERCADO	45
COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS USADOS	1
COMERCIO DE MADEIRA BENEFICIADA	5
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	14
COMERCIO DE BATERIAS E RADIADORES	1
PIZZARIA	1
COMERC. VAREJ. DE ARTIGOS E OPTICA	2
COMERCIO DE VEICULOS	1
VIDRAÇARIA	2
ÓTICA	1
COMECIO DE TINTAS	2
COMERC. VAREJ. DE ARTIGOS DE JOALHERIA	4
COMERC. VAREJ. DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	4
COMER. VAREJ. DE ARTESANATOS	12
COMERC. VAREJ. DE EQUIP. DE TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	5
COMERC. DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	9
COMERCIO DE ARMAS E MUNIÇÕES	1
CASA DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES	19
COMÉRCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	1
COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIGRANGEIROS	2
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	9
COMÉRCIO DE MOVÉIS USADOS	1
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	9
COM. E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	1

COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS	1
COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS	12
COMÉRCIO DE MADEIRA	3
COMÉRCIO DE ANTENAS	1
COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS	5
TABACARIA	1
COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS	1
COMÉRCIO DE PEÇAS ELETRONICAS	1
COM. VAREJ. DE COMPUTADORES, IMPRESS. E SUPRIMENTOS COMPUTADORES	1
COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS	1
COMÉRCIO DE PESCADO	1
COMÉRCIO VAREJ. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	1
COM. VAREJ. E ATAC. DE MOTO, BICICLETA PEÇAS E ACESSORIOS	1
COM. AREJ. DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	5
LANCHONETE	22
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES	1
COM. VAREJ. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	8
SUPERMERCADO	1
COM. AACAD. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	1
COM. DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO	2
COM. VAREJ. DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	53
COMÉRCIO DE COUROS, PELES E LÃ	1
COM. DE MAT. ELETR. CONSTR. CAMPING UTIL. DOM	1
COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST. E CASA PRE. FAB	1
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARROZ	1
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS	11
COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA	1
COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS	1
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS	21
DROGARIA	3
COERCIO VAREJ DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	6
COMERCIO DE MADEIRA BRUTA	1
COM. MAQ. APAR. ELETR. ELETRONI	3
FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO	1
COMERCIO DE AGUA MINERAL	2
COMERCIO E ARTIGOS PARA ANIMAIS PLANTAS	1
COM. DE MATERIAIS P/ PINTURA DE AUTOMOVEIS	1
COM. VAREJ. FERRAGENS	14
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	13
COM. VAREJ. DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR	6
COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS	3
COM. E RECICLAGEM DE SUCATAS	1
CONFEITARIA	4
COM. VAREJ. PECAS E ASSE. P/ APARELHOS ELETR	6

COM. VAREJISTA DE CELULARES	1
COM. VAREJ. PEÇAS MOTOBOMBAS E MÁQUINAS	1
COM. DE APAR. TELEFON. CELULARES E CONVENC.	2
COM. VAREJ. ART. MEDICOS, ORTOP. E COLCHÃO	1
CHOPERIA, WHISKERIA E OUTR. EST. ESP. EM SE	1
COM. RADIADORES, MANGUEIRAS, CANOS	1
CASA DE LANCHES	1
COM. ATACADISTA DE RESINA	1
COM. ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS	3
COM. VAR. DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	16
COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES	1
COM. ATACADISTA DE PROD. DE HIGIENE E LIMP	2
COM. DE AUTOMOVEIS E UTILIT. NOVOS E USADOS	1
COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA	6
COMERCIO VAREJ. ART. UTILIDADE DOMESTICA	3
COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1
COM. VAREJ. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	3
COM. VAREJ. ART. CAMA, MESA E BANHO	25
COMERCIO DE PERFUMARIA E HIG. PESSOAL	6
COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO	15
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	2
COM. VAREJ. DE PECAS/ACES USADOS VEIC. AUTO	6
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS	5
COMERCIO DE MATERIAIS DE PINTURA	3
COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	4
COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS	2
COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS	4
COMERCIO VAREJISTA DE MILHO	1
COMERCIO VAREJISTA DE RACOES P/ANIMAIS	2
COM. VAREJISTA PLANTAS E FLORES NATURAIS	5
COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS	1
COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	2
COMERCIO DE SEMENTES	3
COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA	1
RELOJOARIA	1
COM. VAREJ. BRINQUEDOS E ART. RECREATIVO	11
COM. VAREJ. DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	2
IMPORTACAO E EXPORTACAO	2
COM. ATAC. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1
COM. ATAC. E VAREJ. DE EMBALAGENS PLASTICAS	1
COM. VAREJ. LUBRIFICANTES	3
COM. ATAC. GAS LIQ. PETROLEO	1
COM. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1
COM. VAREJ. DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	11
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOM. DE PRODUCAO PROPRIA	2

COM. VAREJ. DE ADUBOS, CORRETIVOS DO SOLO E DEFENSIVOS AGRICOLAS	2
LOJAS DE VARIEDADES.	5
COM. VAREJ. DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILIT. USADOS	1
COM. ATAC. DE INSTR. E MAT. P/USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABOR	1
COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIP. P/USO ODONTO-MEDICO, CIRURG. HOSPIT. E DE LAB.	1
COM. VAREJ. DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.	1
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	2
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR	2
COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS	1
TELEFONIA MOVEL CELULAR	2
ESTACAO DE RADIO BASE	2
COM. E EXTRACAO DE GOMA DE RESINA DE PINUS.	2
COM. VAREJ. DE MERC. EM GERAL, C/PREDOM. DE PROD. ALIMENTICIOS - SUPERM	5
COMERCIO E EXTRACAO DE MADEIRA DE PINUS.	1
COM. DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA RESINAGEM DE PINUS.	1
COMERCIO ATACADISTA DE CASCA DE PINUS	1
COM. VAREJ. DE MATERIAL ESCOLAR.	1
COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL.	2
BARES E OUTROS ESTAB. ESPEC. EM SERVIR BEBIDAS.	9
COM. VAR.ESP. DE PECAS E ASSEC. P/ APAR.ELET.P/USO DOMEST, EXCE.INF E COM	5
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAMENTE PARA EMPRESAS	1
ATIVIDADE RURAL NO PLANTIO DE CEREAIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.	1
COMERCIO VAREJ. DE BICICLETAS	1
COMERCIO ATACAD. DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS.	1
LOJAS DE VARIED., EXCETO LOJAS DE DEPART.OU MAGAZINE.	8
COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO.	5
COM. VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS.	2
FORNEC. DE ALIMENTOS PREP. PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DONICILIAR	1
CULTIVO DE ARROZ	1
CULTIVO DE CEBOLA	1
COM. VAREJ. DE COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIG. PESSOAL	8
COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	2
COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM LOJAS DE	1

CONVENIENCIA	
COMERCIO VAREJ. DE OUTROS ARTIGOS USADOS.	4
COM. ESPEC. EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	1
COM. VARE OUTROS ART. DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPEC. ANTERIORMENTE	2
COMER. VAREJ. DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS.	1
COM. VAREJ. DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES	4
COM. VAREJ. DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS.	2
COMER. VAREJISTA DE OUTROS ART. USADOS	1
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	2
COMER. VAREJISTA DE PROD. SANEANTES DOMISSANITARIOS	1
CULTIVO DE PLANTAS PARA LAVOURA TEMPORARIA	1
COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	3
SERRARIA	9
INDUSTRIA DE CEREAIS	2
BENEFICIAMENTO DE ARROZ	3
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	1
FABRIC. DE ARTEFATOS DE TECIDO, NAO TECIDO P/ USO ODONTO-MEDICO-HOSPITAL	1
BENEFICIAMENTO DE COURO, PELES E LA	1
FABR. BOMBAS, CARNEIROS HIDRAUL. E PECAS	1
ENGARRAF. E GASEIFICACAO DE AGUA MINERAL	1
PREPARO DE ESPEC. MOLHOS, TEMPEROS E COND.	1
INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO	2
FABRICACAO DE RACAO PARA ANIMAIS	1
MOAGEM FABRICACAO PRODUTO ORIGEM VEGETAL	1
EXTR. AREIA, CASCAL, PEDREG E BENEF ASSO	1
FABRIC. DE ESQUADRIAS DE METAL	2
FABRIC. DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS.	5
FABRIC. DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4
FABRICACAO DE OUT. ART. DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO	8
INDUSTRIA, COM. ATAC. E BENEFICIAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	1
BENEF. DE CEREAIS, ARROZ, SOJA E SIMILARES.	1
FABRIC. DE PRODUT. CERAMICOS NAO-REFRATARIOS NAO ESPECIFIC. ANTERIORMENTE	1
FABRIC. DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.	1
FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES.	1

FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA.	3
FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.	1
FABRIC. DE OUTROS PROD. DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	1
FABRIC. PROD. PASTA CELUL. PAPEL, CART, PAPEL-CART PAPEL ONDU NAO ESP. ANT	1
FABR. DE ARTEF. DE BORRAC. NAO ESPEC. ANTERIORMENTE	1
BENEFICIAMENTO DE CEREAIS	1
SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.	1
OFICINA MECANICA	7
OFICINA ELETRICA	2
OFICINA DE CHAPEACAO E PINTURA	1
TERRAPLANAGEM	2
ESCRITORIO DE CONTABILIDADE	2
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA	1
RAMPA DE LAVAGEM DE VEICULO	3
MANUT E INST DE ANTENAS COLET E PARABOLI	1
OFICINA DE CONserto DE ELETRODOMESTICOS	2
BORRACHARIA	8
SERVICO DE CORTE E EXTRACAO DE MADEIRA	1
INSTITUICAO FINANCEIRA	2
EMPR. DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL	1
REPRESENTACAO	14
SERV. AEREO DE PROTECAO A LAVOURA	1
TRANSPORTE	3
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIP. PERIFERICOS	3
IMPRESSAO MATERIAL P/ USO IND. COM. PUBL	5
DEPOSITO E SECAGEM DE ARROZ	1
GRAFICA	1
OFICINA DE CONserto DE BICICLETA	1
CONCES. DE PASS. PARA TRANSPORTE COLETIVO	1
LOCADORA DE VIDEO GAME	1
SERRALHERIA	4
SERVICOS FOTOGRAFICOS	2
PRESTACAO DE SERVICO	1
CONSTRUCAO CIVIL	1
CONSTRUCAO DE OBRAS	3
SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA	3
MATADOURO	1
TRANSPORTE RODOV. DE PASSAG. NAO REGULAR	1
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	1
FILMAGEM	1
PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	1
SERIGRAFIA	1

CONFECCAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS	1
DANCETERIA	2
ASSIST. TECNICA E SERVICOS DE AGRONOMIA	2
CARGAS E RECARGAS EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS	1
TORNEARIA MECANICA	3
HOTEL	8
GUINCHO ESTACIONAMENTO	1
VIDEO LOCADORA	2
DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	5
TRANSPORTE ROD. PASSAGEIROS REG. URBANO	2
RADIOFUSAO	1
SERVICO DE FOTOCOPIAS	5
CURSO DE INFORMATICA	1
REPARO E MANUTENCAO DE MAQ.E IMPL.AGRIC.	2
OBRAS DE CALCAMENTO E MEIO FIO	1
CONERTO DE ELETROELETRONICOS	2
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	1
AGENCIA LOTERICA	1
SERV.LIG. A SILVIC. E EXPLOR. FLORESTAL	1
MANUT. E INSTAL. DE EQUIPAM. DE INFORMATICA	3
TRANSPORTE DE CARGAS VIVAS	1
TURISMO ECOLOGICO	1
VIGILANCIA	1
POUSADA	2
JOGOS (SINUCA, BILHAR E SIMILARES)	2
SERVICOS FUNERARIOS	2
INST. REPAR. E MANUT. DE MAQ. E EQUIPAM. INDUST	4
SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS	1
SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	1
CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS	1
EDICAO DE LIVRO JORNAL E REVISTAS	1
SERV. DE COLOCACAO E RET. VIDROS, CHAVEIRO	1
CONS. DE MAT.ELETR. ELETRONICO RADIO E TV	1
PREST. SERV. HABILITACAO DE CELULARES	1
REP. E MANUT. MAQ. APARELHOS ELETRICOS	1
TRASNP. RODOVIARIO DE CARGAS	2
SERVICO DE MONITORAMENTO DE ALARMES	1
EXTRACAO DE MADEIRA	13
SERV. DE EXTRACAO DE RESINA	5
REP. BICICL. TRICICLOS OUT. VEIC RECREATIV	1
CURSOS PARA HABIL. COND. TEORICO E PRATICO	1
RENOVACAO DE CARTEIRA DE HABILITACAO	1
SERV. ADM. AUTORIZADO PELO DETRAN	1
AGENCIAMENTO DO COM. DE VEIC. AUTOMOTORES	2
REPARACAO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMESTIC	1
SERV. COLETA LIXO AMBULAT. FIXO E SELETIVO	1
SERVICO DE LAN HOUSE	2
SERV. INSTAL. ABERT.TETOS,DIVIS.ARM.EMBUTI	4

SERV. COLETA RESIDUOS NAO PERIGOSOS	3
TRANS.ROD. CARG. INTERM. INTEREST. E INTERNA	8
TRANSP.ROD. CARGAS MUNICIPAL	7
SERVICO MANUTENCAO DE WEB DESIGNER	2
SERVICO ATIV. DE APOIS A AGRICULTURA	1
VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	1
CASA DE FESTAS E EVENTOS	3
SERVICOS DE COLHEITA	1
SERVICOS DE SECAGEM DE CEREAIS	1
SERVICOS DE ARMAZENAGEM DE CEREAIS	1
REPRESENTANTE COMERCIAL DE FERTILIZANTES	1
REPRESENTACAO COMERCIAL DE ARTIGOS VARIA	2
SERVICO DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1
MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS	4
SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO	5
TRANSPORTE ROD. DE CARGAS. INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL	16
INTERM. E AGENC. CARGAS E FRETES ROD.	1
SERVICOS DE MANUT. E REPAR. MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	17
MANUT. E REPARAC. DE MOTORES ELETRICOS	1
INSTALACAO DE MAQ. E EQUIP. INDUSTRIAIS	1
REPRES. COM. E AGENC. DO COM. MED.,	1
SALAS DE ACESSO A INTERNET	3
PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DE OBRAS	1
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SEM OPERADOR	1
MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	3
SERV. DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSICOES E CONGENES	4
PRODUCAO DE RESINA	1
SERV. DE PULVER. E CONTR. DE PRAGAS AGRICOLAS	1
MANUT. E REP. DE AERONAVES, EXCETO A MANUT. NA PISTA	1
OBRAS DE ALVENARIA	16
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	9
SERV. DE ENTREGA RAPIDA.	1
OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	1
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE	2
REPRESENTACAO DE PRODUTOS E ACESSORIOS VETERINARIOS EM GERAL.	1
CONST. DE ESTACOES DE REDES E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	10

CULTIVO DE PINUS.	2
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	1
PROMOCAO DE VENDAS	1
SERV. DE INSTAL. MANUT. E REPARACAO DE ACESSORIOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES	2
COLETA DE LATEX EM FLORESTAS NATIVAS.	1
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.	4
INSTAL. E MANUT. DE SIST. CENTRAIS DE AR CONDIC., DE VENTI. E REFRIGER	2
CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS.	3
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.	3
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.	1
MANUT. E SUPORTE TECNICO EM EQUIP. DE INFORMATICA.	1
REPARACAO E MANUT. DE EQUIP. ELETRO. DE USO PESSOAL E DOMESTICO.	1
REPRES. COM. DE CEREAIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.	1
SERV. DE CARGA E DESCARGA.	2
CABELEIREIRO	3
APAREL. DE PLACAS E EXEC. DE TRABAL. EM MARM.,GRAN.,ARDOSIA E OUTS PEDRA	1
DECOR. LAPID. GRAV. VITRIF. E OUTS. TRABAL. EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTA	1
CONFECCOES DE TOLDOS.	1
RECUPER. DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO.	1
CAMPINGS	1
SERV. DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.	4
TRANS. RODOV. COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL	2
TRANSP. RODOV. DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.	6
PRODUCAO DE PROD. NAO-MADEIREIROS NAO ESPEC. ANTER. EM FLORESTAS PLANTA	6
REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.	1
SERV. DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.	3
SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURA.	1
SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.	1
COLETA DE PROD. NAO-MADEIREIROS NAO ESPEC. ANTERIOR. EM FLORESTAS NATIVAS	3
MANUT. E REPAR. DE MAQUINAS E EQUIPAM. PARA AGRICULTURA E PECUARIA.	5
OUTRAS ATIVIDADES DE ESINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.	2

ATIVIDADES DE ESTETICA E OUT. SERV. DE CUIDADOS COM A BELEZA	4
REPARACAO DE CALCADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM	1
ATIVIDADES PAISAGISTICAS	4
SERV. DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	1
INST. DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.	1
OUTRAS ATIVIDADES DE SERV. PESSOAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	1
ESTAMP. E TEXTUALIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEF. E TEXTEIS E PECAS DO VEST	1
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.	2
REPARACAO DE RELOGIO	1
REPRES. COMERCIAIS E AGENTES DO COM. DE PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	1
MANUT. E REPAR. DE EQUIPAM. HIDRAULICOS E PNEUMATICOS EXCETO VALVULAS.	1
MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS	4
TRANS. RODOV. DE CARGA, EXC. PROD. PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNIC, INTERES	8
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	3
SERV. DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	4
ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS.	1
TRANSPORTE ESCOLAR.	1
OPERADORES TURISTICOS	1
TRANSPORTE ROD. COLETIVO DE PASSAGEIROS C/ ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL	2
ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEIC. ROD. PROP. INTERMUN, INTEREST E INTERN	1
INST. DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISOR. E EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	2
SERV. DE REBOQUE, GUINCHO DE VEICULOS	2
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	1
CONSTRUCAO DE INSTACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.	1
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	1
ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELAZAMENTO DE ANIMAIS.	1
ATIV. DE FORNEC. DE INFRA-ESTR. DE APOIO E ASSIST. A PACIEN. NO DOMICILIO	1
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIP. DE COMUNI.	1
ATIV. MED. AMBUL. REST. CONSULT. SERVI. DIAG. P/ IMAG. S/RADI. IONI. EXC. RES. MAG	1
EXPL. SERV. AER. ESP. PRO. LAV. CONST. DE INSP. PULV.	1

POLV. SEME. ADU. ASS. TEC AGR	
PRODUCAO MUSICAL	1
REPRES. COM. E AGEN. DO COM. DE COMBUS. MIN. PRODU. SIDER. E QUIMICOS	1
REPRES. COM. E AGEN. DO COM. DE MAQ. EQUIPAM. EMBAR. E AERONAVES	1
SERV. COMB. P/ APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1
TRANSPORTE AQUAVIARIO DE VARGAS	1
TEMPLO RELIGIOSO	5
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO	1
SINDICATO	1
CENTRO DE TRADICOES	1
ATIV. CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA	3
JOQUEI CLUBE	1
ASSOCIACAO	7
ASSOCIACAO COMERCIAL	1
CLUBE SOCIAL, ESPORTIVO E SIMILARES	2